



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 185 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2007

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS Nº 14/2007

O Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano serão realizadas Correições Ordinárias nas Unidades abaixo relacionadas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes do Trabalho, Titulares e Auxiliares das referidas Unidades Judiciárias:

- Núcleo de Administração do Foro Trabalhista de Rio Verde, em 21 de novembro;

- 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em 21 e 22 de novembro; e

- 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em 22 e 23 de novembro.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados, autoridades locais e sindicatos, nos dias supramencionados, para receber reclamações correicionais e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, ORIGINAL ASSINADO, Fernando Costa Tormin, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 5 de novembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Presidente do TRT da 18ª Região em função corregedora

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 01/2007

O Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 20 de novembro do corrente ano, será realizada Inspeção na Vara do Trabalho de Jataí, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes do Trabalho, Titular e Auxiliar da referida Unidade Judiciária.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados, autoridades locais e sindicatos, no dia supramencionado, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, ORIGINAL ASSINADO, Fernando Costa Tormin, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 5 de novembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Presidente do TRT da 18ª Região em função corregedora

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2007

Altera período de fruição de férias da Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e convoca a Juíza MARILDA JUNGMMANN GONÇALVES DAHER para substituí-la neste Tribunal.

"CERTIFICADO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO

DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2517/2007 - MA 47/2007, fls. 10 e seguintes, por unanimidade de votos de seus membros efetivos presentes, RESOLVEU:

I - alterar o período de férias concedidas à Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, pela Resolução Administrativa 71/2007, de 14/11 a 14/12/07 para 19/11 a 19/12/2007;

II - convocar para substituir Sua Excelência, nesse período, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, MARILDA JUNGMMANN GONÇALVES DAHER, ficando, por conseguinte, sem efeito a convocação objeto da supramencionada Resolução Administrativa.

Publique-se."

Sala de Sessões, aos 6 dias do mês de novembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2007

Concede férias à Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, para serem fruídas de 21.01 a 20.02.2007 e convoca, para substituí-la, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, MARILDA JUNGMMANN GONÇALVES DAHER.

"CERTIFICADO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2598/2007, RESOLVEU, por unanimidade de votos de seus membros efetivos presentes, conceder férias à Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, para serem fruídas de 21.01 a 20.02.2007 e convocar, para substituí-la, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, MARILDA JUNGMMANN GONÇALVES DAHER.

Publique-se."

Sala de Sessões, aos 6 dias do mês de novembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 78/2007

Aprova a proposta de desfazimento de autos de processos judiciais findos da Vara do Trabalho de Luziânia.

"CERTIFICADO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2532/2007 - MA 49/2007, bem como da Lei nº 7.627/1987, RESOLVEU, por unanimidade de votos de seus membros efetivos presentes, aprovar a proposta de desfazimento de autos de processos judiciais findos, arquivados definitivamente no período de 1995 a 2002, da Vara do Trabalho de Luziânia.

Publique-se."

Sala de Sessões, aos 6 dias do mês de novembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

Processo AI(RO)-00359-2007-131-18-01-2

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVANTE(S): ANTÔNIA DIEYLA AMÂNCIO SILVA

ADVOGADO(S): IVAN JOSÉ THOMAZI

AGRAVADO(S): FLORICULTURA NARA

ADVOGADO(S): CLARA MÁRCIA DE RIVOREDIO

ORIGEM: VT DE LUZIÂNIA - JUÍZA FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do agravo de instrumento, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo AI(RO)-00621-2007-211-18-01-2

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVANTE(S): DOMINGOS CAVALCANTE DE LIMA

ADVOGADO(S): ANTÔNIO DONIZETTE DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO(S): LEONARDO MARTINS MAGALHÃES E OUTRO(S)

ORIGEM: VT DE FORMOSA - JUÍZA RUTH SOUZA DE OLIVEIRA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, em rito sumaríssimo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo ED-RO-00561-2007-007-18-00-0

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE(S): PYTIA KÁLITA NERES

ADVOGADO(S): FERNANDO RIOS DE BRITO MADUREIRA

EMBARGADO(S): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO(S): CHRISTIANO RENATO BARBOSA DE JESUS E OUTRO(S)

ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo ED-RO-00632-2007-013-18-00-6

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE(S): FERNANDO GRISÓSTOMO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): FERNANDO RIOS DE BRITO MADUREIRA

EMBARGADO(S): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO(S): CHRISTIANO RENATO BARBOSA DE JESUS E OUTRO(S)

ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ ARI PEDRO LORENZETTI

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA

BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo ED-RO-00822-2007-007-18-00-1

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)

EMBARGADO(S): SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO(S): VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO(S)

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer dos embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01140-2006-054-18-00-2

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO(S): FLÁVIA FERNANDES GOMES

RECORRIDO(S): NEYDE BERTOLUCCI REIS

ORIGEM: 4ª VT DE ANÁPOLIS - JUÍZA CLEUZA GONÇALVES LOPES

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, extinguir, de ofício, o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em relação à contribuição sindical do ano de 2001 e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-02262-2006-006-18-00-2

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): DANUZA PRISYLA DE SOUSA

ADVOGADO(S): NUBIA DE PINA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FUNDAÇÃO AROEIRA

ADVOGADO(S): JULIANA SILVA MARINHO

ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ANA DEUSDEDITH PEREIRA

"EMENTA: ESTÁGIO. ÔNUS DA PROVA. SITUAÇÃO FÁTICA.

Incumbe a reclamada a comprovação, contundente, de falhas na execução dos serviços capazes de ensejar o não-pagamento da complementação educacional pactuada no termo de compromisso de estágio.

Relatórios com caráter acadêmico, vistados pela orientadora do estágio - responsável junto à reclamada para acompanhamento do estágio - , presume-se regularmente elaborado, notadamente quando não previsto no contrato de estágio a obrigatoriedade de apresentação dos trabalhos mediante protocolização na instituição que o promovia.

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00248-2007-005-18-00-9

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): GIRLENICE BISPO DOS SANTOS DUARTE

ADVOGADO(S): HELION MARIANO DA SILVA

RECORRIDO(S): ASSUY FACÇÃO LTDA.

ADVOGADO(S): LUIZ CARLOS DE SOUZA

ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA NARA BORGES KAAD P. DE PASSOS CRAVEIRO

"EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. CERCEAMENTO DO DIREITO DE PRODUIR PROVA. RITO SUMARÍSSIMO. PRECLUSÃO.

Encerrada a instrução, sem provas a produzir, resta claro o desinteresse da parte a respeito. Ainda que tenha havido o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento do mérito, não tem qualquer efeito o despacho que determinou a reabertura da audiência para prosseguimento, uma vez que no Rito Sumaríssimo a audiência é uma e foi devidamente encerrada, sem que a parte manifestasse vontade de produzir prova oral. Preclusa, portanto, a oportunidade.

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão. Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00670-2007-012-18-00-2

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): RONY MARCELINO DE PAULA

ADVOGADO(S): SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

RECORRIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO E OUTRO(S)

ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ FABIANO COELHO DE SOUZA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer parcialmente do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00712-2007-151-18-00-6

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): ALMIRA DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(S): DAVINA ABADIA DE MOURA

RECORRIDO(S): EDIMILSON FELIPE FARIAS

ADVOGADO(S): DINALVA RIBEIRO DE SOUSA E OUTRO(S)

ORIGEM: VT DE IPORÁ - JUIZA VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00727-2007-053-18-00-9

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): VALDENOR OSTERNEZ RODRIGUES

ADVOGADO(S): JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES

RECORRIDO(S): EMPREZA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO

ADVOGADO(S): JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES DE CARVALHO E OUTRO(S)

ORIGEM: 3ª VT DE ANÁPOLIS - JUIZ SEBASTIÃO ALVES MARTINS

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer parcialmente do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00738-2007-081-18-00-8

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): 1. TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME

ADVOGADO(S): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

RECORRENTE(S): 2. DANIEL MARTINS DOS SANTOS (ADESIVO)

ADVOGADO(S): HENRIQUE RESENDE NOGUEIRA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): OS MESMOS

ORIGEM: 1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA - JUIZ ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer de ambos os recursos, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00776-2007-006-18-00-4

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): 1. BRASIL TELECOM S.A.

ADVOGADO(S): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)

RECORRENTE(S): 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO(S): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA

ADVOGADO(S): ALEXANDRE SOUTO E OUTRO(S)

ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ RODRIGO DIAS DA FONSECA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer de ambos os recursos, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00817-2007-004-18-00-0

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): JAIRO SILVA MOREIRA

ADVOGADO(S): DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): 1. ALENCAR SCOPEL BASSANESI

ADVOGADO(S): CAMILA FLEURY CANESIN

RECORRIDO(S): 2. COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC

ADVOGADO(S): DANIEL XAVIER MARTINS E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): 3. JOÃO HONÓRIO SILVANO DO AMARAL

ADVOGADO(S): ILMAR GOMES MARÇAL E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): 4. MATEUS CORREA DA SILVA

RECORRIDO(S): 5. EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

RECORRIDO(S): 6. LUIZ ROBERTO GARROTE

ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ RENATO HIENDELMAYER

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00980-2007-171-18-00-2

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO(S): SABA ALBERTO MATRAK

RECORRIDO(S): JOSÉ DE SOUZA

ORIGEM: VT DE CERES - JUIZ FERNANDO DA COSTA FERREIRA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, em rito sumaríssimo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Processo RO-01016-2007-006-18-00-4

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO(S): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): HÉLIO DE PAULA LEMES

ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, em rito sumaríssimo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Processo RO-01041-2007-003-18-00-9

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO(S): MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FRANCISCO CÉLIO MENDES

ADVOGADO(S): MICHEL AIRES FERREIRA

ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA EUNICE FERNANDES DE CASTRO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01067-2007-101-18-00-2

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS

ADVOGADO(S): ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.

ADVOGADO(S): VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS E OUTRO(S)

ORIGEM: VT DE RIO VERDE - JUIZ CLÉBER MARTINS SALES

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01072-2007-007-18-00-5

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): MARGARETH DE SOUZA RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO(S): FERNANDO AMARAL MARTINS E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

ADVOGADO(S): RENATA MACHADO E SILVA E OUTRO(S)

ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01184-2007-005-18-00-3

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): DAN HEBERT S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): OSVALDO PEREIRA LIMA

ADVOGADO(S): RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)

ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01295-2007-012-18-00-8

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): JOSENIL FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(S): JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

ADVOGADO(S): JOÃO PESSOA DE SOUSA E OUTRO(S)

ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ FABIANO COELHO DE SOUZA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01331-2007-009-18-00-0

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): VIA OESTE RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA.

ADVOGADO(S): CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO E OUTRO(S)

ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01334-2007-009-18-00-4

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S): MARIA DO AMPARO DE LIMA SANTOS SILVA

ADVOGADO(S): CRISTINA ALVES PINHEIRO

RECORRIDO(S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL AMÉRICA

ADVOGADO(S): GILDO FAUSTINO DA SILVA NASCIMENTO E OUTRO(S)

ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA

"EMENTA: GRATUIDADE DA JUSTIÇA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

A gratuidade da justiça está intimamente ligada à lealdade processual. Ausente essa última, não há como conceder à autora a isenção do pagamento das despesas processuais. O litigante de má-fé deve indenizar o custo do serviço público. Entendimento contrário induz à ilação de que o necessitado estaria dispensado de agir de forma ética.

Ancorada neste entendimento, excluo, de ofício, os benefícios da justiça gratuita concedidos à autora e reabro prazo para o recolhimento das custas, sob pena de não conhecimento do recurso.

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido, devido à litigância de má-fé, excluir, de ofício, os benefícios da justiça gratuita concedida à reclamante. Em decorrência, converter o feito em diligência, com reabertura de prazo para a recorrente recolher as custas processuais, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01385-2007-013-18-00-5

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA.

ADVOGADO(S): ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECORRIDO(S): JAIR RIBEIRO

ADVOGADO(S): JOSÉ PEREIRA DE FARIA

ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA CAMILA BAIÃO VIGILATO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01483-2007-008-18-00-7

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO(S): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): JOSÉ FRANCISCO CHAGAS

ADVOGADO(S): GISLENE MARIA DE OLIVEIRA

ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão. Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Processo RO-01522-2007-001-18-00-1

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO(S): VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): THIAGO VINICIUS PEREIRA

ADVOGADO(S): GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN

ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão. Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Processo RO-01525-2007-004-18-00-4

RELATOR(A): DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO(S): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): ANTÔNIO ALVES DE ALCÂNTARA

ADVOGADO(S): ELVIRA MARTINS MENDONÇA

ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZ RENATO HIENDLMAYER

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão. Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

RITO ORDINÁRIO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-RO - 01371-2006-011-18-00-8

RELATOR: JUIZ ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
EMBARGANTE(S): GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A.

ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

EMBARGADO(S): 1.VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

ADVOGADO(S): LEONARDO LACERDA JUBÉ

EMBARGADO(S): 2.AGMAR APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): REINALDO JOSÉ PEREIRA E OUTRO(S)

ACORDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto do Juiz-Relator.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA (em substituição à Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, em gozo de férias) e MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER (nos termos da RA 53/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 12 de setembro de 2007 (data de julgamento).

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos seis dias do mês de novembro de 2007 (3ªfeira) - 1ª Turma

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo ED-RO-00227-2007-011-18-00-5

Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Recorrente(s): DISCOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E METAIS PERFORADOS LTDA. - ME

Advogado(s): ALDETH LIMA COELHO

Recorrido(s): FERNANDO LOBATO FERRAZ (ESPÓLIO DE)

Advogado(s): CRISTINA ALVES PINHEIRO

"Vistos os autos. Ante a possibilidade de, na decisão dos Embargos de Declaração opostos pela Reclamada (fls. 383/384), imprimir-se efeito modificativo ao julgado, intime-se a Reclamante para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias.

À Secretaria da 1ª Turma, para os fins.

Goiânia, 6 de novembro de 2007."

ORIGINAL ASSINADO

MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Juiz Convocado

Relator

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo RO-01352-2007-121-18-00-8

Relator(a): Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recorrente(s): THIAGO ANDRÉ VILELA

Advogado(s): VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA

Recorrido(s): KARLA CRISTINA MOURA PRADO - FI E OUTRO

Advogado(s): MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)

"Vistos os autos. Defiro o requerido na petição de fls. 140 e, de consequência, determino a remessa dos autos à d. Vara de origem, a fim de que seja efetuada a intimação das Reclamadas, nos moldes do art. 44 do Provimento Geral Consolidado desta Corte, para, querendo, contra-arrazoar o recurso interposto às fls. 115/122. À S1T para cumprimento. Em seguida, conclusos.

Goiânia, 05 de novembro de 2007."

ORIGINAL ASSINADO

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Juiz Relator

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo AP-00157-2005-003-18-00-9

Relator(a): Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER

Revisor(a): Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s): BANCO ITAÚ S. A.

Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

Agravado(s): JOSÉ DORCINO DOS SANTOS

Advogado(s): ALCILENE MARGARIDA DE CARVALHO E OUTRO(S)

"Vistos os autos. Diante do acordo firmado pelas partes (fls. 618/620), fica prejudicada a apreciação do agravo de petição apresentado pelo Executado (fls. 579/581). Homologo o referido acordo, ressalvando, que, em relação ao valor da contribuição previdenciária, a transação não gera feitos oponíveis ao INSS. Caberá ao Reclamado comprovar, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, inclusive daquela incidente sobre as parcelas já liquidadas (fls. 441/464 e 486/493) importando o descumprimento na execução direta, conforme disposto no art. 114, VIII, da Constituição Federal. No mesmo prazo, o Reclamado deverá comprovar o recolhimento da importância devida a título de imposto de renda (art. 28, caput, da Lei nº 10.833/03). Cumprido o acordo e comprovados os recolhimentos devidos, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Intimem-se as partes, bem como o INSS (CLT, art. 832, § 4º, introduzido pela Lei nº 10.035/00, publicado no DOU de 26/10/00). À Secretaria da 1ª Turma, para os fins.

Goiânia, 05 de novembro de 2007."
ORIGINAL ASSINADO
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juiz Relator

Secretaria da Primeira Turma, aos 6 de novembro de 2007 (3ª feira)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 41/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 13/11/2007
HORA: CATORZE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

1. Processo RO-00906-2007-052-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONSÓRCIO GC AMBIENTAL
Advogado(s): HIDERALDO LUIZ SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): LEANDRO SANTOS
Advogado(s): HÉLIO BRAGA JÚNIOR

2. Processo RO-01297-2007-003-18-00-6
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): VALDIR ALMEIDA DE FARIAS
Advogado(s): RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): AGUAÍ CLUB PARK HOTEL
Advogado(s): EURÍPEDES ALVES FEITOSA E OUTRO(S)

3. Processo RO-01436-2007-004-18-00-8
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): VANTUIR SOUZA DA SILVA
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
Advogado(s): OSVALDO GARCIA

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - RECURSO ORDINÁRIO

4. Processo RO-00710-2007-054-18-00-8
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): EDIVALDO GAMA DIAS
Advogado(s): JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. RACIONAL ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s): CÉLIA REGINA DE ANDRADE
Recorrido(s): 2. JJ - ENGENHARIA DE ANÁPOLIS LTDA.
Advogado(s): JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 3. PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

5. Processo RO-01618-2007-011-18-00-7
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): MARIA APARECIDA RIBEIRO
Advogado(s): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s): MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - RECURSO ORDINÁRIO

6. Processo RO-01123-2007-008-18-00-5
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CEL ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s): ROBLEDO EURÍPEDES VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOÃO EVANGELISTA CUTRIM PINTO
Advogado(s): LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)

RITO ORDINÁRIO

Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - RECURSO ORDINÁRIO

7. Processo RO-00408-2007-002-18-00-0
Relator(a): Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. KATIANA BERNARDES SIMÃO VAZ
Advogado(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

8. Processo AP-00325-2007-003-18-00-8
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): ARLINE DE ALMEIDA DA SILVA E OUTRO
Advogado(s): ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS CAETANO DUARTE
Advogado(s): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

9. Processo RO-01911-2006-008-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ALYSSON ALVES RIBEIRO(ADESIVO)
Advogado(s): ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

10. Processo RO-00069-2007-051-18-00-2
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ADEILSON LOPES RIBEIRO
Advogado(s): ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)

11. Processo RO-00543-2007-082-18-00-4
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. UELDER RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): NABSON SANTANA CUNHA
Recorrente(s): 2. TCA - TRANSPORTES COLETIVO APARECIDA LTDA.
Advogado(s): LISA FABIANA BARROS FERREIRA
Recorrido(s): OS MESMOS

12. Processo RO-01315-2007-121-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. LORENA VIEIRA CINTRA
Advogado(s): ROMES SÉRGIO MARQUES
Recorrente(s): 2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTEO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

13. Processo AP-01081-1998-004-18-00-5
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
Advogado(s): SILVIA SEABRA DE CARVALHO E OUTRO(S)
Agravado(s): ALAN PEREIRA SANTOS
Advogado(s): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

14. Processo AP-01561-2004-004-18-00-5
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
Advogado(s): CÉLIA APARECIDA GUIMARÃES OLIVEIRA E OUTRO(S)
Agravado(s): ANTÔNIO PAULINO SILVA
Advogado(s): GERCINO GONÇALVES BELCHIOR

15. Processo AP-00779-2007-010-18-00-7
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): URUGUAI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - ME
Advogado(s): WEDER VAN-DIK DE ALMEIDA AQUINO E OUTRO(S)
Agravado(s): ROGÉRIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Advogado(s): ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

16. Processo AP-01072-2007-082-18-00-1
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): DÉBORA ELIAS
Advogado(s): MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS E OUTRO(S)
Agravado(s): IRONCIDES TAVARES
Advogado(s): DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME

II - RECURSO ORDINÁRIO

17. Processo RO-00027-2003-007-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. WESLEY GONÇALVES DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

18. Processo RO-00169-2005-221-18-00-1
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): NATIVUS ECO TURISMO LTDA. E OUTROS

19. Processo RO-00685-2006-012-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. IRMÃOS SOARES LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. JOSÉ CORREIA CEZAR
Advogado(s): ALEKSANDERS RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

20. Processo RO-00081-2007-053-18-00-0
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY

Recorrido(s): ÍTALO ELIGIO TOGNI
Advogado(s): ATHANÁSIOS GEORGIOS FLESSAS E OUTRO(S)

21. Processo RO-00121-2007-052-18-00-7
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ENERDE BIANQUINI RODRIGUES DA COSTA
Advogado(s): ROBSON MÁRCIO MALTA
Recorrido(s): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): SÉRGIA MARIA GOMES DE SOUZA E OUTRO(S)

22. Processo RO-00368-2007-191-18-00-4
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido(s): 1. MANOEL DE OLIVEIRA SOARES
Advogado(s): DANYELLA ALVES DE FREITAS
Recorrido(s): 2. JOSÉ ALVES SAMPAIO
Advogado(s): MILTON DANTAS PIRES

23. Processo RO-00435-2007-010-18-00-8
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Advogado(s): SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ALEXANDER LUÍS RODRIGUES (ADESIVO)
Advogado(s): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
Recorrido(s): OS MESMOS

24. Processo RO-00442-2007-121-18-00-1
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s): CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
Recorrido(s): ZIDORVAL DE SOUZA MACHADO
Advogado(s): LUIZ VILMAR DOS SANTOS JÚNIOR

25. Processo RO-00613-2007-191-18-00-3
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
Advogado(s): GUILHERME GUTEMBERG ISAC PINTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ ROBERTO DE CASTRO SILVA
Advogado(s): JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL E OUTRO(S)

26. Processo RO-00653-2007-052-18-00-4
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. MÁRCIO LINDOMAR DE FREITAS
Advogado(s): CLÁUDIO GONZAGA JAIME E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

27. Processo RO-00661-2007-008-18-00-2
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. DANIELLA ALVES BORGES (ADESIVO)
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrido(s): OS MESMOS

28. Processo RO-00752-2007-161-18-00-5
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
Advogado(s): NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTRO(S)
Recorrido(s): KAIO VINÍCIUS TELES DA SILVA
Advogado(s): RENATO ALVES AMARO

29. Processo RO-00835-2007-010-18-00-3
Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

Recorrente(s): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s): LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES E OUTRO(S)
 Recorrido(s): JURACI TEODORO DA SILVA
Advogado(s): CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTRO(S)

30. Processo RO-01167-2007-008-18-00-5
 Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): ESTADO DE GOIÁS
 Procurador(a): ALINY NUNES TERRA
 Recorrido(s): GESSY PEREIRA LOPES
Advogado(s): PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO E OUTRO(S)

31. Processo RO-01274-2007-012-18-00-2
 Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(s): DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR E OUTRO(S)
 Recorrido(s): GERSIMON ANTÔNIO DOS SANTOS
Advogado(s): ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA E OUTRO(S)

32. Processo RO-01344-2007-081-18-00-7
 Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): WELMA VALÉRIO DA SILVA
Advogado(s): NABSON SANTANA CUNHA
 Recorrido(s): TCA - TRANSPORTES COLETIVOS APARECIDA LTDA.
Advogado(s): LISA FABIANA BARROS FERREIRA

33. Processo RO-01370-2007-012-18-00-0
 Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO E OUTRO(S)
 Recorrido(s): JOSÉ NILTON DOS ANJOS FILHO
Advogado(s): LEVI LUIZ TAVARES

34. Processo RO-01433-2007-011-18-00-2
 Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
Advogado(s): MAIRA LIMA DE ALMEIDA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): SEBASTIÃO FARIA PIMENTA
Advogado(s): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA

35. Processo RO-01537-2007-121-18-00-2
 Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): 1. CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Advogado(s): JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA
 Recorrente(s): 2. GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s): CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
 Recorrido(s): OS MESMOS

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

36. Processo AP-01827-1990-002-18-00-0
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): PAULO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(s): EDBERTO QUIRINO PEREIRA E OUTRO(S)
 Agravado(s): JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

37. Processo AP-00173-2002-004-18-00-5
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): HÉLIO SOARES FERREIRA
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
 Agravado(s): ANTÔNIO DIVINO FERREIRA

38. Processo AP-00347-2005-011-18-00-0
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RENASCENÇA
Advogado(s): VANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Agravado(s): JOILSON BENEDITO GARCIA DUARTE
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)

39. Processo AP-00915-2005-082-18-00-0
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS E OUTRO(S)
 Agravado(s): 1. MÁRCIO BATISTA DA CRUZ
Advogado(s): VANDOIL GOMES LEONEL JÚNIOR E OUTRO(S)
 Agravado(s): 2. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

40. Processo AP-01462-2005-008-18-00-0
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): ISAÍAS ALVES DO AMARAL
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
 Agravado(s): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.
Advogado(s): LEONARDO AMORIM DOS SANTOS E OUTRO(S)

41. Processo AP-00101-2006-008-18-00-7
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA.
Advogado(s): RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)
 Agravado(s): MARIOZAN SABINO DOS SANTOS
Advogado(s): SÍLVIO TEIXEIRA

42. Processo AP-00335-2007-054-18-00-6
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): UNIÃO
 Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
 Agravado(s): CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
Advogado(s): PAULO ALBERNAZ ROCHA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

43. Processo RO-00604-2006-191-18-00-1
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): UNIÃO
 Procurador(a): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
 Recorrido(s): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)

44. Processo RO-00951-2006-002-18-00-7
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
Advogado(s): REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS E OUTRO(S)
 Recorrido(s): GIANNE NUNES MARTINS
Advogado(s): ALDETH LIMA COELHO FILIS

45. Processo RO-01198-2006-002-18-00-7
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): ANTÔNIO FERREIRA DUARTE
Advogado(s): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): SÃO LUIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS LTDA. - ME
Advogado(s): JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)

46. Processo RO-01446-2006-101-18-00-1
 Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): 1. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s): HÉLIO ARTUR DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO E OUTRO(S)
 Recorrente(s): 2. RAEL NUNES DE LIMA E OUTROS
Advogado(s): IRAÍDES FRANCO BORGES FERREIRA
 Recorrido(s): OS MESMOS

47. Processo RO-02292-2006-082-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): DIONÍZIO NUNES PEREIRA SANTANA
Advogado(s): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado(s): ANNA CAROLLINA VAZ PACCIOLI E OUTRO(S)
48. Processo RO-02647-2006-081-18-00-6
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JOÃO PALESTINO EVENTOS LTDA.
Advogado(s): SICAR OSÓRIO DE SOUSA
Recorrido(s): DEUSIMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Advogado(s): LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA E OUTRO(S)
49. Processo RO-00262-2007-004-18-00-6
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UBIRACI DIAS
Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO BGN S.A. E OUTRO
Advogado(s): RENALDO LIMIRO DA SILVA E OUTRO(S)
50. Processo RO-00464-2007-012-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Advogado(s): RENATA MACHADO E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. SANDRO NUNES SILVA
Advogado(s): GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
51. Processo RO-00521-2007-012-18-00-3
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s): CARLOS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. RAIMUNDO PEREIRA LOPES (ADESIVO)
Advogado(s): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
52. Processo RO-00541-2007-012-18-00-4
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. COBRA TECNOLOGIA S.A.
Advogado(s): KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): FLÁVIO FERREIRA PASSOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): GLAUCO CINTRA PARREIRA
Advogado(s): MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)
53. Processo RO-00557-2007-131-18-00-3
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. VALENTE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Advogado(s): PAULO SÉRGIO SANTOS PANTOJA JÚNIOR
Recorrente(s): 2. WILIAM MOURA RIBEIRO (ADESIVO)
Advogado(s): AROLDOLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
54. Processo RO-00569-2007-013-18-00-8
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Advogado(s): KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITTOY E OUTRO(S)
Recorrido(s): MEZAIR JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): NABSON SANTANA CUNHA
55. Processo RO-00609-2007-053-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. WELLINGTON DE PAULA SILVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s): ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
56. Processo RO-00636-2007-008-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(s): FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. FLÁVIO BARBOSA ALVARENGA (ADESIVO)
Advogado(s): EDUARDO DA COSTA SILVA
Recorrido(s): OS MESMOS
57. Processo RO-00661-2007-102-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): GLÁUCIA REGINA REZENDE
Advogado(s): ADERVAL TELES DE ALMEIDA
Recorrido(s): CARMO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Advogado(s): VAIR FERREIRA LEMES
58. Processo RO-00697-2007-008-18-00-6
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. CARLOS CÉSAR MARTINS (ADESIVO)
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
59. Processo RO-00697-2007-009-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Advogado(s): DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): ESLAINE MOTA DOS REIS PESSOA
Advogado(s): ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
60. Processo RO-00709-2007-151-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): TIAGO MORINI LEAL
Advogado(s): MAHMUD ARMAD SARA E OUTRO(S)
Recorrido(s): LEORI CÉSAR PIRES
Advogado(s): JOSÉ RONALDO BONIFÁCIO BALIEIRO E OUTRO(S)
61. Processo RO-00805-2007-181-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): SEBASTIÃO RIBEIRO FLOR
Advogado(s): NEIDE APARECIDA RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): FRANCISCO EDIMILSON DE SOUZA
Advogado(s): ITAMAR COSTA DA SILVA
62. Processo RO-00843-2007-006-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. VANUSA NUNES DE SOUZA (ADESIVO)
Advogado(s): CÉSAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
Recorrido(s): OS MESMOS
63. Processo RO-00854-2007-131-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO
Advogado(s): ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Recorrido(s): NÉLIO SANTOS DE CARVALHO - ME
64. Processo RO-00904-2007-005-18-00-3
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. LORENA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS
Advogado(s): MARCELO PINHEIRO DAVI E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

65. Processo RO-01039-2007-005-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JOVANILDO FRANCISCO GONÇALVES
Advogado(s): RAFAEL AMORIM MARTINS DE SÁ E OUTRO(S)
Recorrido(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ELDORADO CENTER
Advogado(s): LÍLIAN SILVA SOARES DE CASTRO

66. Processo RO-01057-2007-001-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. HELENO GREGÓRIO DA MOTA
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGÊNCIARURAL
Advogado(s): MARCOS VIEIRA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s): RICARDO LUIZ IRINEU BRITO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

67. Processo RO-01125-2007-013-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): EDIVALDO DIAS DE SOUZA
Advogado(s): FLÁVIA LEITE SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
Advogado(s): MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)

68. Processo RO-01134-2007-001-18-00-0
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): LÁZARO FERREIRA BARBOSA NETO
Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. E OUTRA
Advogado(s): GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO E OUTRO(S)

69. Processo RO-01193-2007-004-18-00-8
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): RONALDO MUNIZ FERREIRA - ME
Advogado(s): GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
Recorrido(s): IVANILDO FREITAS LIMA
Advogado(s): ALAOR ANTÔNIO MACIEL

70. Processo RO-01222-2007-009-18-00-3
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARCELO ALVES DA SILVA
Advogado(s): MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)

71. Processo RO-01311-2007-013-18-00-9
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARCOS JOSÉ DE MELO
Advogado(s): CEYTH YUAMI E OUTRO(S)

72. Processo RO-01312-2007-004-18-00-2
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): BRUNO BATISTA ROSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): PAULO CEZAR MODESTO ARRIEL
Advogado(s): KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

III - REMESSA DE OFÍCIO

73. Processo RXOF-00990-2007-121-18-00-1
Relator(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Remetente(s): VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA DE GOIÂNIA (NA AÇÃO MOVIDA POR GOIASA EM FACE DO DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DE GOIÁS)
Parte(s): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA.
Advogado(s): WILSON DONIZETE DA SILVA E OUTRO(S)

IV - RECURSO ORDINÁRIO

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

74. Processo RO-00664-2007-082-18-00-6
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): CLERISTON ARRUDA ALVES
Advogado(s): MANOEL LEANDRO SEIXAS E OUTRO(S)
Recorrido(s): CHOPP TIME GOIÂNIA LTDA.
Advogado(s): CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES

Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - RECURSO ORDINÁRIO

75. Processo RO-01592-2000-005-18-00-9
Relator(a): Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES
Recorrente(s): 2. MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a): CLEBER MARTINS SALES
Recorrente(s): 4. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador(a): MARCELLO RIBEIRO SILVA
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): RENATO MENDONÇA SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): 3. UNIÃO
Procurador(a): MONA MARIS SILVA RIBEIRO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

76. Processo ED-RO-00284-2007-012-18-00-0
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a): Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Embargante(s): VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Embargado(s): FERNANDA JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): CARLÚCIO VIEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)

OBSERVAÇÕES: I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 1ª Turma, 6 de novembro de 2007.

CELSON ALVES DE MOURA
Secretário da Primeira Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT - AP - 00683-1996-161-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): LAEDSON ARANTES ALMEIDA
ADVOGADO(S): ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 1. EMPRESA LATINO AMERICANA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADO(S): SAMIR HAGE JÚNIOR E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 2. HAMILTON CAETANO DRUMOND
AGRAVADO(S): 3. ZENIR ALVES DAS CHAGAS
ORIGEM: VT DE CALDAS NOVAS-GO
JUIZ(ÍZA): KLEBER DE SOUZA WAKI
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e, por maioria, vencido o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 01038-2003-161-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
ADVOGADO(S): NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): GILWANO RODRIGUES MAGALHÃES
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE CALDAS NOVAS-GO
JUIZ(ÍZA): JOÃO RODRIGUES PEREIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Sustentou oralmente pelo agravado a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006, a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - AP - 00409-2005-001-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): UNIÃO
ADVOGADO(S): KENNEDY FURTADO DE MENDONÇA
AGRAVADO(S): ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO(S): SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e suscitar conflito negativo de competência, determinando a remessa dos autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 02153-2005-003-18-00-5
REDATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RELATOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
REVISOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
AGRAVANTE: CISA - CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA.
ADVOGADO: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS

AGRAVADO: RODRIGO FRANCISCO PITALUGA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO CARVALHAES
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZA: EUNICE FERNANDES DE CASTRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e, por maioria, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto prevalecente do Revisor, vencidos em parte o Relator, que lhe negava provimento, e o Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, que lhe dava provimento total. Redigirá o acórdão o Revisor.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00135-2006-005-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): FRIBOI LTDA.
ADVOGADO(S): ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ELIZÂNGELA SANTOS DE LIMA BOTELHO
ADVOGADO(S): ZULMIRA PRAEDES E OUTRO(S)
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): SILENE APARECIDA COELHO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, não conhecer do agravo de petição, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00242-2006-004-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): SANDRO ROBERTO DUTRA ALVES
ADVOGADO(S): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): RENATO HIENDLMEYER
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006, a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - AP - 00391-2006-009-18-00-5
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): 1. BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO(S): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)
AGRAVANTE(S): 2. DAMIÃO GOMES DA SILVEIRA
ADVOGADO(S): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): CÉLIA MARTINS FERRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os agravos de petição e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006, a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - AP - 00474-2006-006-18-00-5
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): RITA DE FÁTIMA VELASCO
ADVOGADO(S): ALCILENE MARGARIDA DE CARVALHO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO(S): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)
ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente pelo agravado a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006, a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - AP - 00643-2006-171-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): GERALDO ANTÔNIO DE PAULA
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00958-2006-052-18-00-5
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): UNIÃO
ADVOGADO(S): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): ANTÔNIO ELY MACHADO DO CARMO
ADVOGADO(S): ANTÔNIO ELY MACHADO DO CARMO
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ(ÍZA): KLEBER DE SOUZA WAKI
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00016-2007-052-18-00-8
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): EMPRESA FUNERÁRIA ANAPOLINA LTDA. - ME
ADVOGADO(S): LEONEL HILÁRIO FERNANDES E OUTRO(S)
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ(ÍZA): KLEBER DE SOUZA WAKI
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00341-2007-081-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS LTDA.
ADVOGADO(S): ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S): LÁZARO GERÔNIMO DA SILVA(ESPÓLIO DE)
ADVOGADO(S): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)
ORIGEM: 1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição, negar-lhe provimento e indeferir o pedido de condenação da agravante em litigância de má-fé, formulado em contra-razões, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00437-2007-081-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS LTDA.
ADVOGADO(S): ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S): SEBASTIÃO SANTIAGO DA SILVA
ADVOGADO(S): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)
ORIGEM: 1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição, negar-lhe provimento e indeferir o pedido de condenação da agravante em litigância de má-fé, formulado em contra-razões, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00540-2007-082-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): ART FORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(S): EGBERTO DE FARIA MELO JUNIOR E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): JOSÉ DA SILVA FILHO
ADVOGADO(S): WILSON VALDOMIRO DA SILVA
ORIGEM: 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): DANIEL VIANA JÚNIOR
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 01714-2005-012-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): SIDNEY DANIEL DA SILVA
ADVOGADO(S): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 1. RYDER LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO(S): SÉRGIO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S): 2. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): FABIANO COELHO DE SOUZA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00918-2006-052-18-00-3
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): HOSPITAL EVANGÉLICO GOIANO S.A.
ADVOGADO(S): THEBERGE RAMOS PIMENTEL
RECORRIDO(S): JECI MARIA DE JESUS
ADVOGADO(S): ANTÔNIO LUIZ DA SILVA AMORIM
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ(ÍZA): QUÉSSIO CÉSAR RABELO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e, por maioria, vencido o Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentou oralmente pelo reclamante o Dr. Antônio Luiz da Silva Amorim.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 01013-2006-171-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): UNIÃO
ADVOGADO(S): CELESTE INÊS SANTORO
RECORRIDO(S): AUTO POSTO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA.
ADVOGADO(S): ALBERICO OLIVEIRA DE ANDRADE
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 01278-2006-082-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): 1. HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO(S): DILERMANDO DIAS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(S): MARIOLICE BOEMER
RECORRENTE(S): 3. FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO(S): PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 4. JOÃO VENÂNCIO DA SILVA
ADVOGADO(S): GERALDO FERREIRA GOMES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): DANIEL VIANA JÚNIOR

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer dos recursos das reclamadas e dar-lhes provimento; por unanimidade, conhecer do recurso do reclamante e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 01282-2006-009-18-00-5
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): JULIANO AMARAL BERNARDES
ADVOGADO(S): ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(S): PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente pela recorrida a Drª Patrícia Miranda Centeno.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 01329-2006-002-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO(S): ARMANDO CALVACANTE E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. SOLANGE SIMONE MOREIRA
ADVOGADO(S): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer in totum do recurso do reclamado, conhecer parcialmente do recurso da reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, vencido em parte, quanto ao recurso da reclamante, o Revisor, que lhe dava provimento parcial. Presente na Tribuna para sustentar oralmente pelo recorrente-reclamado a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006, a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - RO - 01348-2006-141-18-00-3
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): HÉLIO RODOVALHO
ADVOGADO(S): JOÃO HENRIQUE NUNES
RECORRIDO(S): ULTRAFÉRTIL S.A.

ADVOGADO(S): CÉLIO MEDEIROS CUNHA E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE CATALÃO-GO
JUIZ(ÍZA): PAULO SÉRGIO PIMENTA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00196-2007-006-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. ELZEVI FURTADO RIVELLO (ADESIVO)
ADVOGADO(S): SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os recursos, dar provimento parcial ao do reclamado e negar provimento ao adesivo do reclamante, nos termos do voto do Relator. Sustentou oralmente as razões do recurso do reclamante o Dr. Sebastião de Gouveia Franco Neto.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00237-2007-004-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO(S): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
ADVOGADO(S): GIOVANNA SPÉCIE PUGLIA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MICHELL AMARAL ALBUQUERQUE (RECLAMANTE)
ADVOGADO(S): EDSON VERAS DE SOUSA
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): RENATO HIENLDMAYER
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer em parte do recurso da 1ª reclamada (SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.) e dar-lhe provimento parcial; por unanimidade, conhecer in totum do recurso da 2ª reclamada (BRASIL TELECOM S.A.) e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00246-2007-005-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): CARLA NOVAES PORTO (RECLAMANTE)
ADVOGADO(S): ÉCIO DA SILVA ALMEIDA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.
ADVOGADO(S): HÉLIO DOS SANTOS DIAS E OUTRO(S)
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00258-2007-009-18-00-0

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): 1. GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

RECORRENTE(S): 2. WANDERSON DE SOUZA NUNES (ADESIVO)

ADVOGADO(S): AURÉLIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): OS MESMOS

ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): EDUARDO TADEU THON

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os recursos e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentaram oralmente, pela recorrente-reclamada, a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo, e, pelo recorrente-reclamante, a Drª Neliana Fraga de Sousa, a que foi deferido substabelecimento de procuração outorgando-lhe poderes específicos para esse fim.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006, a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - RO - 00281-2007-010-18-00-4

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): 1. AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

ADVOGADO(S): KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA E OUTRO(S)

RECORRENTE(S): 2. RUBENS RENATO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): 1. OS MESMOS

RECORRIDO(S): 2. CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO(S): RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA E OUTRO(S)

ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer parcialmente do recurso da 2ª reclamada (AGECOM) e negar-lhe provimento; por unanimidade, conhecer in totum do recurso do reclamante e dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00347-2007-012-18-00-9

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(S): IGOR D'MOURA CAVALCANTE E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): DILMAR ALVES PINHEIRO

ADVOGADO(S): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)

ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): FABIANO COELHO DE SOUZA

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00349-2007-251-18-00-7

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB

ADVOGADO(S): IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES

RECORRIDO(S): JORGE CICERO ROSA DA SILVA

ADVOGADO(S): ITAMAR COSTA DA SILVA

ORIGEM: VT DE PORANGATU-GO

JUIZ(ÍZA): HELVAN DOMINGOS PREGO

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão

ordinária, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00368-2007-008-18-00-5

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): 1. BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO(S): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)

RECORRENTE(S): 2. ELKEM CLÁUDIA COSTA

ADVOGADO(S): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): OS MESMOS

ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): CAMILA BAIÃO VIGILATO

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os recursos, negar provimento ao do reclamado e dar provimento parcial ao da reclamante, nos termos do voto do Relator, vencido em parte o Revisor, que desprovia também o recurso da reclamante.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006, a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - RO - 00376-2007-051-18-00-3

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): FABRÍCIO ANTÔNIO ALVES

ADVOGADO(S): ANTÔNIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECORRIDO(S): VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO(S): JEOVAH VIANA BORGES JÚNIOR E OUTRO(S)

ORIGEM: 1ª VT DE ANÁPOLIS-GO

JUIZ(ÍZA): ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vista em mesa ao Revisor. Sustentou oralmente as razões do recurso o Dr. Antônio Luiz da Silva Amorim.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00395-2007-008-18-00-8

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): 1. METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.

ADVOGADO(S): CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)

RECORRENTE(S): 2. JEFFERSON PINTO CERQUEIRA (ADESIVO)

ADVOGADO(S): NABSON SANTANA CUNHA

RECORRIDO(S): 1. OS MESMOS

RECORRIDO(S): 2. COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO

RECORRIDO(S): 3. COOPERATIVA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TRABALHO LTDA. - COOPERUNIÃO

ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os recursos e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00584-2007-010-18-00-7

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): 1. FLÁVIA CRISTINA DANIEL

ADVOGADO(S): TATIANA SOUZA GUIMARÃES

RECORRENTE(S): 2. ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

ADVOGADO(S): HAMILTON BORGES GOULART E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): 1. OS MESMOS

RECORRIDO(S): 2. UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO(S): DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): LÍVIA FÁTIMA GONDIM

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer in totum do recurso da reclamante e, por maioria, dar-lhe provimento parcial, vencido em parte o Revisor, que lhe dava provimento parcial em maior extensão; por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso da 1ª reclamada e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00603-2007-012-18-00-8

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): 1. EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO(S): GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)

RECORRENTE(S): 2. LEANDRO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): OS MESMOS

ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os recursos, negar provimento ao da reclamada e dar provimento parcial ao da reclamante, nos termos do voto do Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente pelo recorrente-reclamante o Dr. Alan Kardec Medeiros da Silva.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00742-2007-121-18-00-0

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): TIK LAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

ADVOGADO(S): FABIANO RIBEIRO

RECORRIDO(S): LAUSPIOMAR SILVA DE PAULA

ADVOGADO(S): ALEXANDRE EDUARDO FERREIRA LOPES

ORIGEM: VT DE ITUMBIARA-GO

JUIZ(ÍZA): RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE

EMENTA: ACIDENTE DO TRABALHO. PROFISSIONAL AUTÔNOMO. O trabalhador não subordinado às ordens de quem o contrata, acidentado na obra empreitada, na qual o dever de cautela é mais seu, não tem direito a indenização acidentária, salvo se o infortúnio tivesse sido provocado por inequívoca conduta do dono da obra.

ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00770-2007-012-18-00-9

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

RECORRENTE(S): CLÁUDIO HENRIQUE GARCEZ

ADVOGADO(S): ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(S): LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos seis dias do mês de novembro de 2007 (3ªfeira) - 2ª Turma

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00073-2007-052-18-40-1 - 2ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s): CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

Advogado(a)(s): EDSON DIAS MIZAE (GO - 14631)

Agravado(a)(s): JOSEILTON SOARES DA SILVA

Advogado(a)(s): ELIANA MACEDO DE FARIA PACHECO (GO - 13384)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 11/10/2007 - fls. 145; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 10).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00077-2007-121-18-40-0 - 2ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.

Advogado(a)(s): CARLA MARIA CARNEIRO COSTA (GO - 10225)

Agravado(a)(s): JOSÉ RUBENS DA SILVA

Advogado(a)(s): MURILO FRANCISCO DIAS (GO - 19432)

Tendo em vista que a petição de fls. 217 e os documentos juntados às fls. 218/227 demonstram que a advogada Carla Maria Carneiro Costa passou a usar o seu nome de solteira, Carla Maria Santos Carneiro a partir de 27/09/07 (fls. 218), em razão da devida averbação da homologação de seu divórcio, declaro a regularidade da representação processual da Agravante.

Revogo o despacho de fls. 216, na parte em que deixei de exercer o juízo de retratação, para manter a decisão agravada.

Publique-se.

Após o decurso do prazo concedido ao Agravado, cumpra-se a parte final da decisão de fls. 216.

À DSRD.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/mrp

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00102-1988-141-18-40-6 - 2ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a)(s): IGOR D'MOURA CAVALCANTE (GO - 24343)

Agravado(a)(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE CATALÃO - GOIÁS

Advogado(a)(s): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS (GO - 7381)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 11/10/2007 - fls. 447; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02). Em razão do feriado nacional no dia

12.10.2007, neste regional não houve expediente, prorrogando-se o prazo recursal para o dia 15.10.2007.

Regular a representação processual (fls. 11/12).

Nada obstante o substabelecimento de fls. 11 referir-se à procuração diversa da constante nos autos (fls. 12), considero-o válido, tendo em vista que o substabelecimento é o patrono do Agravante e a procuração é anterior ao substabelecimento.

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00157-2007-161-18-40-4 - 1ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s): PAPAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO

Advogado(a)(s): VALTER TEIXEIRA JÚNIOR (GO - 9925)

Agravado(a)(s): NIVALDO CORREIA DE OLIVEIRA

Advogado(a)(s): RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES (GO - 13832)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 54; recurso apresentado em 23/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 07/08).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência da cópia da contestação e das contra-razões por serem estas instrumentos obrigatórios conforme art. 897, I, da CLT.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00212-2007-221-18-40-5 - 1ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.

Advogado(a)(s): JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO (DF - 4764)

Agravado(a)(s): ADALTO BARBOSA DA LUZ

Advogado(a)(s): ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO (GO - 23006)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 138; recurso apresentado em 25/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 09/10).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00252-2006-051-18-40-1 - 2ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s): BANCO ITAÚ S.A.

Advogado(a)(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO (GO - 7772)

Agravado(a)(s): ONOFRE LEITE PRIMO

Advogado(a)(s): MILENA GUIMARAES PEREIRA DE ALMEIDA (GO - 19078)

Vistos os autos.

Às fls. 365/367, o Agravante pede reconsideração do despacho desta Presidência, que considerou inexistente seu Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, por irregularidade de representação.

Informa que o substabelecimento de fls. 171, embora não esteja datado, teria sido passado em data posterior à procuração que outorgou poderes à substabelecida, Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, de modo que a sua não-aceitação importaria em violação ao devido processo legal e ao seu direito de defesa.

De fato, a procuração que outorgou poderes à Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo é datada de 06/12/2005 (fls. 172/174), sendo que o instrumento pelo qual ela substabelece poderes ao advogado signatário do Agravo de Instrumento encontra-se datado de 2006 (fls.171).

Assim, embora não conste do substabelecimento o dia e o mês em que foi firmado, verifica-se que o foi no ano subsequente ao da outorga de poderes à advogada substabelecida, motivo pelo qual declaro a regularidade da representação.

Revogo o despacho de fls. 362/363, na parte em que deixei de exercer o juízo de retratação, para manter a decisão agravada.

Tendo o Agravado apresentado contraminuta ao Agravo de Instrumento (fls. 369/371) e contra-razões ao Recurso de Revista (fls. 373/375), remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 22 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/mrp

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00352-2007-013-18-40-2 - 1ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM

Advogado(a)(s): KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA (GO - 23932)

Agravado(a)(s): MAURÍLIO NETO

Advogado(a)(s): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES (GO - 8426)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 18/10/2007 - fls. 175; recurso apresentado em 23/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 30).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00396-2004-201-18-41-9 - 1ª Turma

Agravado de Instrumento

Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a)(s): IGOR D'MOURA CAVALCANTE (GO - 24343)

Agravado(a)(s): WELLINGTON LUIZ VAZ

Advogado(a)(s): PAULO GONÇALVES DE PAIVA (GO - 17027)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 11/10/2007 - fls. 1832; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 13).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00418-2007-121-18-40-7 - 2ª Turma

Tramitação Preferencial

Agravado de Instrumento

Agravante(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.

Advogado(a)(s): CARLA MARIA CARNEIRO COSTA (GO - 10225)

Agravado(a)(s): WILTON MARTINS TOSTA

Advogado(a)(s): JOÃO GASPARE DE OLIVEIRA (GO - 16648)

Vistos os autos.

Tendo em vista que a petição de fls. 160 e os documentos juntados às fls. 161/170 demonstram que a advogada Carla Maria Carneiro Costa passou a usar o seu nome de solteira, Carla Maria Santos Carneiro a partir de 27/09/07 (fls. 161), em razão da devida averbação da homologação de seu divórcio, declaro a regularidade da representação processual da Agravante.

Revogo o despacho de fls. 152, na parte em que deixei de exercer o juízo de retração, para manter a decisão agravada.

Publique-se.

Após o decurso do prazo concedido ao Agravado, cumpra-se a parte final da decisão de fls. 152.

À DSRD.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/mrp

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00665-2007-012-18-40-4 - 2ª Turma

Agravado de Instrumento

Agravante(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(a)(s): 1. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)

Agravado(a)(s): 1. WILLY VANDER GOMES

2. VIVO S.A.

Advogado(a)(s): 1. EDIMILSON MAGALHÃES SILVA (GO - 20777)

2. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 11/10/2007 - fls. 396; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 09).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se os Agravados para oferecerem contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00711-2007-006-18-40-3 - 1ª Turma

Agravado de Instrumento

Agravante(s): CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRO

Advogado(a)(s): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL (GO - 19020)

Agravado(a)(s): UMBELINO FRANCISCO AIRES NETO

Advogado(a)(s): ALAN WESLEY CABRAL COSTA (GO - 18162)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 11/10/2007 - fls. 240; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 09).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-01108-2006-011-18-40-3 - 2ª Turma

Agravado de Instrumento

Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Advogado(a)(s): AVILMAR VIEIRA DE BRITO (GO - 1816)

Agravado(a)(s): ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO

Advogado(a)(s): RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA (GO - 22470)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 16/10/2007 - fls. 147; recurso apresentado em 23/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 10).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-01122-2006-221-18-40-0 - 2ª Turma

Agravado de Instrumento

Agravante(s): 1. ANTÔNIO SANTOS DE ARAÚJO

Advogado(a)(s): 1. ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR (GO - 14856)

Agravado(a)(s): 1. BERTIN LTDA.

2. COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA.

Advogado(a)(s): 1. HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO (GO - 5739)

2. HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO (GO - 5739)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 17/10/2007 - fls. 66; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 09).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intimem-se os Agravados para oferecerem contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópia da intimação do acórdão regional.

Intimem-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-01957-2006-003-18-40-2 - 1ª Turma

Agravado de Instrumento

Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)

Agravado(a)(s): PATRÍCIA BARBOSA RODRIGUES CARETA

Advogado(a)(s): BRUNO PEREIRA MAGALHÃES (GO - 24115)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 11/10/2007 - fls. 347; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 11).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intimem-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-02113-2006-001-18-40-6 - 1ª Turma

Agravado de Instrumento

Agravante(s): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS - COÓTEGO

Advogado(a)(s): ROSÂNGELA GONÇALEZ (GO - 14480)

Agravado(a)(s): JOÃO CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA

Advogado(a)(s): NABSON SANTANA CUNHA (GO - 16909)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 11/10/2007 - fls. 318; recurso apresentado em 22/10/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 16).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intimem-se.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

assinatura digital

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.

DSRD

/accg

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AR-00421-2006-000-18-00-6

AUTOR: VALTER DOMINGOS FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTROS

RÉUS: 1. CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.-CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)

2. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS-STICEP

ADVOGADOS: 1. WILLIAN DE ALMEIDA B. JÚNIOR E OUTROS

2. WILIAN FRAGA GUIMARÃES E OUTROS

Vistos os autos.

Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo o Recurso Ordinário Interposto peloS AutorES (fls. 3186/3196)

Vista aos Recorridos para, querendo, apresentarem suas contra-razões, no prazo legal.

Publique-se.

Decorrido o prazo supra, encaminhem-se os presentes autos ao colendo Tribunal Superior de Trabalho.

À DSRD.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

original assinado

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RO-01783-2006-111-18-00-6

RECORRENTE: JESUS DIVINO FURTADO OLIVEIRA

ADVOGADOS: ELIEZER MENDES DE SOUSA

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JATAÍ

PROCURADORA: HELOÍSA BRANDÃO DE MELO

Vistos os autos.

Às fls. 151/152, o Dr. Eliezer Mendes de Sousa informa o falecimento de seu constituinte em 12/07/2007. Traz aos autos a certidão de óbito (fls. 154), a qual, em seu verso, traz a informação de que o falecido deixou 2 filhos, Jeferson e Vitória.

Anexa as certidões de nascimento dos filhos, Vitória Furtado de Magalhães (fls. 155) e de Jefferson Sousa Furtado (fls. 157), bem como a procuração de sua constituinte (fls. 153), a menor Vitória, representada por sua mãe, Iracimá Conceição Magalhães e os documentos pessoais desta.

Requer prazo para regularizar a representação processual do menor Jeferson Sousa Furtado, o qual deverá ser assistido por sua mãe, Marli Aparecida de Sousa, que não reside nesta Capital, e não se sabe o endereço certo.

Defiro o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho, para o requerente providenciar a regularização da substituição da parte e sua representação processual, mediante a juntada de cópias da certidão de óbito e comprovante do estado civil do Autor, bem como das certidões de nascimento dos filhos, além das procurações respectivas, todas as cópias devidamente autenticadas, pois os documentos trazidos aos autos (fls. 154/158) encontram-se sem a devida autenticação cartorária.

Intimem-se com urgência, por AR.

À DSRD.

Goiânia, 31 de outubro de 2007.

original assinado

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE
GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 05/11/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

04.041/2007 CPEX 02 2.021/2007 N N
MÁRIA FRANCISCA PEREIRA
JOÃO NETO MOTA + 001

04.046/2007 CPEX 01 2.024/2007 N N

AMARILDO MELO DOS SANTOS
PRODATEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA.

04.048/2007 CPEX 02 2.024/2007 N N

HUDSON COELHO DA SILVA
FORTESUL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

04.047/2007 CP 01 2.025/2007 N N

JAIME RIBEIRO DIAS
3JC BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO(A): ADÃO CRISÓSTOMO DE MORAIS

04.040/2007 RT 01 2.021/2007 UNA 04/12/2007 15:00 ORD. N N
OSCAR MARQUES RODRIGUES
JORNAL (O PARLAMENTO) + 001

ADVOGADO(A): ALESSANDRA RIBEIRO

04.044/2007 RT 02 2.023/2007 UNA 21/11/2007 14:25 SUM. N N
JOSUE ANTONIO DOS SANTOS
PROGUARDA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

04.053/2007 RT 02 2.028/2007 ORD. N N
EURI DE MIRANDA SOUSA
HAROLDO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO(A): CATARYNE MARQUES DE QUEIROZ SILVÉRIO

04.045/2007 RT 01 2.023/2007 UNA 03/12/2007 14:40 ORD. N N
JOSÉ BUENO FERNANDES
ORLANDO BASIANI GOMES - O PAULISTA

ADVOGADO(A): FLÁVIO CARDOSO

04.049/2007 AINDAT 01 2.026/2007 UNA 04/12/2007 14:40 ORD. N N
REGIVAN CANDIDO FRANÇA
NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO(A): JAKSON PINA OLIVEIRA

04.051/2007 RT 02 2.026/2007 UNA 22/11/2007 13:55 SUM. N N
IZABEL TIMÓTEO DOS SANTOS
EQUIPLEX - INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

04.054/2007 RT 01 2.027/2007 UNA 22/11/2007 13:20 SUM. N N
JOSÉ ADERÍ FERREIRA DE SOUSA
AUTO POSTO HAYALA LTDA.

ADVOGADO(A): LEONARDO COSTA DE CASTRO

04.039/2007 RT 02 2.020/2007 ORD. N N
AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CIPA INDAL DE PROD ALIMENTARES LTDA.

ADVOGADO(A): LEOPOLDO DOS REIS DIAS

04.052/2007 RT 02 2.027/2007 UNA 22/11/2007 14:10 SUM. N N
VANDERLAN VIEIRA MACHADO
MÁRIO SÉRGIO DIAS DEZEM

ADVOGADO(A): LUIS CESAR CHAVEIRO

04.042/2007 RT 02 2.022/2007 ORD. N N
RODRIGO MARTARELLO SUEHIRO
METROPOLE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO MARQUES

04.038/2007 RT 01 2.020/2007 UNA 22/11/2007 14:10 SUM. S N

WENDEL RICHARD VALES DA SILVA
OLIMPIO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): RUI CARLOS

04.043/2007 RT 01 2.022/2007 UNA 23/11/2007 09:50 SUM. S N
JOCIVAL BORGES DA SILVA
CÍCERO BORGES

ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA

04.050/2007 RT 02 2.025/2007 UNA 22/11/2007 13:40 SUM. N N
LUCICLEIDE SOUSA RIBEIRO
BRILHO TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 17

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 05/11/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

26.469/2007 AEXF 06 2.024/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
NT MÓVEIS LTDA. + 001

26.547/2007 RT 02 2.038/2007 UNA 19/11/2007 10:10 SUM. N N
JAIRO RIBEIRO DE FREITAS
LAVANDERIA FIRENZE

26.572/2007 AEXF 09 2.051/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
JASKULSKI & JASKULSKI LTDA. ME + 001

26.575/2007 AEXF 08 2.034/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
GABRIELLE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. + 001

26.578/2007 AEXF 07 2.035/2007 ORD. N N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
GOIÂNIA ESPORTE CLUBE + 002

26.606/2007 CP 01 2.063/2007 N N
JORGE VAGNER LARANJA DA FONSECA
SPF ENGENHARIA LTDA (NP/ MARCELO PASSOS MARTINS)

26.605/2007 CPEX 12 2.039/2007 N N
JUVENAL PEREIRA DA SILVA
PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES

26.695/2007 RT 02 2.043/2007 UNA 19/11/2007 09:50 SUM. N N
SIMONE SILVESTRE PINHEIRO
M. A. B. SILVA CONFECÇÕES LTDA

26.517/2007 CPEX 12 2.032/2007 N N
NOÉLSON ALEXANDRE DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALVES

26.595/2007 CPEX 03 2.044/2007 N N
NOELSON ALEXANDRE DOS SANTOS
AGDA VIRGINIA DE SOUZA E SAUL LEAO COUTO JUNIOR

26.588/2007 CPEX 09 2.052/2007 N N
OCIANO RODRIGUES DELMONDES
UNIVERSAL VIGILANCIA LTDA. + 004

26.603/2007 CPEX 04 2.058/2007 N N
UNIÃO FEDERAL (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
MARIA TEREZA CAPISTANO

26.593/2007 RT 08 2.025/2007 UNA 19/11/2007 10:20 SUM. N N
EDINALDO PEREIRA DA SILVA
D FERREIRA & SANTOS LTDA

26.561/2007 AEXF 13 2.035/2007 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CHIMANGO CONFECÇÕES COSTURA SOB MEDIDA LTDA. + 001

26.597/2007 CP 06 2.034/2007 N N
CARLOS ALBERTO ESPER
CENTRAL PET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁ

26.602/2007 CP 09 2.053/2007 N N SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO BORJA COMERCIAL DE CEREAIS SANTOS MENDES LTDA. N/P PEDRO TELEMOS DE SÁ	26.495/2007 AEXTAC 02 2.035/2007 SUM. N N MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MONTANA GRILL EXPRESS (L & C PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.)
26.493/2007 RT 12 2.030/2007 INI 21/11/2007 14:20 SUM. N N CECIL TARCISO BULHÕES JÚNIOR ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	26.580/2007 AEXF 02 2.041/2007 ORD. S N UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) GWAYA CONFECÇÕES LTDA. + 001
26.672/2007 RT 01 2.064/2007 UNA 20/11/2007 08:50 SUM. N N DARLI FERREIRA DA HORA ESTADO DE GOIÁS	26.613/2007 RT 13 2.039/2007 UNA 19/11/2007 10:45 SUM. N N CLEITON PEREIRA DE ASSIS EMPRESA DE CINEMAS MAJESTIC LTDA
26.632/2007 RT 10 2.060/2007 UNA 19/11/2007 13:15 SUM. N N THIAGO DOS SANTOS VERIDIANO M.A.B. SILVA CONFECÇÕES LTDA	26.587/2007 CPEX 07 2.037/2007 N N DIRCEU PEREIRA DA SILVA ODILON FERREIRA GARCIA + 001
26.556/2007 AEXF 04 2.055/2007 ORD. S N UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 001	26.591/2007 CPEX 10 2.059/2007 N N MIGUEL ARCANGELO GUIMARÃES BENTO REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 004
26.563/2007 AEXF 04 2.056/2007 ORD. S N UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) CHURRASCARIA RESTAURANTE E CHOPARIA DO WALMOR LTDA. + 002	26.599/2007 CPEX 11 2.038/2007 N N CLÉSIO GUIMARÃES DE QUEIROZ AIRES MARTINS + 002
26.594/2007 CPEX 13 2.038/2007 N N NOELSON ALEXANDRE DOS SANTOS LEANDRO MACHADO PACO	26.629/2007 RT 07 2.039/2007 UNA 20/11/2007 09:00 SUM. N N SÔNIA DIVINA DA SILVA M. A. B. SILVA CONFECÇÕES LTDA
26.694/2007 RT 05 2.043/2007 UNA 27/11/2007 08:50 SUM. N N LEONITA NERES DA SILVA NT CONFECÇÕES LTDA	ADVOGADO(A): ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO 26.498/2007 ACCS 12 2.031/2007 SUM. N N SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS ALTAMIRO DIAS DE OLIVEIRA (BLUE GÁS)
26.618/2007 RT 11 2.039/2007 UNA 26/11/2007 13:00 ORD. N N ROGERIO NATAL BONIFACIO ARAUJO CARVALHO E CALVANCANTE LTDA	26.492/2007 ACCS 04 2.047/2007 SUM. N N SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS V. F. BARROS (CENTRO GÁS)
26.636/2007 RT 03 2.045/2007 UNA 29/11/2007 09:10 ORD. N N EDVAN ALVES DA SILVA DELÍCIAS DE PORTUGAL LTDA	ADVOGADO(A): ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA 26.559/2007 RT 05 2.039/2007 UNA 26/11/2007 10:30 SUM. S N ANTÔNIO CARDOSO NETO ARTE PÃES E CONFEITARIA LTDA.
26.528/2007 CP 04 2.052/2007 N N CARLOS ROBERTO DA SILVA BRASIL TELECOM S.A.	26.545/2007 RT 07 2.034/2007 INI 11/12/2007 08:05 ORD. N N FRANÇOIS SEVER DA SILVA CONFEITARIA MINEIRA LTDA. - ME
26.570/2007 AEXF 11 2.036/2007 ORD. N N UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) RESERVA ESPECIAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001	ADVOGADO(A): ALAOR ANTONIO MACIEL 26.554/2007 RT 01 2.058/2007 UNA 19/11/2007 16:35 SUM. N N EURÍPEDES ALVES DOS SANTOS VIAÇÃO ESTRELA LTDA.
26.598/2007 CP 08 2.035/2007 N N ANTÔNIO LOBO LIMA FILHO IBERCOR PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.	ADVOGADO(A): ALAOR ANTÔNIO MACIEL 26.553/2007 RT 12 2.037/2007 INI 22/11/2007 13:20 SUM. N N ROBER PAULO JESUS ARAÚJO AÇAILÂNDIA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
26.601/2007 CPEX 07 2.038/2007 N N ERIKA DA SILVA PAZ PRODATEC PROC. DADOS E CURSOS TEC. LTDA.	26.540/2007 RT 09 2.048/2007 UNA 11/12/2007 09:30 ORD. N N UILIS BATISTA DA SILVA MILTON LINHARES DA SILVA
26.590/2007 CPEX 01 2.062/2007 N N FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS NETO REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 004	ADVOGADO(A): ALDO MURO JUNIOR 26.579/2007 RT 02 2.040/2007 INI 20/11/2007 08:10 ORD. N N CÉLIA REGINA SOUSA GONDIM COLÉGIO DISCIPLINA LTDA. + 002
26.648/2007 RT 12 2.040/2007 INI 26/11/2007 13:40 ORD. N N PAULO ROBERTO MENDES EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	ADVOGADO(A): ALEXANDRE VIEIRA DE MELO 26.585/2007 RT 06 2.033/2007 UNA 03/12/2007 14:10 SUM. N N JOEL GABRIEL RODRIGUES OMAR ALMEIDA MACEDO
26.614/2007 RT 06 2.035/2007 UNA 04/12/2007 13:40 SUM. N N LUDMILA SILVA BORGES CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA +1 + 001	ADVOGADO(A): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES 26.500/2007 RT 07 2.031/2007 UNA 20/11/2007 08:20 SUM. N N JOÃO PEDRO APARECIDO DA SILVA CENTROÁLCOOL S.A.
26.565/2007 AEXF 05 2.040/2007 ORD. S N UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) J. A. NENDO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS LTDA. + 001	ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS 26.541/2007 RT 12 2.035/2007 INI 22/11/2007 13:10 ORD. N N BERNADETE PRIAMO MARISOL INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA. + 001
26.568/2007 AEXF 01 2.060/2007 ORD. N N UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) TECFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001	ADVOGADO(A): ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO 26.504/2007 RT 08 2.028/2007 UNA 19/11/2007 09:40 SUM. N N MANOEL RODRIGUES DA SILVA CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
26.596/2007 CPEX 05 2.042/2007 N N REINALDO DELFINO DE FREITAS SPF ENGENHARIA LTDA. (N/P: AGDA VIRGINIA DE SOUZA E SAUL LEÃO COUTO JÚNIOR)	
26.600/2007 CPEX 02 2.042/2007 N N PALMIRO PELEGRINO JUNIOR PROACI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. + 001	

ADVOGADO(A): ANADIR RODRIGUES DA SILVA

26.489/2007 RT 03 2.036/2007 UNA 19/11/2007 14:10 SUM. N N
ADALTO FERREIRA DA SILVA
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PEREIRA DE SANTANA

26.496/2007 RT 04 2.048/2007 UNA 07/12/2007 10:00 ORD. N N
JOÃO FERNANDES RODRIGUES PEREIRA
VIDA CRISTÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

ADVOGADO(A): CATARYNE MARQUES DE QUEIROZ SILVÉRIO

26.497/2007 RT 11 2.030/2007 UNA 19/11/2007 14:45 SUM. N N
WESLEY FERREIRA DOS SANTOS
NOEL OLIVEIRA BRITO

ADVOGADO(A): CHLORYS BARBIEUX SAMPAIO

26.567/2007 RT 09 2.049/2007 UNA 27/11/2007 08:50 SUM. N N
BRUNA SILVA BARBIEUX SAMPAIO
S 2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

ADVOGADO(A): CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR

26.509/2007 RT 11 2.031/2007 UNA 19/11/2007 15:05 SUM. S N
VALTER CORDEIRO DOS SANTOS
RECUPERADORA DE TANQUES RODOBEM LTDA. + 002

ADVOGADO(A): CLEONE DE ASSIS SOARES JÚNIOR

26.505/2007 RT 10 2.051/2007 UNA 19/11/2007 08:15 SUM. N N
SELMA PINHEIRO BASTOS RODRIGUES
NÚCLEO DE ASSIST. E EVANG. ANTÔNIO R. DO AMARAL

26.510/2007 RT 04 2.050/2007 UNA 22/11/2007 13:30 SUM. N N
SANDRO JOSÉ FERREIRA ARRUDA
COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA

ADVOGADO(A): CONCEIÇÃO M. NASCIMENTO COSTA

26.531/2007 RT 11 2.034/2007 UNA 19/11/2007 15:45 ORD. N N
GLEISON JOSÉ DE OLIVEIRA
MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001

ADVOGADO(A): CRISTOVÃO ROGERIO DE ALVARENGA

26.576/2007 RT 06 2.032/2007 UNI 04/12/2007 13:00 ORD. N N
GREICE BARBOSA COSTA
VMT TELECOMUNICAÇÕES + 001

ADVOGADO(A): DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

26.518/2007 RT 11 2.033/2007 UNA 19/11/2007 15:25 SUM. S N
MARIA JEANE SILVA SANTOS
MARIA RAQUEL CAMARGO GARCIA

ADVOGADO(A): DURVAL CAMPOS COUTINHO

26.483/2007 RT 08 2.027/2007 UNA 19/11/2007 10:00 SUM. N N
JOANA D'ARC BORGES DOS SANTOS
LUMY CONFECÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): EDVALDO ADRIANY SILVA

26.516/2007 RT 11 2.032/2007 UNA 05/12/2007 13:05 ORD. N N
BALTAZAR CONCEIÇÃO DA SILVA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

26.555/2007 RT 03 2.040/2007 UNA 05/12/2007 14:40 ORD. N N
EDUARDO FRANCISCO DE ARAÚJO FARIA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

ADVOGADO(A): ELIS FIDELIS SOARES

26.564/2007 RT 10 2.057/2007 UNA 19/11/2007 08:45 SUM. S N
FLÁVIA ALEXANDRE DE ALMEIDA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO(A): ELVIRA MARTINS MENDONÇA

26.604/2007 ACPG 09 2.054/2007 UNA 11/12/2007 10:30 ORD. N N
DI PHERRE CONFECÇÕES LTDA.
LUCIANA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABRÍCIO DE CAMPOS PORTO

26.577/2007 RT 12 2.038/2007 UNI 22/11/2007 13:30 ORD. N N
ANDERSON FAGUNDES DE SOUZA DA SILVA + 001
DISCOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E METAIS
PERFURADOS LTDA M.E.

ADVOGADO(A): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

26.558/2007 RT 01 2.059/2007 UNA 19/11/2007 17:00 ORD. N N
GENSERICO WELDES SOBRINHO
SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

26.562/2007 RT 13 2.036/2007 UNA 19/11/2007 10:15 ORD. N N
PEDRO CARVALHO ALVES
ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO(A): FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

26.524/2007 RT 04 2.051/2007 UNA 07/12/2007 10:15 ORD. N N
CELESTINO DOLIS
3-A QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO(A): GARDÊNIA DE OLIVEIRA GOMES

26.479/2007 RT 03 2.035/2007 UNA 28/11/2007 15:50 ORD. N N
ERIVALDO PEREIRA DA SILVA
PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA

26.539/2007 RT 08 2.032/2007 UNA 20/11/2007 11:00 ORD. N N
ORESTES MENDONÇA JÚNIOR
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

26.491/2007 RT 02 2.034/2007 UNI 19/11/2007 08:05 ORD. N N
WEDES DE SOUZA TOLEDO
NACERA MENDES DE SOUZA ESTEVAM - PURIÁGUA

ADVOGADO(A): GIZELE COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA

26.573/2007 RT 04 2.057/2007 UNA 10/12/2007 14:45 ORD. N N
LEONARDO MOREIRA DA SILVA
ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (N/P DO
DIRETOR GERAL)

ADVOGADO(A): HELY DE OLIVEIRA SANTOS

26.552/2007 ET 12 2.036/2007 ORD. S N
ASMAHAN SAID VAGHLOUT TAYFOUR
UNIAO

ADVOGADO(A): HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA

26.529/2007 RT 05 2.036/2007 UNA 26/11/2007 09:30 ORD. N N
RAIGANA MUNIQUE SILVA E SOUZA
UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001

26.506/2007 RT 10 2.052/2007 UNA 23/11/2007 09:30 ORD. N N
ADRIANA DE ALMEIDA LOPES
UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001

26.513/2007 RT 08 2.030/2007 UNA 20/11/2007 11:20 ORD. N N
CLEBER PEREIRA DA ROCHA
UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001

26.537/2007 RT 12 2.034/2007 UNI 22/11/2007 13:00 ORD. N N
RONALDO GONÇALVES PEREIRA
UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): JADIR ELI PETROCHINSKI

26.490/2007 RT 13 2.031/2007 UNA 19/11/2007 09:15 SUM. N N
REGINA TAVARES DOS SANTOS
REGINALDO BORGES BAYLÃO

ADVOGADO(A): JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA

26.471/2007 RT 11 2.028/2007 UNA 19/11/2007 13:50 SUM. N N
JOSÉ CARLOS DA COSTA ARAÚJO
MB ENGENHARIA S.A. + 002

ADVOGADO(A): JERONIMO JOSE BATISTA

26.530/2007 RT 07 2.032/2007 UNI 10/12/2007 08:17 ORD. N N
ANTÔNIO RODRIGUES SOARES
TRANSBRASILIANA - ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

ADVOGADO(A): JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR

26.526/2007 RT 13 2.033/2007 UNA 19/11/2007 09:45 ORD. N N
WESLEY FREIRE
NET COURIER LTDA. + 004

ADVOGADO(A): JOAO LEANDRO POMPEU DE PINA

26.511/2007 AINDAT 08 2.029/2007 ORD. S N
MARIA DE JESUS CARDOSO REGO
MOCOCA S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ADVOGADO(A): JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

26.482/2007 RT 13 2.030/2007 UNA 19/11/2007 09:00 SUM. N N
ALTEMAR ALVES FRANCO
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 002

26.475/2007 RT 07 2.029/2007 UNA 19/11/2007 09:40 SUM. N N
JHONNES DA SILVA SANTOS
CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 002

ADVOGADO(A): JUAREZ MARTINS FERREIRA NETTO

26.507/2007 IAFG 04 2.049/2007 SUM. N N
BANCO BRADESCO S.A.
MANOEL GONÇALVES NETO

ADVOGADO(A): KAMILA ANDRADE DE MELO

26.522/2007 RT 11 2.029/2007 UNA 19/11/2007 14:20 ORD. N N
AMARAL & NOGUEIRA LTDA.
JOCELINO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA

26.522/2007 RT 12 2.033/2007 INI 21/11/2007 14:30 SUM. N N
ESRISVALDO BISPO DA SILVA
EG PLÁSTICOS E ART PLÁSTICO (REP.POR: EPITÁCIO MARTINS PEREIRA
BARROS) + 001

26.519/2007 RT 03 2.037/2007 UNA 28/11/2007 16:10 ORD. N N
HUGO PINHEIRO DA SILVA
LAVAJATO DO LUCIANO (REP. POR: LUCIANO DE SOUZA PORCINO E
SILVIA DAS GRAÇAS MACHADO (ESPOSA)).

26.512/2007 RT 05 2.035/2007 UNA 26/11/2007 09:10 SUM. N N
FRANCISCO CAVALCANTE DE MENESES
MORAES E ZEBNDRON LTDA.

26.514/2007 RT 01 2.055/2007 UNA 19/11/2007 15:20 SUM. N N
WILSON ROSA DA COSTA
JOSÉ CLEMENTE PEREIRA

ADVOGADO(A): LERY OLIVEIRA REIS

26.472/2007 RT 01 2.052/2007 UNA 19/11/2007 09:50 ORD. N N
ROMILSON FERREIRA DIAS
IRMÃOS CHIARELO - GESSOLAR

26.486/2007 RT 09 2.045/2007 UNA 27/11/2007 08:10 SUM. N N
EDIVALDO DE SOUSA VELOSO FILHO
L.E. MULTI SERVICE

26.503/2007 RT 06 2.028/2007 UNA 03/12/2007 14:00 SUM. S N
GERALDO EURÍPEDES DE JESUS
NORBERTO NORBERLANDI (N/P DE VALDIVINO)

26.468/2007 RT 10 2.050/2007 UNA 19/11/2007 08:00 SUM. S N
JOSÉ REINALDO DE CARVALHO
CPG EMPREENDIMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LILIAN SILVA SOARES DE CASTRO

26.470/2007 RT 04 2.045/2007 UNA 21/11/2007 14:15 SUM. N N
NIVALDO FRANÇA DA SILVA
JOÃO DE ARAÚJO LEITE (DABIAN LOCAÇÃO DE FESTAS)

ADVOGADO(A): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

26.515/2007 RT 09 2.047/2007 UNA 27/11/2007 08:30 SUM. N N
THIAGO ALVES VIEIRA
GRÁFICA E EDITORA OPÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): MÁRCIA DE FÁTIMA ANDRADE

26.523/2007 ACPG 01 2.056/2007 UNA 19/11/2007 15:45 ORD. N N
SW DIESEL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA.
KÁTIA MIRANDA DA SILVA

26.521/2007 ACPG 10 2.054/2007 UNA 26/11/2007 09:15 ORD. N N
JC COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
NILTON VIEIRA LEITE

26.527/2007 ACPG 03 2.038/2007 UNA 29/11/2007 08:30 ORD. N N
POSTO CENTRAL LTDA.
SUELI HELENA LIMA

ADVOGADO(A): MARCOS CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO

26.474/2007 RT 06 2.025/2007 UNA 03/12/2007 13:40 SUM. N N
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE) REP/P. LILIAN DA SILVA
FARIAS
PACHECO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO

26.557/2007 RT 05 2.038/2007 UNA 26/11/2007 10:10 ORD. N N
MARIA APARECIDA LANA ZADI
HSBC BANK BRASIL S.A.

26.550/2007 RT 10 2.056/2007 UNA 26/11/2007 09:30 ORD. N N
ROSANE MIRANDA MARTINO BARBOSA
HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO(A): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

26.535/2007 RT 03 2.039/2007 UNA 19/11/2007 14:30 SUM. N N
DALVA RODRIGUES COSTA MARTINS
FORTESUL SERV. CONST. E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO(A): MARISE DOS REIS MONTALVAO

26.551/2007 RT 08 2.033/2007 UNA 20/11/2007 10:40 ORD. N N
ZILDA DE SANTANA RIBEIRO
GOIÁS CARNES ALIMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MARISE EDITH ALVES BORGES DA MOTA

26.589/2007 RT 03 2.042/2007 ORD. S N
CARLOS ROBERTO DUARTE ARANTES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

26.592/2007 RT 03 2.043/2007 ORD. S N
EDISON CARNEIRO FERNANDES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): MARUN A. D. KABALAN

26.582/2007 RT 03 2.041/2007 UNA 29/11/2007 08:50 ORD. N N
MARCUS VINICIUS NAVES CARNEIRO
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

ADVOGADO(A): MONICA PONCIANO BEZERRA

26.502/2007 RT 06 2.027/2007 INI 03/12/2007 13:00 ORD. N N
GERALDA FERREIRA ALCÂNTARA
BLITZ SHOES - BOTANOPE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

26.501/2007 RT 13 2.032/2007 UNA 19/11/2007 09:30 ORD. N N
FERNANDA DAMASO DA SILVA
CAIXA DA SORTE LOTERIA + 001

ADVOGADO(A): NABSON SANTANA CUNHA

26.485/2007 RT 07 2.030/2007 INI 10/12/2007 08:15 ORD. N N
NEIBE MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
CORAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

26.488/2007 RT 05 2.034/2007 UNA 26/11/2007 08:50 ORD. N N
JOSSY FERREIRA DA ROCHA
BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.

ADVOGADO(A): NEUSA ALVES CAMILO VIEIRA

26.538/2007 RT 02 2.037/2007 INI 20/11/2007 08:20 ORD. N N
MARTA DE FRANÇA
MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001

ADVOGADO(A): OSVALDO PEREIRA MARTINS

26.484/2007 RT 01 2.053/2007 UNA 19/11/2007 10:10 SUM. N N
NATÁLIA PEREIRA DA SILVA LEITE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO(A): PATRICIA LEDRA GARCIA

26.546/2007 RT 10 2.055/2007 UNA 19/11/2007 08:30 SUM. S N
ANA PAULA COUTRIM SIQUEIRA DA SILVA
FORTESUL- SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO(A): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA

26.494/2007 RT 01 2.054/2007 UNA 19/11/2007 14:55 ORD. S N
KELLES CRISTINA DE CASTRO DUTRA
BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA NUNES MACHADO

26.543/2007 ACPG 06 2.030/2007 INI 03/12/2007 13:20 ORD. N N
HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.
GILSON LUIZ BEZERRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): RODOLFO NOLETO CAIXETA

26.520/2007 RT 10 2.053/2007 UNA 23/11/2007 09:45 ORD. S N
MARA LÚCIA GUELHARDI COSTA
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO(A): RODRIGO CORTIZO VIDAL

26.477/2007 RT 13 2.029/2007 UNA 19/11/2007 08:45 ORD. N N
PATRÍCIA BATISTA DE BRITO
ATENTO BRASIL S.A.

26.481/2007 RT 12 2.029/2007 INI 21/11/2007 14:10 ORD. N N
KATIÚSCIA NUNES DE JESUS
ATENTO BRASIL S.A.

26.478/2007 RT 08 2.026/2007 UNA 20/11/2007 13:20 ORD. N N
POLLYANA PEREIRA ROMEO DE SOUSA
ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RODRIGO FARIA VEIGA JARDIM

26.544/2007 RT 04 2.054/2007 UNA 07/12/2007 10:30 ORD. N N
ANA RITA BATISTA DE CASTRO
ERVADOCEMAI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): SABRYNA BARROS DE CARVALHO

26.548/2007 RT 05 2.037/2007 UNA 26/11/2007 09:50 SUM. N N
ANTÔNIA DOS SANTOS CARVALHO
VIVIANE NASCIMENTO LIMA

ADVOGADO(A): SALET ROSSANA ZANCHETTA

26.569/2007 RT 06 2.031/2007 INI 03/12/2007 13:30 ORD. N N
MARLON AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA (REP/P. AUGUSTO DO ESPIRITO
SANTO DA SILVA)
LAVANDERIA JEANS WEAR LTDA.

ADVOGADO(A): SARA LUSTOSA VITTOY POLVEIRO

26.581/2007 RT 01 2.061/2007 UNA 20/11/2007 08:30 ORD. N N
LUIS CARLOS VENDRAMINI
ASSOCIAÇÃO TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO(A): SÉRGIO AMARAL MARTINS

26.566/2007 RT 10 2.058/2007 UNA 26/11/2007 09:45 ORD. S N
ANTÔNIO ERIVALDO DE LIMA
FABRÍCIO ALVES PEDRO + 001

26.574/2007 RT 05 2.041/2007 UNA 26/11/2007 10:50 ORD. S N
JOSÉ WESLEY DOS SANTOS
FABRÍCIO ALVES PEDRO + 001

26.560/2007 RT 11 2.035/2007 UNA 20/11/2007 13:05 ORD. S N
EMELINDO PEREIRA DOS SANTOS
FABRÍCIO ALVES PEDRO + 001

26.571/2007 RT 09 2.050/2007 UNA 11/12/2007 10:00 ORD. N N
MIGUEL DE JESUS SILVA
FABRÍCIO ALVES PEDRO + 001

ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA

26.525/2007 RT 01 2.057/2007 UNA 19/11/2007 16:10 ORD. N N
FRANCISCO CARVALHO
MARCELLO PEREZ MAIA - OFICINA BRASIL

26.532/2007 RT 13 2.034/2007 UNA 19/11/2007 10:00 SUM. N N
WALDENIR LOPES DA SILVA FILHO
IDEAL TORNEADORA LTDA. (PROPRIETÁRIO: BRASILINO COELHO DOS
SANTOS)

ADVOGADO(A): SOLANGE ROSA RIBEIRO

26.499/2007 RT 02 2.036/2007 UNA 19/11/2007 10:30 SUM. N N
DIOGO RUTCHELLE DA SILVA
PREGÃO SÃO JOSÉ

ADVOGADO(A): STÊNIA ALMEIDA CASTRO

26.480/2007 RT 04 2.046/2007 UNA 22/11/2007 13:15 SUM. N N
ROGÉRIO PEREIRA BERNARDES
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

ADVOGADO(A): WALDSON MARTINS BRAGA

26.533/2007 RT 08 2.031/2007 UNA 19/11/2007 09:20 SUM. N N
WILTON DIVINO BORGES
POLI- GYN EMBALAGENS LTDA.

26.536/2007 RT 07 2.033/2007 UNA 20/11/2007 08:40 SUM. N N
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA
POLI-GYN EMBALAGENS LTDA.

26.542/2007 RT 04 2.053/2007 UNA 22/11/2007 13:45 SUM. N N
RONDINELI DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
COSPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

26.534/2007 RT 06 2.029/2007 INI 03/12/2007 13:10 ORD. N N
ALEX PEREIRA CRUZ
H.P - TRANSPORTES E COLETIVOS LTDA.

26.549/2007 RT 02 2.039/2007 INI 20/11/2007 08:15 ORD. N N
CÉLIO DIVINO RODRIGUES
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

ADVOGADO(A): WELITON DA SILVA MARQUES

26.487/2007 RT 06 2.026/2007 UNA 03/12/2007 13:50 SUM. S N
MARINA MARQUES DA SILVA
NACIONAL EMP. E SERVIÇOS ADM. LTDA. + 001

ADVOGADO(A): WELLINGTON ALVES RIBEIRO

26.583/2007 RT 13 2.037/2007 UNA 19/11/2007 10:30 ORD. N N

ENIO GABRIEL RIBEIRO MARTINS
REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.

26.584/2007 RT 07 2.036/2007 INI 11/12/2007 08:10 ORD. N N
ELISANGELA DE LIMA CORDEIRO
COMERCIAL FORTANA LTDA. (JOÃO BOSCO DE GOIS E AGUIDA ALDA
ROSSETO)

26.586/2007 RT 11 2.037/2007 UNA 20/11/2007 13:20 ORD. N N
JOSÉ DIVINO ANTONIO DA CRUZ
GUARANY TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): WEVERTON PAULO RODRIGUES

26.473/2007 RT 09 2.044/2007 UNA 26/11/2007 08:50 SUM. N N
ELISSANDRO GOMES MARTINS
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.

26.508/2007 RT 09 2.046/2007 UNA 10/12/2007 10:30 ORD. N N
ELIAS NUNES DO NASCIMENTO
COPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 149

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 06/11/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): JOSÉ MORAES DE ALMEIDA

03.594/2007 RT 02 1.793/2007 INI 21/11/2007 13:10 ORD. N N
JOSSE PORTUGUES DOS SANTOS + 004
L. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. ME

ADVOGADO(A): LILIANE CRISTINA DE PAULA

03.593/2007 AIND 01 1.801/2007 INI 26/11/2007 13:30 ORD. N N
LIDIANE ALVES BORGES
ABILITY COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

ADVOGADO(A): LUCIANO MARCOS CORDEIRO PEREIRA

03.596/2007 CP 01 1.803/2007 N N
JAYME DE SOUZA SARAIVA NETO
FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO ANTÔNIO ROSA DO PRADO

03.595/2007 RT 01 1.802/2007 INI 26/11/2007 13:20 ORD. N N
RESIVALDO MENDES BORGES
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO(A): SERGIMAR DAVID MARTINS

03.592/2007 RT 01 1.800/2007 INI 21/11/2007 08:10 ORD. N N
ALTON LOPES DE ARAÚJO
PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 5

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15633/2007

Processo Nº: RT 01879-1991-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: EURICO FRANCISCO BARBOSA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): POLIART REPRESENTACOES COM. E REVEST. LTDA + 002
ADVOGADO.....: MARIA LUCIA CAMPOS RIBEIRO
DESPACHO: Ante a decisão de fl. 440, nada mais a deliberar
endoprocessualmente. Aguarde-se, apenas, o trânsito em julgado da aludida
decisão. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15663/2007

Processo Nº: RT 02326-1991-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIAO ALOR MARIA DE CARVALHO
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ROSANA SALOMÉ DA ROSA + 002
ADVOGADO.....: VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
DESPACHO: Vista à Executada para as finalidades do art. 884, da CLT.

Notificação Nº: 15646/2007

Processo Nº: RT 02560-1991-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE IVAN MAGALHAES

ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A + 002

ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15618/2007

Processo Nº: RT 00857-1992-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO PIRES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CITY-CONSTR. E INCORP. E TECNOLOGIA LTDA + 001

ADVOGADO....: CELSO FERNANDES AZEVEDO

DESPACHO: Intimem-se as Partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 08/11/2007, às 14:00 horas, praça dos bens penhorados na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO. Intimem-se.

Notificação Nº: 15647/2007

Processo Nº: RT 00297-1994-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: DERISVALDO DE JESUS

ADVOGADO....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

RECLAMADO(A): TKE ARTEFATOS DE COURO LTDA9SUCESSORA DE

POLIANA - IND. , COM. DE CALÇADOS LTDA + 002

ADVOGADO....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS

DESPACHO: Manifeste-se o Exequente sobre o teor do ofício de fls. 246, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15667/2007

Processo Nº: RT 00370-1995-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MAURO BORGES FERREIRA

ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): INSTITUTO AIDMA EDITORA LTDA JORNAL O TOP NEWS + 002

ADVOGADO....: YONNAYRA QUEIROZ GUEDES

DESPACHO: Intimem-se as Partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 21/11/2007, às 14:00 horas, praça dos bens penhorados na Vara do Trabalho de Posse/GO, e não havendo licitantes, fica desde já outra designada para o dia 05/12/2007, às 14:00 horas, no mesmo local. Intimem-se.

Notificação Nº: 15668/2007

Processo Nº: RT 00370-1995-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MAURO BORGES FERREIRA

ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): PAULO DA SILVA RAMOS + 002

ADVOGADO....: VICENTE GOMES NETO

DESPACHO: Intimem-se as Partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 21/11/2007, às 14:00 horas, praça dos bens penhorados na Vara do Trabalho de Posse/GO, e não havendo licitantes, fica desde já outra designada para o dia 05/12/2007, às 14:00 horas, no mesmo local. Intimem-se.

Notificação Nº: 15655/2007

Processo Nº: RT 00688-1995-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): EP-ENGENHARIA PROJETOS E MONTAGEM LTDA + 002

ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA PINTO

DESPACHO: Vista ao Exequente da consulta ao Bacen, por cinco dias.

Notificação Nº: 15683/2007

Processo Nº: RT 01374-1996-001-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ADELADIO ANACLETO DE SOUSA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): JOSE ABRHAO DE MORAIS E MITH CONCESSO- NARIA NAUTICA

ADVOGADO....: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07/12/2007 ÀS 13:00 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 14/12/2007 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.ALVARO SERGIO FUZO.

Notificação Nº: 15635/2007

Processo Nº: RT 01667-1998-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SERGIO PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA

RECLAMADO(A): MASTER MECANICA DE TRATORES E MAQUINAS LTDA + 003

ADVOGADO....: CESAR BATISTA DE ARAUJO

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15654/2007

Processo Nº: RT 01093-2000-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: GERSON BERTINHO SOARES

ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): OPÇÃO EQUIP RODOV. E SERV. LTDA + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: Vista ao Exequente, da consulta ao DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 15637/2007

Processo Nº: RT 01683-2001-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RUBIA NAVES COSTA

ADVOGADO....: ROBERTO NAVES COSTA

RECLAMADO(A): TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS + 001

ADVOGADO....: EURICO DIAS DOS SANTOS

DESPACHO: Vista às partes da atualização dos cálculos, por cinco dias.

Notificação Nº: 15638/2007

Processo Nº: RT 01683-2001-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RUBIA NAVES COSTA

ADVOGADO....: ROBERTO NAVES COSTA

RECLAMADO(A): INTERBRASIL STAR SISTEMA DE TRANSPORTE AEREO REGIONAL + 001

ADVOGADO....: LUZIA ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: Vista às partes da atualização dos cálculos, por cinco dias.

Notificação Nº: 15630/2007

Processo Nº: RT 00243-2002-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): MARSOU ENGENHARIA LTDA + 001

ADVOGADO....: JOSÉ IVAN OLIVEIRA PINTO

DESPACHO: A vista de tudo já decidido neste processo, o acordo noticiado na petição de fls. 362/3 não surte efeitos nesta relação processual, devendo os interessados procurarem os meios processuais adequados para tanto. Em sendo assim, desentranhe-se a aludida peça, devendo a Secretaria a devolver aos requerentes. Prazo de cinco dias. No mais, reperto-me às determinações de fls. 358. Intimem-se o arrematante e o Sr. Sérgio Rosa (requerentes).

Notificação Nº: 15666/2007

Processo Nº: RT 01532-2002-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: OLIVAR PERES DEUSDARD

ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): JOSE FERREIRA BASTOS + 002

ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO

DESPACHO: Vista à Executada para as finalidades do art. 884, da CLT.

Notificação Nº: 15607/2007

Processo Nº: RT 00067-2003-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: NOEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO....: TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): ONOGAS S/A - COMERCIO E INDUSTRIA

ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15611/2007

Processo Nº: RT 01833-2003-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAO MARQUES BARBOSA LINO

ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO

RECLAMADO(A): CONDOMINIO RESIDENCIAL MARTIM QUINTANILHA III B

ADVOGADO....: FERNANDO DE PÁDUA SILVA LEÃO JÚNIOR

DESPACHO: Remetam-se os autos ao arquivo provisório, por um ano. Intimem-se.

Notificação Nº: 15606/2007

Processo Nº: RT 01249-2004-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAO PEDRO MENDONCA

ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO S. R. OLIVEIRA

RECLAMADO(A): NEW FACES & MODEL'S PUBLICIDADE LTDA N/P NADIR SOUSA DE OLIVEIRA E VIVIANE REY SORIANO DOS SANTOS + 005

ADVOGADO....: RENATA SILVEIRA PACHECO

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 15659/2007

Processo Nº: RT 01701-2004-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE ORLANDO DA CRUZ OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): OBRA ENGENHARIA MULTIPLUS LTDA

ADVOGADO.....: HELIO AILTON PEDROZO

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 15675/2007

Processo Nº: RT 00064-2005-001-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO RAMOS DA SILVA

ADVOGADO.....: SARA MENDES

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: SIMPLICIO JOSE DE SOUSA FILHO

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente dos Embargos à Execução, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15649/2007

Processo Nº: RTV 00158-2005-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ALZENIR VIEIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: ANA PAULA MACIEL COSTA

RECLAMADO(A): EDITORA DESCUBRA

ADVOGADO.....: ONEIDE RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS

DESPACHO: Intime-se o Exequente a indicar diretrizes para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, sob pena de levantamento da penhora e suspensão da execução, com fulcro no art. 40, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 15678/2007

Processo Nº: RT 00733-2005-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VANDERLAN LUIZ DA COSTA

ADVOGADO.....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA

RECLAMADO(A): CONTRATAÇÕES FINANCEIRAS DE GOIÁS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

DESPACHO: O acordo se interpreta restritivamente. Assim, não havendo qualquer avença em relação à atualização monetária, indefere-se sua aplicação. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 15634/2007

Processo Nº: RTN 00887-2005-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ANGELA MARIA DE SOUZA PRUDENTE

ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA

RECLAMADO(A): BANCO ITAU S.A.

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: Homologo a conta de liquidação apresentada pela Contadoria, fixando a condenação em R\$ 1.325,16. Intime-se a Executada a pagar ou garantir o valor acima, sob pena de execução.

Notificação Nº: 15639/2007

Processo Nº: RT 01585-2005-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: CELSO MURILO CARDOSO DANIN

ADVOGADO.....: EURIPEDES ALVES FEITOSA

RECLAMADO(A): SISTEMA ÁQUILA DE ENSINO LTDA.

ADVOGADO.....: CHRYSSTIAN ALVES SCHUH

DESPACHO: Sendo a participação do Exequente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005). Assino, para tanto, o prazo de trinta dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15622/2007

Processo Nº: RT 01767-2005-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JAQUELINE DE PAULA LOPES

ADVOGADO.....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: FERNANDO SOUSA DA CUNHA BASTOS

DESPACHO: Intimem-se as Partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 20/11/2007, às 13:00 horas, praça dos bens penhorados na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, e não havendo licitantes, fica desde já outra designada para o dia 22/11/2007, às 14:00 horas, no mesmo local. Intimem-se.

Notificação Nº: 15623/2007

Processo Nº: RT 01767-2005-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JAQUELINE DE PAULA LOPES

ADVOGADO.....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

RECLAMADO(A): MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA + 002

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO: Intimem-se as Partes para tomarem ciência de que foi designado o dia 20/11/2007, às 13:00 horas, praça dos bens penhorados na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, e não havendo licitantes, fica desde já outra designada para o dia 22/11/2007, às 14:00 horas, no mesmo local. Intimem-se.

Notificação Nº: 15689/2007

Processo Nº: RT 00330-2006-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: NILVANA DE FARIA QUEIROZ

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): VERTICAL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. N/P. LUCIANO ANTÔNIO MENDES DUARTE + 002

ADVOGADO.....: ROGERIO BEZERRA LOPES

DESPACHO: Fica o Procurador do Exequente ciente de que deverá comparecer no Setor de Mandados Judiciais deste Egrégio TRT-18ª Região, para acompanhar o Sr. Oficial de Justiça na diligência. Intime-se o Procurador do Exequente.

Notificação Nº: 15644/2007

Processo Nº: RT 01526-2006-001-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO DUARTE DA SILVA

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): APLICOR APLICAÇÃO TÊXTIL LTDA.

ADVOGADO.....: ARLINDO JOSE COELHO

DESPACHO: O deferimento do pedido de fls. 288 ficará condicionada à comprovação da presença de qualquer das hipóteses previstas no art. 683, do CPC. Assino, para tanto, o prazo de dez dias. INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 15665/2007

Processo Nº: RT 01574-2006-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): SILVANO PEDRO DE MORAIS

ADVOGADO.....: WANESSA MENDES DE FREITAS

DESPACHO: Requeira o Exequente o que entender de direito, em 30 dias, sob pena de levantamento da penhora e suspensão da execução, com fulcro no art. 40, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 15679/2007

Processo Nº: RT 01803-2006-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE CARVALHO DE ASSIS + 001

ADVOGADO.....: ABNER EMÍDIO DE SOUZA

RECLAMADO(A): MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Manifestem-se as Exequentes sobre o teor do ofício de fls. 200 bem como sobre os documentos que o acompanham. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15660/2007

Processo Nº: RT 01821-2006-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: EDILSON PEREIRA LINO

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vista ao Exequente, da consulta ao DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 15686/2007

Processo Nº: RT 01842-2006-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: OLGA DOLGANOVA

ADVOGADO.....: SILVIO BRANDAO JUNIOR

RECLAMADO(A): LAMOUNIER BALLET TEATRO DE GOIÂNIA LTDA.

ADVOGADO.....: EDMAR LAZARO BORGES

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 14/12/2007 ÀS 09:20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTA TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 18/01/2008 ÀS 09:20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.

Notificação Nº: 15657/2007

Processo Nº: RT 01983-2006-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: DILSON RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA + 002

ADVOGADO..... BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para indicar bens à penhora, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 15650/2007

Processo Nº: RT 02205-2006-001-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: GLEIMA ALVES SANTANA VARANDA

ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE

ADVOGADO..... WELINGTON LUIS PEIXOTO

DESPACHO: Fica Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se a Executado.

Notificação Nº: 15608/2007

Processo Nº: CCS 00031-2007-001-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ): RAMILO GONÇALVES CARDOSO

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA DUAILIBE E SILVA

DESPACHO: Da interpretação conjugada dos arts. 893, § 1º, e 897, 'a', ambos da CLT, tem-se como resultado a irrecorribilidade das decisões interlocutórias, não apenas na fase cognitiva, mas também na execução trabalhista. Note-se, aliás, que tal irrecorribilidade é um dos elementos essenciais do princípio da oralidade, cuja incidência é indiscutível no processo trabalhista. Em termos práticos, deverá a matéria de defesa do Executado ser deduzida não propriamente no seio da atividade executiva (em sentido estrito), mas sim de forma incidental (em regra com efeito suspensivo dos atos materiais de execução), abrindo verdadeira cognição subjacente à fase executiva, por meio de Embargos à Execução e/ou Embargos à Expropriação (arrematação ou adjudicação), conforme a situação processual. Pelo exposto, denego seguimento ao Agravo de Petição, em função da ausência de recorribilidade do ato impugnado (pressuposto objetivo de admissibilidade). Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 15664/2007

Processo Nº: RT 00226-2007-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO PEREIRA TELES

ADVOGADO..... ALEXANDRE IUNES MACHADO

RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA + 001

ADVOGADO..... LEIZER PEREIRA SILVA

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15597/2007

Processo Nº: RT 00398-2007-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: EDUARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... PAULO BATISTA DA MOTA

RECLAMADO(A): PERSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

ADVOGADO..... HANNA CAROLINA SOARES CHAVES

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15596/2007

Processo Nº: RT 00680-2007-001-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARINA PEREIRA DE SIQUEIRA

ADVOGADO..... MARCELO EURÍPEDES

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA DONA FIÚÇA LTDA-ME

ADVOGADO..... EGBERTO DE FARIA MELO JÚNIOR

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15643/2007

Processo Nº: RT 00734-2007-001-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANA GODOI DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... ISA BASTOS MENDES

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO..... GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 15676/2007

Processo Nº: RT 00765-2007-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EDINEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO..... NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA CRECHE -ME

ADVOGADO..... DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

DESPACHO: Nos termos da Portaria 005/98, fica o Executado intimado para tomar ciência da Impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pela Exequente, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O Executado.

Notificação Nº: 15656/2007

Processo Nº: RT 00871-2007-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: TATIANA MENDONÇA LOBO

ADVOGADO..... GABRIELLA ALESSANDRA MONTEIRO

RECLAMADO(A): T.G.S TECNO GLOBOL SERVICE LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 15680/2007

Processo Nº: AAT 00925-2007-001-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: NÚBIA BORGES DOS REIS FREITAS

ADVOGADO: LORENA CINTRA EL AOUAR

RÉU(RÉ): FRIBOI LTDA.

ADVOGADO: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: ISTO POSTO, julgam-se PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a Reclamada FRIBOI LTDA, a pagar à Reclamante NÚBIA BORGES DOS REIS FREITAS, após o trânsito em julgado da presente sentença, indenização por danos morais, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e indenização pela redução da capacidade laborativa da Autora, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Juros de mora e correção monetária na forma da lei. Tais verbas deverão ser apuradas em liquidação de sentença. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$300,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente par atal fim, devendo as mesmas serem recolhidas e comprovadas no prazo legal, sob pena de execução. Ante a natureza das parcelas deferidas acima, não há incidência de contribuições previdenciárias e/ou de imposto de renda. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 15662/2007

Processo Nº: RT 01078-2007-001-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: NIVALDO MOREIRA RODRIGUES

ADVOGADO..... LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): OSVALDO ALVES FERREIRA

ADVOGADO..... PAULO SOUZA RIBEIRO

DESPACHO: Indefere-se a penhora do imóvel descrito às fls. 67, posto que não pertence ao Executado. Intime-se o Exequente a indicar diretrizes para o prosseguimento da execução, em 30 dias.

Notificação Nº: 15598/2007

Processo Nº: RT 01083-2007-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIONÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO..... NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): NAIM MIKHAEL EL CHEIKH + 007

ADVOGADO..... FERNANDO ALVES RODRIGUES

DESPACHO: Manifestem-se os Reclamados sobre o teor da petição de fls. 296/7, no prazo de dez dias.

Notificação Nº: 15599/2007

Processo Nº: RT 01083-2007-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIONÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO..... NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO DE QUEIRÓZ + 007

ADVOGADO..... JOANA D'ARC

DESPACHO: Manifestem-se os Reclamados sobre o teor da petição de fls. 296/7, no prazo de dez dias.

Notificação Nº: 15600/2007

Processo Nº: RT 01083-2007-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIONÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO..... NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): EFICAZ PUBLICIDADE E JORNALISMO LTDA. + 007

ADVOGADO..... MURILLO ODANI DE OLIVEIRA

DESPACHO: Manifestem-se os Reclamados sobre o teor da petição de fls. 296/7, no prazo de dez dias.

Notificação Nº: 15601/2007

Processo Nº: RT 01083-2007-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIONÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO..... NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): NELSON CORREA FILHO + 007

ADVOGADO..... NELSON CORREA FILHO

DESPACHO: Manifestem-se os Reclamados sobre o teor da petição de fls. 296/7, no prazo de dez dias.

Notificação Nº: 15602/2007

Processo Nº: RT 01083-2007-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIONÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO.....: NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA + 007

ADVOGADO.....: GARDÊNIA DE OLIVEIRA GOMES

DESPACHO: Manifestem-se os Reclamados sobre o teor da petição de fls. 296/7, no prazo de dez dias.

Notificação Nº: 15595/2007

Processo Nº: RT 01237-2007-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLA DE MORAIS NEVES

ADVOGADO.....: MARCUS VINÍCIUS LUZ FRANCA LIMA

RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.

ADVOGADO.....: OSVALDO GARCIA

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 15648/2007

Processo Nº: RT 01433-2007-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SUZINELEY COSME DE SOUZA

ADVOGADO.....: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

RECLAMADO(A): NUANCE BUFFET & LOCAÇÃO LTDA. (NUANCE FESTAS) + 001

ADVOGADO.....: DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT

DESPACHO: Posterga-se a análise da petição de fls. 87 para depois do oferecimento de contra-razões ao Recurso Ordinário ou do decurso do prazo para tanto. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 15632/2007

Processo Nº: RT 01487-2007-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: NILVA SILVERIO DE PAULA

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): FANSA JEANS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fica o Dr.(ª) SALET, intimado para depositar a CTPS do Reclamante nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para as devidas anotações no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 15677/2007

Processo Nº: RT 01514-2007-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALMES RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO.....: FRANCISCO DE PAULA ALVES MARTINS

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA (PREFEITURA)

ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ

DESPACHO: Homologo a conta apresentada pela Contadoria, fixando o valor da execução previdenciária em R\$ 264,97, sem prejuízo das atualizações cabíveis. Intime-se a Executada, assinando-lhe o prazo de 10 dias para comprovar o referido recolhimento, sob pena de execução. Advirto a Executada de que a ausência de pagamento espontâneo, acarretando a expedição de mandado executivo, implicará em cobrança de custas executivas (R\$ 11,06 por cada diligência certificada pelo Oficial de Justiça, em zona urbana, ou R\$ 22,13, em zona rural, sem prejuízo de outras decorrentes da aplicação dos arts. 789 e 790 da CLT). INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 15609/2007

Processo Nº: RT 01539-2007-001-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO MARQUES GONÇALVES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDAS

RECLAMADO(A): SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADVOGADO.....: JOSE PURIFICO RODRIGUES

DESPACHO: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista à Reclamada, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 15645/2007

Processo Nº: RT 01556-2007-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ZELI BRITO DA SILVA

ADVOGADO.....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA

RECLAMADO(A): ARISTÓTELES EVARISTO DA SILVA

ADVOGADO.....: PAULO EDUARDO ABDALLA TEIXEIRA E SILVA

DESPACHO: Homologo a conta apresentada pela Contadoria, fixando o valor da execução de contribuições previdenciárias em R\$ 196,28, sem prejuízo das atualizações cabíveis, na forma da lei. Intime-se a Executada, assinando-lhe o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento, sob pena de execução.

Advirto-se à Executada de que a ausência de pagamento, acarretando a futura expedição de mandados executivos, implicará em acréscimo de seu débito, por força da cobrança de custas processuais, no importe de R\$ 11,06 por cada diligência certificada pelo Oficial de Justiça, em zona urbana, ou R\$ 22,13, em zona rural, sem prejuízo de outras decorrentes da aplicação dos arts. 789 e 790 da CLT.

Notificação Nº: 15594/2007

Processo Nº: RT 01621-2007-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: AURELIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): CARMO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: PEDRO HENRIQUE MIRANDA MEDEIROS

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 15641/2007

Processo Nº: RT 01678-2007-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EUGENIA CRISTINA CARNEIRO NOGUEIRA VILELA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ALEXANDRE IUNES MACHADO

DESPACHO: 1. A requerimento das partes, retire-se o feito de pauta. 2. Concede-se à 1ª Reclamada o prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias para a juntada dos documentos requeridos na ata anterior, sob as penas do art. 359 do CPC. Intime-se. 3. Com a juntada, reinclua-se o feito em pauta, no período vespertino, já que erroneamente incluídos os autos no período matutino. À Secretaria, para observar. 4. Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 15642/2007

Processo Nº: RT 01678-2007-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EUGENIA CRISTINA CARNEIRO NOGUEIRA VILELA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001

ADVOGADO.....: BRUNO BATISTA ROSA

DESPACHO: 1. A requerimento das partes, retire-se o feito de pauta. 2. Concede-se à 1ª Reclamada o prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias para a juntada dos documentos requeridos na ata anterior, sob as penas do art. 359 do CPC. Intime-se. 3. Com a juntada, reinclua-se o feito em pauta, no período vespertino, já que erroneamente incluídos os autos no período matutino. À Secretaria, para observar. 4. Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 15658/2007

Processo Nº: AEX 01709-2007-001-18-00-5 1ª VT

EXEQUENTE...: MARIA DO CARMO ALVES CARDOSO

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

EXECUTADO(A): RÁDIO MUSICAL DE GOIÂNIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Vista ao Exequente da consulta ao Bacen, por cinco dias.

Notificação Nº: 15616/2007

Processo Nº: RT 01839-2007-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDESON DA SILVA SOUSA

ADVOGADO.....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS S.A.

ADVOGADO.....: PATRICIA MIRANDA CENTENO

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 15661/2007

Processo Nº: RT 01843-2007-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ALAÉSIO ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

RECLAMADO(A): CARPAL TRATORES LTDA.

ADVOGADO.....: ANTÔNIA LÚCIA DE ARAÚJO LEANDRO

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 15617/2007

Processo Nº: RT 01957-2007-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: KLEBER CARLOS BORGES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

ADVOGADO.....: DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR

DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Isto posto, considerando os motivos retro

analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por KLEBER CARLOS BORGES em face de IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante os direitos deferidos e especificados na fundamentação, com acréscimo de juros e correção monetária, na forma da Lei, bem como a anotar a carteira de trabalho do obreiro e recolher os depósitos fundiários / multa de 40% na conta vinculada. Custas que importam em R\$120,00 (cento e vinte), sobre R\$6.000,00 (seis mil reais), valor arbitrado à condenação. Liquidação por cálculos do contador, observando-se a evolução salarial do reclamante. Determino o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, onde cabíveis, de acordo com o Provimento Geral Consolidado deste Egrégio Regional, sendo as contribuições sociais, sob pena de execução, nos termos do art. 114 da Constituição Federal. Determino sejam expedidos ofícios para o INSS, D.R.T. e C.E.F. Após o trânsito em julgado, oficie-se à Corregedoria da Polícia Militar, tendo em vista o vínculo empregatício havido, para as providências administrativas cabíveis à espécie. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 15651/2007

Processo Nº: RT 01994-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ERALDO VELOSO DE ANDRADE
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): CHEVRON BRASIL LTDA + 001
ADVOGADO....: DIEGO BARCELOS BERNARDES

DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: POSTO ISSO, resolve a Egrégia 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO declarar a responsabilidade subsidiária da 2ª Reclamada, CHEVRON BRASIL LTDA., para com o adimplemento das obrigações assumidas às fls. 20/21, nos termos da fundamentação retro. Sem custas. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 15653/2007

Processo Nº: RT 02000-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: IRON CARVALHO DE BRITO
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): MANOEL DOS REIS E SILVA
ADVOGADO....: .

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls.47, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4178/2007
PROCESSO Nº RT 01374-1996-001-18-00-1
RECLAMANTE: ADELADIO ANACLETO DE SOUSA
EXEQUENTE: ADELADIO ANACLETO DE SOUSA
EXECUTADO: JOSE ABRHAO DE MORAIS E MITH CONCESSO- NARIA NAUTICA
ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
Data da Praça 07/12/2007 às 13 horas
Data do Leilão 14/12/2007 às 13 horas
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO:

DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo leiloeiro ÁLVARO SÉRGIO FUZO, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 800.000,00(OITOCENTOS MIL REAIS), conforme auto de penhora de fl. 278, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. 136, N. 1526, SETOR SUL, 74000-000 - GOIANIA-GO, na guarda do depositário: JOSÉ ABRHÃO DE MORAIS, e que é(são) o(s) seguinte(s):
UMA ÁREA DE 409,85M² ANEXA AO LOTE 30-1, DA QUADRA F-43-A, SITUADO NAAVENIDA 136, NO SETOR SUL, NESTA CAPITAL, CONSTANDO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL COMPOSTA POR UM SALÃO, BANHEIROS E ESCRITÓRIO OCUPANDO TODA A ÁREA DO IMÓVEL, COM MATRÍCULA Nº 40259 NO CRI DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, AVALIADO A R\$800.000,00(OITOCENTOS MIL REAIS).
OBS.: CONFORME PEÇA DE FLS. 399/413 E 427 dos autos, consta como credor hipotecário do referido imóvel a empresa NPM MOTO PEÇAS LTDA. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr.ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as

custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4159/2007
PROCESSO Nº RT 01174-2002-001-18-00-8
RECLAMANTE: ALESSANDRO NERI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MALHARIA MANZ LTDA - CNPJ: 84.684.141/0012-13
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO :
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JOSÉ IDINEIS DEMICO, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 253, cujo inteiro teor é o seguinte: Convento em penhora o depósito de fls. 252 (R\$1.735,86), intime-se o Executado JOSÉ IDINEIS DEMICO para, no prazo legal, opor Embargos à Execução. E para que chegue ao conhecimento de JOSÉ IDINEIS DEMICO, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4170/2007
PROCESSO Nº RT 01016-2005-001-18-00-0
RECLAMANTE: JOSÉ ORVANDO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICINLARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO :
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) OOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICINLARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar, no prazo de 30(trinta) dias, de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos(art. 2º do Provimento nº 02/2005). E para que chegue ao conhecimento de OOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICINLARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4179/2007
PROCESSO Nº RT 01842-2006-001-18-00-0
RECLAMANTE: OLGA DOLGANOVA
EXEQUENTE: OLGA DOLGANOVA
EXECUTADO: LAMOUNIER BALLETT TEATRO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO(A): EDMAR LAZARO BORGES
Data da Praça 14/12/2007 às 09h20
Data do Leilão 18/01/2008 às 09h20
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO:

DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA a ser realizada pelo leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), conforme auto de penhora de fl. 310/312, encontrado(s) no seguinte endereço: ,ALAMEDA PAMPULHA QD 57 LT 11 E Nº 1773 SETOR JAO CEP 74.673-200 – GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário: CRISTIANE MARIA MORAES LAMOUNIER, e que é(são) o(s) seguinte(s):
09(NOVE) ROLOS DE LINÓLEO (MATERIAL APROPRIADO PARA REVESTIMENTO DE PISO/PALCO EM APRESENTAÇÕES DE DANÇA), MEDINDO 1,20m DE LARGURA, COM A MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 80(OITENTA) METROS LINEARES, COR PRETA, MATERIAL EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO O METRO LINEAR EM R\$30,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$2.400,00; 01(UM)

CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO, MODELO PROFISSIONAL, MARCA GCB ILUMINADOR, CONTENDO 01 RACK, MESA PARA 24 CANAIS (COM CABOS – APROXIMADAMENTE 50 METROS), 01 MÁQUINA PARA FAZER FUMAÇA, 16 CANHÕES DE LUZ IMPAR 1000 WTS, 04 "COLORTRANS", 04 REFLETORES "TIPO RIBALTA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$2.750,00; 01(UM) APARELHO DE TELEVISÃO SONY 61", MODELO KP-61V15, TELA VIDEOSCOPE (TELA PLANA), COM CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$5.000,00; 01(UMA) MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, MARCA SAECO – INCANTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$1.600,00; 01(UM) REFRIGERADOR DUPLEX – ELETROLUX, MODELO DFF-37, FROS FREE – PREMIUM, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$850,00; 01(UMA) CÂMARA FOTOGRÁFICA YASHICA, MODELO DENTAL-EYE II, E RESPECTIVAS LENTES, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$1.000,00; 01(UM) BEBEDOURO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS, ELÉTRICO, MARCA IBBL, REVESTIMENTO LATERAL METÁLICO/INOX, C/ TAMPA PLÁSTICA SUPERIOR QUEBRADA NAS LATERAIS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$200,00; 01(UM) MÓVEL ESCRIVANINHA DE MADEIRA (MOGNO), COM 02 PORTAS LATERAIS E QUATRO GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,75M X 0,50M, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$350,00; 01(UMA) SANDUICHEIRA A GÁS, MARCA TEDESCO, COM 02 CHAPAS E BASE METÁLICA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$220,00; 01(UM) APARELHO CORTADOR DE FRIOS MARCA FILIZOLA, MODELO 104, MANUAL, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$280,00; 01(UMA) MÁQUINA DE LIMPEZA/VAPOR, VAPORETTO 2000 ECOLOGICAL SISTEM, E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$320,00; 01(UM) APARELHO DE TV/VÍDEO – CHARP, MODELO WORLD MULTI/ VTG-14, SÉRIE Nº C107516693, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$250,00; 01(UM) APARELHO DE TV PHILCO – MAXIVISION, 20", EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$150,00; 01(UM) VIOLINO, COMPLETO, MODELO INFANTIL, FABRICAÇÃO ARTESANAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$750,00; 01(UMA) ENCADEIRA ELÉTRICA, MODELO PROFISSIONAL, MARCA BANDEIRANTE – MDELO B-32, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$380,00; 01(UM) CONJUNTO PARA DORMITÓRIO COMPOSTO DE CAMA DE CASAL (COM COLCHÃO DE ESPUMA), CRIADO (C/TAMPO DE VIDRO) E CABIDE PARA ROUPAS, TODOS COM ESTRUTURA TUBULAR DE COR VINHO E DETALHES DE COR DOURADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$350,00; 01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA, MARCA SINGER FACILITA – 43, COM MOTOR E GABINETE/BASE, DE COR CLARA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$350,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$17.200,00(DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Juceg sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 4172/2007
PROCESSO Nº RT 00320-2007-001-18-00-2
RECLAMANTE: ELISANGELA PEIXOTO BORGES
RECLAMADO(A): T.G.S. TECNO GLOBAL SERVICE LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 291/292. O texto integral da sentença está no site www.trt18.gov.br E para que chegue ao conhecimento de T.G.S. TECNO GLOBAL SERVICE LTDA é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, OSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA,

subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4166/2007
PROCESSO Nº ACCS 01536-2007-001-18-00-5
EXEQUENTE(S): SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P. HUMBERTO MARQUES BONFIM
EXECUTADO(S): ALEXANDRE DE AZEVEDO RODRIGUES
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ALEXANDRE DE AZEVEDO RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 644,48, atualizado até 31/08/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), ALEXANDRE DE AZEVEDO RODRIGUES, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 4177/2007
PROCESSO Nº RT 01626-2007-001-18-00-6
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS CRAVEIRO DA LUZ
RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA - CNPJ: 01.102.289/0001-12
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 178/187. O texto integral da sentença está no site www.trt18.gov.br E para que chegue ao conhecimento de COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17121/2007
Processo Nº: RT 00309-2000-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: SALVIANO ALCANTARA DA SILVA
ADVOGADO.....: DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT
RECLAMADO(A): ENTERPA AMBIENTAL S/A
ADVOGADO.....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM
DESPACHO: RECLAMADA/EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17115/2007
Processo Nº: RT 00990-2000-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DE LOUDES VIEIRA
ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): SAMAMBAIA HOTEL LTDA
ADVOGADO.....: JOSÉ MIGUEL DE SANTANA
DESPACHO: RECLAMADA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 17158/2007
Processo Nº: RT 01126-2002-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: DANAIDE ANA PAULA DE ARAUJO
ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): FAMILY CENTER + 002
ADVOGADO.....: ILANA MURICI AYRES
DESPACHO: Partes, querendo, manifestarem acerca dos embargos à arrematação interposto às fls. 694/701, no prazo legal.

Notificação Nº: 17160/2007
Processo Nº: RT 01126-2002-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: DANAIDE ANA PAULA DE ARAUJO

ADVOGADO..... JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): LUIZ EUGENIO RINCON + 002

ADVOGADO..... SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA N. RODRIGUES

DESPACHO: Partes, querendo, manifestarem acerca dos embargos à arrematação interposto às fls. 694/701, no prazo legal.

Notificação Nº: 17161/2007

Processo Nº: RT 01126-2002-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: DANAIDE ANA PAULA DE ARAUJO

ADVOGADO..... JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): MARIA RITA COSTA SILVA RINCON + 002

ADVOGADO..... SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA N. RODRIGUES

DESPACHO: Partes, querendo, manifestarem acerca dos embargos à arrematação interposto às fls. 694/701, no prazo legal.

Notificação Nº: 17146/2007

Processo Nº: RT 00150-2003-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: DENIS HARFUCH

ADVOGADO..... JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17136/2007

Processo Nº: RT 00349-2003-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO..... CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): RACIONAL EMBALAGENS LTDA + 001

ADVOGADO..... ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA

DESPACHO: Reclamante, querendo, manifestar acerca da certidão negativa do oficial de justiça de fls. 676, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17118/2007

Processo Nº: RT 01062-2003-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL MESSIAS DE SOUZA

ADVOGADO..... JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): EMERSON LUSTOSA LOPES

ADVOGADO.....

DESPACHO: Fica o credor intimado para manifestar sobre ofício e documentos de fls.277/295.

Notificação Nº: 17123/2007

Processo Nº: RT 01926-2003-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: UGLES MACEDO COSTA

ADVOGADO..... ALBERICO PIMENTEL FILHO

RECLAMADO(A): MAURO CAMPOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... NILTEMAR JOSÉ MACHADO

DESPACHO: Vistos...Defiro o requerido à fl. retro. Atualize-se o valor exequendo, expedindo-se a competente certidão de crédito. Ao mesmo tempo, em homenagem à Semana da Conciliação estabelecida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, integrado ao movimento nacional promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (Conciliar é Legal), e considerando o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 022/2007, que institui Comissão Permanente de Conciliação no âmbito do Regional, determino a inclusão deste feito na pauta especial do dia 03 de dezembro de 2007, às 13:30 horas, para tentativa conciliatória. Intimem-se as partes e seus advogados.

Notificação Nº: 17150/2007

Processo Nº: RT 01178-2004-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: JOHNATHAN ALBERTINO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO..... SEVERINO BEZERRA DA SILVA

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRAS COM IND PAPEL LTDA

ADVOGADO..... ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: Reclamada, comparecer nesta secretaria para receber certidão narrativa acostada à contracapa dos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17145/2007

Processo Nº: RT 01264-2004-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ALMIR FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): REAL VIGILANCIA LTDA + 008

ADVOGADO.....

DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Tomar ciência da Certidão Negativa do Oficial de Justiça de fl. 304 dos autos epigrafados. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17165/2007

Processo Nº: RT 01668-2005-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO PIRES DOS SANTOS

ADVOGADO..... ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO

RECLAMADO(A): S.A. MINERAÇÃO DE AMIANTO SAMA

ADVOGADO..... EDUARDO CARVALHO TESS FILHO

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls. 700/709, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17142/2007

Processo Nº: RT 01963-2005-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: JUVANI DE SENA PEREIRA

ADVOGADO..... SEVERINO BEZERRA DA SILVA

RECLAMADO(A): A PONTUAL LAVANDERIA LTDA

ADVOGADO..... MARCIO NASCIMENTO COUTO

DESPACHO: ADVOGADO DO EXEQUENTE: Tomar ciência da Certidão Negativa de fl. 622. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17126/2007

Processo Nº: CCS 00279-2006-002-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: MARLON DENIS MARQUES

RÉU(RÉ): ARY RIBEIRO VALADÃO

ADVOGADO: MARIÂNGELA JUNGMMANN GONÇALVES GODOY

DESPACHO: Vistos... Diante dos esclarecimentos retificatórios feitos às fls. retro, homologo o acordo de fls. 247/50, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Custas processuais, no importe de R\$538,31 (R\$340,76 + R\$97,97 + R\$11,06 + R\$44,26 + R\$44,26 = art. 789-A, CLT), a serem suportadas pelo réu/executado, que deverá comprovar seu recolhimento em até 5 (cinco) dias após o adimplemento da última parcela convencionada. Deverá a autora/exequente comprovar, na época própria, os recolhimentos do crédito principal, através das guias adequadas. Como a avença refere-se a contribuição sindical e honorários advocatícios, não há incidência de contribuição previdenciária (art. 832, § 3º, CLT). Dê-se conhecimento, ao juízo deprecado, deste ato, o qual, devidamente assinado, valerá como ofício eletrônico, por medida de economia e celeridade processual. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 17133/2007

Processo Nº: RT 00558-2006-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS JOSÉ FERREIRA DE MELO

ADVOGADO..... RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.

ADVOGADO..... IRINEU ALVES DA CRUZ JUNIOR

DESPACHO: Reclamada, comparecer nesta secretaria para receber créditos (fls. 182/183), no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17141/2007

Processo Nº: RT 01543-2006-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: FLÁVIO MENDES SILVA

ADVOGADO..... RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): DOUGLAS BATISTA DE MATOS + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: Extraem-se dos autos indícios da insuficiência patrimonial da empresa executada, em detrimento de seus credores, razão pela qual, defiro o pedido de fls. retro, para desconsiderar a personalidade jurídica da empresa executada, autorizando o prosseguimento do feito em desfavor dos seus sócios cotistas Douglas Batista de Matos e Marcelo Batista de Matos, cujos endereços deverão ser pesquisados no SERPRO (CPF's fl. 13) e cadastrados na capa dos autos e demais assentamentos do feito. Atualize-se a conta de liquidação e expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação, em desfavor dos aludidos sócios. Intimem-se.

Notificação Nº: 17127/2007

Processo Nº: RT 01958-2006-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: VALMIRO PEREIRA LINO

ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Vistos... Compulsando atentamente os autos, observo, agora, que este Juízo fora induzido em erro pelo teor da guia de fl. 136 quando da prolação da r. sentença extintiva de fl. 140, pois aí não observado que a conta judicial nº 2555.042.01537723-6 também recebera o importe de R\$1.243,48, destinado ao pagamento de parte do crédito do reclamante, conforme se vê à fl. 138. Isto implicou no recolhimento do importe de R\$1.393,31 a título de contribuição previdenciária, quando o correto seria R\$143,96, como consta do acordo anteriormente homologado (fl. 114). Deste modo, visando a reparar tal equívoco, ordeno a expedição de ofício à Delegacia da Receita Previdenciária em Goiás, sediada na Rua 03, nº 736, Centro, nesta Capital, dando conhecimento das fls. 114, 133, 136, 138, 140, 144 (frente e verso) e deste despacho, a fim de que

sejam adotadas as providências administrativas cabíveis visando ao estorno, com maior brevidade possível, do importe de R\$1.249,35 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Intime-se o reclamante/exequente.

Notificação Nº: 17129/2007

Processo Nº: RT 01978-2006-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN G. GODOY

DESPACHO: Vistos... Não obstante o retro certificado silêncio, indefiro o requerimento de fl. 175, uma vez que o cálculo de fl. 163, ao contrário do afirmado, obedeceu fielmente o acordo homologado, nada medida em que teve como base de cálculo exatamente o valor de R\$262,92 fixado como de natureza salarial à fl. 150. Assim, ordeno tão somente o envio dos autos à Contadoria para dedução do importes comprovados às fls. 171/2. Ao ensejo, indefiro o requerido à fl. 166, visto que o crédito trabalhista já foi integralmente recebido, consoante se vê às fls. 152 e 157. Intimem-se o reclamante, a segunda reclamada/executada e a União/exequente (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 17119/2007

Processo Nº: RT 02202-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: SUEDE MARIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY

RECLAMADO(A): CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ADVOGADO.....: CINTHYA DE ASSIS PINTO

DESPACHO: Fica o reclamante intimado para manifestar sobre certidão negativa de fl.88.

Notificação Nº: 17130/2007

Processo Nº: RT 00477-2007-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS SILVA DE JESUS

ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): D & A ALIMENTOS LTDA. PIZZA HUT

ADVOGADO.....: CLAUDIA PAIVA BERNARDES

DESPACHO: Vistos... Cumpridas que foram as determinações de fl. 132, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolham-se as custas finais (R\$11,06 - art. 789-A, CLT), em guia própria, devolvendo-se à reclamada/executada o saldo restante do depósito recursal. Após, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 17155/2007

Processo Nº: RT 00806-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: FARID GEORGES ABDALLAH

ADVOGADO.....: LEOMAR DIAS DE CARVALHO

RECLAMADO(A): DE PAULA NASCENTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: JOSÉ CARNEIRO NASCENTE JÚNIOR

DESPACHO: Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por DE PAULA NASCENTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA nestes autos da reclamatória trabalhista que lhe foi ajuizada por FARID GEORGES ABDALLAH e, meritariamente, NEGO PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum. Intimem-se as partes, anotando-se antes, na capa dos autos e demais assentamentos do feito, nome e endereço profissional do advogado da reclamada/executada (fl. 99). Nada mais.

Notificação Nº: 17117/2007

Processo Nº: RT 00992-2007-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: ADALMIR DE SOUZA CARDOSO

ADVOGADO.....: MARCELO EURÍPEDES

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL REAL CONQUISTA + 001

ADVOGADO.....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES

DESPACHO: Fica o reclamante intimado para impugnar conta, no prazo legal.

Notificação Nº: 17157/2007

Processo Nº: RT 01088-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: MAURO ANTÔNIO PINHEIRO

ADVOGADO.....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA

ADVOGADO.....: SÁVIO CÉSAR SANTANA

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls. 163/166, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17143/2007

Processo Nº: RT 01115-2007-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: VALDI FERNANDES DA CRUZ

ADVOGADO.....: RODRIGO FONSECA

RECLAMADO(A): VALENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA

DESPACHO: RECLAMADA, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE DOS DEPÓSITOS, PRAZO CINCO DIAS.

OUTRO : FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA

Notificação Nº: 17169/2007

Processo Nº: RT 01187-2007-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ANDRÉ VIEIRA PÁDUA

RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: CRISTIANO MOCELLIN GRZYBOWSKI

DESPACHO: Partes, tomarem ciência dos documentos juntados nos presentes autos para fins de manifestação, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 17151/2007

Processo Nº: RT 01196-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO MACHADO SILVEIRA

ADVOGADO.....: INGRID DEYARA E PLATON

RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

DESPACHO: Reclamada/executada, comparecer nesta secretaria para receber crédito (depósito de fls. 62), no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17112/2007

Processo Nº: RT 01322-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: MESSIAS DA SILVA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): QUALIX S.A. SERVIÇOS AMBIENTAIS (SUCESSORA DA ENTERPA AMBIENTAL S.A.) + 001

ADVOGADO.....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM

DESPACHO: RECLAMADA, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 471/481, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17113/2007

Processo Nº: RT 01322-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: MESSIAS DA SILVA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001

ADVOGADO.....: APARECIDA DE FÁTIMA SIQUEIRA LESSA

DESPACHO: RECLAMADA, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 471/481, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17156/2007

Processo Nº: RT 01507-2007-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO.....: DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES

RECLAMADO(A): AVON COSMÉTICOS LTDA.

ADVOGADO.....: BRUNO SOUTO SILVA PINTO

DESPACHO: Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por AVON COSMÉTICOS LTDA e MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO nestes autos da reclamatória trabalhista que a última ajuizou em desfavor da primeira e, meritariamente, DOU PARCIAL PROVIMENTO à primeira medida e TOTAL à segunda, tudo nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 17122/2007

Processo Nº: RT 01600-2007-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: ADÃO RODRIGUES PIMENTEL

ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.

ADVOGADO.....: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MELLO

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A): Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas, a fim de proceder as devidas anotações na CTPS do(a) Reclamante.

Notificação Nº: 17147/2007

Processo Nº: RT 01645-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JUSCELINO GOMES DE SÁ

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - CRISA + 001

ADVOGADO.....: MURILO GOMES MAGALHÃES

DESPACHO: PARTES, TOMAREM CIÊNCIA QUE OS PEDIDOS ELENCADOS NA INICIAL FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES EM FACE DO

RECLAMADO CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL-CRISA E PARCIALMENTE PROCEDENTES EM FACE DE AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP, NOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 301/307, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17148/2007

Processo Nº: RT 01645-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JUSCELINO GOMES DE SÁ

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP + 001

ADVOGADO.....: PRISCILLA DE SOUZA SANTOS

DESPACHO: PARTES, TOMAREM CIÊNCIA QUE OS PEDIDOS ELENCADOS NA INICIAL FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES EM FACE DO RECLAMADO CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL-CRISA E PARCIALMENTE PROCEDENTES EM FACE DE AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP, NOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 301/307, PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17128/2007

Processo Nº: RT 01656-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ABDIAS CAMILO DOS REIS RODRIGUES

ADVOGADO.....: JOSÉ AFONSO PEREIRA JÚNIOR

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos... Face à retro certificada inércia, determino, com base nos arts. 765 da CLT, 612 e 655, I, do CPC, 10 e 11, I, da Lei nº 6830/80, colhidos em subsídio, e na orientação inserida no art. 1º do Provimento nº 001/2003 do C. TST, que a Secretária, em vista da implantação do sistema BACEN JUD, decorrente de convênio do TST com o Banco Central do Brasil, e por meio da INTERNET, certificando o resultado nos autos, adote as providências cabíveis ao bloqueio de contas-correntes e/ou aplicações financeiras, no País, em nome da segunda reclamada/executada. Para tanto, deverá o reclamante/exequente indicar o nº do CNPJ da devedora. Intime-se.

Notificação Nº: 17152/2007

Processo Nº: RT 01736-2007-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: WILLIAN SILVA MELO

ADVOGADO.....: D ARTAGNAN VASCONCELOS

RECLAMADO(A): AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ADVOGADO.....: PRISCILLA DE SOUZA SANTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls. 211/214, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17149/2007

Processo Nº: RT 01737-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: RONI DE FARIA SARDINHA

ADVOGADO.....: D ARTAGNAN VASCONCELOS

RECLAMADO(A): AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ADVOGADO.....: PRISCILLA DE SOUZA SANTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls. 193/196, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17162/2007

Processo Nº: RT 01847-2007-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: EDMILSO CÂNDIDO XAVIER

ADVOGADO.....: MAYSE DE PONTE

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP + 001

ADVOGADO.....: PRISCILLA DE SOUZA SANTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls. 156/160, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17163/2007

Processo Nº: RT 01857-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: IVAN PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: DIADIMAR GOMES

RECLAMADO(A): GLOBEX UTILIDADES S.A. (PONTO FRIO)

ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls. 186/191, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17164/2007

Processo Nº: RT 01878-2007-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: WENDER MOTA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

ADVOGADO.....: DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, nos termos da sentença de fls. 73/81, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17153/2007

Processo Nº: RT 01889-2007-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: VALCI CORREIA LIMA

ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN

RECLAMADO(A): VARANDA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Tomar ciência de que o pedido elencado na inicial, foi julgado IMPROCEDENTE, nos termos da sentença de fls. 77/79, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17137/2007

Processo Nº: CCS 02016-2007-002-18-00-6 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE- SINERGAS

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): GASPRESS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO: Vistos... A Emenda Constitucional de nº 45, publicada em 31.12.2004, dispõe sobre regras de direito processual, cuja aplicação é imediata, inclusive quanto aos feitos pendentes, mas não tem o condão da retroatividade, pois só os atos posteriores à sua entrada em vigor é que se regularão por seus preceitos (tempus regit actum). Dentre as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 45 de 08/12/2004, encontra-se a inclusão ao art. 114 da Constituição Federal, do inciso III, que assim dispõe: "Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (...) III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; Por conseguinte, a Justiça do Trabalho é competente para o processamento da presente ação de cobrança de contribuição sindical urbana, em que a autora é uma entidade sindical, com espeque no art. 114, inciso III, da Constituição Federal. Como as ações ordinárias de cobrança não possuem rito especial, será adotado o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, inclusive no que pertine a recursos. É o que se extrai das orientações contidas na Ordem de Serviço TRT/DGCJ nº 001/2005. Deste modo, declaro-me competente para o processamento do presente feito, o qual observará o rito SUMARÍSSIMO (art. 852-A a 852-I da CLT), e, designo data para audiência UNA, a ser realizada em ___ de novembro de 2007, às ___:___ horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art. 844 e da Súmula 74 do C. TST. Notifiquem-se as partes, sendo a ré com cópia da inicial, pelo correio, como determina o art. 841 da CLT.

Notificação Nº: 17138/2007

Processo Nº: CCS 02016-2007-002-18-00-6 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE- SINERGAS

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): GASPRESS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO: Vistos... A Emenda Constitucional de nº 45, publicada em 31.12.2004, dispõe sobre regras de direito processual, cuja aplicação é imediata, inclusive quanto aos feitos pendentes, mas não tem o condão da retroatividade, pois só os atos posteriores à sua entrada em vigor é que se regularão por seus preceitos (tempus regit actum). Dentre as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 45 de 08/12/2004, encontra-se a inclusão ao art. 114 da Constituição Federal, do inciso III, que assim dispõe: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (...) III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; Por conseguinte, a Justiça do Trabalho é competente para o processamento da presente ação de cobrança de contribuição sindical urbana, em que a autora é uma entidade sindical, com espeque no art. 114, inciso III, da Constituição Federal. Como as ações ordinárias de cobrança não possuem rito especial, será adotado o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, inclusive no que pertine a recursos. É o que se extrai das orientações contidas na Ordem de Serviço TRT/DGCJ nº 001/2005. Deste modo, declaro-me competente para o processamento do presente feito, o qual observará o rito SUMARÍSSIMO (art. 852-A a 852-I da CLT), e, designo data para audiência UNA, a ser realizada em 20 de novembro de 2007, às 10:30 horas, devendo as partes comparecerem sob as penas do art. 844 e da Súmula 74 do C. TST. Notifiquem-se as partes, sendo a ré com cópia da inicial, pelo correio, como determina o art. 841 da CLT.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 1000/2007

PROCESSO Nº AINDAT 01811-2007-002-18-00-7

.Reclamante(s) :SUEZI PALHARES MORATO

Reclamado(a)(s) :LIDER SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001

O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem

ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADO LIDER SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Para audiência inicial, incluído o feito na pauta do dia 12 de novembro de 2007, às 08:15 horas. DO PEDIDO: Ante ao exposto, provado e caracterizado está o direito do RECLAMANTE no recebimento das verbas alinhadas nos itens desta exordial, que deverão ser devidamente corrigidas a partir da lesão dos seus direitos, e consequentemente acrescidas de custas e despesas processuais, conforme passa declinar, nos quais deve ser as RECLAMADAS condenadas. Requerimento: INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS R\$ 38.000,00; INDENIZAÇÃO LUCROS CESSANTES R\$ 19.000,00; INDENIZAÇÃO POR DANOS ESTÉTICOS R\$ 76.000,00; INDENIZAÇÃO ARTIGO 949 CC: A APURAR; INDENIZAÇÃO ARTIGO 950 CC: A APURAR; TOTAL: R\$ 133.000,00. Requer a autora a realização de perícia médica a fim de avaliar a incapacidade da trabalhadora para a labor e a existência de nexo de causalidade com o acidente sofrido; Requer que seja determinado desde logo a constituição de capital para suportar o pagamento da indenização prevista no artigo 950 do Código Civil (artigo 602, CPC); Requer que seja a Reclamada condenada a indenizar todas as despesas do Requerente com o tratamento a ser realizado, com medicamentos, consultas, fisioterapia, etc. em valora ser oportunamente apurado; Requer a condenação da Reclamada ao pagamento de honorários de sucumbência (Súmula 234 do STF); Requer, finalmente à V.Exa., os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA. Dá se à causa o valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para efeitos de alçada. E para que chegue ao conhecimento de, LIDER SERVIÇOS GERAIS LTDA, é passado o presente Edital. Goiânia ao(s)06 de novembro de 2007. Eu, Daniella Gonçalves Meirelles Evangelista, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1003/2007
PROCESSO Nº RT 01847-2007-002-18-00-0
RECLAMANTE: EDMILSO CÂNDIDO XAVIER
RECLAMADO: COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA + 001
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1003/2007
A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS para tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls. 156/160, prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS, é passado o presente Edital. Goiânia, ao 06 dias do mês de novembro de 2007. Eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15545/2007
Processo Nº: RT 00799-1995-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: ROGERIO SANTANA FERREIRA
ADVOGADO.....: MARCIA PERILLO FLEURY BARCELOS
RECLAMADO(A): SUPPER INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. + 002
ADVOGADO.....: SIMPLICIO JOSE DE SOUSA FILHO
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito remanescente, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15558/2007
Processo Nº: RT 00012-1998-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: OLIMPIA MARCELINA DOS REIS
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado para, no prazo de 05(cinco) dias, indicar meios claros, objetivos e novos para o prosseguimento da execução, sob pena de liberação dos bloqueios incidentes sobre contas bancárias e veículos encontrados dos executados, e expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 15498/2007
Processo Nº: RT 01081-1998-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: CUSTODIO PIRES ROSA
ADVOGADO.....: JOÃO BOSCO ARANTES
RECLAMADO(A): EDINEIA FIBERGLASS INDUSTRIAL LTDA + 002
ADVOGADO.....: ZULMIRA PRAXEDES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da liberação do seu crédito e de que seu advogado foi intimado para recebê-lo.

Notificação Nº: 15465/2007
Processo Nº: RT 01538-2001-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: AILTON NAVES RODRIGUES
ADVOGADO.....: ROGERIO DIAS GARCIA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO.....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Tomar ciência do despacho de fl. 489, cujo teor segue: 'Considerando o teor da promoção da Contadoria de fl. 488, determina-se a intimação do executado para que, no prazo de cinco dias, traga aos autos as tabelas referentes às progressões horizontais e verticais para a carreira de advogado, conforme requerido.'

Notificação Nº: 15440/2007
Processo Nº: RT 01737-2001-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: JOSE CANDIDO DA CUNHA
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): ENGENHARIA CONSTRUTORA CRISTEL LTDA
ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA PINTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 15463/2007
Processo Nº: RT 00199-2002-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE...: ANA EMILIA DE ARAUJO PINTO
ADVOGADO.....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): GLOBEX UTILIDADES S/A
ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15473/2007
Processo Nº: RT 00920-2003-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: EMERSON ANTONIO DE MORAES
ADVOGADO.....: LUCIANO JQUES RABELO
RECLAMADO(A): EPACY CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA + 005
ADVOGADO.....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH E OUTRO
DESPACHO: AO EXEQUENTE : Fica Vossa Senhora intimado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste sobre as certidões negativas exaradas às fls. 302/304 e 305, bem como sobre as certidões trazidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Ivolândia às fls. 311/313 e 314/316, devendo requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 15493/2007
Processo Nº: RT 01066-2003-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDENI MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 09:20 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15494/2007
Processo Nº: RT 01066-2003-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDENI MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001
ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 09:20 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15510/2007
Processo Nº: CS 01133-2003-003-18-01-8 3ª VT
EXEQUENTE...: JOSE CARLOS MARTINS
ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
EXECUTADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA (ARISCO INDUSTRIAL LTDA)
ADVOGADO.....: JORGE JUGMANN NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 08:30 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15442/2007
Processo Nº: RT 01917-2003-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: DIVINA DE JESUS
ADVOGADO.....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR

RECLAMADO(A): OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPIRITA REGENERACAO (A CASA DOS BENEFICIOS LAR E ESCOLA MEI MEI)
ADVOGADO.....: SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber Certidão Narrativa nº 480/2007. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 15446/2007

Processo Nº: RT 01926-2003-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: ALBÉRICO PIMENTEL FILHO
RECLAMADO(A): JOEL FRANCISCO MARQUES + 001

ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 359/360, cujo teor segue: '(...)Homologo o acordo celebrado entre as partes: Valdivino Rodrigues Alves e Joel Francisco Marques + 001 (Luziano Florêncio de Brito - fls. 357/358 - prot. 255786-1/3), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Libere-se ao exequente o saldo total constante das contas indicadas às fls. 93, 277, 278, 279, 307, 308, 309, e 310. Intime-se, inclusive diretamente(...)'

Notificação Nº: 15447/2007

Processo Nº: RT 01926-2003-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: ALBÉRICO PIMENTEL FILHO
RECLAMADO(A): JOEL FRANCISCO MARQUES + 001

ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 359/360, cujo teor segue: '(...)Homologo o acordo celebrado entre as partes: Valdivino Rodrigues Alves e Joel Francisco Marques + 001 (Luziano Florêncio de Brito - fls. 357/358 - prot. 255786-1/3), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Libere-se ao exequente o saldo total constante das contas indicadas às fls. 93, 277, 278, 279, 307, 308, 309, e 310. Intime-se, inclusive diretamente. Custas no importe total de R\$529,99, conforme apurado nos cálculos de fls. 824/829, pelo executado LUZIANO FLORÊNCIO DE BRITO. Considerando que a verba previdenciária já fora constituída, consoante sentença transitada em julgado e cálculos da execução, isto aliado ao fato de ser defeso às partes transigirem acerca de crédito de terceiro, comprove o co-executado Luziano Florêncio de Brito, em guia própria, o recolhimento previdenciário, custas e imposto de renda, consoante cálculos da liquidação, no prazo de 15 dias (Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no DJ de 20/04/2006, bem como art. 28 da Lei nº 10.833/2003), sob pena de prosseguimento da execução. Registre-se que o pedido de cancelamento do bloqueio incidente sobre o veículo descrito à fl. 852, e de liberação da penhora incidente sobre referido bem, somente será apreciado após a comprovação do recolhimento de todos os valores devidos no presente feito. Intime-se o INSS, para os devidos fins legais. Intimem-se(...)'

Notificação Nº: 15499/2007

Processo Nº: RT 01926-2003-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: ALBÉRICO PIMENTEL FILHO
RECLAMADO(A): JOEL FRANCISCO MARQUES + 001

ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Tomar ciência de que foi expedido alvará para levantamento de crédito (R\$saldo total da conta), em seu favor, sendo que seu advogado foi intimado para retirá-lo na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em 05 dias.

Notificação Nº: 15499/2007

Processo Nº: RT 01926-2003-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: ALBÉRICO PIMENTEL FILHO
RECLAMADO(A): JOEL FRANCISCO MARQUES + 001

ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15547/2007

Processo Nº: RT 00414-2004-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: ADAO ROCHA SIRQUEIRA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CASTRO & SARMENTO LTDA + 002

ADVOGADO.....: SORAYA DUTRA SARMENTO MOTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o exequente intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido o prazo sem manifestação da parte, será expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 15513/2007

Processo Nº: RT 01604-2004-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: WANDERLAN RODRIGUES DO PRADO

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA

ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 08:20 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15441/2007

Processo Nº: RT 00047-2005-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE...: ALEX ANDRÉ LINHARES

ADVOGADO.....: AMADO CUSTÓDIO CORRÊA
RECLAMADO(A): OSCIP ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 15537/2007

Processo Nº: RT 00072-2005-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: LEOMAR DE OLIVEIRA LAGARES

ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): EXPRESS EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: SEBASTIAO XAVIER RODRIVALHO
DESPACHO: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 352 (bens:01 IMPRESSORA DE ETIQUETAS "TÉRMICAS" PARA CARGAS, MARCA SCAN BRASIL, MODELO 05-214 SÉRIE 70122803, SEMI-NOVA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.), será(ão) levado(s) à Praça no dia 10/12/2007, às 08:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 13:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 15539/2007

Processo Nº: RT 00072-2005-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: LEOMAR DE OLIVEIRA LAGARES

ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): EXPRESS EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: SEBASTIAO XAVIER RODRIVALHO
DESPACHO: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 352 (bens:01 IMPRESSORA DE ETIQUETAS "TÉRMICAS" PARA CARGAS, MARCA SCAN BRASIL, MODELO 05-214 SÉRIE 70122803, SEMI-NOVA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.), será(ão) levado(s) à Praça no dia 10/12/2007, às 08:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 13:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 15531/2007

Processo Nº: RT 00263-2005-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: IRANI FERREIRA DE BRITO

ADVOGADO.....: HULDA SILVA DE MORAIS
RECLAMADO(A): MARCELA CRISTINA SUASSUNA ARAÚJO + 001

ADVOGADO.....: ANDRE LUIZ DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 108 (bens:01 MESA DE JANTAR REDONDA, TAMPO DE VIDRO, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX CENTRAL, PÉ EM METAL REDONDO, 04 CADEIRAS EM MADEIRA COM ENCOSTO, SEM ESTOFAMENTO, PÉS EM METAL CROMADO TUBULAR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,0 METRO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$1.500,00(mil e quinhentos reais)), será(ão) levado(s) à Praça no dia 10/12/2007, às 08:00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 13:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 15534/2007

Processo Nº: RT 00263-2005-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: IRANI FERREIRA DE BRITO

ADVOGADO.....: HULDA SILVA DE MORAIS
RECLAMADO(A): MARCELA CRISTINA SUASSUNA ARAÚJO + 001

ADVOGADO.....: ANDRE LUIZ DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 108 (bens:01 MESA DE JANTAR REDONDA, TAMPO DE VIDRO, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX CENTRAL, PÉ EM METAL REDONDO, 04 CADEIRAS EM MADEIRA COM ENCOSTO, SEM ESTOFAMENTO, PÉS EM METAL CROMADO TUBULAR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,0 METRO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$1.500,00(mil e quinhentos reais)), será(ão) levado(s) à Praça no dia 10/12/2007, às 08:00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 13:00 horas, no mesmo local.

esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 13:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 15474/2007

Processo Nº: RT 00272-2005-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: ARMANDO JORGE REIS DOS SANTOS

ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: Juntar procuração aos autos outorgando poderes a pessoa que possa receber o saldo remanescente do depósito recursal nos presentes autos. Ressalta-se que a procuração de fl. * outorga apenas cláusula ad judicium.

Notificação Nº: 15475/2007

Processo Nº: RT 00272-2005-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: ARMANDO JORGE REIS DOS SANTOS

ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca dos ofícios de fls. 222, 224 e 232, devendo, no mesmo prazo, indicar meios claros, objetivos e novos para prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF, o que fica desde já determinado.

Notificação Nº: 15541/2007

Processo Nº: RT 00393-2005-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: ALAN DIVINO MONTEIRO DA ROCHA

ADVOGADO....: JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO

RECLAMADO(A): ISABELA CRISTINA COM. IND. CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO....: MILTON R. CAMPOS

DESPACHO: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 175 (bens:01 CALDEIRA CBC HORIZONTAL FLAMOTUBULAR, MODELO H3N CAPACIDADE 3.300KG V/H, NÚMERO DE ORDEM 118/76, ANO DE FABRICAÇÃO 1976, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS).), será(ão) levado(s) à Praça no dia 10/12/2007, às 08:10 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 13:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 15543/2007

Processo Nº: RT 00393-2005-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: ALAN DIVINO MONTEIRO DA ROCHA

ADVOGADO....: JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO

RECLAMADO(A): ISABELA CRISTINA COM. IND. CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO....: MILTON R. CAMPOS

DESPACHO: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 175 (bens:01 CALDEIRA CBC HORIZONTAL FLAMOTUBULAR, MODELO H3N CAPACIDADE 3.300KG V/H, NÚMERO DE ORDEM 118/76, ANO DE FABRICAÇÃO 1976, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS).), será(ão) levado(s) à Praça no dia 10/12/2007, às 08:10 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 14/12/2007, às 13:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 15556/2007

Processo Nº: RT 00443-2005-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: YORRANO DOMINGUES BENEVIDES

ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANI SILVA

RECLAMADO(A): SOUZA E SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA + 004

ADVOGADO....: DÉLIO ALVES PEREIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da consulta efetuada junto ao DETRAN às fls. 180/187, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15502/2007

Processo Nº: RT 01147-2005-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: WASHINGTON DIVINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. ARISCO INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO....: JORGE JUNGSMANN NETO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 09:00 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes. * PROCURADOR DO RECLAMANTE: fica vossa

senhoria responsável para dar ciência ao reclamante da data da audiência, bem como informar nos autos o atual endereço do reclamante.

Notificação Nº: 15550/2007

Processo Nº: RT 01591-2005-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: TEREZINHA PIMENTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): MM CONFECÇÕES LTDA. + 002

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Foi feita consulta ao DETRAN, com resultado negativo. Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15504/2007

Processo Nº: RT 01827-2005-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: BEATRIZ GUIMARÃES COSTA

ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORREIA

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. (ARISCO INDUSTRIAL LTDA.)

ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 08:50 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15517/2007

Processo Nº: RT 01925-2005-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: EUNICE MARIA TEIXEIRA

ADVOGADO....: GERSON MIGUEL DA SILVA

RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO....: MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE

DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria desta VT para receber saldo remanescente, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15507/2007

Processo Nº: RT 01939-2005-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: EUCIONE FRANCISCA DE SOUZA

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA

ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 08:40 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15482/2007

Processo Nº: RT 02051-2005-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: JUBELINO PEREIRA DE MACEDO

ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO

RECLAMADO(A): PIRINEUS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. + 001

ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 298, cujo teor segue: 'Vistos. Homologo o acordo de fls. 291/292, realizado entre Jubelino Pereira de Macedo e Construtora Transmilha Terraplanagem, Pavimentação e Transportes Ltda., para que surta seus jurídicos e legais efeitos (prot. 254328). Considerando que a verba previdenciária já foi constituída, consoante sentença transitada em julgado e cálculos da execução, comprovem as executadas, em guia própria, o recolhimento previdenciário, bem assim das custas processuais e custas da liquidação, no prazo legal, consoante cálculos oficiais, pena de prosseguimento da execução. Como a executada Pirineus Comercial e Incorporadora Ltda. também consta no título judicial como devedora e há crédito de terceiro para ser satisfeito, resolvo declará-la da mesma forma responsável pelo presente acordo. Deverá o reclamante juntar aos autos sua CTPS, em 05 (cinco) dias. Com este documento, concedo o mesmo prazo à reclamada Pirineus Comercial e Incorporadora Ltda, para que proceda ao registro, na forma determinada na sentença, pena do mesmo ser feito pela Secretaria da Vara, o que já fica determinado, em caso de omissão. Demais custas e imposto de renda, na forma da lei, também pelas executadas. Libere-se ao exequente o crédito indicado à fl. 294. Autorizo ainda a liberação do FGTS ao exequente. Expeça-se alvará judicial. Ciência à União/INSS desta decisão homologatória de acordo. Intimem-se.'

Notificação Nº: 15483/2007

Processo Nº: RT 02051-2005-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: JUBELINO PEREIRA DE MACEDO

ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA TRANSMILHA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. + 001

ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 298, cujo teor segue: 'Vistos. Homologo o acordo de fls. 291/292, realizado entre Jubelino

Pereira de Macedo e Construtora Transmilha Terraplenagem, Pavimentação e Transportes Ltda., para que surta seus jurídicos e legais efeitos (prot. 254328). Considerando que a verba previdenciária já foi constituída, consoante sentença transitada em julgado e cálculos da execução, comprovem as executadas, em guia própria, o recolhimento previdenciário, bem assim das custas processuais e custas da liquidação, no prazo legal, consoante cálculos oficiais, pena de prosseguimento da execução. Como a executada Pirineus Comercial e Incorporadora Ltda. também consta no título judicial como devedora e há crédito de terceiro para ser satisfeito, resolvo declará-la da mesma forma responsável pelo presente acordo. Deverá o reclamante juntar aos autos sua CTPS, em 05 (cinco) dias. Com este documento, concedo o mesmo prazo à reclamada Pirineus Comercial e Incorporadora Ltda, para que proceda ao registro, na forma determinada na sentença, pena do mesmo ser feito pela Secretaria da Vara, o que já fica determinado, em caso de omissão. Demais custas e imposto de renda, na forma da lei, também pelas executadas. Libere-se ao exequente o crédito indicado à fl. 294. Autorizo ainda a liberação do FGTS ao exequente. Expeça-se alvará judicial. Ciência à União/INSS desta decisão homologatória de acordo. Intimem-se.

Notificação Nº: 15462/2007

Processo Nº: RT 02178-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO OTÁVIO DE MACEDO
ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - FUNSAÚDE
ADVOGADO.....: WILLIAN DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Manifestar nos autos, indicando meios claros, objetivos e novos para prosseguimento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF (suspensão da execução por um ano).

Notificação Nº: 15485/2007

Processo Nº: CS 00085-2006-003-18-01-3 3ª VT
EXEQUENTE...: ENIVALDO PEREIRA ROSA
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
EXECUTADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. + 001
ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 09:10 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15519/2007

Processo Nº: AIN 00333-2006-003-18-00-3 3ª VT
REQUERENTE...: OSENIAS LOPES RIBEIRO
ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO.....: FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES - DRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº530/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15468/2007

Processo Nº: RT 00657-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: TERESA MARIA TOCANTINS COSTA
ADVOGADO.....: HELDER DOUDEMANT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (MASSA FALIDA) N/P DO ADM. SR JOÃO BOSCO DE BARROS + 001
ADVOGADO.....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos à execução (fls.257/260), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: '(...)Ante o exposto, REJEITO os embargos à execução de Avestruz Master Ago-Comercial, Importação e Exportação Ltda - Massa Falida de fls. 244/246, mantenho os cálculos oficiais de fls. 234/239 e determino o prosseguimento do feito, na forma da fundamentação sobredita, parte integrante deste dispositivo. Fixo o valor da execução em R\$36.321,51, atualizado até 30.07.2007, sem prejuízo de novas atualizações, na forma da lei. Custas executivas pela executada no importe de R\$44,26 (CLT, art. 789-A, V)(...)' Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15523/2007

Processo Nº: RT 00900-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: CLEIDISMAR VITOR SILVA
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): SOLYS FÁBRICA DE MOVEIS
ADVOGADO.....: ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indicar, no prazo de 05(cinco) dias, o correto endereço do reclamado ou requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, pelo prazo máximo de 01 ano.

Notificação Nº: 15521/2007

Processo Nº: RT 00911-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: WHELDER MOREIRA RIBEIRO
ADVOGADO.....: LUCIA MEIRA FERREIRA
RECLAMADO(A): SILVANO PEDRO DE MORAES
ADVOGADO.....: WANESSA MENDES DE FREITAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o exequente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido o prazo sem manifestação da parte, será expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 15553/2007

Processo Nº: RT 01110-2006-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): SAELT COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. + 002
ADVOGADO.....: GESMAR RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da consulta efetuada junto ao DETRAN às fls. 101/104, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15557/2007

Processo Nº: RT 01156-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: MARCIO GREY DA SILVA
ADVOGADO.....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
RECLAMADO(A): ÂNGELA DE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE (NONATUR TURISMO) + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Foi feita consulta ao DETRAN, com resultado negativo. Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15472/2007

Processo Nº: RT 01190-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE...: LARISSA VIEIRA RAMOS
ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): SPECTRA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ANA CAROLLINA VAZ PACCIOI
DESPACHO: AO EXEQUENTE : Fica Vossa Senhora intimado para, caso queira, impugnar os cálculos no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 13, da Portaria nº 001/2007 desta 3ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 15552/2007

Processo Nº: RT 01223-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 001
ADVOGADO.....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Foi feita consulta ao DETRAN, com resultado negativo. Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15561/2007

Processo Nº: RT 01631-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS BORGES DO VALLE
ADVOGADO.....: SÉRGIO E. MOREIRA
RECLAMADO(A): CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 481/483, cujo teor segue: Ante o exposto, REJEITO a impugnação aos cálculos oferecida por Luiz Carlos Borges do Valle às fls. 469/473, ratifico os cálculos da execução de fls. 417/448 e determino o prosseguimento do feito, na forma da fundamentação sobredita, parte integrante deste dispositivo. Fixo o valor da execução em R\$19.645,85, atualizado até 30.06.2007, sem prejuízo de novas atualizações e inclusão de outras custas, na forma da lei. Se requerido, libere-se desde logo ao exequente seu crédito líquido, de forma atualizada e recolha-se o importe de imposto de renda, mediante guia e código próprios. Custas pelo exequente no valor de R\$55,35, isento na forma da lei (CLT, arts. 789-A, VII e 790). Intimem-se. Goiânia, 25 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 15562/2007

Processo Nº: RT 01631-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS BORGES DO VALLE
ADVOGADO.....: SÉRGIO E. MOREIRA

RECLAMADO(A): CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 481/483, cujo teor segue: Ante o exposto, REJEITO a impugnação aos cálculos oferecida por Luiz Carlos Borges do Valle às fls. 469/473, ratifico os cálculos da execução de fls. 417/448 e determino o prosseguimento do feito, na forma da fundamentação sobrevida, parte integrante deste dispositivo. Fixo o valor da execução em R\$19.645,85, atualizado até 30.06.2007, sem prejuízo de novas atualizações e inclusão de outras custas, na forma da lei. Se requerido, libere-se desde logo ao exequente seu crédito líquido, de forma atualizada e recolha-se o importe de imposto de renda, mediante guia e código próprios. Custas pelo exequente no valor de R\$55,35, isento na forma da lei (CLT, arts. 789-A, VII e 790). Intimem-se. Goiânia, 25 de outubro de 2007.

Notificação Nº: 15559/2007

Processo Nº: AAT 01741-2006-003-18-00-2 3ª VT

AUTOR....: CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: GILVAN ALVES ANASTACIO

RÉU(RÉ): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS AMBEV FILIAL GOIÂNIA

ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da nomeação do novo perito, Dr. CLÓVIS DE CARVALHO GUEDES.

Notificação Nº: 15560/2007

Processo Nº: AAT 01741-2006-003-18-00-2 3ª VT

AUTOR....: CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: GILVAN ALVES ANASTACIO

RÉU(RÉ): COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS AMBEV FILIAL GOIÂNIA

ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da nomeação do novo perito, Dr. CLÓVIS DE CARVALHO GUEDES.

Notificação Nº: 15518/2007

Processo Nº: RT 01801-2006-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: FLÁVIA FERREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO.....: NARA RUBIA GONÇALVES ARAGÃO

RECLAMADO(A): SPCC - SAO PAULO CONTACT CENTER LTDA (TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA) + 001

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 487/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15549/2007

Processo Nº: RT 01802-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO BASÍLIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): G-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Foi feita consulta ao DETRAN, com resultado negativo. Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15546/2007

Processo Nº: RT 02060-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: PAULO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR

ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA

RECLAMADO(A): SILVA PEREIRA E MARTINS LTDA. + 003

ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da consulta efetuada junto ao DETRAN às fls. 72/73, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15551/2007

Processo Nº: ACP 02132-2006-003-18-00-0 3ª VT

CONSIGNANTE...: ISABELA CRISTINA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA

CONSIGNADO(A): KLEITON DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO.....: DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da consulta efetuada junto ao DETRAN às fls. 222/224, devendo requerer o que entender de direito, ou indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 15443/2007

Processo Nº: RT 00148-2007-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE ALVES PEREIRA

ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS

RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 19/11/2007, às 09:30 horas, para instrução do feito, devendo Vossa Senhoria comparecer para depoimento pessoal, sob pena de aplicação dos efeitos da confissão ficta, bem como trazer suas testemunhas independentemente de intimação, ou arrolá-las no prazo máximo de cinco dias úteis antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15460/2007

Processo Nº: RT 00369-2007-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: VERA LÚCIA DA SILVA

ADVOGADO.....: MARIA ELIZABETH MACHADO

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. IQUEGO

ADVOGADO.....: AURELINO IVO DIAS

DESPACHO: AO RECLAMADO: Tomar ciência da penhora e bloqueio ocorrido em suas contas no Banco do Brasil, Banco Industrial e Comercial e Banco Itaú, no valor de R\$678,00, bem como da transferência do referido valor para Conta Judicial na Agência 2555 da CEF, à disposição do juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, com a finalidade de quitar débito em execução promovida em seu desfavor. Prazo de 05 dias para opor embargos, caso queira.

Notificação Nº: 15520/2007

Processo Nº: RT 00560-2007-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: ERIVALDO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA

RECLAMADO(A): CHOPERIA RESTAURANTE FLAMINGO LTDA.

ADVOGADO.....: FABRICIO MENDONCA DE FARIA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca da nomeação de bens à penhora às fls. 71/72. O seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado.

Notificação Nº: 15544/2007

Processo Nº: RT 00894-2007-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: MARIA HELENA RIBEIRO

ADVOGADO.....: NACIR DA CONCEIÇÃO FERNANDES

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: IGOR D MOURA CAVALCANTE

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada, ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15469/2007

Processo Nº: RT 00905-2007-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE MARIA

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO.....: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR

DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Tomar ciência que foram interpostos embargos de declaração pelo reclamante. Considerando que o julgamento dos embargos de declaração opostos poderá impor efeito modificativo ao julgado, concede-se-se vista dos mesmos, por 05 dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-1 do C. TST.

Notificação Nº: 15470/2007

Processo Nº: RT 00905-2007-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE MARIA

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001

ADVOGADO.....: CAMILA DALUL MENDONÇA

DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Tomar ciência que foram interpostos embargos de declaração pelo reclamante. Considerando que o julgamento dos embargos de declaração opostos poderá impor efeito modificativo ao julgado, concede-se-se vista dos mesmos, por 05 dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-1 do C. TST.

Notificação Nº: 15461/2007

Processo Nº: RT 01068-2007-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS AURÉLIO PIRES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA KAROLLINY LTDA.

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 539/2007, expedido em seu favor, bem como a Certidão narrativa para habilitação no programa do Seguro-desemprego. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15459/2007

Processo Nº: RT 01096-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ MAURICIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.
ADVOGADO.....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 102/113), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15492/2007

Processo Nº: RT 01154-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ JESUS SOARES DA SILVA
ADVOGADO.....: FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GERALDO FERREIRA QUEIROZ
ADVOGADO.....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada, ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15491/2007

Processo Nº: RT 01260-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: ELISÂNGELA CARVALHO RIBEIRO
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): PORTAL DA SORTE LOTERIAS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MEIRELLES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 139/147), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15554/2007

Processo Nº: RT 01302-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS SILVEIRA NETO
ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): PROBANK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.(NOVA RAZÃO SOCIAL DE VIA TELECOM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES S/A)
ADVOGADO.....:
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 95/110, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 15516/2007

Processo Nº: RT 01335-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: IGOR NASCIMENTO CARDOSO
ADVOGADO.....:
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
ADVOGADO.....: SAVIO CESAR SANTANA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações (retificações) devidas na CTPS do(a) reclamante (data de baixa em 13.07.2007), nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º).

Notificação Nº: 15476/2007

Processo Nº: RT 01504-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: GONÇALO GOMES
ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
RECLAMADO(A): COMURG - CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário adesivo pelo reclamante (fls.150/152). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15525/2007

Processo Nº: RT 01511-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRO MIGUEL MANSO
ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): PROBANK LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 525/537). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15526/2007

Processo Nº: RT 01511-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRO MIGUEL MANSO
ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO.....: LONZICO DE PAULA TIMÓTEO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 525/537). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15522/2007

Processo Nº: RT 01660-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: DORALICE CAMARGO URZEDO
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 420/438). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 15524/2007

Processo Nº: RT 01681-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: JEAN BERNARDES DE JESUS
ADVOGADO.....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): VIAJE COM JESUS
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 45, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, devendo comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, sob pena de execução.

Notificação Nº: 15471/2007

Processo Nº: RT 01920-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: DELZINETE MARTINS FIALHO
ADVOGADO.....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): OESTE POINT SUPER LANCHES LTDA. (HABIBS)
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, juntamente com TRCT e guias CD/SD, que se encontra na contracapa do processo nº RT 01920-2007-003-18-00-0.

Notificação Nº: 15477/2007

Processo Nº: RT 01951-2007-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ DOUGLAS SOUSA SILVA
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO.....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que os autos foram arquivados, nos termos do art. 844 da CLT, devido à ausência injustificada do(a) reclamante na primeira audiência.

Notificação Nº: 15456/2007

Processo Nº: RT 02035-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: GARDÊNIA DE OLIVEIRA GOMES
RECLAMADO(A): PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 15457/2007

Processo Nº: RT 02037-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: HUGO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO.....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LAVAJATO DO LUCIANO (REP. POR: LUCIANO DE SOUZA PORCINO E SILVIA DAS GRAÇAS MACHADO (ESPOSA)).
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 15458/2007

Processo Nº: RT 02041-2007-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: MARCUS VINICIUS NAVES CARNEIRO
ADVOGADO.....: MARUN A. D. KABALAN
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 443/2007

PROCESSO Nº RT 00393-2005-003-18-00-5

Reclamante: ALAN DIVINO MONTEIRO DA ROCHA

Exeqüente : ALAN DIVINO MONTEIRO DA ROCHA

Executado : ISABELA CRISTINA COM. IND. CONFECÇÕES LTDA.

Data da Praça 10/12/2007 às 08:10h

Data do Leilão 14/12/2007 às 13h.00min.

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$* (*), conforme auto de penhora de fls.*, encontrados no seguinte endereço: RUA POMPEIA QD 53, Nº 103 VL. ROMANA CEP 74.713-110 - GOIÂNIA-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 CALDEIRA CBC HORIZONTAL FLAMOTUBULAR, MODELO H3N CAPACIDADE 3.300KG V/H, NÚMERO DE ORDEM 118/76, ANO DE FABRICAÇÃO 1976, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 441/2007

PROCESSO Nº RT 00393-2005-003-18-00-5

Reclamante: IRANI FERREIRA DE BRITO

Exeqüente : IRANI FERREIRA DE BRITO

Executado : MARCELA CRISTINA SUASSUNA ARAÚJO

Data da Praça: 10/12/2007 às 08:00h

Data do Leilão :14/12/2007 às 13:00

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$1.500,00, conforme auto de penhora de fls.108, encontrados no seguinte endereço: RUA T-37 N 3640 APT 403 B ST BUENO CEP 74.230-020 - GOIÂNIA-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 MESA DE JANTAR REDONDA, TAMPO DE VIDRO, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX CENTRAL, PÉ EM METAL REDONDO, 04 CADEIRAS EM MADEIRA COM ENCOSTO, SEM ESTOFAMENTO, PÉS EM METAL CROMADO TUBULAR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,0 METRO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$1.500,00(mil e quinhentos reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Primeiro de Novembro de Dois mil e Sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL PRAÇA E LEILÃO Nº 442/2007

PROCESSO Nº RT 00393-2005-003-18-00-5

Reclamante: LEOMAR DE OLIVEIRA LAGARES

Exeqüente : LEOMAR DE OLIVEIRA LAGARES

Executado : EXPRESS EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.

Data da Praça:10/12/2007 ÀS 08:05h

Data do Leilão: 14/12/2007 Às 13:00h

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme auto de penhora de fls.352, encontrados no seguinte endereço: RIA SERRA DOURADA C/ CARAÍBAS, QD. 127, LT. 64 - SANTA GENOVEVA - CEP 74.672-420 - GOIÂNIA-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 IMPRESSORA DE ETIQUETAS "TÉRMICAS" PARA CARGAS, MARCA SCAN BRASIL, MODELO 05-214 SÉRIE 70122803, SEMI-NOVA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Primeiro de Novembro de Dois mil e Sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15402/2007

Processo Nº: RT 02035-1991-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO CARLOS ALVES DE LIMA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CONSTRIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA (MASSA FALIDA) SIND DA M F FREDERICO DE CARVALHO LOPES + 002

ADVOGADO....:

DESPACHO: Considerando que a fraude à execução se dá pela ocorrência das hipóteses previstas no art. 593 do CPC, que até o momento não verificaram nos autos e que a despersonalização da pessoa jurídica somente foi deferida em 17.07.2006, indefere-se o pedido formulado pelo exeqüente, vez que a análise da declaração de bens das filhas da executada não são suficientes para provar que o imóvel de fls. 271/4 foi adquirido através de rendimento exclusivo da devedora. Intime-se.

Notificação Nº: 15389/2007

Processo Nº: RT 01191-1992-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITO FRANCISCO LIMA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA BURITÍ LTDA + 004

ADVOGADO....: ERY FERRAZ DA MAIA

DESPACHO: Vista ao credor dos termos da petição de fls. 413 pelo prazo de cinco dias, quando deverá requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 15383/2007

Processo Nº: RT 00621-1997-004-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANA TEIXEIRA GALVAO

ADVOGADO....: PAULO ROBERTO CASTRO MARCELINO

RECLAMADO(A): GERALDO DE SA LOPES GAMA

ADVOGADO....: JOSE PEREIRA GUEDES

DESPACHO: Fica a reclamante intimada para devolver o original da certidão de fls. 107 em cinco dias.

Notificação Nº: 15416/2007

Processo Nº: ET 01494-1997-004-18-00-9 4ª VT

EMBARGANTE...: VINICIUS DAVID NAHAS

ADVOGADO....: MÁRCIA DENISE DOMINGUES E SILVA

EMBARGADO(A): CARLOS NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS

DESPACHO: Face aos termos da petição retro, indefiro a constrição dos veículos descritos às fls. 101-2, tendo em vista que são objeto de alienação fiduciária. Nessa situação, o executado detém apenas a posse direta dos referidos bens,

pertencendo às instituições financeiras o domínio resolúvel e a posse indireta dos mesmos, nos termos do art. 66 da Lei nº4.728, 14/07/65, com redação dada pelo Dec.-lei nº 011, 01/10/69. Fica o exequente intimado para trazer aos autos, em quinze dias, certidão atualizada do imóvel rural discriminado às fls. 105.

Notificação Nº: 15405/2007

Processo Nº: RT 00559-1998-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA + 003
ADVOGADO.....: MAURO CESAR RIBEIRO
DESPACHO: Face aos termos do ofício retro colacionado, suspendo a liberação do saldo remanescente à executada, determinando sua transferência para os autos do processo especificado no referido expediente, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho da Capital. Intime-se a devedora.

Notificação Nº: 15399/2007

Processo Nº: RT 00129-1999-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): PANIFICADORA SÃO GONÇALO + 001
ADVOGADO.....: ANA VERÔNICA DE SOUSA PINTO
DESPACHO: REclamada: Nada a deferir em relação à petição de fls. 214, tendo em vista que compete ao advogado cientificar o mandante acerca de sua renúncia ao mandato (art. 45 do CPC). Intime-se. Após, face aos termos da certidão retro, expeça-se nova certidão de crédito, cumprindo, em seguida, os dois últimos parágrafos da decisão de fls. 185.

Notificação Nº: 15426/2007

Processo Nº: RT 00928-2000-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: EDILSON CAMPOS VIANA
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): DEUSDETE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 326, tendo em vista que a mulher do devedor não participou da relação processual nem é diretamente responsável pelo crédito trabalhista. Trata-se, portanto, de terceira estranha ao processo. Intime-se.

Notificação Nº: 15412/2007

Processo Nº: RT 00216-2002-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: MARCIO SANTANA DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
RECLAMADO(A): ASBACE ATP ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
DESPACHO: FICA INTIMADO(O) O(A) RECLAMADO(A) PARA RECEBER ALVARÁ, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15411/2007

Processo Nº: RT 01450-2002-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS PEREIRA
ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: MARIO EDUARDO BARBERIS
DESPACHO: FICA INTIMADO(O) O(A) RECLAMADO(A) PARA RECEBER ALVARÁ, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15417/2007

Processo Nº: RT 00154-2003-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: LAUREANO FRANCISCO DA COSTA
ADVOGADO.....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
RECLAMADO(A): LINCE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA + 006
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Fica o credor intimado para indicar bens suficientes à garantia do juízo, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15442/2007

Processo Nº: RT 00311-2003-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE...: JUVENAL BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): MEGA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 003
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: VISTA AO CREDOR DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FL. 231. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15433/2007

Processo Nº: RT 01883-2003-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSE DO PATROCINIO COSTA JUNIOR

ADVOGADO.....: ABNER EMIDIO DE SOUZA

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: Homologo o acordo retro colacionado como termo aditivo à avença homologada às fls. 239. Prevalece, pois, o que restou determinado em relação às custas, contribuição previdenciária e imposto de renda.

Notificação Nº: 15373/2007

Processo Nº: RT 01206-2004-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: FLAVIO FRANCISCO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): EDSON JOAQUIM DE SANTANA
ADVOGADO.....: RENATA SILVEIRA PACHECO
DESPACHO: FICA O EXEQUENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS, SEGUNDA OU QUINTA FEIRA, ENTRE 14:00 E 14:30 HORAS, PARA MARCAR COM OFICIAL DE JUSTIÇA DIA E HORA PARA DILIGÊNCIA.

Notificação Nº: 15401/2007

Processo Nº: RT 01396-2004-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSE FIRMINO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANA PAULA SILVESTRE
RECLAMADO(A): GERALDINA SANTANA DA SILVA - A GOIANA (CERAMICA SAO LUIZ)
ADVOGADO.....: JOÃO ROSA PINTO
DESPACHO: Intime-se o credor para apresentar certidão atualizada do imóvel indicado à penhora.

Notificação Nº: 15406/2007

Processo Nº: RT 00385-2005-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS - SINAPEGO
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): GOIÁS ESPORTE CLUBE
ADVOGADO.....: JOAO BOSCO LUZ DE MORAIS
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que foi designada audiência especial para o dia 03/12/2007, às 08:50 horas, em atenção ao Projeto Conciliação em Ação.

Notificação Nº: 15410/2007

Processo Nº: AEM 01482-2005-004-18-00-5 4ª VT
REQUERENTE...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO.....: .
REQUERIDO(A): PEDRO ALVES NETO + 001
ADVOGADO.....: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Estando os autos conclusos para julgamento dos embargos à execução, constatou-se que a referida peça foi apreciada pelo MM. Juízo Deprecado, conforme sentença de fls. 139/140. Pede o devedor, Pedro Alves Neto, sua exclusão do pólo passivo (fls. 148/9), reiterando os argumentos expostos nos embargos à execução (fls. 123/5), não conhecidos pelo MM. Juízo Deprecado por intempestivos, conforme se infere às fls. 139/140. Verifica-se que o executado pretende deturpar a ordem processual vigente, de modo a tornar letra morta o disposto no art. 16 da Lei 6830/80. Ademais, o devedor não trouxe aos autos nenhum fato novo capaz de comprovar suas alegações. Ao contrário, constam dos autos os documentos de fls. 156/158, de conhecimento do executado, que refutam por completo sua pretensão. Além disso, o CGC informado no auto de infração (fls. 155) é o mesmo da empresa devedora e totalmente distinto da empresa indicada às fls. 131. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 15403/2007

Processo Nº: RT 00021-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: DIONISIO GONÇALVES VASCONCELOS
ADVOGADO.....: LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FABELSE FORNECEDORA DE ALIMENTOS BENS E SERVIÇOS LTDA. N/P CLÉRIA GOMES HAINE + 003
ADVOGADO.....: ANARY ARTIAGA MALASPINA
DESPACHO: Homologo o acordo de fls. 130 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pela devedora, no valor de R\$30,82, calculadas sobre o montante acordado, que deverão ser recolhidas no prazo legal. Ressalte-se que a contribuição previdenciária já foi recolhida (fls. 52). Intime-se a União para os fins previstos no art. 832, § 4º, da CLT. No tocante ao IRRF, observe-se o disposto no artigo 28 da Lei 10.833 de 29/12/2003. Decorrido o prazo legal e comprovado o recolhimento das custas processuais, arquivem-se os autos, dando baixa na distribuição. Intimem-se.

Notificação Nº: 15425/2007

Processo Nº: RT 00124-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: VALMI FELICIANO DA SILVA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA

ADVOGADO..... ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: Face à discordância do credor, torno ineficaz a nomeação à penhora de fls. 626-7. Intime-se a devedora.

Notificação Nº: 15388/2007

Processo Nº: RT 00723-2006-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: SIMONE DE OLIVEIRA VARGAS PASCHOAL

ADVOGADO..... JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO..... DIANE GORETTI PERINAZZO

DESPACHO: Considerando que o agravo de instrumento foi interposto pela reclamante, defiro o pedido de execução definitiva das parcelas, registrando-se, ainda, que a sentença transitou em julgado para o devedor em 23.02.2007, conforme certidão de fls. 453. Rejeito a impugnação oposta pela exequente, tendo em vista que o pedido poderá ser reiterado após a garantia do juízo, nos termos do art. 884 da CLT. Intime-se a União, através do Órgão de Arrecadação da Procuradoria-Geral Federal para se manifestar sobre os cálculos, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15381/2007

Processo Nº: RT 01509-2006-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA. + 001

ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2007, ÀS 09:00 HORAS, TENDO EM VISTA O PROJETO CONCILIAÇÃO E AÇÃO INSTITUÍDO PELO EG. TRIBUNAL DO TRABALHO.

Notificação Nº: 15382/2007

Processo Nº: RT 01509-2006-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECON S.A. + 001

ADVOGADO..... RICARDO CONÇALEZ

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.12.2007, ÀS 09:00 HORAS, TENDO EM VISTA O PROJETO CONCILIAÇÃO E AÇÃO INSTITUÍDO PELO EG. TRIBUNAL DO TRABALHO.

Notificação Nº: 15424/2007

Processo Nº: RT 01833-2006-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: VOLDONEI NERES DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... CILMA LAURINDA FREITAS E SILVA

RECLAMADO(A): UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.

ADVOGADO..... REGIS CAJATY BARBOSA BRAGA

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 15427/2007

Processo Nº: RT 01957-2006-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ROMANA CAMILO

ADVOGADO..... LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que foi designada audiência especial de conciliação para o dia 03/12/2007, às 09h:10min.

Notificação Nº: 15431/2007

Processo Nº: RT 01957-2006-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ROMANA CAMILO

ADVOGADO..... LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001

ADVOGADO..... AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA

DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que foi designada audiência especial de conciliação para o dia 03/12/2007, às 09h:10min.

Notificação Nº: 15438/2007

Processo Nº: RT 01988-2006-004-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: ADELAINÉ DA CUNHA BATISTA

ADVOGADO..... WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE C.R.M S.A.

ADVOGADO..... JOÃO GABRIEL NASCENTE NETO

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER DOCUMENTO(S), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15432/2007

Processo Nº: RT 00302-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: MARA NATÉRCIA NOGUEIRA BUENO

ADVOGADO..... MARIA JOSÉ PIRES PINTO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO..... MARIA MARCIANO DA SILVA

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15419/2007

Processo Nº: RT 00691-2007-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: DANIELLA LUÍSA DE OLIVEIRA ÁVILA

ADVOGADO..... ZELIO AVILA

RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.

ADVOGADO..... ANA PAULA RODRIGUES BARROS

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 15413/2007

Processo Nº: RT 00805-2007-004-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ROSEMARY CAVALCANTE PINTO

ADVOGADO..... ISONEL BRUNO DA SILVA NETO

RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.

ADVOGADO..... CARLOS LUIS RUBEN DE MENEZES

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/12/2007, ÀS 08H:40 MIN.

Notificação Nº: 15409/2007

Processo Nº: RT 00859-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA REGINA MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO..... AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO

RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. N/P SÓCIO FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA + 002

ADVOGADO..... MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN

DESPACHO: Dê-se vista das certidões de fls. 116 e 118 à credora, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do curso da execução, em caso de silêncio.

Notificação Nº: 15458/2007

Processo Nº: RT 00973-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: RENATA DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO..... SUELE MENEZES APOLINARIO

RECLAMADO(A): HELA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO..... ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PROVIDENCIAR ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO(A) RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 15384/2007

Processo Nº: AIN 01068-2007-004-18-00-8 4ª VT

REQUERENTE...: HERLAN RODRIGUES SIQUEIRA

ADVOGADO..... GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME N/P FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA

ADVOGADO.....

DESPACHO: DÊ-SE VISTA DA CERTIDÃO RETRO AO CREDOR, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 15372/2007

Processo Nº: RT 01077-2007-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: NEUSA MARIA DE ANDRADE E SILVA

ADVOGADO..... ALDETH LIMA COELHO FILIS

RECLAMADO(A): A. R. ALVES INFORMÁTICA ME.

ADVOGADO..... CHRISTIANE MOYA INACIO FERREIRA

DESPACHO: FICA A RECLAMANTE INTIMADA PARA COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS, SEGUNDA OU QUINTA FEIRA, ENTRE 14:00 E 14:30 HORAS, PARA MARCAR COM OFICIAL DE JUSTIÇA DIA E HORA PARA DILIGÊNCIA.

Notificação Nº: 15391/2007

Processo Nº: AAT 01135-2007-004-18-00-4 4ª VT

AUTOR...: JOSÉ DA SILVA VITOR

ADVOGADO: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RÉU(RÉ): FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA + 001
ADVOGADO: REINALDO JOSÉ PEREIRA

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15392/2007

Processo Nº: AAT 01135-2007-004-18-00-4 4ª VT
AUTOR...: JOSÉ DA SILVA VITOR

ADVOGADO: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RÉU(RÉ): NILZA ABADIA DA SILVA (COLÉGIO AQUARIUS) + 001

ADVOGADO: DERMEVAL SEVERINO JUNIOR
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15434/2007

Processo Nº: CCS 01210-2007-004-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P DE HUMBERTO MARQUES BONFIM
ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA

RÉU(RÉ): JOÃO RIBEIRO DE SALES

ADVOGADO:

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15439/2007

Processo Nº: RT 01235-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: TONY ALISSON MATOS DA CRUZ

ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15380/2007

Processo Nº: RT 01263-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE...: VALDEMIRO FERREIRA DE FARIA

ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS

RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15387/2007

Processo Nº: RT 01303-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

ADVOGADO....: GILBERTO TOMAZ DE SOUZA

RECLAMADO(A): FRANCO & ALMEIDA LTDA.

ADVOGADO....: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO

DESPACHO: Face ao pagamento do débito previdenciário, conforme guia de fls. 49, declara-se extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC c/c art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 15376/2007

Processo Nº: ACP 01392-2007-004-18-00-6 4ª VT
CONSIGNANTE...: GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

CONSIGNADO(A): JAIR LUIZ DA CUNHA (ESPÓLIO DE) + 002

ADVOGADO....:

DESPACHO: FICA A CONSIGNANTE INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15443/2007

Processo Nº: RT 01415-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: JURANDIR CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): POSTO SABADIN II LTDA.

ADVOGADO....: HELIO FRANCA DE ALMEIDA

DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15423/2007

Processo Nº: RT 01425-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): CONSPLAN CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO....: CHRISTIANE MOYA

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15441/2007

Processo Nº: RT 01472-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO....:

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 15393/2007

Processo Nº: ARI 01566-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOGADO:

RÉU(RÉ): MARLY RIBEIRO DE ANDRADE DACZKOWSKI

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15454/2007

Processo Nº: RT 01652-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: CÉLIO FELÍCIO GOMES

ADVOGADO....: LEVI LUIZ TAVARES

RECLAMADO(A): CARREFOUR- COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO....: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO

DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15397/2007

Processo Nº: RT 01665-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: WESLEY MARTINS PIMENTA

ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15398/2007

Processo Nº: RT 01665-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: WESLEY MARTINS PIMENTA

ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA

RECLAMADO(A): LOSANGO FINANCEIRA + 001

ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15421/2007

Processo Nº: RT 01701-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE...: STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS N/P: DE PETRONILHO ALVES DE MOURA

ADVOGADO....: WILIAN FRAGA GUIMARÃES

RECLAMADO(A): CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. + 001

ADVOGADO....: ALINY NUNES TERRA

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15422/2007

Processo Nº: RT 01701-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE...: STICEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS N/P: DE PETRONILHO ALVES DE MOURA

ADVOGADO....: WILIAN FRAGA GUIMARÃES

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP + 001

ADVOGADO....: JOELSON JOSE FONSECA

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15385/2007

Processo Nº: ACM 01732-2007-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM
REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO..... GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): J REIS SUPERMERCADO LTDA (SUPERMERCADO REIS II)
ADVOGADO.....
DESPACHO: FICA O RECLAMANTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 15394/2007
Processo Nº: CCS 01800-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR....: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ): ALEX VILELA SANTANA
ADVOGADO: .
DESPACHO: FICA O AUTOR INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15390/2007
Processo Nº: RT 01866-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: ADAIR SUDARIO
ADVOGADO..... KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ENGIL- ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO..... MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1059/2007
PROCESSO Nº RT 01679-1990-004-18-00-7
Exeqüente: MARIA OLIVETE RODRIGUES PINHEIRO
Executada: SOCIEDADE EDUCACIONAL ALVORADA LTDA
A Doutora ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Juíza do Trabalho desta MM. 4ª VT de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam citados GILMAR GODOI DE SOUSA e SILVANA SOARES DE GODOI E SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagarem a quantia de R\$46.540,35, atualizada até 31/10/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados: "Esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da sociedade devedora, determino o prosseguimento da execução em face dos sócios GILMAR GODOI DE SOUSA e SILVANA SOARES DE GODOI E SOUSA, qualificados às fls. 806, nos termos do art. 4º da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT, e art. 50 Código Civil Brasileiro e, ainda, com fundamento no art. 28 da Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, de aplicação subsidiária à execução trabalhista por força do que estatui o art. 8º da CLT, respondendo aqueles com os respectivos patrimônios particulares. Expeçam-se os respectivos mandados, ficando resguardados os benefícios do art. 596 e § 1º do CPC. Deverá, ainda, recolher imediatamente a parcela previdenciária e o I.R., se devidos, nos termos do Provimento nº 01/96, da Corregedoria do TST, sob pena de liberação do valor ao exeqüente como se líquido fosse, tudo conforme sentença e cálculos de liquidação regularmente homologados nos autos." E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de GILMAR GODOI DE SOUSA e SILVANA SOARES DE GODOI E SOUSA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1060/2007
PROCESSO Nº RT 01070-2003-004-18-00-3
Reclamante: MARCELO LEANDRO DA SILVA NUNES
Reclamada : JUSTINO MOTO PEÇAS LTDA
A doutora ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado JAN ALVES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE VALORES EM CONTA BANCÁRIA, REFERENTE ÀS GUIAS DE DEPÓSITO DE FLS. 365/366. PRAZO E FINS LEGAIS. E para que chegue ao conhecimento de JAN ALVES DA SILVA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2007. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1061/2007
PROCESSO Nº RT 01181-2007-004-18-00-3
Exeqüente: FRANCISCO DEUSMARINHO ARAÚJO MOURA

Executada: AGMB MEDICAMENTOS LTDA
A doutora ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Juíza do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citada AGMB MEDICAMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, St. Bueno, nesta Capital, para pagar a quantia de R\$5.344,75, atualizada até 31/10/2007, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de AGMB MEDICAMENTOS LTDA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, em 05 de novembro de 2007. Eu, VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1057/2007
PROCESSO Nº RT 01762-2007-004-18-00-5
Reclamante: JOSÉ MOREIRA LOPES
Reclamada: ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA
A Doutora ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificada ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 15:45 horas, do dia 04/12/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por JOSÉ MOREIRA LOPES, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular atuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2007. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Notificação Nº: 15258/2007
Processo Nº: AUS 00256-1989-005-18-01-5 5ª VT
REQUERENTE...: FRANCISCO DEUSMILDE ARAUJO MOURA
ADVOGADO..... VALDECY DIAS SOARES
REQUERIDO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO..... HAROLDO ALMEIDA SOLDATELI
DESPACHO: AO REQUERIDO: Comparecer à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., para receber alvará judicial, liberando crédito a seu favor.

Notificação Nº: 15262/2007
Processo Nº: RT 01554-1989-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: JOSE DIVINO CORREIA + 01
ADVOGADO..... VICTOR GONÇALVES
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIAS PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ADVOGADO..... NICODEMOS EURIPEDES DE MORAIS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante da manifestação do reclamado, fls. 766/767, pelo prazo de dez dias, ciente de que decorrido o prazo, os autos serão remetidos ao arquivo.

Notificação Nº: 15260/2007

Processo Nº: RT 00136-1997-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE...: WALDEMAR MIGUEL DE SOUZA
ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA + 005
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Antes de apreciar o acordo de fls. 560/561, esclareça o exequente, no prazo de cinco dias, quem assina o termo pela reclamada, juntando aos autos cópia de documento pessoal identificando a referida pessoa.

Notificação Nº: 15254/2007

Processo Nº: RT 01464-2002-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: RENATO NICKERSON GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., para receber alvará judicial, liberando crédito a seu favor.

Notificação Nº: 15221/2007

Processo Nº: RT 01028-2003-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO GONCALVES DA COSTA
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): PRODEFENSE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA + 007
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Crédito nos autos pelo depósito de fl. 587. Conforme já exposto no despacho de fls. 501/502, a primeira reclamada responde integralmente pela dívida, cujos sócios são: Lázaro Dias Carneiro e Alex Cruz Santos (CPF fls. 580). Já, a empresa Legrari Indústria e Comércio, responde subsidiariamente, até o limite de R\$2.815,68 (cálculos de fls. 468/480), sendo sócios: Rogério Oliveira Diniz, Pedro Rodrigues da Silva, José Ary Sousa da Silva e Francisco Antônio Jardelino de Lima (CPF fls. 580). Indefiro o pedido de liberação do saldo existente nos autos, tendo em vista que a execução não está garantida e não houve intimação do executado acerca da penhora bancária. Vista ao exequente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 15244/2007

Processo Nº: RT 02282-2005-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: WALTER SARDINHA DA SILVA
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): ANDREA REGINA DE SOUZA
ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista dos embargos à execução interpostos nos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15264/2007

Processo Nº: RT 00386-2006-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: DENIVALDO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO.....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONDOMINIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. + 003
ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indefiro, por ora, o pedido do exequente, considerando o gravame que incide sobre o bem. Concedo ao exequente o prazo de cinco dias para informar nos autos o endereço da instituição financeira indicada no documento de fl. 225.

Notificação Nº: 15225/2007

Processo Nº: RT 00888-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: ROBSON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
DESPACHO: À EXECUTADA: Tendo em vista a parte final da promoção da Contadoria, concedo à executada o prazo improrrogável de 05 dias para juntar aos autos documentos comprovando em qual FPSA a empresa está registrada e qual é o CNAE da mesma, pena de prevalecer o cálculo quanto à contribuição previdenciária do empregador.

Notificação Nº: 15227/2007

Processo Nº: RT 00888-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: ROBSON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À EXECUTADA: Tendo em vista a parte final da promoção da Contadoria, concedo à executada o prazo improrrogável de 05 dias para juntar aos

autos documentos comprovando em qual FPSA a empresa está registrada e qual é o CNAE da mesma, pena de prevalecer o cálculo quanto à contribuição previdenciária do empregador.

Notificação Nº: 15265/2007

Processo Nº: RT 00995-2006-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDEMIR JOSÉ ZONIN
ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): TRANSRODÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
ADVOGADO.....: JORGE JUGMANN NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 214/216, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'DISPOSITIVO: ISTO POSTO, conheço a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS e julgo PROCEDENTES os pedidos, na forma da fundamentação supra. Custas no importe de R\$55,35, na forma do artigo 789 da CLT, alterado pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002, isento. Com o trânsito em julgado, restam homologados os cálculos de fls.208/213, vez que os mesmos encontram-se em consonância com a presente decisão.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15269/2007

Processo Nº: RT 01227-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: IGOR SANTARINE DE MENDOÇA
ADVOGADO.....: IRON FERREIRA DE MENDONÇA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente do depósito de fl.503 e Alvará Judicial nº 350/2007. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15219/2007

Processo Nº: RT 01779-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: DESENIR CHAVES
ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ROSÂNGELA ISMÉRIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ
ADVOGADO.....: DÊNIA ALVES LOBO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 170/175, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: '...DIANTE DO EXPOSTO, conheço os presentes EMBARGOS À EXECUÇÃO e julgo IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos da fundamentação acima exposta. Custas pelo executada, no importe de R\$44,26, na forma do artigo 789 da CLT, alterado pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002. Intimem-se...'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15266/2007

Processo Nº: RT 01946-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: ELIONILTON BARROS SOARES
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COMÉRCIO E TRANSPORTES MINAS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ARINILSON GONÇALVES MARIANO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15239/2007

Processo Nº: RT 02156-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE...: IRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): BRILHO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 04/12/2007 às 10:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação, devendo Vossa Senhoria comparecer perante o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., no dia e hora acima mencionados.

Notificação Nº: 15271/2007

Processo Nº: ACM 00023-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
ADVOGADO.....: DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): AGEHAB AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A.
ADVOGADO.....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 999/1020, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'PELO EXPOSTO, rejeita-se as preliminares inépcia da inicial, litispendência, de ilegitimidade ativa ad causam, rejeita-se de prescrição total, acolhe-se a prescrição quinquenal, na forma da fundamentação, e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais inerentes à ação de cumprimento, para condenar a reclamada

AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. em relação aos pleitos do reclamante SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decismis integra-se, consistentes diferenças salariais e reflexos, adicional de tempo de serviço e reflexos, gratificação de função (caixa e tesoureiro), auxílio-refeição, auxílio cesta-alimentação, auxílio creche-babá, auxílio filhos excepcionais ou deficientes físicos, auxílio-educação, vales-transportes e complementação de auxílio-doença. JULGA-SE PROCEDENTE o pedido inicial referente à ação civil coletiva para DECLARAR A NULIDADE DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ATIVIDADE-FIM da reclamada, tudo conforme fundamentação, que a este decismis integra-se. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 600,00 (seiscentos reais) calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Intimem-se as partes, por via de seus procuradores. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15268/2007
Processo Nº: RT 00235-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO RODRIGUES PINHEIRO
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): IRMÃOS BRETAS, FILHOS & CIA LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhora deverá comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber a Certidão Narrativa nº 382/2007. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15222/2007
Processo Nº: RT 00478-2007-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: VENICIO EVANGELISTA DE SOUZA
ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Junte-se o extrato do depósito recursal de fl. 130. Antes de homologar o acordo apresentado nos autos, esclareçam as partes no prazo de 05 dias como será efetuado o pagamento do saldo remanescente, tendo em vista que nos autos só foi efetuado um depósito para interposição recurso ordinário, facultado à reclamada efetuar no mesmo prazo o depósito da diferença ainda devida.

Notificação Nº: 15220/2007
Processo Nº: RT 00508-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: VALTON ALVES RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): SAN HUANG LTDA.
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
DESPACHO: À EXECUTADA: Tomar ciência do bloqueio ocorrido em sua conta bancária junto à Agência do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$678,18 às fls.114, bem como de que referido valor foi CONVERTIDO EM PENHORA. Prazo de cinco dias para querendo ôpor embargos.

Notificação Nº: 15277/2007
Processo Nº: RT 00808-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE...: MARCILENE VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NARA RUBIA GONÇALVES ARAGÃO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF + 001
ADVOGADO....: LONZIGO DE PAULA TIMOTIO
DESPACHO: À SEGUNDA CO-RECLAMADA: Considerando que o dinheiro está em primeiro lugar na gradação legal e tratando-se de instituição bancária, indefiro o pedido da segunda reclamada de fls. 177/178, concedendo-lhe o prazo de 05 dias para efetuar o depósito do valor devido, sob pena de expedição de mandado de penhora.

Notificação Nº: 15231/2007
Processo Nº: RT 00826-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
ADVOGADO....: OLAVO MARSURA ROSA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 03/12/2007, às 10:30 horas, para audiência de tentativa de conciliação, devendo Vossa Senhoria comparecer perante esta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., no dia e hora acima mencionados.

Notificação Nº: 15252/2007
Processo Nº: RT 00864-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: KAREN DA SILVA REIS
ADVOGADO....: KÁTIA CANDIDA QUEIROZ
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada em sua conta bancária. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15261/2007
Processo Nº: RT 01040-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: GIVANEY MENDES DE SOUZA NAZARETH
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA COELHO LTDA.
ADVOGADO....: CARLA VALENTE BRANDÃO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indefiro o pedido do reclamante, de fls. 79, tendo em vista que na sentença proferida nos autos, não houve pronunciamento quanto ao seguro-desemprego. Considerando que a reclamada já cumpriu a obrigação quanto à anotação da CTPS e que não há crédito a ser apurado, conforme manifestação da Contadoria, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 15234/2007
Processo Nº: RT 01149-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE...: ROSENI SILVA SANTOS
ADVOGADO....: CLEONI DE ASSIS SOARES JÚNIOR
RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: POLYANA CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 111/115, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: '.....Isto posto, nos termos da fundamentação acima expandida, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados por ROSENI SILVA SANTOS, Reclamante, em face de CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Reclamada, nos autos da presente ação trabalhista. Concedo à Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se que ante a realização da perícia técnica, e considerando o detalhamento do laudo pericial, o tempo gasto em sua elaboração, a clareza de suas conclusões, bem como o grau de especialização do perito, fixo, por razoável, os honorários periciais em R\$ 700,00, conforme previsto na Portaria GP/DGCJ nº002/2006, suportados pelo Reclamante, por ser parte sucumbente no objeto da perícia; devendo a Secretaria do Juízo expedir o RPV correspondente. Custas pela Reclamante no importe de R\$ 315,58, calculadas sobre R\$ 15.779,52, valor dado à causa, isenta, na forma da lei. Intimem-se as partes.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15282/2007
Processo Nº: RT 01179-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: MARCIONIL TOMAZ PIAU
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): PROTOENGE CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: WILMA DE SOUZA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 117/118, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE PROCEDENTES os embargos de declaração opostos por PROTOENGE CONSTRUTORA LTDA., nos termos da fundamentação que a este decismis integra-se. Determina-se que a Secretaria proceda a inclusão do nome da procuradora que subscreve os embargos na capa dos autos e demais assentamentos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15237/2007
Processo Nº: CCS 01210-2007-005-18-00-3 5ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P DE HUMBERTO MARQUES BONFIM
ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA
RÉU(RÉ): JOSIAS LUIZ GUIMARÃES
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a Guia de Levantamento de fl. 58.

Notificação Nº: 15263/2007
Processo Nº: RT 01224-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: EVA FRANCISCO FERREIRA (REPRESENTANDO O ESPÓLIO DE LIODORO SALVADOR FERREIRA)
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ADJINO FERREIRA DA FONSECA
ADVOGADO....: CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15226/2007
Processo Nº: RT 01320-2007-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO PEREIRA TIAGO (ESPÓLIO DE) REP. P. ELIAMAR CORREA PERES TIAGO
ADVOGADO.....: NUBIANA HELENA PEREIRA CÉZAR
 RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO.....: PATRICIA MIRANDA CENTENO
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 27/11/2007, às 11:20 horas, para realização de audiência de encerramento de instrução, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15250/2007

Processo Nº: RT 01350-2007-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ALBERTO CORDEIRO

ADVOGADO.....: SERBIO TELIO TAVARES VITORINO

RECLAMADO(A): MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO.....: IDELSON FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 103/108, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'II) DISPOSITIVO: Isto posto, nos termos da fundamentação supra, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na presente ação trabalhista para condenar a Reclamada MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA a pagar ao Reclamante JOSÉ ALBERTO CORDEIRO, com juros e correção monetária na forma da lei: diferenças de FGTS e multa de 40%. Deverá a Reclamada efetuar as retificações do contrato de trabalho na CTPS do Reclamante, fazendo constar a data de 05/02/2007, como sendo de admissão, bem como a remuneração mensal de R\$ 4.000,00; sob pena de o fazer a Secretária do Juízo. Concedo ao Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Oficie-se à DRT, CEF e ao INSS. Custas pela Reclamada, no importe de R\$ 24,00, calculadas sobre R\$ 1.200,00 valor provisoriamente arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br) c/ SEED.

Notificação Nº: 15242/2007

Processo Nº: RT 01401-2007-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: JANAINA EMANUELA GOMES DA SILVA

ADVOGADO.....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15284/2007

Processo Nº: RT 01412-2007-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: KATIUCE TAINA PEREIRA FELIX

ADVOGADO.....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES

RECLAMADO(A): PAULA ROSANE RIBEIRO DE LIMA

ADVOGADO.....: PAULA SABBATINI DA SILVA LÔBO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 66/69, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Isto posto, nos termos da fundamentação acima expandida, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação trabalhista. Concedo à Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas pela Reclamante, no importe de R\$ 336,47 calculadas sobre R\$16.823,63 valor dado à causa, isenta, na forma da lei. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15274/2007

Processo Nº: RT 01447-2007-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO GOMES DA SILVA

ADVOGADO.....: HELMA FARIA CORRÊA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG

ADVOGADO.....: PATRICIA MIRANDA CENTENO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15233/2007

Processo Nº: RT 01453-2007-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: ELENI VITÓRIA MACHADO

ADVOGADO.....: SIZENANDO NAVES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO.....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência do teor do despacho de fls. 290, abaixo transcrito: 'Reabro a instrução processual, a fim de que seja a reclamante intimada a trazer aos autos a cópia da petição inicial relativa à RT 00971-1995-008-18-00-2. Prazo de 05 dias...'

Notificação Nº: 15259/2007

Processo Nº: RT 01526-2007-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: IRONILDA TEREZA DA SILVA + 002

ADVOGADO.....: WENDELL RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CELG - CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. (CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.) + 001

ADVOGADO.....: KAREN KAJILA

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela 2ª reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15283/2007

Processo Nº: CCS 01626-2007-005-18-00-1 5ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS N/P DE HUMBERTO MARQUES BONFIM

ADVOGADO: JUSLENE MOREIRA BRAGA

RÉU(RÉ): CRISTIANE PATRICIA VICENTE CAETANO

ADVOGADO: TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 57, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE IMPROCEDENTES os embargos de declaração opostos por CRISTIANE PATRÍCIA VICENTE CAETANO, nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15229/2007

Processo Nº: RT 01651-2007-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: EDSON MEDEIROS OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): IND. E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.

ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 105/111, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Isto posto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na presente reclamatória trabalhista, para condenar a Reclamada IND. E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S.A a pagar ao Reclamante EDSON MEDEIROS OLIVEIRA, no prazo de 48 horas, com juros e correção monetária, as parcelas discriminadas na fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. Concedo ao Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Oficie-se ao INSS. Custas pela Reclamada no importe de R\$ 120,00, calculadas sobre R\$ 6.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15228/2007

Processo Nº: RT 01711-2007-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ JOAQUIM BENTO

ADVOGADO.....: MAYSE DE PONTE

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

ADVOGADO.....: PAULO CESAR CAAMARGO ALVES

DESPACHO: À RECLAMADA: Vista, pelo prazo de 05 dia, acerca dos documentos juntados pelo reclamante.

Notificação Nº: 15248/2007

Processo Nº: RT 01744-2007-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: ANELLYESE BÔVO LIMONTA

ADVOGADO.....: EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA

RECLAMADO(A): ESCOLA DO FUTURO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 39/41, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'II) DISPOSITIVO: Isto posto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na presente reclamatória trabalhista, para condenar a Reclamada ESCOLA DO FUTURO a pagar à Reclamante ANELLYESE BOVO LIMONTA, com juros e correção monetária na forma da lei, as parcelas discriminadas na fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo; bem como nas obrigações de fazer relacionadas. Oficie-se ao INSS. Custas pela Reclamada, no importe de R\$ 60,00, calculadas sobre R\$ 3.000,00 valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15246/2007

Processo Nº: RT 01746-2007-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: LÚCIA PEREIRA LEAL

ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): APARECIDA FERREIRA RAMOS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 40/43, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'II) DISPOSITIVO: Isto posto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na presente ação trabalhista para condenar a Reclamada APARECIDA FERREIRA RAMOS a pagar à Reclamante LÚCIA PEREIRA LEAL: aviso prévio indenizado. A Reclamada deverá efetuar as anotações correspondentes ao vínculo de emprego

na CTPS da Reclamante, fazendo constar as datas de 10/04/2006 e 10/07/2007, como sendo de admissão e saída, respectivamente, função: costureira, e remuneração inicial de R\$ 450,00, alterada para R\$ 480,00 a partir de maio/2007; sob pena de o fazer a Secretaria do Juízo. Deverá também a Reclamada efetuar os depósitos do FGTS de todo o período trabalhado, acrescidos da multa de 40% na conta vinculada da Reclamante, sob pena de execução direta dos valores correspondentes; e, ainda, fornecer à autora o TRCT, no código 01, para levantamento dos valores depositados, bem como os formulários do seguro desemprego, pena de conversão em indenização equivalente. Por fim, deverá ser deduzida do valor total da condenação a importância de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), já paga à Reclamante. Oficie-se ao INSS. Custas pela Reclamada, no importe de R\$ 10,64 calculadas sobre R\$500,00, valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15280/2007

Processo Nº: CCS 01797-2007-005-18-00-0 5ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): FLAVIA SARKIS CHANINE

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência da decisão de fls. 38/41, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. Isto posto, nos termos da fundamentação acima expandida, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na inicial, para condenar a Requerida FLAVIA SARKIS CHANINE, a pagar as contribuições sindicais referentes aos exercícios dos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, nos valores de R\$ 80,00, R\$ 90,00, R\$ 95,00, e R\$ 100,00 respectivamente, com juros e correção monetária, na forma da lei; devendo ser observado que o valor concernente aos juros e correção não deverá superar o valor do débito principal. Honorários advocatícios assistenciais, pelo Reclamado, à razão de 5% do valor total da condenação. Custas, no importe de R\$ 10,64, calculadas sobre R\$ 400,00, valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15279/2007

Processo Nº: CCS 01798-2007-005-18-00-5 5ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): BRUNO CRUZ CORREA

ADVOGADO: JOSE COELHO DE OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 53/56, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. Isto posto, nos termos da fundamentação acima expandida, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na inicial, para condenar o Requerido BRUNO CORREA CRUZ, a pagar as contribuições sindicais referentes aos exercícios dos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, nos valores de R\$ 80,00, R\$ 90,00, R\$ 95,00, e R\$ 100,00 respectivamente, com juros e correção monetária, na forma da lei; devendo ser observado que o valor concernente aos juros e correção não deverá superar o valor do débito principal. Honorários advocatícios assistenciais, pelo Reclamado, à razão de 5% do valor total da condenação. Custas, no importe de R\$ 10,64, calculadas sobre R\$ 400,00, valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15243/2007

Processo Nº: RT 01874-2007-005-18-00-2 5ª VT

RECLAMANTE...: EUNILCE MEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO...: FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): DARIS E CALVÃO LTDA. (IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E PINTURAS)

ADVOGADO...: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 25/28, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. III) DISPOSITIVO: Isto posto, nos termos da fundamentação supra, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na presente ação trabalhista, para condenar a Reclamada DARIS E CALVÃO LTDA a pagar ao Reclamante ELNICE MEIRA DOS SANTOS, com juros e correção monetária na forma da lei, as parcelas discriminadas na fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo. Deverá também a Reclamada efetuar os depósitos do FGTS de todo o período laborado, acrescidos da multa de 40% na conta vinculada do Reclamante; sob pena de execução direta dos valores correspondentes, bem como lhe fornecer o TRCT, no código 01. Honorários advocatícios assistenciais, no importe de 15% sobre o valor total da condenação, pela Reclamada. Concedo ao Autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas pela Reclamada, no importe de R\$ 24,00 calculadas sobre R\$ 1.200,00, valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 15273/2007

Processo Nº: AMT 01982-2007-005-18-00-5 5ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUQUES REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES

ADVOGADO...: DEVAIR FIRMINO DE FREITAS

REQUERIDO(A): KLEBER MARTINS MOREIRA & CIA LTDA.

ADVOGADO...: .

DESPACHO: AO REQUERENTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 26/11/2007, às 08:30 horas, ocasião em que Vossa Senhoria deverá comparecer perante esta 5ªVT/GO para realização de audiência.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 636/2007

PROCESSO Nº RT 01993-1999-005-18-00-4

Reclamante: OTACILIO MENDES DA SILVA

Exequente : INSS/UNIÃO FEDERAL

Executados: BAR e RESTAURANTE CARUSO LTDA, ELIANE PINTO ROSA, ELIENE ROSA e ELIANE ALVES VIEIRA

Data da Praça 04/12/2007 às 13:10 horas.

Data do Leilão 14/12/2007 às 13:00 horas.

Localização do(s) bem(ns): Rua 24, esq. c/Rua 9, nº 2, Setor Marista, Goiânia/GO A Dra. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário acima mencionados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, sita à Rua T-51, esq. c/Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na Praça ou a quem der mais no Leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução, abaixo descrito(s), encontrado(s) no endereço acima mencionado, referente aos autos do processo supracitado, avaliado(s) em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 529, tendo como depositário(a) o(a) Sr(a). Eliane Rosa - CPF 363.400.491-68, com endereço à Rua 24, esq. c/Rua 9, nº 2, Setor Marista, Goiânia/GO.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 - 01(uma) Geladeira marca Eletrolux-RDE 37, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliada em R\$550,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO a ser realizado no Cristal Plaza Hotel, sito a Avenida 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, no dia e horário acima mencionados, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, a ser efetivado pelo Leiloeiro Oficial Álvaro Sérgio Fuzo - inscrito na JUCEG sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, §2º, do CPC. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT e Instrução Normativa nº 20/2002 do TST. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 638/2007

PROCESSO Nº RT 00812-2006-005-18-00-2

Exequente: WANESSA DE OLIVEIRA MARQUES

Executada: I L SOM E ELETRÔNICA LTDA

Data da Praça 04/12/2007 às 13:20 horas.

Data do Leilão 14/12/2007 às 13:00 horas.

Localização do(s) bem(ns): Rua 68, nº 71, (Eletrônica Tocantins), Centro, Goiânia/GO.

A Dra. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário acima mencionados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, sita à Rua T-51, esq. c/Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na Praça ou a quem der mais no Leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução, abaixo descrito(s), encontrado(s) no endereço acima mencionado, referente aos autos do processo supracitado, avaliado(s) em R\$970,00 (novecentos e setenta reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 99, tendo como depositário(a) o(a) Sr(a). Fábio José Marques - CPF 215.492.491-34, com endereço à Rua T-28-A, nº 175, Setor Bueno, Goiânia/GO.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 - Uma guitarra, marca Memphis, modelo MG100, possuindo micro afinação, cor preta, avaliada em R\$970,00(novecentos e setenta reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do

Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO a ser realizado no Cristal Plaza Hotel, sito a Avenida 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, no dia e horário acima mencionados, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, a ser efetivado pelo Leiloeiro Oficial Álvaro Sérgio Fuzo - inscrito na JUCEG sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, §2º, do CPC. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT e Instrução Normativa nº 20/2002 do TST. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Dois de Outubro de Dois mil e Sete. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 637/2007
PROCESSO Nº RT 00953-2006-005-18-00-5

Exequatado : ELIOMAR MOREIRA DOS SANTOS
Executados: TRANSCALIXTO MUDANÇAS E CARGAS LTDA, MUNIR CALIXTO JUNIOR e MARCUS VINICIUS CALIXTO

Data da Praça 04/12/2007 às 13:15 horas.

Data do Leilão 14/12/2007 às 13:00 horas.

Localização do(s) bem(ns): Rua 146, nº 51, Setor Marista, Goiânia-GO.

A Dra. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário acima mencionados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, sita à Rua T-51, esq. c/Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na Praça ou a quem der mais no Leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução, abaixo descrito(s), encontrado(s) no endereço acima mencionado, referente aos autos do processo supracitado, avaliado(s) em R\$7.310,00(sete mil, trezentos e dez reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 381/383, tendo como depositário(a) o(a) Sr(a). Munir Calixto Junior - CPF 382.258.831-87, com endereço à Rua 146, nº 51, Setor Marista, Goiânia/GO.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 01 - 01(um) aparelho de ar condicionado, marca consul, 7.000 BTU's, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$600,00;
02 - 01(um) aparelho de ar condicionado, marca Springer, 7.500 BTU's, cor cinza escura, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$700,00;
03 - 01(um) cofre em aço, cor bege, medindo aproximadamente 100cm de altura, em bom estado, avaliado em R\$600,00;
04 - 01(uma) mesa para escritório, em madeira com 03 (três) gavetas, medindo aproximadamente 1,50cmx0,80cm, em bom estado, avaliado em R\$350,00;
05 - 01(uma) cadeira diretor com rodízio, com braços em couro preto, em bom estado de conservação, avaliado em R\$300,00;
06 - 01(uma) estante em metal, medindo aproximadamente 1,90cm de comprimento por 2,00m de altura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$800,00;
07 - 02 (duas) estantes em madeira, medindo aproximadamente 1,50 cm de comprimento, com vários nichos vazados, em bom estado de conservação, avaliado em R\$700,00 cada uma, perfazendo o total de R\$1.400,00;
08 - 01(uma) mesa em madeira, com 03(três) gavetas, medindo aproximadamente 1,50cmx0,80cm, em bom estado de conservação, avaliado em R\$350,00;
09 - 01(um) armário com 02(duas) portas, em madeira com chaves, em bom estado, avaliado em R\$400,00;
10 - 01(um) sofá para 02(dois)lugares, em couro preto, em bom estado, avaliado em R\$500,00;
11 - 01(uma) geladeira, cor branca, marca eletrobus, pequena, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$450,00;
12 - 01(uma) cadeira em couro preto, com braços e rodízios, parte dos braços em metal, em bom estado, avaliado em R\$250,00;
13 - 03(três) mesas para escritório em metal, sendo 01(uma) com 05(cinco) gavetas, medindo aproximadamente em 1,20cm de comprimento, avaliado em R\$200,00; a outra com 03(três) gavetas, medindo aproximadamente em 1,00cmx0,70cm avaliado em R\$150,00; a outra 06(seis) gavetas, medindo aproximadamente em 1,80cmx0,90cm, em bom estado, avaliado em R\$300,00;
14 - 01(uma) mesinha de apoio com 05(cinco) gavetas (tipo armário) em bom estado, avaliado em R\$180,00;
15 - 01(um) armário em aço com 02(duas) portas com chaves, em bom estado, avaliado em R\$180,00;
16 - 06(seis) poltronas em couro estampado, cor bege com marrom, em bom estado, avaliado em R\$100,00 cada uma, perfazendo o total de R\$600,00;
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO a ser realizado no Cristal Plaza Hotel, sito a Avenida 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, no dia e horário acima

mencionados, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, a ser efetivado pelo Leiloeiro Oficial Álvaro Sérgio Fuzo - inscrito na JUCEG sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, §2º, do CPC. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT e Instrução Normativa nº 20/2002 do TST. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Quatro de Outubro de Dois mil e Sete. NARA BORGES K. P. P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 642/2007
PROCESSO Nº RT 01639-2006-005-18-00-0

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA VILELA

RECLAMADO(A): PIMENTEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, SÔNIA CRISTINA MACHADO FELIPE, EDMAR ALVES SILVA e MARLI ELZA ALVES PIMENTEL

A Dra. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica INTIMADA a primeira co-reclamada PIMENTEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) ciência de que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra, às fls. 255/256, será(ão) levado(s) à PRAÇA no dia 13/11/2007, às 13:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado LEILÃO para o dia 23/11/2007, às 13:00 horas, a ser realizado no Cristal Plaza Hotel, sito a Avenida 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO. E para que chegue ao seu conhecimento da primeira co-reclamada PIMENTEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 641/2007
PROCESSO Nº RT 01927-2007-005-18-00-5

RECLAMANTE: LEONOR CUNHA FRANCO

RECLAMADO(A): CENTRO POLI EDUCACIONAL DE UBERLÂNDIA LTDA

A Dra. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica INTIMADO o reclamado, CENTRO POLI EDUCACIONAL DE UBERLÂNDIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do teor do dispositivo da Decisão de fls. 12/13, dos autos acima identificados, prazo e fins legais, conforme transcrição a seguir: DISPOSITIVO "...Pelo exposto julgo PROCEDENTE o pedido, determinando à Secretaria da Vara que proceda à baixa na CTPS da reclamante, com data de 07.08.1998, independente do trânsito em julgado da Decisão, em razão de a reclamada ter-se reputado revel e encontrar-se em local incerto e não sabido. Tudo nos termos da fundamentação que integra este decisum. Custas pela reclamada, no importe de R\$15,20, calculadas sobre R\$760,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Intime-se a reclamada, via edital. Ciente a reclamante....." OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, SITE www.trt18.gov.br. E para que chegue ao conhecimento de CENTRO POLI EDUCACIONAL DE UBERLÂNDIA LTDA, é passado o presente edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15185/2007

Processo Nº: RT 00751-1992-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL VERA CRUZ LTDA + 006

ADVOGADO.....: ELCIO BERQUO CURADO BROM

DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 30 dias, fornecer os dados solicitados pela Contadoria à fl. 1205.

Notificação Nº: 15137/2007

Processo Nº: ACP 00272-1994-006-18-00-9 6ª VT

CONSIGNANTE...: MARIA DE LOURDES JACOMO DE PAULA + 001

ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO

CONSIGNADO(A): CLEUSA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA DA 6ª VT DE GOIÂNIA A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA CONFORME DESPACHO DE FL.309 A SEGUIR TRANSCRITO: Indefere-se o pedido de fl. 661, eis que o nome informado à fl. 661 não faz parte do pólo passivo destes autos e não existe razão plausível para

responsabilizá-lo pela presente execução. E mais, a exequente foi intimada para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, ônus este que não se desincumbiu, razão pela qual será expedida certidão de crédito. Encontra-se em execução nestes autos a sentença de fls. 167/178, que condenou as reclamadas ARTE FINAL CONFECÇÕES LTDA e MARIA DE LOURDES JÁCOMO DE PAULA. Cálculos elaborados às fls. 263/267, atualizados às fls. . A execução teve início em maio de 1996. À fl. 581 e seguintes a execução foi direcionada, também, em face da sócia Maria Juraci da Silva Jacomo Borges. No entanto, até esta data, não houve efetividade, sendo infrutíferas as diligências em busca de bens de propriedade dos executados, inclusive junto ao BACENJUD e DETRANNET. A execução teve seu curso suspenso no período de 23.08.2004 a 16.11.2006, por inércia do exequente. O exequente foi intimado, nos termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado, para impulsionar a execução, quedando-se inerte. Assim, considerando que já foram empreendidas todas as diligências possíveis em busca de bens para garantia da execução e ainda, diante da inércia do exequente, determina-se a expedição de certidão de crédito em favor do exequente, para que promova futura execução quando encontrados bens dos devedores, devendo, a Secretária, observar os termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado. Desconstituiu a penhora de fls. 279/280 Intime-se o exequente, diretamente, via postal (COM SEED) e por sua procuradora, via publicação no DJE/GO, para, no prazo de 08 (dez) dias, retirar a certidão, bem como tomar ciência do inteiro teor deste despacho. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos definitivamente, com as baixas necessárias. Goiânia, 23 de maio de 2007 (4ª feira).

Notificação Nº: 15173/2007

Processo Nº: RT 01704-1998-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE...: ELZA SILVA GOMES

ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): LAZARO PRUDENTE ARAUJO
ADVOGADO....: AILSON DE OLIVEIRA MOTA

DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, ENDEREÇO SUPRA, NO PRAZO DE 08 DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Encontra-se em execução nestes autos a sentença de fls. 58/65, que condenou o reclamado LAZARO PRUDENTE DE ARAUJO. Cálculos elaborados às fls. 82/94, atualizados às fls. 401/404. A execução teve início em maio de 1999. No entanto, até esta data, não houve efetividade, sendo infrutíferas as diligências em busca de bens de propriedade dos executados, inclusive junto ao BACENJUD e DETRANNET. A execução teve seu curso suspenso por um ano, por inércia do exequente. O exequente foi intimado, nos termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado, para impulsionar a execução, quedando-se inerte, conforme certidão de fl. 420. Assim, considerando que já foram empreendidas todas as diligências possíveis em busca de bens para garantia da execução e ainda, diante da inércia do exequente, determina-se a expedição de certidão de crédito em favor do exequente, para que promova futura execução quando encontrados bens dos devedores, devendo, a Secretária, observar os termos dos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado. Proceda-se ao cancelamento do bloqueio de fl. 292, 341 e do embargo de fl. 212, 246, 366, 414, 415. Intime-se o exequente, diretamente, via postal (COM SEED) e por sua procuradora, via publicação no DJE/GO, para, no prazo de 08 (dez) dias, retirar a certidão, bem como tomar ciência do inteiro teor deste despacho. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos definitivamente, com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 15184/2007

Processo Nº: RTN 00138-2003-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: UBIRAJARA CESAR RODRIGUES

ADVOGADO....: SÉRGIO RICARDO GUIMARÃES ROCHA
RECLAMADO(A): GOIANIA ESPORTE CLUBE + 004
ADVOGADO....: MARCOS AURELIO EGÍDIO DA SILVA

DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tendo em vista que o acordo informado às fls. 863/864 ainda não foi homologado por este Juízo, dê-se vista ao exequente da petição de fl. 608, pelo prazo de dez dias, devendo requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 15139/2007

Processo Nº: RT 00956-2004-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE...: JOSE DA SILVA

ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA DA 6ª VT DE GOIÂNIA A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA CONFORME DESPACHO DE FL.159/160 A SEGUIR TRANSCRITO: Vistos os autos. Encontra-se em execução nestes autos a sentença de fls. 32/35. A execução teve início em março de 2005. Às fls. 118/119 e seguintes a execução foi direcionada, também, em face dos sócios da empresa executada. No entanto, até esta data, não houve efetividade, sendo infrutíferas as diligências em busca de bens de propriedade dos executados, inclusive junto ao BACENJUD e DETRANNET. A execução teve seu curso suspenso pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 por inércia do exequente (fls.

155/156). O exequente foi intimado, nos termos do Provimento Geral Consolidado, para impulsionar a execução, quedando-se inerte, conforme certidão de fl. 158. Assim, considerando que já foram empreendidas todas as diligências possíveis em busca de bens para garantia da execução e ainda, diante da inércia do exequente, determina-se a expedição de certidão de crédito em favor dele, para que promova futura execução quando encontrados bens dos devedores, devendo, a Secretária, observar os termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Proceda-se ao cancelamento dos bloqueios de fl. 106. Intime-se o exequente, diretamente, via postal (COM SEED) e por seu procurador, via publicação no DJE/GO, para, no prazo de 10 (dez) dias, retirar a certidão, bem como tomar ciência do inteiro teor deste despacho. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos, definitivamente, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª, devendo ser juntada aos autos a carta precatória que se encontra acostada à contracapa. Goiânia/GO, 28 de maio de 2007 (2ª feira).

Notificação Nº: 15186/2007

Processo Nº: RT 01565-2004-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: CHARLES VALDELON RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: GUILHERME BRINGEL MURICI
RECLAMADO(A): AUTO POSTO VERA CRUZ
ADVOGADO....: CASIMIRO LINO DE ARAUJO

DESPACHO: AO RECLAMADO: Rejeito liminarmente os embargos opostos às fls. 311/312, eis que intempestivos. O prazo para oposição de embargos fluiu em 24/09/2007, conforme registrado à fl. 308, sendo que este Juízo considerou válida a intimação levada a efeito à fl. 307. Dê-se ciência ao executado.

Notificação Nº: 15170/2007

Processo Nº: RT 00647-2005-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: LILIAN BONIFÁCIO DA CUNHA

ADVOGADO....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LIMP-MASTER SERV. GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: LIDIA MARIA TRINDADE LIMA

DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, ENDEREÇO SUPRA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: Encontra-se em execução nestes autos a sentença de fls. 85/88. A execução teve início em novembro de 2005. No entanto, até esta data, não houve efetividade, sendo infrutíferas as diligências em busca de bens de propriedade da executada, inclusive junto ao BACENJUD. A execução teve seu curso suspenso pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 por inércia da exequente (fls. 124/125). A exequente foi intimada, nos termos do Provimento Geral Consolidado, para impulsionar a execução, quedando-se inerte, conforme certidão de fl. 128. Assim, considerando que já foram empreendidas diligências em busca de bens para garantia da execução e ainda, diante da inércia da exequente, determina-se a expedição de certidão de crédito em favor dele, para que promova futura execução quando encontrados bens dos devedores, devendo, a Secretária, observar os termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Intime-se a exequente, diretamente, via postal (COM SEED) e por sua procuradora, via publicação no DJE/GO, para, no prazo de 10 (dez) dias, retirar a certidão, bem como tomar ciência do inteiro teor deste despacho. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos, definitivamente, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª.

Notificação Nº: 15192/2007

Processo Nº: RT 00817-2005-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: SAMUEL RODRIGUES ALVES

ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): LAVANDERIA BLATES COMÉRCIO IND LTDA. + 002
ADVOGADO....:

DESPACHO: ÀS PARTES: Homologar-se o acordo firmado pelas partes, relativo ao crédito do reclamante, nos termos da petição de fls. 161/162, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. As reclamadas deverão recolher as custas processuais e a contribuição previdenciária, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução. Registro que o desembargo judicial do veículo de fl. 156 será realizado após os recolhimentos acima especificados. Intime-se a UNIÃO para os fins do art. 832, § 4º, da CLT. Intimem-se as partes.

OUTRO : BRAGMAR EMILIO BRAGA

Notificação Nº: 15165/2007

Processo Nº: RTN 00575-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: LUCIBEL DA CUNHA

ADVOGADO....: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS S.A.
ADVOGADO....: CARMEM LUCIA DOURADO

DESPACHO: PERITO: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial bem como a guia para levantamento dos seus honorários periciais.

Notificação Nº: 15181/2007

Processo Nº: CCS 01561-2006-006-18-00-0 6ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ADRIANA GUIMARÃES XAVIER THOMÉ

RÉU(RÉ): ANTÔNIO ALVES FERREIRA

ADVOGADO: ANA CLÁUDIA TEIXEIRA BORGES

DESPACHO: AO RÉU: Tendo em vista a certidão de fl. 216, verifica-se que o réu levantou o saldo remanescente existe nos autos, antes da procuradora do reclamante levantar os honorários assistenciais. Assim, intime-se o réu, inclusive pessoalmente, para, no prazo de 10 dias, depositar nos autos a quantia de R\$ 140,83 referente aos honorários assistenciais que não foram levantados, sob pena de prosseguimento dos autos executórios.

Notificação Nº: 15190/2007

Processo Nº: RT 01673-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: LUCIANA DE SOUZA LIMA

ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): MORAES FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. (NOME FANTASIA: DROGARIA GENÉRICA) + 001

ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO ARAÚJO

DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, ENDEREÇO SUPRA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 15176/2007

Processo Nº: RT 01848-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: ALEXSANDRO ARAUJO BRITO

ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS

RECLAMADO(A): HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO....: RAFAELA PEREIRA MORAIS

DESPACHO: CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 15161/2007

Processo Nº: RT 01928-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: CLÁUDIA RODRIGUES DOS REIS GUIMARÃES

ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS

RECLAMADO(A): HALEX ISTAR-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES

DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 15175/2007

Processo Nº: RT 01932-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA

ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO: CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 15141/2007

Processo Nº: RT 00324-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE...: HEIDY GONÇALVES DE FREITAS

ADVOGADO....: ISMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): ESCOLA CASTELINHO MÁGICO LTDA.

ADVOGADO....:

DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, ENDEREÇO SUPRA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 15149/2007

Processo Nº: RT 00439-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO PEREIRA

ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA

RECLAMADO(A): VIT-SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. + 001

ADVOGADO....: THIAGO MATIAS CRUVINEL

DESPACHO: ÀS PARTES: Reabro a instrução processual. Uma das principais controvérsias das partes refere-se à periculosidade no exercício da função de Auxiliar de Serviços Operacionais. Determinada a realização de perícia técnica, o laudo apresenta conclusão contrária a outra emitida pelo mesmo perito, para a mesma função, no mesmo local e em face das mesmas empresas, conforme se vê no confronto dos laudos de fls. 329/347 e 376/397. Assim, a perícia realizada neste autos em nada esclarece o juízo, ao contrário, evidencia a discrepância sobre dados que devem ser técnicos e conclusivos, sem possibilidade de conclusões diferentes para casos idênticos. Isto posto, determino a realização de nova prova técnica. Desta feita nomeio para realização dos trabalhos o Dr.

LUCIANO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA. Intimem-se as partes e os peritos.

Notificação Nº: 15150/2007

Processo Nº: RT 00439-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO PEREIRA

ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA

RECLAMADO(A): GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. + 001

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Reabro a instrução processual. Uma das principais controvérsias das partes refere-se à periculosidade no exercício da função de Auxiliar de Serviços Operacionais. Determinada a realização de perícia técnica, o laudo apresenta conclusão contrária a outra emitida pelo mesmo perito, para a mesma função, no mesmo local e em face das mesmas empresas, conforme se vê no confronto dos laudos de fls. 329/347 e 376/397. Assim, a perícia realizada neste autos em nada esclarece o juízo, ao contrário, evidencia a discrepância sobre dados que devem ser técnicos e conclusivos, sem possibilidade de conclusões diferentes para casos idênticos. Isto posto, determino a realização de nova prova técnica. Desta feita nomeio para realização dos trabalhos o Dr. LUCIANO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA. Intimem-se as partes e os peritos.

Notificação Nº: 15183/2007

Processo Nº: RT 00534-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: HILDETE MARIA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO....: SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 15191/2007

Processo Nº: RT 00660-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: SIDNEY CUNHA ANDERE

ADVOGADO....: WALTER DE PAULA SILVA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL (SUC DA EMATER-GO)

ADVOGADO....: MARCOS VIEIRA JUNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 3234, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, recebo os embargos Declaratórios opostos pelo embargante/reclamante SIDNEY CUNHA ANDERE os julgo IMPROCEDENTES, mantendo-se a sentença, nos seus exatos termos. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15177/2007

Processo Nº: RT 00703-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE...: ANA DE CÁSSIA SIQUEIRA SILVA

ADVOGADO....: LIDIA GONÇALVES CEZAR BORGES

RECLAMADO(A): NACIONAL EMPREENDIMENTO E SERVIÇO ADMINISTRATIVO LTDA. (REP OSWALDO DOS SANTOS) + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS.

Notificação Nº: 15200/2007

Processo Nº: AAT 01172-2007-006-18-00-5 6ª VT
AUTOR...: ECISLENE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO: HELLION MARIANO DA SILVA

RÉU(RÉ): TELEPERFORMANCE BRASIL CRM S.A. + 001

ADVOGADO: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: AS PARTES: Ficam as partes intimadas de que foi nomeada a Dra. MARIA TEREZA BRITO DO ESPÍRITO SANTOS para realização de perícia nos autos supra.

Notificação Nº: 15201/2007

Processo Nº: AAT 01172-2007-006-18-00-5 6ª VT
AUTOR...: ECISLENE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO: HELLION MARIANO DA SILVA

RÉU(RÉ): BRASIL TELECOM S.A. + 001

ADVOGADO: RICARDO GONÇALEZ

DESPACHO: AS PARTES: Ficam as partes intimadas de que foi nomeada a Dra. MARIA TEREZA BRITO DO ESPÍRITO SANTOS para realização de perícia nos autos supra.

Notificação Nº: 15189/2007

Processo Nº: RT 01241-2007-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: EDIMAR MARIANO DIAS
ADVOGADO....: DUCILENE VICENTE DA SILVA ARANTES
 RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO....: YASMINI FALONE IYAMOTO
 DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 15196/2007

Processo Nº: RT 01261-2007-006-18-00-1 6ª VT
 RECLAMANTE...: DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA
 RECLAMADO(A): GFK - MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. + 001

ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO
 DESPACHO: A(O) RECLAMADO(A): FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, ENDEREÇO SUPRA, PARA RETIRAR E ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 DIAS. EM CASO DE OMISSÃO, A SECRETARIA DA VARA PROMOVERÁ AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, MAS COMUNICARÁ SUA OMISSÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO PARA FINS DE MULTA; COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DO FGTS DEVIDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE; COMPROVAR PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A TODO PERÍODO DO PACTO LABORAL, CONSIDERANDO COMO REMUNERAÇÃO O VALOR MENSAL DE R\$400,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15198/2007

Processo Nº: RT 01261-2007-006-18-00-1 6ª VT
 RECLAMANTE...: DEYVID VILLASBOAS E OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA
 RECLAMADO(A): MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA. + 001

ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO
 DESPACHO: A(O) RECLAMADO(A): FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, ENDEREÇO SUPRA, PARA RETIRAR E ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05 DIAS. EM CASO DE OMISSÃO, A SECRETARIA DA VARA PROMOVERÁ AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, MAS COMUNICARÁ SUA OMISSÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO PARA FINS DE MULTA; COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DO FGTS DEVIDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE; COMPROVAR PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A TODO PERÍODO DO PACTO LABORAL, CONSIDERANDO COMO REMUNERAÇÃO O VALOR MENSAL DE R\$400,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15180/2007

Processo Nº: RT 01384-2007-006-18-00-2 6ª VT
 RECLAMANTE...: JANAÍNA LIMA DE SOUZA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
 RECLAMADO(A): KONGAS TÉRMICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
ADVOGADO....: WATSON MARQUES VIEIRA
 DESPACHO: AO RECLAMADO: Deferir-se à reclamada o prazo improrrogável de 05 dias para comprovar nos autos o recolhimento do FGTS devido, sob pena de execução.

Notificação Nº: 15199/2007

Processo Nº: RT 01392-2007-006-18-00-9 6ª VT
 RECLAMANTE...: ARISTEU JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA JAJAH CARRIJO
 RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM
 DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 15164/2007

Processo Nº: RT 01627-2007-006-18-00-2 6ª VT
 RECLAMANTE...: ALINE FERREIRA DE BARROS LANDA
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
 RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 332/340, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, decido rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar as reclamadas, ATENTO BRASIL S/A E VIVO S/A. sendo esta última de forma subsidiária, a pagar à reclamante, ALINE

FERREIRA DE BARROS LANDA, as parcelas expressamente deferidas no curso da fundamentação acima. Prazo de oito dias para cumprimento. (...) Custas procesuais, pelas reclamadas, no importe de R\$150,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$7.500,00, sujeitas a complementação. Intimem-se as partes. nada mais. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15187/2007

Processo Nº: RT 01665-2007-006-18-00-5 6ª VT
 RECLAMANTE...: VALDEMAR LOPES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
 RECLAMADO(A): ENGLIL - ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 113/118, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar a reclamada, ENGLIL - ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA., a proceder à anotação do contrato laboral em CTPS, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, bem como a pagar ao reclamante, VALDEMAR LOPES DE ARAÚJO, as parcelas a título de: a)aviso prévio indenizado; b)férias integrais e proporcionais acrescidas de 1/3; c)13os salários do período contratual; d)RSR's; e)FGTS + 40% sobre salários e verbas rescisórias deferidas. Prazo de oito dias para cumprimento. Juros e correção monetária incidem na forma da lei (Súmula 200/TST). A liquidação processar-se-á por cálculos. Após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, deverá a reclamada recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/96 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do trabalho. Custas, pela reclamada, no importe de R\$150,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$7.500,00, sujeitas a complementação. Intimem-se as partes. Nada mais.PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15188/2007

Processo Nº: RT 01746-2007-006-18-00-5 6ª VT
 RECLAMANTE...: KLEBER GERALDO PEREIRA
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): QUALIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM
 DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 15179/2007

Processo Nº: RT 01804-2007-006-18-00-0 6ª VT
 RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS BECKMANN FREITAS
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
 DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 15174/2007

Processo Nº: ET 01963-2007-006-18-00-5 6ª VT
 EMBARGANTE...: FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
 EMBARGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO....:
 DESPACHO: AO EMBARGANTE: Tendo em vista que o exequente nos autos principais não é o Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 284 e seu parágrafo único, do CPC, determino que a embargante emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, qualificando corretamente o embargado, sob pena de seu indeferimento.

Notificação Nº: 15166/2007

Processo Nº: RT 01994-2007-006-18-00-6 6ª VT
 RECLAMANTE...: SHEILA CRISTINA DE SOUSA SOBRINHO
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
 RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....:
 DESPACHO: ÀS PARTES: Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 03/12/2007 e inclua-o no dia 12.11.2007 às 13:20 horas, para audiência inicial, mantidas as cominações anteriores. Intime-se a reclamante e seu procurador, com urgência. Notifiquem-se as reclamadas, sendo que a segunda reclamada deverá ser notificada por mandado.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6045/2007

PROCESSO Nº RT 00845-2003-006-18-00-6

.Exequente: VICENTE ESPINDULA MACHADO Executado: ALEX CRUZ SANTOS (CPF 494.095.731-49) e JAIME FERNANDES DIAS (CPF: 134.808.801-00) A Doutora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citados os executados, ALEX CRUZ SANTOS (CPF 494.095.731-49) e JAIME FERNANDES DIAS (CPF: 134.808.801-00), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$ 5.795,45; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$ 14,06; INSS/EMPREGADO-R\$ 79,78; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$ 29,05; IRRF a RECOLHER-R\$ 117,06; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$ 5.849,64. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 29/04/2005.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6040/2007

PROCESSO Nº RT 00559-2004-006-18-00-1

.RECLAMANTE: ADELMO RIBEIRO DOS SANTOS RECLAMADO: WILMAR RIBEIRO JUNIOR (CPF 891.835.411-87) A Doutora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado WILMAR RIBEIRO JÚNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls. 162/163, cujo teor é o seguinte: "...considerando que a presente execução vem se arrastando há anos, intemem-se os executados para os fins do art. 879 da CLT, sendo os dois primeiros no endereços constantes dos autos, e o último por edital. Registro que o 2º executado também deverá ser intimado da penhora realizada em sua conta bancária, conforme depósito de fl. 101' E para que chegue ao conhecimento de WILMAR RIBEIRO JÚNIOR, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6034/2007

PROCESSO Nº RT 00754-2004-006-18-00-1

.RECLAMANTE: RAILTON NASCIMENTO SOUZA RECLAMADO: VANDRÉ HOLANDA SALES A Doutora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado VANDRÉ HOLANDA SALES, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que houve penhora em sua conta junto ao Banco Itaú S.A, no valor de R\$ 36,87. Prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de VANDRÉ HOLANDA SALES, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6038/2007

PROCESSO Nº RT 01297-2006-006-18-00-4

.RECLAMANTE: DANIELA CARDIM ROCHA RECLAMADA: THAÍS OLÍVIA QUEIROZ DE ASSUNÇÃO O (A) Doutor (a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) THAÍS OLÍVIA QUEIROZ ASSUNÇÃO, CPF nº198.096.971-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que houve penhora em sua conta, no valor de R\$ 961,15, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento da executada, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6041/2007

PROCESSO Nº RT 00339-2007-006-18-00-0

.RECLAMANTE: PEDRO TELES DE SOUZA FILHO RECLAMADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC A Doutora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que,

por intermédio deste fica intimada COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fl. 576, cujo inteiro teor é o seguinte: 'Considerando que a decisão dos embargos de fls. 560/562 pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de 05 (cinco) dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST (intimar todos por mandado). E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 6039/2007

PROCESSO Nº RT 01149-2007-006-18-00-0

.RECLAMANTE: CLÁUDIO MARTINS DOS SANTOS RECLAMADA: SETOR DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA, CNPJ nº 05.544.032/0001-71 A Doutora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 125/126, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: 'Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, ACOLHO PARCIALMENTE, os embargos declaratórios opostos por BANCO DO BRASIL S.A, apenas para suprir a omissão apontada. Intimem-se as partes, sendo o primeiro reclamado por edital e o segundo via DJE. Registro que o reclamante já apresentou recurso ordinário às fls. 113/1161' E para que chegue ao conhecimento de SETOR DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 6046/2007

PROCESSO Nº RT 01288-2007-006-18-00-4

.RECLAMANTE: PETERSON DE MOURA MOREIRA RECLAMADA: COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 112/118, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: 'Ante o exposto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, declarar a nulidade do contrato de trabalho havido entre reclamante e segunda reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, e condená-la a pagar ao reclamante, PETERSON DE MOURA MOREIRA, os valores correspondentes aos depósitos do FGTS sobre os salários pagos durante o período trabalhado, e julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE em relação à primeira reclamada, COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. Prazo de oito dias para cumprimento. Juros e correção monetária incidem na forma da lei. A liquidação processar-se-á por cálculos. Custas pela 2ª reclamada, no importe de R\$54,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$2.700,00, que deverão ser pagas a final, nos termos do decreto-Lei nº 779/69. Recurso ordinário ex officio (art. 1º.V, do Decreto-Lei 779/69). Intimem-se as partes. Nada mais' E para que chegue ao conhecimento de COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13624/2007

Processo Nº: RT 01817-1998-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: FARIOSMAR MOREIRA ASSUNCAO

ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL

RECLAMADO(A): SERCON SERVICOS DE CONSERVACAO E PORTARIA LTDA ME + 004

ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: COMPETIRÁ AO(A) CREDOR(A) COMPARECER NA SECRETARIA, EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA (OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM ESTÃO ARQUIVADOS ELETRONICAMENTE). DECORRIDO O PRAZO, OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 13600/2007

Processo Nº: RT 00715-1999-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE...: ROGERIO RIBEIRO OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ARAMIZIO GERALDO MEDEIROS LUCIO
RECLAMADO(A): SERGIO LUIZ DIAS + 001

ADVOGADO.....:
DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - INTIME-SE O(A) CREDOR(A) PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO NA SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO.

Notificação Nº: 13570/2007

Processo Nº: RT 01063-2005-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO MIGUEL GONÇALVES NETO
ADVOGADO.....: VICENTE APARECIDO BUENO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: MARLENE MARQUES
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 893/899 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, decido REJEITAR a Impugnação ao Cálculo apresentada pelo credor e ACOLHER PARCIALMENTE a Impugnação ao Cálculo apresentada pelo devedor, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Custas, pelo devedor, no importe de R\$ 44,26. Dê-se baixa no Agravo de Petição sob fls. 791/797. Libere-se, de imediato, dos depósitos recursais de fls. 574 e 638, transferidos para a conta judicial de fls. 769, a importância de R\$ 10.551,22 (R\$ 10.279,15, fls. 752, + R\$ 272,07, fls. 753) ao credor. Recolha-se, ainda, o IRRF no importe de R\$ 502,58 (fls. 754). Transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao Setor de cálculos para adequação da conta e inclusão das custas suso mencionadas, bem como daquelas relativas aos mandados expedidos (R\$22,12) e, ainda, dedução do valor levantado pelo credor. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13621/2007

Processo Nº: RT 01759-2005-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: DIEGO EMERENCIANO BRINGEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): RESBAN REDE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA BANCÁRIA LTDA (SUCESSORA DE GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA) + 002

ADVOGADO.....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
DESPACHO: CIÊNCIA AO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO.

Notificação Nº: 13569/2007

Processo Nº: RT 01896-2005-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE...: WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS COOTEGO

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 387/390 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, REJEITO os EMBARGOS À EXECUÇÃO interpostos por COOTEGO-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante, fixando o valor desta execução em R\$10.741,84, já incluídas as custas relativas ao mandado expedido (R\$11,06) e a esses embargos(R\$44,26). Transitada em julgado esta decisão, deduz-se da conta o valor levantado pelo credor (fl. 385). Intimem-se as partes, sendo o reclamante, inclusive, para regularizar sua representação em 10 (dez) dias ou devolver o numerário já levantado, haja vista que a entidade sindical noticia que o Dr. Nabson Santana Cunha não mais a representa desde o mês de maio deste ano, conforme documentos de fls. 306-11. Ressalte-se, ainda, que os honorários assistenciais serão retidos até que seja esclarecida a questão relativa à representação do SINDTRAL-SINDICATO INTERMUNICIAPI DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE ALTERNATIVO E ALIMENTADOR NO ESTADO DE GOIÁS, esclarecendo que nos autos nº 01498-2006-007-18-00-8 o advogado do credor alega que continua representando a entidade sindical.

Notificação Nº: 13625/2007

Processo Nº: RT 00041-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE...: LUCIMAR PEREIRA LEMES
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): QUALLITTY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA.

ADVOGADO.....:
DESPACHO: Considerando que o presente feito já esteve suspenso pelo período de 01 (um) ano (certidão de fls. 54). Intime-se o reclamante para que manifeste-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo, desde já autorizado no caso de inércia. Prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 13615/2007

Processo Nº: RT 00556-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ANACLETO DE SOUSA
ADVOGADO.....: RAUL DE FRANCA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.

ADVOGADO.....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA R. DE OLIVEIRA
DESPACHO: VISTA AO(A) CREDOR(A), POR CINCO DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS PELO(A) DEVEDOR(A), IMPORTANDO O SILÊNCIO NA CONCORDÂNCIA TÁCITA COM A ALUDIDA NOMEAÇÃO. NO CASO DE DISCORDÂNCIA, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO(A) DEVEDOR(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE TER-SE POR EFICAZ A NOMEAÇÃO FEITA PELO(A) DEVEDOR(A).

Notificação Nº: 13594/2007

Processo Nº: RT 00577-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE...: ELIAS BORGES DA SILVA
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): TRANSPORTE COLETIVO S.A. METROBUS + 001

ADVOGADO.....: CHRISTIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO: CIÊNCIA À PRIMEIRA RECLAMADA DO DESPACHO DE FL. 370 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Considerando que intimada para comprovar o recolhimento do imposto de renda sobre as parcelas do acordo homologado, a reclamada procedeu ao respectivo recolhimento tendo, entretanto, utilizado o código relativo às custas processuais, ou seja, 8019, sendo que o relativo ao imposto de renda seria 5936. Intime-se a 1ª reclamada para que regularize junto a Receita Federal a situação acima descrita.

Notificação Nº: 13627/2007

Processo Nº: RT 00836-2006-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE...: AMAURY TADEU DE SOUZA
ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOGADO.....: NILSON MACIEL DE LIMA
DESPACHO: DESPACHO: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR CONTRACHEQUES VÁLIDOS DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE MAIO E DEZEMBRO/2001.

Notificação Nº: 13606/2007

Processo Nº: RT 01194-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: JUNIOR CARLOS FERREIRA REIS
ADVOGADO.....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): MASTER SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ARISTÓTELES ALVES DA LUZ
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 672/673 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, NÃO CONHEÇO dos EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por TAM LINHAS AÉREAS S/A, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante, fixando o valor remanescente desta execução em R\$49.806,05, já incluídas as custas relativas aos embargos (R\$44,26), sem prejuízo de futuras atualizações. Transitada em julgado esta decisão, libere-se ao exequente o depósito de fl. 656 até o limite de seu crédito líquido residual, devendo a Secretária, inclusive, emitir DARF visando o recolhimento do imposto de renda devido. Exclua-se o endereço da devedora principal, Master Serviços Ltda, ante o teor da certidão de fl. 620. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 13607/2007

Processo Nº: RT 01194-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: JUNIOR CARLOS FERREIRA REIS
ADVOGADO.....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): TAM - LINHAS AÉREAS S.A. + 001

ADVOGADO.....: DANILO PRADO ALEXANDRE
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 672/673 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, NÃO CONHEÇO dos EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por TAM LINHAS AÉREAS S/A, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante, fixando o valor remanescente desta execução em R\$49.806,05, já incluídas as custas relativas aos embargos (R\$44,26), sem prejuízo de futuras atualizações. Transitada em julgado esta decisão, libere-se ao exequente o depósito de fl. 656 até o limite de seu crédito líquido residual, devendo a Secretária, inclusive, emitir DARF visando o recolhimento do imposto de renda devido. Exclua-se o endereço da devedora principal, Master Serviços Ltda, ante o teor da certidão de fl. 620. Intimem-se as partes. Nada mais.

OUTRO : ANDRÉA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS - OAB/GO 8737

Notificação Nº: 13620/2007

Processo Nº: RT 01780-2006-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE...: GILSON SOUZA PEREIRA
ADVOGADO.....:
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA 7ª V.T. A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO NARRATIVA QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 13605/2007

Processo Nº: RT 01844-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: CÁTIA APARECIDA SIQUEIRA

ADVOGADO.....: IVONEIDE ESCHER MARTIR

RECLAMADO(A): FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 333/334 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, ACOLHO PARCIALMENTE a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta por CATIA APARECIDA SIQUEIRA, em consonância com a fundamentação supra, que integra este decisum para todos os efeitos legais. Custas pela devedora no importe de R\$55,35 (art. 789-A, VII, da CLT). Após o trânsito em julgado desta decisão, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculos Judiciais para adequação da conta, devendo ser deduzido o valor levantado (fl. 331) e incluídas tanto as custas suso fixadas, como aquelas relativas ao mandado expedido (R\$11,06). Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13619/2007

Processo Nº: RT 00157-2007-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: SEVERINO BARBOSA DE MORAES

ADVOGADO.....: JOSE PEREIRA DE FARIA

RECLAMADO(A): LARISSA DE SOUZA LEAL ME. (COLCHÕES UNIVERSO) + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO PATRONO DO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FL. 212 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Dispõe o art. 83 do Provimento Geral Consolidado deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que é vedada a aposição de cotas marginais ou interlineares nos autos. Referida disposição vai ao encontro do disposto no artigo 161 do CPC e na a alínea 'd', III, do Código de Ética Profissional, ao qual o advogado está subordinado (EA, art. 33, parágrafo único); Portanto, determina-se à Secretaria que torne sem efeito a manifestação feita pelo Advogado à fl. 211-verso, reabrindo-se-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, protocolizar regularmente sua manifestação, mediante petição.

Notificação Nº: 13614/2007

Processo Nº: RT 00291-2007-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: ELYNDA-MAR BARROS MILHOMEM + 001

ADVOGADO.....: NARA RUBIA GONÇALVES ARAGÃO

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF + 001

ADVOGADO.....: LONZIGO DE PAULA TIMOTIO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 141/149 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar as reclamadas, TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA e, subsidiariamente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a pagarem às reclamantes, ELYNDA-MAR BARROS MILHOMEM e MARIA CÉLIA SOUSA DOS SANTOS, em 48 horas, as parcelas deferidas na fundamentação que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. As verbas deverão ser apuradas em liquidação de sentença por cálculo, observando-se a evolução salarial das reclamantes, acrescidas de juros de mora e atualização monetária na forma da lei. Deverá a primeira reclamada recolher, em 48 horas, os depósitos do FGTS nas contas vinculadas das obreiras sobre todo o período laborado, e verbas deferidas onde cabíveis, além da multa de 40%, sob pena de execução direta do valor correspondente. Deverão ser deduzidos os valores comprovadamente pagos ou recolhidos sob igual título pelas reclamadas. Expeçam-se Alvarás Judiciais para levantamento dos valores do FGTS depositados nas contas vinculadas das obreiras. Deverá a primeira reclamada proceder à entrega dos formulários para percepção do seguro desemprego, em 48 horas. Determina-se a anotação, pela Secretaria do Juízo, da baixa das Carteiras de Trabalho das reclamantes, no prazo de 48 horas, constando término do contrato de trabalho em 23.12.2006, já incluído o período do aviso prévio laborado, em antecipação de tutela. Custas, pelas reclamadas, no importe de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) calculadas sobre R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolham as reclamadas as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente, e observados os Provimentos 01/96 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Oficie-se à DRT. Intimem-se as partes. Nada mais. OBS.: DEVERÃO AS RECLAMANTES APRESENTAREM SUAS RESPECTIVAS CTPS'S PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 13604/2007

Processo Nº: RT 00364-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: EDIGERSON LEITE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): PIZZARIA MORAIS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 13622/2007

Processo Nº: RT 00473-2007-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: FRANCIMAR ALENCAR LOPES

ADVOGADO.....: EDNA SILVA

RECLAMADO(A): OLGA QUINTINA DA SILVA - ME (TURISMO NOSSA SENHORA APARECIDA)

ADVOGADO.....: NILTON CARDOSO DAS NEVES

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 13608/2007

Processo Nº: RT 00983-2007-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: VANDIR RAMIRO VINHAL JÚNIOR

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): FJ TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 14/11/2007 ÀS 08:20 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Notificação Nº: 13609/2007

Processo Nº: RT 00983-2007-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: VANDIR RAMIRO VINHAL JÚNIOR

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL + 002

ADVOGADO.....: LONZIGO DE PAULA TIMOTIO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 14/11/2007 ÀS 08:20 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Notificação Nº: 13610/2007

Processo Nº: RT 00983-2007-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: VANDIR RAMIRO VINHAL JÚNIOR

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL + 002

ADVOGADO.....: TEOFILIO JOSE TAVEIRA NETO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 14/11/2007 ÀS 08:20 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Notificação Nº: 13602/2007

Processo Nº: CCS 01036-2007-007-18-00-1 7ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES

RÉU(RÉ): GETÚLIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO:

DESPACHO: Intime-se o autor, para, em 05 (cinco) dias, levantar o valor relativo à 2ª parcela, pago na data consignada na ata de fls. 80-1 (05/10/07), bem como esclarecer se foi quitado o valor relativo à 1ª parcela, presumindo-se seu silêncio em recebimento e suspensão do feito até o vencimento final da última parcela ajustada (07/02/08), desde já determinado.

OUTRO : GERALDO GUALBERTO S. SOUSA - OAB/GO 4925

Notificação Nº: 13603/2007

Processo Nº: CCS 01036-2007-007-18-00-1 7ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES

RÉU(RÉ): GETÚLIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO:

DESPACHO: INTIME-SE, AINDA, O SUBSCRITOR DE FL. 84 (GERALDO GUALBERTO S. SOUSA), PARA REGULARIZAR SUS REPRESENTAÇÃO, JUNTANDO PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO RÉU, GETÚLIO DE OLIVEIRA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 13595/2007

Processo Nº: CCS 01038-2007-007-18-00-0 7ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES

RÉU(RÉ): JOSÉ SILVESTRE FILHO

ADVOGADO: .

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR DO DESPACHO DE FL. 104 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Diante da manifestação do(a) credor(a), tenho por prejudicado os termos do ato decisório proferido à fl. 94, que extinguiu a execução. Dê-se baixa no Agravo de Petição interposto pelo(a) credor(a) para efeitos estatísticos, tendo em vista a perda de seu objeto. Intime-se o(a) credor(a), inclusive, para, em 30 (trinta) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, ressaltando que não consta dos autos mudança do endereço indicado na inicial, mas, tão-somente, que o Oficial de Justiça não o localizou uma vez que não foi indicada a quadra (fl. 91).

Notificação Nº: 13574/2007

Processo Nº: RT 01172-2007-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: RENATA FERREIRA LUDOVICO

ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): NACIONAL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: INTIME-SE A RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA 7ª V.T. A FIM DE RECEBER OS DOCUMENTOS (ALVARÁ E CERTIDÃO) QUE SE ENCONTRAM ACOSTADOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 13626/2007

Processo Nº: RT 01192-2007-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): ARTEFATO ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 13573/2007

Processo Nº: ET 01324-2007-007-18-00-6 7ª VT

EMBARGANTE...: AIDA APARECIDA DAS NEVES

ADVOGADO.....: RUBENS B. ARAUJO

EMBARGADO(A): ADAMARIO DE LIMA

ADVOGADO.....: ZULMIRA PRAXEDES

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 89/91 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, julgo IMPROCEDENTES os Embargos de Terceiro opostos por AIDA APARECIDA DAS NEVES, nos termos da fundamentação supra, que deste dispositivo é parte integrante, declarando caracterizada a sucessão de empregadores, bem como a subsistência da penhora efetuada sobre 02 (dois) freezer's expositores verticais, 02 (uma) assadeiras de frango de seis espetos e 01 (uma) máquina de assar frango giratória em inox, descritas no Auto de Penhora de fl. 41. Determino, ainda, a inclusão da embargante no pólo passivo da execução movida nos autos nº 00902-2003-007-18-00-3. Custas pela embargada no importe de R\$ 44,26, nos termos do art. 789-A, da CLT, item V, alterado pela Lei nº 10.537, de 27/08/2002. Após o trânsito em julgado, certifique-se nos autos da reclamatória trabalhista (autos nº 00902-2003-007-18-00-3) o teor da presente decisão, com cópia. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13628/2007

Processo Nº: RT 01356-2007-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: WANNESSE LORENA DO CARMO LOPES

ADVOGADO.....: MARUN A. D. KABALAN

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMADO(A): VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO, POR OITO DIAS PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 182-6.

Notificação Nº: 13575/2007

Processo Nº: RT 01487-2007-007-18-00-9 7ª VT

RECLAMANTE...: PAULO MACHADO JUNIOR

ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001

ADVOGADO.....: LONZICO DE PAULA TIMÓTEO

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, QUAL SEJA: DIA 10/12/2007 ÀS 08:10 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECER, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

Notificação Nº: 13598/2007

Processo Nº: RT 01534-2007-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: ARIEL DE OLIVEIRA JESUS

ADVOGADO.....: TERESINHA CORDEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): CAPPAX - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO.....: JOSELY OLIVEIRA DE MENDONÇA LOPES

DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR: Efetivada transferência solicitada (fls. 30-1), libere-se à devedora o saldo da conta judicial ante a comprovação do recolhimento previdenciário (fl. 34).

Notificação Nº: 13597/2007

Processo Nº: RT 01612-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: PABLO ALVES PEREIRA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): CASTRO E MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: MARTA LÚCIA DA SILVA BARROS

DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR: Intime-se a reclamada, via Diário de Justiça Eletrônico, para, em 05 (cinco) dias, comprovar que efetuou os depósitos integrais na conta vinculada do reclamante, conforme ajustado na ata de fls. 21—2, sob pena de execução dos valores residuais.

Notificação Nº: 13599/2007

Processo Nº: RT 01661-2007-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO DORNINGER BORGES

ADVOGADO.....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL

RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME N/P DO SÓCIO RENATO DE SOUZA VELOSO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se novamente o Reclamante para, em quinze dias, apresentar a carteira de trabalho, bem como para comprovar o valor do FGTS levantado.

Notificação Nº: 13587/2007

Processo Nº: RT 01846-2007-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: ESTEFÂNIA MOTA ALVES

ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA

RECLAMADO(A): LUXUS COLECTION + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUAL SEJA: DIA 11/12/2007, ÀS 08:17 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECER, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 432/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 07/11/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 08/11/2007

PROCESSO: RT 00657-2004-007-18-00-5

RECLAMANTE: DIVINO PEREIRA CAMPOS

RECLAMADO(A): MARCÍLIO CÉSAR ABREU COTRIM

O(A) Doutor(a) ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, JUÍZA DO TRABALHO DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) TAINÁ FERNANDA ABREU COTRIM e ANTÔNIO CÉSAR COTRIM, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls. 540, cujo teor é o seguinte: 'Intimem-se os(as) devedores(as) TAINÁ FERNANDA ABREU COTRIM e ANTÔNIO CÉSAR COTRIM dando-lhes ciência dos bloqueios de numerário, via sistema BACENJUD, junto ao Banco ABN Amro Real S/A e CAIXA, no importe, respectivamente, de R\$ 162,24 e R\$ 236,39, para, querendo, opor embargos à penhora.' E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 431/2007

PROCESSO Nº RT 01487-2007-007-18-00-9

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 07/11/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 08/11/2007

RECLAMANTE: PAULO MACHADO JUNIOR

RECLAMADAS: TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001

A Doutora ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, JUÍZA DO TRABALHO DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica notificada a reclamada TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 10/12/2007 às 08:10 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei

(art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. DO PEDIDO: Pelos fatos e razões expostos em linhas volvidas, o Reclamante requer seja a Reclamada compelida a pagar os valores e cumprir as obrigações a seguir elencadas: A - FGTS DO PERÍODO, NÃO PAGO - sobre o caixa 2 (700,00 x 8% x 7 meses)...R\$392,00; Integral (1.600,00 x 8% x 4 meses)...R\$512,00; TOTAL A...R\$904,00; B - VERBAS RESCISÓRIAS E OUTRAS - 1. Saldo de Salário...R\$8.604,66; 2. Aviso Prévio...R\$1.600,00; 3. Férias proporcionais 2006/2007 (11/12 avos)...R\$1.466,66; 4. 1/3 constitucional sobre as férias...R\$488,88; 5. 13º salário proporcional 2007 (3/12 avos)...R\$400,00; 6. SUB-TOTAL...R\$12.560,20; 7. FGTS sobre o item 6 acima...R\$1.004,82; 8. Multa de 40% do FGTS (total A + item 7 acima x 40%)...R\$763,53; 9. SUB-TOTAL...R\$14.328,55; 10. Multa do art. 477 da CLT...R\$1.600,00; 11. Multa do art. 467 da CLT...R\$4.302,33; 12. Seguro desemprego (561,30 x 3)...R\$1.683,90; 13. Vale-alimentação...R\$306,90; TOTAL C...R\$22.221,88; SOMA DOS TOTAIS A + B...R\$23.125,88; 4 - Pedidos - 4.1 - O reclamante requer seja a Reclamada compelida a pagar os valores acima apurados para os itens acima discriminados, não se limitando a estes, mas aos que afinal serão apurados em regular liquidação de sentença. 4.2 - O Reclamante requer ainda, seja determinado à Reclamada a proceder as seguintes providências: a - Dar baixa na CTPS consignando a data de 31/03/07. b - efetuar os recolhimentos previdenciários relativamente a todo o período laborado, sobre o valor da remuneração mensal de R\$1.600,00. c - Se a reclamada efetuar os depósitos fundiários, que seja compelida a fornecer as guias TRCT, com código 01 para levantamento. Se não depositar, ser condenada a indenização substitutiva. d - fornecer guias de seguro desemprego, sob pena de indenização substitutiva. 4.3 - Requer, ainda, a concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita na forma da Lei 1060/50, visto que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e da família, já que está desempregado. 4.4 - Pede, mais, que sejam as verbas rescisórias, supra-apontadas corrigidas com juros e atualização monetária, na forma da lei. 4.5 - Requer, também, a remessa de ofícios a DRT, CEF e INSS, informando os ilícitos praticados pela reclamada, para que aqueles órgãos tomem as medidas que julgarem necessárias e aplicáveis ao caso. Posto isto, o Reclamante pretende provar o alegado, pelos meios de provas em direito admitido; o depoimento do representante legal da Reclamada, que desde já requer sob pena de confitente, ainda, com documentos novos, oitiva de testemunhas que serão arroladas no prazo legal para intimação e/ou comparecerão espontaneamente. Seja procedida a notificação das reclamadas para a audiência a ser designada por Vossa Excelência, para que, caso queiram, apresentem contestação, na forma da lei. Requer finalmente, o Reclamante, que seja por Vossa Excelência declarada a procedência da Ação, com a condenação das Reclamadas, a segunda de forma subsidiária, ao pagamento dos valores e pedidos acima especificados, bem como nas custas processuais e demais cominações legais. Atribui-se à presente o valor de R\$23.125,88 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Nestes Termos, Requer e Espera Deferimento. E, para que cheque ao conhecimento da reclamada TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA., é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16887/2007
Processo Nº: RTV 00022-2001-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE...: BECHO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): ARAUJO JOIAS + 002
ADVOGADO....:
DESPACHO: Vistos etc. Mantenho o despacho de fl. 273 por seus próprios fundamentos. Intime-se.

Notificação Nº: 16898/2007
Processo Nº: RT 00303-2001-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE...: MARIA JULIA BATISTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTRO ORIENTADO DE PREPARATORIO CARLOS CHAGAS LTDA N/P DO SR. LENINI LADEIRA CARDOSO + 004
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos etc. Defiro vistas dos autos ao reclamante, pelo prazo de dez dias, conforme requerido.

Notificação Nº: 16929/2007
Processo Nº: RT 00021-2003-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE...: NADJA BARCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: A(O/S) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão narrativa nº 259/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 16934/2007
Processo Nº: RT 01581-2004-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE...: WENDEL CAVALCANTE DOS SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): PULSE BAR E WISKERIA LTDA + 001
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do proferido em 06/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16913/2007
Processo Nº: RT 01961-2005-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO ERNESTO DE SOARES CUNHA
ADVOGADO....: TELÉMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): GFK CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAR(EM) CIÊNCIA DA ATA DE FLS. 310, CUJO TEOR É O SEGUINTE: '(...) Frustrada a tentativa de conciliação em razão da ausência das partes, PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO. Intime-se as partes (...)'.
ADVOGADO....:

Notificação Nº: 16907/2007
Processo Nº: RT 02033-2005-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: VANESSA BASTOS FRANÇA
ADVOGADO....: LIDIA GONÇALVES CEZAR BORGES
RECLAMADO(A): COLÉGIO SUPERAÇÃO (COLÉGIO MATRIZ) + 001
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos etc. O pedido de reconsideração de fls. 167 não reabre o prazo para a parte apresentar recurso. Dessa forma, denego seguimento do agravo interposto pelo exequente, às fls. 173/175, posto que intempestivo. Registre-se. Intime-se.

Notificação Nº: 16923/2007
Processo Nº: RT 02122-2005-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE...: WILTON JACINTO DE SOUZA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO NEVES BARRETO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos etc. Proceda-se ao apensamento provisório dos autos da carta precatória aos principais. Dê-se ciência ao credor acerca da devolução dos autos da carta precatória executória, para manifestar-se, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 16893/2007
Processo Nº: RT 00380-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE...: LUSA MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
RECLAMADO(A): ARTE COURO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOAO BOSCO LUZ DE MORAIS
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência de TENTATIVA CONCILIATÓRIA designada na pauta do dia 07/11/2007, às 13:45 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 255, cujo teor é o seguinte: 'Vistos etc. Considerando os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº024/2007 que institui a Semana da Conciliação no âmbito deste Eg. Regional; Considerando, ainda, que este Juízo visa solucionar de forma célere os litígios colocados a sua apreciação, bem como as vantagens auferidas pelas partes quando obtêm êxito nas propostas conciliatórias, por ora, deferimo a inclusão do feito na pauta do dia 07/11/2007, às 13:45min, para audiência de Tentativa de Conciliação. Intimem-se as partes e procuradores da audiência designada. (...)'.
ADVOGADO....:

Notificação Nº: 16927/2007
Processo Nº: RT 00709-2006-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE...: ED MORGAN SOARES DE FARIAS
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): INTERLAGOS DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: SEBASTIAO MELQUIADES BRITES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência da r. decisão de fl. 703, cujo teor segue abaixo: 'O exequente através da petição de fls.692/701 requer a reconsideração do despacho exarado à fl.688, eis que houve dedução a maior em seu crédito quando da atualização do cálculo de fls.623/629, ocasionando o não recebimento integral de seu crédito. Pois bem. Analisando a planilha de fl.625 é possível verificar que houve dedução no crédito do exequente de R\$10.289,84 em 18.07.2007, bem como de R\$1.775,48 a título de imposto de renda. Ocorre que o exequente através do alvará judicial (fl.605) recebeu o valor de R\$664,25 e através da guia de levantamento de fl.611

recebeu o valor de R\$8.514,36, perfazendo um total de R\$9.178,61. Portanto, com razão o exequente quando reclama o não recebimento de seu crédito integral, haja vista a dedução do valor de R\$10.289,84 de seu crédito (planilha de fl.625), valor esse referente ao saldo total da conta em que foi descontado o imposto de renda (R\$1.775,48), conforme guia DARF de fl.664 e o remanescente liberado ao exequente. Assim, determino a retificação da conta de fl.623/629, apurando-se o valor remanescente devido ao exequente, a fim de que não haja enriquecimento ilícito.'

Notificação Nº: 16901/2007

Processo Nº: RT 01041-2006-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: PAULO HENRIQUE NUNES

ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA

RECLAMADO(A): MÁRCIA LÚCIA BATISTA DE SOUSA (DESPACHANTE ARCO VERDE) + 001

ADVOGADO....: ENIO TIBURCIO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 165 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Considerando a notícia de falência da instituição financeira credora da alienação fiduciária registrada sobre o veículo de fl. 156, intime-se o exequente dando-lhe ciência para, querendo, diligenciar junto a massa falida para obter informações quanto à situação do veículo. (...)'

Notificação Nº: 16900/2007

Processo Nº: RT 01141-2006-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA JOAQUIM DE ALMEIDA

ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): MADEIREIRA GOIANA LTDA. + 001

ADVOGADO....: RICARDO CRUVINEL M. DE ASSIS PEIXOTO

DESPACHO: À RECLAMADA: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 237 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Intime-se a reclamada Madreira Goiana Ltda para, no prazo de 24 horas, regularizar o preenchimento da guia de seguro desemprego apondo o carimbo da empresa. (...)'

Notificação Nº: 16918/2007

Processo Nº: RT 01923-2006-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: RENATA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): MAGDA OLIVEIRA GOMES (PILLARES CALÇADOS) + 001

ADVOGADO....: DANIEL MENDANHA DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência conciliatória designada na pauta do dia 03/12/2007, às 09:35 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls.165, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 16919/2007

Processo Nº: RT 01923-2006-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: RENATA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): MAGDA OLIVEIRA GOMES (PILLARES CALÇADOS) + 001

ADVOGADO....: DANIEL MENDANHA DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência conciliatória designada na pauta do dia 03/12/2007, às 09:35 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls.165, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 16924/2007

Processo Nº: ACM 00052-2007-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)

ADVOGADO....: KELLY CRISTINA DE AVELAR

RECLAMADO(A): FRIGO CASTRO COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.

ADVOGADO....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos etc. Libere-se ao Sindicato/Autor os depósitos de fls. 97 e 120, até o limite de R\$ 5.001,55 (valor das duas primeiras parcelas do acordo), conforme manifestação das partes à fl. 129. Após, libere-se à reclamada o saldo remanescente. Intimem-se as partes. Cumprido o acima determinado, retornem os autos à Contadoria Judicial para verificar se houve erro na apuração do principal, conforme alegado pelo Sindicato/Autor à fl. 100, retificando a conta, se for o caso, a fim de apurar o real valor devido a título de custas processuais e liquidação.

Notificação Nº: 16906/2007

Processo Nº: RT 00304-2007-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: RITA MÉRCIA DE CASTRO MAGALHÃES

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG

ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 31/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16931/2007

Processo Nº: RT 00896-2007-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: YARA MARIA DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA

RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S.C LTDA. + 001

ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART

DESPACHO: PARA AS EXECUTADAS: Intimem-se as executadas para, querendo, contraminutar o Agravo de Petição interposto pela União, fls. 347/353, no prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 16932/2007

Processo Nº: RT 00896-2007-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: YARA MARIA DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA

RECLAMADO(A): TELEGOIAS CELULAR S/A-(VIVO) + 001

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS

DESPACHO: PARA AS EXECUTADAS: Intimem-se as executadas para, querendo, contraminutar o Agravo de Petição interposto pela União, fls. 347/353, no prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 16905/2007

Processo Nº: RT 00919-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: GABRIELLE RODRIGUES CARNEIRO

ADVOGADO....: RANDAL JOAQUIM GONÇALVES

RECLAMADO(A): MARIA HELENA BORGES SILVA

ADVOGADO....: JOSMAR DIVINO VIEIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e receber o Alvará acostado aos autos, no prazo de 05 dias, nos termos do r. despacho de fl. 83.

Notificação Nº: 16904/2007

Processo Nº: RT 01057-2007-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO JOSÉ DE MOURA

ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ANA LÚCIA ALVES FIGUEIRÓ PEIXOTO

ADVOGADO....: .

DESPACHO: PARA O RECLAMANTE: Vistos etc. O reclamante através da petição de fl.35 informa que não houve liberação do seguro-desemprego em razão de constar no pólo passivo da ação PANIFICADORA E CONFETARIA MILENIUM, enquanto que a real razão social da reclamada é ANA LÚCIA ALVES FIGUEIRÓ PEIXOTO, conforme petição acordo de fls.15/16. Requer a retificação do pólo passivo. Defiro o pedido e determino a retificação na atuação e demais registros da Secretaria do pólo passivo para que conste o nome ANA LÚCIA ALVES FIGUEIRÓ PEIXOTO (CNPJ:03.898.786/0001-02). Ainda, com supedâneo no art.833 da CLT, corrijo o erro material constante da Ata de Audiência (fl.19). Onde se lê: RECLAMADO(A): PANIFICADORA E CONFETARIA MILENIUM, leia-se: RECLAMADO(A): ANA LÚCIA ALVES FIGUEIRÓ PEIXOTO (CNPJ:03.898.786/0001-02). Intime-se o reclamante, fornecendo-lhe cópia autenticada do presente despacho.

Notificação Nº: 16936/2007

Processo Nº: RT 01227-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: NATALIA CRISTINA LINO

ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:

PARA AS RECLAMADAS: Intimem-se as reclamadas para contra-arrazoar o recurso ordinário adesivo da reclamante fls. 456/459. Prazo legal.

Notificação Nº: 16937/2007

Processo Nº: RT 01227-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: NATALIA CRISTINA LINO

ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: PARA AS RECLAMADAS: Intimem-se as reclamadas para contra-arrazoar o recurso ordinário adesivo da reclamante fls. 456/459. Prazo legal.

Notificação Nº: 16928/2007

Processo Nº: AEX 01391-2007-008-18-00-7 8ª VT

EXEQUENTE....: LUIZ HUMBERTO SOUSA REZENDE

ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

EXECUTADO(A): EGMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 007

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À RECLAMADA - NA PESSOA DA ADVOGADA JUSSARA AMORIM DIAS VILELA: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 163 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Intime-se o advogado que assina o termo de acordo pelas reclamadas (fls. 163/164) para regularizar a representação processual, juntando nos autos procuração. (...)'.

Notificação Nº: 16914/2007

Processo Nº: RT 01472-2007-008-18-00-7 8ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO ALVES DE ASSIS

ADVOGADO.....: EUCLASIO BARREIRA DE MACÊDO

RECLAMADO(A): J C SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ADVOGADO.....: MÁRCIA HELENA DA SILVA FREITAS

DESPACHO: AO RECLAMADA: Vista da Petição de fls.64/65. Prazo legal.

Notificação Nº: 16899/2007

Processo Nº: AEX 01488-2007-008-18-00-0 8ª VT

EXEQUENTE...: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA

EXECUTADO(A): MARIA ROSA FÁTIMA (V & M FACÇÕES - MODINHA EM MALHA E TECIDOS LTDA.)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada para manifestar-se acerca da certidão negativa de fl. 30 bem como requerer o que for de seu interesse, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16916/2007

Processo Nº: RT 01500-2007-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: MISAC FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO.....: CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS

RECLAMADO(A): LAJES TROPICAL LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA HELENA GOMES SILVA

DESPACHO: AO RECLAMADO: De acordo com a determinação do(a) MM. Juiz(iza) do Trabalho às fls. 100, comparecer a esta Secretaria a fim de proceder as anotações na CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas, sob pena de serem feitas pela Secretaria da Vara, a teor do disposto no art. 39 da CLT, desde já autorizada.

Notificação Nº: 16915/2007

Processo Nº: RT 01602-2007-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: GLAUCIA VAZ ALVES

ADVOGADO.....: WELMES MARQUES DA SILVA

RECLAMADO(A): PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO LTDA.

REP: POR SEU SÓCIO JORGE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS

ADVOGADO.....: TAINÉ MARIA DA COSTA MENDANHA

DESPACHO: AO RECLAMADO: Vistos etc. O depósito recursal e o recolhimento das custas constituem pressupostos previstos em lei para a admissibilidade de recurso ordinário. A não-observância de tais requisitos importa a deserção do recurso ordinário interposto pela reclamada. Desse modo, não tendo a reclamada comprovado os depósitos em guias próprias, denego seguimento ao recurso ordinário interposto. Intime-se.

Notificação Nº: 16886/2007

Processo Nº: CCS 01613-2007-008-18-00-1 8ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

ADVOGADO: FREDERICO ANTONIO SIMAO

RÉU(É)...: ARMANDO ARAÚJO

ADVOGADO: GABRIELA YARA VILLAIN DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada em 31/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 16885/2007

Processo Nº: RT 01739-2007-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO INÁCIO DA SILVA

ADVOGADO.....: MÁRCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA

RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da r. decisão de fl., cujo teor segue abaixo: 'Nada a deliberar acerca do pedido apresentado na petição supra, eis que cabe à parte e ao seu procurador diligenciar no sentido de cumprir da melhor forma as perícias determinadas nos feitos. Intime-se.'

Notificação Nº: 16933/2007

Processo Nº: RT 01786-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: CLEUTON COSTA SILVA

ADVOGADO.....: ISRAÏLTON PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO(A): J. B. S. S.A. (FRIBOI)

ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: PARA A RECLAMADA: Vistos etc. As sentenças deste Juízo estão sendo liquidadas no momento da prolação das mesmas, razão pela qual as partes foram intimadas a apresentarem os documentos necessários à liquidação. Assim, determino a intimação do reclamado para que apresente os documentos requeridos pelo Juízo, no prazo de 48 horas, sob pena de utilizar-se tão somente como base de cálculo os documentos apresentados pelo reclamante (fls.85/86).

Notificação Nº: 16910/2007

Processo Nº: RT 01838-2007-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO.....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL

RECLAMADO(A): LUZIMAR FERNANDES - ME - LUZ TRANSPORTES + 001

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO BUENO

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para manifestar-se, no prazo de 05 dias, acerca da petição de fl. 46.

Notificação Nº: 16911/2007

Processo Nº: RT 01838-2007-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO.....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL

RECLAMADO(A): ORLANDO BRANDÃO DE RESENDE + 001

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO BUENO

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para manifestar-se, no prazo de 05 dias, acerca da petição de fl. 46.

Notificação Nº: 16883/2007

Processo Nº: RT 02016-2007-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: FRANCOHILTON DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO.....: JOANA MARIA NEVES DE CARVALHO PINHEIRO

RECLAMADO(A): WACCO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIATÓRIA PARA DO DIA 09.11.2007, ÀS 16H10MIN (NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES), CASO AS PARTES NÃO SE CONCILIEM, FICA DESIGNADO AUDIÊNCIA UNA PARA O DIA 14/11/2007 ÀS 10:20 HORAS. DEVENDO O PATRONO DO RECLAMANTE DAR CIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE.

Notificação Nº: 16882/2007

Processo Nº: RT 02019-2007-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: ADESÍLIA SOUZA DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS

RECLAMADO(A): DULCE APARECIDA NASCENTE

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIATÓRIA PARA DO DIA 09.11.2007, ÀS 16H00MIN (NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES), CASO AS PARTES NÃO SE CONCILIEM, FICA DESIGNADO AUDIÊNCIA UNA PARA O DIA 14/11/2007 ÀS 10:00 HORAS. DEVENDO O PATRONO DO RECLAMANTE DAR CIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE.

Notificação Nº: 16881/2007

Processo Nº: RT 02027-2007-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: JOANA D'ARC BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: DURVAL CAMPOS COUTINHO

RECLAMADO(A): LUMY CONFECÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIATÓRIA PARA DO DIA 09.11.2007, ÀS 15H40MIN (NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES), CASO AS PARTES NÃO SE CONCILIEM, FICA DESIGNADO AUDIÊNCIA UNA PARA O DIA 19/11/2007 ÀS 10:00 HORAS. DEVENDO O PATRONO DO RECLAMANTE DAR CIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE.

Notificação Nº: 16880/2007

Processo Nº: RT 02028-2007-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO

RECLAMADO(A): CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIATÓRIA PARA DO DIA 09.11.2007, ÀS 15H00MIN (NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES), CASO AS PARTES NÃO SE CONCILIEM, FICA DESIGNADO AUDIÊNCIA UNA PARA O DIA 19/11/2007 ÀS 09:40 HORAS. DEVENDO O PATRONO DO RECLAMANTE DAR CIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE.

Notificação Nº: 16879/2007

Processo Nº: RT 02031-2007-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: WILTON DIVINO BORGES
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
 RECLAMADO(A): POLI- GYN EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO.....:
 DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA CONCILIATÓRIA PARA DO DIA 09.11.2007, ÀS 14H50MIN (NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES), CASO AS PARTES NÃO SE CONCILIAM, FICA DESIGNADO AUDIÊNCIA UNA PARA O DIA 19/11/2007 ÀS 09:20 HORAS. DEVENDO O PATRONO DO RECLAMANTE DAR CIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14382/2007
 Processo Nº: RT 01314-2002-009-18-00-9 9ª VT
 RECLAMANTE...: RENATO PINHEIRO ELIAS
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
 RECLAMADO(A): GERALDINA SANTANA DA SILVA A GOIANA (CERAMICA SAO LUIZ) + 001
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
 DESPACHO: Ao reclamante: Para juntar a certidão do registro imobiliário do imóvel indicado à penhora. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14399/2007
 Processo Nº: RT 00967-2003-009-18-00-1 9ª VT
 RECLAMANTE...: JOAREZ RODRIGUES DE SOUZA + 002
ADVOGADO....: GELCIO JOSÉ SILVA
 RECLAMADO(A): UNIAO FEDERAL REP P/ ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (SUC DO BNCC BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S/A)
ADVOGADO....: POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA
 DESPACHO: Ao reclamante: Para juntar a prova dos saques do FGTS, uma vez encerrada a greve dos funcionários da CEF.

Notificação Nº: 14409/2007
 Processo Nº: RT 01958-2003-009-18-00-8 9ª VT
 RECLAMANTE...: LUIZ PEDRO DE SOUSA
ADVOGADO....: DELIO CUNHA ROCHA
 RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: REJANE ALVES DA SILVA BRITO
 DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14398/2007
 Processo Nº: RT 00857-2004-009-18-00-0 9ª VT
 RECLAMANTE...: ARMINDA ZANINE ARANTES
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
 RECLAMADO(A): AGEHAB AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A
ADVOGADO....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
 DESPACHO: Ao reclamante: Vista de fls. 474/478. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14383/2007
 Processo Nº: RTN 01299-2005-009-18-00-1 9ª VT
 RECLAMANTE...: JOSENITA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
 RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO....: SAMI ABRÃO HELOU
 DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (depósito de fl. 475). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14395/2007
 Processo Nº: RT 02044-2005-009-18-00-6 9ª VT
 RECLAMANTE...: ELVANDRO LÚCIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
 RECLAMADO(A): PIRINEUS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. NA PESSOA DO SÓCIO EDIVALDO ROSA DE ANDRADE + 003
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (alvará p/ levantamento de FGTS). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14400/2007
 Processo Nº: RT 02182-2005-009-18-00-5 9ª VT
 RECLAMANTE...: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
ADVOGADO....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
 RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - FUNSAÚDE (N/P DA INTERVENTORA, DRA. LUCIANA DAHER VIEIRA GARCIA)
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao reclamante: Para dizer, objetivamente, de que ato processual dever ser intimado o atual interventor da reclamada.

Notificação Nº: 14384/2007
 Processo Nº: AEX 00195-2006-009-18-00-0 9ª VT
 EXEQUENTE...: DIVINO CAMARGO DA ROCHA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
 EXECUTADO(A): GERALDINA SANTANA DA SILVA - A GOIANA (CERAMICA SAO LUIZ)
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Ao reclamante: Para juntar a certidão do registro imobiliário do imóvel indicado à penhora. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14396/2007
 Processo Nº: RT 00436-2006-009-18-00-1 9ª VT
 RECLAMANTE...: JOÃO ROBERTO DIAS FERREIRA
ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
 RECLAMADO(A): PIRINEUS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - N/P DO SÓCIO EDIVALDO ROSA DE ANDRADE + 005
ADVOGADO....: FREDERICO ANTONIO SIMAO
 DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (alvará p/ levantamento de FGTS). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14401/2007
 Processo Nº: RT 00811-2006-009-18-00-3 9ª VT
 RECLAMANTE...: ROSIVAN AUGUSTINHO DA SILVA
ADVOGADO....: NATALIA MARIA ESTRELA FOGACA
 RECLAMADO(A): INSTITUTO NONINDO SPA ZEN + 002
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGSMANN
 DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (alvará). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14405/2007
 Processo Nº: RT 01167-2006-009-18-00-0 9ª VT
 RECLAMANTE...: ELIANE BITENCOURT
ADVOGADO....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
 RECLAMADO(A): WOLNEY FERNANDES DO CARMO
ADVOGADO....: WOLNEY FERNANDES DO CARMO
 DESPACHO: Ao reclamado: Para ciência do bloqueio de fl. 63 (R\$351,09), convertido em penhora. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 14411/2007
 Processo Nº: RT 01735-2006-009-18-00-3 9ª VT
 RECLAMANTE...: EVERTON PEREIRA DE MORAIS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
 RECLAMADO(A): GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. + 002
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14386/2007
 Processo Nº: RT 01935-2006-009-18-00-6 9ª VT
 RECLAMANTE...: ARILDO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
 RECLAMADO(A): MARE'S BAR E RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
 DESPACHO: Ao reclamante: Vista de fls. 127/129, por 05 dias.

Notificação Nº: 14402/2007
 Processo Nº: RT 01966-2006-009-18-00-7 9ª VT
 RECLAMANTE...: ENISE BORGES GOUVEIA
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
 RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
 DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14390/2007
 Processo Nº: RT 02139-2006-009-18-00-0 9ª VT
 RECLAMANTE...: CARMEM LÚCIA DE FÁTIMA ROSA
ADVOGADO....: ÍTALO COSTA DIAS
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
 DESPACHO: À reclamada: Para proceder à anotação na CTPS da reclamante, em 05 dias.

Notificação Nº: 14403/2007
Processo Nº: RT 00149-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE...: CLEINES ONÓRIO DA SILVA
ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): NETUNO IND. E COMÉRCIO LTDA. COLCHÕES & CIA
ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber a Carteira de Trabalho. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14408/2007
Processo Nº: RT 00217-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE...: JAILSON MOREIRA DE MORAES
ADVOGADO.....: JOÃO BOSCO PERES
RECLAMADO(A): RÉGRA - LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14392/2007
Processo Nº: RT 00490-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE...: JANDIRA GUEDES DE CARVALHO
ADVOGADO.....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (alvará). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14380/2007
Processo Nº: RT 00559-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE...: ADMILSON VIANA DOURADO
ADVOGADO.....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Ao exequente: Vista dos embargos à execução opostos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14388/2007
Processo Nº: RT 00619-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE...: WELITON RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO.....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO.....: DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14389/2007
Processo Nº: AC 00735-2007-009-18-00-7 9ª VT
AUTOR...: ÉDSON JOSÉ DE BARCELLOS
ADVOGADO: CHYNTIA AQUINO DA COSTA BARCELLOS
RÉU(RÉ): MARIA COELHO COSTA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ao reclamante: manifeste-se o reclamante, no prazo de 10 dias, se o acordo foi devidamente cumprido.

Notificação Nº: 14387/2007
Processo Nº: RT 01207-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE...: EDSON DOS ANJOS PAES
ADVOGADO.....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14407/2007
Processo Nº: RT 01297-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: HUGO DE ÂNGELIS BASTOS PEREIRA
ADVOGADO.....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 14351/2007
Processo Nº: RT 01449-2007-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE...: KEILA BARBOSA LIRA
ADVOGADO.....: Jaelita Moreira de Oliveira
RECLAMADO(A): ANA BELLA FASHION. REP P/ ANA MARIA DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO.....: DANILLO MASTROIANNI MARINHO DE OLIVEIRA

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 14410/2007
Processo Nº: RT 01622-2007-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE...: FABIO JOSÉ CAROLA DA SILVA
ADVOGADO.....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (SUCESSORA DE ENTERPA AMBIENTAL S.A.)
ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14355/2007
Processo Nº: RT 01653-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: ZENALDA MOREIRA BARBOSA
ADVOGADO.....: SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS (N/P PROCURADOR DO ESTADO)
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: À reclamante para ficar ciente, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 185/189: ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE para prestar esclarecimentos e, sanando as omissões apontadas, indeferir o pleito de condenação do reclamante por litigância de má-fé; indeferir o pleito obreiro de honorários advocatícios; bem como, isentar o reclamado do recolhimento das custas, tudo nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 14374/2007
Processo Nº: RT 01702-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: THIAGO PEIXOTO DA SILVA
ADVOGADO.....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
RECLAMADO(A): CETEAD- CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Por motivo de acomodação da pauta a audiência foi adiada para o dia 22/11/2007 às 08:50 horas.

Notificação Nº: 14379/2007
Processo Nº: RT 01992-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO ELEODORO
ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): AÇOBASE - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da devolução da notificação da reclamada, com a justificativa dos Correios: Mudou-se.

Notificação Nº: 14362/2007
Processo Nº: RT 02024-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DANIELA RODRIGUES BORGES
ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): REPÚBLICA RESTAURANTE SELVF-SERVICE LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: À reclamante: Por motivo de acomodação da pauta a audiência foi adiada para o dia 22/11/2007 às 09:10 horas.

Notificação Nº: 14357/2007
Processo Nº: RT 02026-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: IZABEL BARROS SILVA
ADVOGADO.....: CATARYNE MARQUES DE QUEIROZ SILVÉRIO
RECLAMADO(A): FÁBIO HONORATO DE AMORIM
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: À reclamante: Por motivo de acomodação da pauta a audiência foi adiada para o dia 26/11/2007, às 08:10 horas.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 672/2007
PROCESSO Nº AEF 01040-2005-009-18-00-0
Autos de nº AEF 01040-2005-009-18-00-0
Reclamante(s) : UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
Reclamado(a)(s) : MORAES CONSTRUTORA LTDA.
O (A) Doutor (a) VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) MORAES CONSTRUTORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho/decisão de fls. 244 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "Nomeio depositário do imóvel penhorado (fl. 215) o executado Marcelo Moraes de Souza, que deverá ser intimado por edital. Expeça-se Mandado de Averbação da penhora. Intime-se a primeira executada por edital. Decorrido o

prazo legal, designe-se a praça do imóvel." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA JUÍZA DO TRABALHO .

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14782/2007

Processo Nº: RT 01143-1995-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE...: LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇOES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Intime-se o exequente da penhora realizada na CPE.

Notificação Nº: 14758/2007

Processo Nº: RT 00243-1997-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO CARLOS CALSOLARIO
ADVOGADO.....: MARIA ZELIA NUNES TEIXEIRA
RECLAMADO(A): GRC COMERCIO DE PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Intime-se o(a) exequente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 14750/2007

Processo Nº: RT 00669-1997-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE DORIVAL ÉTORE BUCCIOLI (INVENTARIANTE: VANESSA LUIZA DE MENDONÇA BUCCIOLI) + 001
ADVOGADO.....: MAURO VIOTTO
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 14775/2007

Processo Nº: RT 01590-1998-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE...: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): MARCO ANISIO SARQUES
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos os autos. Indefero o pedido de expedição de ofícios aos CRI's, visto tratar-se de diligência a ser promovida pela própria parte interessada, independentemente da intervenção judicial, sob pena de infração ao princípio insculpido no art. 125, I, do CPC. Posto isso, expeça-se ao exequente certidão narrativa para que ele mesmo diligencie junto ao CRI no sentido de obter informações acerca da eventual existência de bens cadastrados em nome da executada. deverá ser informado que o autor é beneficiário da Justiça Gratuita. A certidão será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 14765/2007

Processo Nº: RT 00026-2000-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE...: RODRIGO SKAF
ADVOGADO.....: JALES DE OLIVEIRA MELO
RECLAMADO(A): WVM TURISMO PASSAGENS E CARGAS LTDA - MTZ + 002
ADVOGADO.....: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
DESPACHO: Suspendo a execução por 30 dias, nos termos do art.792, do CPC. Após o decurso do prazo supra, vista ao exequente por 5 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 14778/2007

Processo Nº: RT 00876-2001-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE...: ROSILENE LANZIANI MURAKAMI
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Libere-se à exequente o seu crédito. A seguir, arquivem-se os autos. Intime-se.

Notificação Nº: 14789/2007

Processo Nº: RT 00011-2002-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: VIVIANE FERNANDES DAVI
ADVOGADO.....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR
RECLAMADO(A): ASSOCIACAO PRO MELHORAMENTO DO SETOR PEDRO LUDOVICO ESCOLA PASSARO TROPICAL

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 14791/2007

Processo Nº: RT 01080-2002-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ARAUJO FILHO
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RECLAMADO(A): NUTRICARNES DISTRIBUIDORA LTDA NA PESSOA DO SEU SÓCIO MARCELO ALMEIDA MIRANDA + 007
ADVOGADO.....: GLAUCIA MARIA CARDOSO FASSA DE ARAUJO
DESPACHO: vista ao patrono do exequente indicado na capa do autos por 05 dias.

Notificação Nº: 14760/2007

Processo Nº: RT 00081-2004-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: PAULO DIVINO DA SILVA
ADVOGADO.....: ROSE MARY VALENTINI BOSSO
RECLAMADO(A): IVANA MARIA TEIXEIRA + 002
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 14761/2007

Processo Nº: RT 00081-2004-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: PAULO DIVINO DA SILVA
ADVOGADO.....: ROSE MARY VALENTINI BOSSO
RECLAMADO(A): FABRICIO TEIXEIRA CURADO + 002
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 14762/2007

Processo Nº: RT 00081-2004-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: PAULO DIVINO DA SILVA
ADVOGADO.....: ROSE MARY VALENTINI BOSSO
RECLAMADO(A): ANTONIO FELIX CURADO NETO + 002
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 14779/2007

Processo Nº: RT 00641-2004-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE...: SULEIDE FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): FLANEX CONFECÇOES LTDA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 14764/2007

Processo Nº: RTN 01006-2005-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: CLECIANE DE CARVALHO RODRIGUES DIAS
ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: De conformidade com o certificado à fl.551, as partes foram intimadas da conversão da execução provisória em definitiva em 24.09.2007. Assim, deixo de conhecer da Impugnação aos cálculos apresentada pela exequente (fls.555) por intempestiva. Intime-se.

Notificação Nº: 14774/2007

Processo Nº: RT 01442-2005-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE...: NIVALDO BRAZ DA COSTA
ADVOGADO.....: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS
RECLAMADO(A): GALOPE EMPRESARIAL LTDA. N/P MARCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES + 003
ADVOGADO.....: MIRTES LINO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Considerando que, em razão da inércia do autor, a presente execução encontra-se sobrestada desde 31/08/2006, aguardando a indicação de bens da executada passíveis de penhora, expeça-se ao exequente certidão do seu crédito, que será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias. Após, arquivem-se definitivamente, nos termos do art. 40, da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, cientificando o exequente que após cinco anos os autos poderão ser eliminados. Intime-se.

Notificação Nº: 14793/2007

Processo Nº: RT 01752-2005-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE...: CELIOMAR ALVES DE SOUSA
ADVOGADO.....: MARLUY DIAS FERREIRA
RECLAMADO(A): RF DA SILVA TRAJETO CALÇADOS E COMPONENTES
ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

DESPACHO: Indefiro o pedido de intimação do autor para prestar a informação requerida às fls.361/362, visto tratar-se de diligência a ser promovida pela própria parte interessada (in casu o ex-patrono do reclamante), independentemente da intervenção judicial, sob pena de infração ao princípio insculpido no art. 125, I, do CPC.

Notificação Nº: 14757/2007

Processo Nº: ACM 02213-2005-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE ALTERNATIVO E ALIMENTADOR NO ESTADO DE GOIÁS SINDTRAL

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONÇALEZ

DESPACHO: Intime-se a Reclamada, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de 20 dias, trazer aos autos os comprovantes de pagamento dos seus cooperados, consoante solicitação da Contadoria à fl. 681, sob pena da prática do crime de desobediência.

Notificação Nº: 14795/2007

Processo Nº: RT 00152-2006-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: LYSIA COSTA CARNEIRO

ADVOGADO.....: LEIZER PEREIRA SILVA

RECLAMADO(A): TC EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. TRIBO CONSCIENTE + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 14780/2007

Processo Nº: RT 00463-2006-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): BRILHO TERC. DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE

DESPACHO: Vistos os autos. Uma vez que o acórdão de fls. 311/322 afastou a justa causa, expeça-se ao reclamante alvará liberatório do FGTS, intimando-o para vir recebê-lo no prazo de 05 dias. Intime-se o reclamante para, no prazo legal, manifestar-se sobre a nomeação de bens à penhora de fls. 468/469.

Notificação Nº: 14772/2007

Processo Nº: RT 00576-2006-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: JANY LEIDE SOUZA LOPES

ADVOGADO.....: ADRIANA LOPES FORTINI

RECLAMADO(A): IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA.

ADVOGADO.....: FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ PONTENCIANO

DESPACHO: Homologo os cálculos de fls.353, fixando o valor da execução em R\$ 987,30,sujeitos a atualização.Considero o Juízo garantido pelo depósito recursal de fls.226, sendo despicienda a realização de penhora. Intimem-se as partes e o Órgão Previdenciário para o fim previsto no art. 879, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 10.035/2000, devendo o Sr. Diretor de Secretaria certificar o decurso de prazo para impugnação aos cálculos, uma vez que sendo o recurso interposto pela autora, a execução é definitiva, em razão do princípio nom reformatio in pejus.

Notificação Nº: 14784/2007

Processo Nº: AIN 00933-2006-010-18-00-0 10ª VT

REQUERENTE...: CÍCERO NUNES DE LIMA

ADVOGADO.....: ANTONIO DA SILVA

REQUERIDO(A): CENTRAL BRASILEIRA COM. IND. DE PAPEL LTDA. CBP

ADVOGADO.....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 224, visto tratar-se de diligência a ser promovida pela própria parte interessada, independentemente da intervenção judicial. Nos termos do art. 40, da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo o curso da execução. Intime-se.

Notificação Nº: 14729/2007

Processo Nº: RT 01162-2006-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: ERQUES DA SILVA GOMES

ADVOGADO.....: MARCIO ANTONIO NUNES

RECLAMADO(A): TRINDADE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: DIVINO OZEAS DE SANTANA

DESPACHO: Intime-se o reclamante para, no prazo de 48 horas, trazer aos autos sua CTPS.

Notificação Nº: 14794/2007

Processo Nº: RT 01222-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: NELMA ALVES FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL

RECLAMADO(A): DEICO - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: MICHELE DE PAULA ZAGO

DESPACHO: INTIMAÇÃO DO RECLAMANTE POR 48 h: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 001/2003), fica V.Sa. intimada para apresentar sua CTPS em Secretaria.

Notificação Nº: 14783/2007

Processo Nº: RT 00221-2007-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: NIVALDO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CERNE CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E

NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO.....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 14704/2007

Processo Nº: RT 00432-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: AGUINALDO MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): MEZZALUNA RESTAURANTE ITALIANO LTDA.

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS ISSY

DESPACHO: Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado à fl. 169, no importe de R\$ 4.957,03, via BacenJud.

Notificação Nº: 14781/2007

Processo Nº: RT 00588-2007-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: WASLEY RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMES

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG

ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO: Vistos os autos. Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão (certidão de fl. 105) e da sentença de liquidação (certidão(ões) de fls. 164), libere-se ao exequente o seu crédito, devendo a Secretaria da Vara proceder ao recolhimento das custas. A seguir, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 14736/2007

Processo Nº: RT 00720-2007-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: CLEITON PIRES DA SILVA

ADVOGADO.....: MARCELO EURÍPEDES

RECLAMADO(A): ELIEL VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO.....: IRISVAN VIANA

DESPACHO: Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento de acordo. Pena de execução.

Notificação Nº: 14792/2007

Processo Nº: RT 00802-2007-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: VALÉRIA ROSA DA SILVA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA CRECHE - ME

ADVOGADO.....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia da execução.

Notificação Nº: 14727/2007

Processo Nº: RT 01052-2007-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): SL INDÚSTRIAS DE ROUPAS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JÚNIOR

DESPACHO: Vistos os autos. Chamo o processo à ordem e declaro a nulidade dos atos praticados a partir da fl. 132. Considerando que existe pedido de exclusão da lide, o depósito recursal efetuado pela segunda reclamada não se aproveita à primeira. Posto isso, presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo o recurso da segunda reclamada (CIKATRIZ CONFECÇÕES LTDA). Todavia, nego seguimento ao apelo da primeira demandada (SL INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA). Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14728/2007

Processo Nº: RT 01052-2007-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO DE SOUZA MACHADO

ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): CIKATRIZ CONFECÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA

DESPACHO: Vistos os autos. Chamo o processo à ordem e declaro a nulidade dos atos praticados a partir da fl. 132. Considerando que existe pedido de exclusão da lide, o depósito recursal efetuado pela segunda reclamada não se aproveita à primeira. Posto isso, presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo o recurso da segunda reclamada (CIKATRIZ CONFECÇÕES LTDA).

Todavia, nego seguimento ao apelo da primeira demandada (SL INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA). Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14767/2007

Processo Nº: ET 01184-2007-010-18-00-9 10ª VT
EMBARGANTE...: CASSANDRA SANTOS CODATO RUZZA + 001

ADVOGADO.....: LUIS GUSTAVO NICOLI
EMBARGADO(A): DIVINO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MELLO

DESPACHO: Intimem-se as partes para, em 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 14777/2007

Processo Nº: RT 01386-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE...: JUCIARA DOS SANTOS NUNES

ADVOGADO.....: FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: LEIZER PEREIRA SILVA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência da nomeação de bens à penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 14711/2007

Processo Nº: AC 01472-2007-010-18-00-3 10ª VT
AUTOR...: DARLENE LIBERATO DE SOUSA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ): EAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO: .
DESPACHO: Comprove o requerente de fl. 68 a comunicação da renúncia à sua constituinte, nos termos do art. 45, do CPC, com redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994. Intime-se.

Notificação Nº: 14785/2007

Processo Nº: RT 01553-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE...: ARZILA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
RECLAMADO(A): PORTO REAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO

DESPACHO: Vistos os autos. Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 27/11/2007 às 14:45 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 14703/2007

Processo Nº: RT 01582-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE...: ADIEL DIAS BORGES

ADVOGADO.....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): INTERBRAZIL SEGURADORA S.A.
ADVOGADO.....: GERALDO SIQUEIRA DO AMARAL

DESPACHO: SENTENÇA PUBLICADA. DISPOSITIVO: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, resolvo extinguir o processo sem julgamento de mérito, de conformidade com o art. 129 do CPC e condenar as partes no pagamento de 1% sobre o valor dado à causa pela litigância de má-fé, para cada uma, valor a ser revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da fundamentação, que integra o presente dispositivo. Custas que importam em R\$ 30.000,00, sobre R\$ 1.500.000,00, valor dado à causa, pelo reclamante. Determino a remessa de ofícios ao Ministério Público do Trabalho, ao Ministério Público Federal e à OAB/GO, independentemente do trânsito em julgado.

Notificação Nº: 14790/2007

Processo Nº: CCS 01612-2007-010-18-00-3 10ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ): MARCO LEONARDO DE MACEDO PÁDUA + 019
ADVOGADO: .

DESPACHO: Vista ao(à) autor pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 14748/2007

Processo Nº: RT 01639-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: ELIANA LOPES FONSECA OLIVEIRA

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): JULIANA CUNHA DA SILVA
ADVOGADO.....: BRUNO CARVALHO MACHADO

DESPACHO: Desentranhe-se o documento de fls. 52/55 acostando-o na contracapa. Vista à reclamada por 05 dias da petição de fls. 49. Intime-se.

Notificação Nº: 14766/2007

Processo Nº: RT 01706-2007-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: ALDECINDO RIBEIRO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO.....: LEONARDO PETRAGLIA

DESPACHO: De conformidade com a certidão de fl.101, as partes foram intimadas da prolação da sentença em 17.10.2007, findando-se o quinquídio legal em 22.10.2007. Posto isso, deixo de conhecer dos Embargos Declaratórios por intempestivos. Intimem-se.

Notificação Nº: 14763/2007

Processo Nº: RT 01723-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE...: WLADIMYR VINICIUS DE MORAES CAMARGOS

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVARO OBJETIVO

ADVOGADO.....: DRA. LUCIMEIRE DE FREITAS E OUTROS
DESPACHO: Sentença publicada. CONCLUSÃO: Face ao exposto, considerando os argumentos expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante WLADIMYR VINICIUS DE MORAES CAMARGOS em face da reclamada ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVARO OBJETIVO para condenar a reclamada a pagar ao reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno-a, ainda, retificar a CTPS da reclamante, em 5 dias da intimação para tanto, sob pena de multa diária. Custas, que importam em R\$ 140,00 calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$ 2.000,00, pela reclamada. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária, na forma da Lei, observando-se a OJ n. 124 da SDI/TST. Recolham-se as contribuições previdenciárias, onde cabíveis, comprovando-se nos autos no prazo legal (Provedimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região), sob pena de execução, de conformidade com o art. 114, § 3º da CF/88. Recolha-se o imposto de renda, de conformidade com o Provedimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, comprovando-se nos autos. Após o trânsito em julgado oficiar à DRT, CEF e ao INSS. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14768/2007

Processo Nº: RT 01726-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE...: GILVANICE ROSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): VERA ALVES DA SILVA + 001

ADVOGADO.....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
DESPACHO: À vista do informado à fl. 150, desconsidero a nomeação de fl.42 e nomeio como Perito do Juízo o Dr. Abdala nogueira Amuy, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria. Intimem-se as partes, o Perito destituído e o ora nomeado.

Notificação Nº: 14769/2007

Processo Nº: RT 01726-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE...: GILVANICE ROSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): PRALIX LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: JOSÉ AUGUSTO PATRÍCIO DINIZ
DESPACHO: À vista do informado à fl. 150, desconsidero a nomeação de fl.42 e nomeio como Perito do Juízo o Dr. Abdala nogueira Amuy, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria. Intimem-se as partes, o Perito destituído e o ora nomeado.

Notificação Nº: 14754/2007

Processo Nº: RT 01751-2007-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: GUMERCINDO CAETANO DE SOUZA

ADVOGADO.....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO.....: HELIO BAHIA PEIXOTO

DESPACHO: Sentença publicada. CONCLUSÃO: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo totalmente improcedentes os pedidos formulados pelo reclamante GUMERCINDO CAETANO DE SOUZA em face da reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP, para absolvê-la de pagar ao reclamante a totalidade dos direitos postulados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno, porém, o reclamante a pagar ao reclamado 1% sobre o valor dado à causa pela litigância de má fé. Custas que importam em R\$99,86, sobre R\$ 4.993,12, valor dado à causa, pelo reclamante. Isento, na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14749/2007

Processo Nº: RT 01788-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE...: PATRÍCIA ALVES MEDEIROS SANTOS

ADVOGADO.....: DANIELA ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
DESPACHO: Sentença publicada. CONCLUSÃO: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pela reclamante PATRÍCIA ALVES

MEDEIROS SANTOS em face do reclamado, ESTADO DE GOIÁS, para condenar o reclamado a pagar à reclamante o FGTS relativo ao período laborado, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Custas que importam em R\$ 140,00, de conformidade a importância de R\$ 7.000,00, arbitrada a condenação, pelo reclamado. Isento na forma da lei. Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Não há incidência de contribuição previdenciária e de imposto de renda. Após o trânsito em julgado, oficiar ao INSS. Oficiar, ainda, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estadual, tendo em vista a contratação irregular. Sentença não sujeita à remessa oficial. (art.475 do § 2º CPC) Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14706/2007
Processo Nº: AAT 01790-2007-010-18-00-4 10ª VT
AUTOR...: GERALDO JACINTO DIAS FILHO (ESPÓLIO DE) REP. P. NEURACI MARIA RIOS DIAS
ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
RÉU(RÉ): WALDOMIRO KAIRALLA RIEMMA + 001
ADVOGADO: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
DESPACHO: Adie-se a audiência de instrução para 26/11/2007 às 14:45 horas, mantidas as cominações da ata de fls. 38/39. Intimem-se as partes e procuradores.

Notificação Nº: 14707/2007
Processo Nº: AAT 01790-2007-010-18-00-4 10ª VT
AUTOR...: GERALDO JACINTO DIAS FILHO (ESPÓLIO DE) REP. P. NEURACI MARIA RIOS DIAS
ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
RÉU(RÉ): RIEMA CONSTRUÇÕES + 001
ADVOGADO: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
DESPACHO: Adie-se a audiência de instrução para 26/11/2007 às 14:45 horas, mantidas as cominações da ata de fls. 38/39. Intimem-se as partes e procuradores.

Notificação Nº: 14751/2007
Processo Nº: RT 01861-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: MARIA HELENA DE SOUZA
ADVOGADO...: ADEMIR SOUSA LIMA
RECLAMADO(A): ERVADOCEMAI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. + 001

ADVOGADO...:
DESPACHO: Sentença publicada. CONCLUSÃO: Face ao exposto, considerando os argumentos supra expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pela reclamante MARIA HELENA DE SOUZA para condenar as reclamadas ERVADOCEMAI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA E PHARMA FÓRMULA LTDA a pagarem à reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno-as, ainda, a recolherem o FGTS/multa de 40% em oito dias do trânsito em julgado, sob pena de conversão em indenização e a retificarem e baixarem a CTPS da reclamante em cinco dias do trânsito em julgado, sob pena de o fazer a Secretaria da Vara. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária, na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Custas, que importam em R\$ 120,00 calculadas sobre o valor arbitrado à condenação no importe de R\$ 6.000,00, pela reclamada. Determino o recolhimento do imposto de renda e das contribuições previdenciárias, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, sendo as contribuições previdenciárias sob pena de execução, nos termos do art. 114 da CF/88. Após o trânsito em julgado oficiar à DRT, CEF e INSS. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14755/2007
Processo Nº: RT 01893-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE...: SUEMES MARCIANO DE LIMA
ADVOGADO...: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO...: SARAH FUCILIERI DE OLIVEIRA
DESPACHO: Sentença publicada. CONCLUSÃO: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pela reclamante SUEMES MARCIANO DE LIMA, para condenar a reclamada ATENTO BRASIL S.A a pagar à reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação, que integra o presente dispositivo. Custas que importam em R\$ 300,00, sobre R\$15.000,00, valor arbitrado à condenação, pelos reclamados. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Determino o recolhimento das contribuições previdenciárias, de acordo com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, comprovando-se nos autos, sob pena de execução, nos termos do art. 114, § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. Determino o recolhimento do imposto de renda, de acordo com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, comprovando-se nos autos. Após o trânsito em julgado oficiar o INSS, DRT e CEF, com remessa de cópias. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 14776/2007
Processo Nº: RT 01933-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE...: FABIOLA OLIVEIRA FRANCISCO MILANI (HERDEIRA DO FALECIDO EMPREGADO MARCOS CÉSAR MILANI)
ADVOGADO...: ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ
RECLAMADO(A): AGAPE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO...: LUIS EUGENIO DA VEIGA JARDIM MEIRELLES
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A) RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 14730/2007
Processo Nº: RT 01947-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ HONORIO CARRARO NETTO
ADVOGADO...: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
RECLAMADO(A): M M CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO...:
DESPACHO: Adie-se a audiência UNA para 27/11/07 às 09:45 horas. Intimem-se o reclamante e seu patrono. Notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 14740/2007
Processo Nº: RT 01948-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: TEREZINHA DE ARAÚJO FREITAS
ADVOGADO...: HORTENCIO MENDONÇA FILHO
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE- EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO...:
DESPACHO: Adie-se a audiência UNA para 26/11/07 às 14:15 horas. Intimem-se a reclamante e seu patrono. Notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 14734/2007
Processo Nº: RT 01998-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE...: SILVIA LETICIA RODRIGUES MENDES
ADVOGADO...: LEVI LUIZ TAVARES
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO...:
DESPACHO: Adie-se a audiência UNA para 27/11/07 às 09:30 horas. Intimem-se a reclamante e seu patrono. Notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 14744/2007
Processo Nº: RT 01999-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE...: LARA GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO...: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): QUALITY LAVANDERIA INDÚSTRIAL LTDA.
ADVOGADO...:
DESPACHO: Adie-se a audiência UNA para 26/11/07 às 14:30 horas. Intimem-se a reclamante e sua patrona. Notifique-se a reclamada.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5832/2007
PROCESSO Nº RT 01292-2007-010-18-00-1
Exeqüente: LUIZ CARLOS GARCIA MACHADO
Executada: SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ: 51.946.200/0012-25
A Doutora MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$ 26.502,54; CUSTAS PROCESSUAIS-R\$ 530,05; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$ 4.556,46; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$ 155,30; IRRF A RECOLHER-R\$ 4.122,64; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$ 31.744,35; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/10/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Joelson da Conceição Lisboa, Assistente 2, subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14151/2007
Processo Nº: RT 01090-1996-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE...: JORGE BATISTA CIRINO
ADVOGADO...: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): ILDA DA SILVA MILAGRE + 002
ADVOGADO...: PAULO OTONI RIBEIRO

DESPACHO: Executada - O despacho de fl. 256, que indeferiu o pleito da executada de fls. 250/256, contra o qual ela interpõe Agravo de Petição, dada a sua natureza interlocutória, não é passível de recurso (CLT, art. 893, § 1º), pois, como é cediço, somente podem ser atacadas via AP as decisões terminativas, o que não é o caso dos autos. Diante disso, não recebo o AP interposto pela executada.

Notificação Nº: 14137/2007

Processo Nº: RT 01586-1998-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE...: GILDA SILVEIRA BARBOSA + 009
ADVOGADO.....: ODAIR JANUARIO DA SILVA
RECLAMADO(A): EDITORA CERES LTDA + 003
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Exequente - Vista dos autos, conforme requerido. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14155/2007

Processo Nº: RT 00931-2000-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE...: ELISANGELA DE LOURDES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: VALERIA LUDOVICO DE ALMEIDA PARANHOS
RECLAMADO(A): ALTINOS IMPORTS E ACESSORIOS PARA CELULAR PROP/ MARTA SILVIA FERNANDES
ADVOGADO.....: ANTÔNIO DE PADUA PEREIRA GOMES
DESPACHO: EXQTE: Manifestar, requerendo o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão, por um ano. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14122/2007

Processo Nº: RT 00551-2001-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ RENATO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): EQUATORIAL EMPREENDIMENTOS E ENG. LTDA + 002
ADVOGADO.....: WOLNEY FERNANDES DO CARMO
DESPACHO: Exequente - Mantenho o despacho de fl. 642 por seus próprios fundamentos.

Notificação Nº: 14147/2007

Processo Nº: RT 00310-2002-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE...: AMADEU PIRES PEREIRA
ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): CERRADO ENGENHARIA LTDA + 006
ADVOGADO.....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA
DESPACHO: EXQTE: Manifestar, requerendo o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão, por um ano. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14164/2007

Processo Nº: RT 01730-2002-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE...: ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): DEGIR MIRANDA FILHO
ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA
DESPACHO: Comparecer ao Setor de Mandados (SDMJ), com URGÊNCIA, para agendar com o Oficial de Justiça o dia e horário para cumprimento da diligência. FONE: 3901-3346 E 3901-3347 C/S

Notificação Nº: 14165/2007

Processo Nº: RT 01730-2002-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE...: ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): DEGIR MIRANDA FILHO
ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA
DESPACHO: Exequente - Comparecer ao Setor de Mandados (SDMJ), com URGÊNCIA, para agendar com o Oficial de Justiça o dia e horário para cumprimento da diligência. FONE: 3901-3346 E 3901-3347 C/S

Notificação Nº: 14132/2007

Processo Nº: RT 00147-2003-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE ALDINO VIEIRA FERNANDES (INVENTARIANTE MARIA ANITA MONTALVÃO)
ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): LUIZ CALIL (HOTEL BANDEIRANTES) + 002
ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
DESPACHO: EXEQUENTE - Manifestar, requerendo o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14160/2007

Processo Nº: RT 01028-2004-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE...: ORLAN SOUZA SANTANA
ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA + 010

ADVOGADO.....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA

DESPACHO: EXQTE: Requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14156/2007

Processo Nº: RT 01531-2004-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE...: EDMILSON LUCAS DA ROCHA
ADVOGADO.....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
DESPACHO: Partes - Diante do exposto na promoção retro, revogo o item II do despacho de fl. 252. Considerando que a execução provisória encontra-se totalmente garantida, aguarde-se o trânsito em julgado do da sentença.

Notificação Nº: 14117/2007

Processo Nº: RT 01871-2005-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE...: JULIANA GUSTAVO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO.....: BIANCA DE CARVALHO MARANHÃO
RECLAMADO(A): TS TRANSPORTES E COM LTDA. + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14152/2007

Processo Nº: RT 00263-2006-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE...: LÁZARO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: VALDECI FRANCISCO DE SOUZA
RECLAMADO(A): GENÉSIO CARLOS DA SILVA FILHO + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Exequente - Considerando que o exequente não atendeu à determinação de fl. 84, indefiro o pleito de fl. 81. Intime-se o credor, inclusive para que requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14168/2007

Processo Nº: CCS 00734-2006-011-18-00-8 11ª VT
AUTOR...: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ): IVAN BRASIL FERREIRA
ADVOGADO: CLAUDIONOR ZAMPIERI
DESPACHO: REQDO: Receber em Secretaria, saldo remanescente. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14145/2007

Processo Nº: RT 00775-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): DARIS & GALVÃO LTDA. + 001
ADVOGADO.....: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA
DESPACHO: ADV. EXEQTE - Comparecer ao Setor de Mandados (SDMJ), com URGÊNCIA, para agendar com o Oficial de Justiça o dia e horário para cumprimento da diligência.FONE: 3901-3346 E 3901-3347

Notificação Nº: 14123/2007

Processo Nº: RT 00870-2006-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE...: SAULO EMÍDIO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO.....: LEONARDO WASCHECK FORTINI
DESPACHO: Exequente - Manifestar-se sobre os embargos à execução opostos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14124/2007

Processo Nº: RT 01401-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE...: ILDEVAN DA SILVA BASTOS
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MAD LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Exequente - Vista dos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14125/2007

Processo Nº: RT 01741-2006-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE...: ELISABETH JORGE PEREIRA
ADVOGADO.....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
RECLAMADO(A): FERNANDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO.....: ELIANA ALVARENGA DA SILVA
DESPACHO: Executada - Vista dos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14126/2007

Processo Nº: RT 02000-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE...: VANDERLI MARINHO DA SILVA

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): FORTALEZA JENAS WEAR LTDA. (PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14163/2007

Processo Nº: RT 02097-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE...: FLÁVIO FERREIRA FRANÇA

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA E SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: EXEQTE: Receber em Secretaria, o valor do seu crédito, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14183/2007

Processo Nº: RT 02144-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE...: CÉLIO FABRÍCIO DA SILVA

ADVOGADO.....: JULIANO TORRANO PARREIRA

RECLAMADO(A): DALMI XAVIER RIBEIRO

ADVOGADO.....: MAURILIO GOMES DE CAMARGO

DESPACHO: EXEQTE: Receber em Secretaria, saldo remanescente. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14167/2007

Processo Nº: RT 02145-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE...: PALMIRA MONTEIRO MARCELINO

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): WEST COMPANY CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: Posto isso, conheço dos Embargos Declaratórios opostos por PALMIRA MONTEIRO MARCELINO e por WEST COMPANY CONFECÇÕES LTDA, para, no mérito, ACOLHER os da primeira, e REJEITAR os da segunda, na forma da fundamentação supra, parte integrante deste decism.

Notificação Nº: 14143/2007

Processo Nº: RT 00010-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE...: LINDAMIR ALVES CAVALHEIRO

ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): UNIGRAF-UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Exequente - Conquanto alegue o exequente a existência de grupo econômico entre a executada UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA e a empresa CENTROESTE - COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA (petição e documentos de fls. 128/168), as provas existentes nos autos não induzem a tal ilação, nem mesmo por presunção, não incidindo, ao caso, a hipótese contida no parágrafo 2º do art. 2º da CLT. Frise-se que o que foi decidido pelo Juízo da 6ª VT desta capital, na RT n. 487/2007, não vincula este juízo. A esses fundamentos indefiro o pleito de fls. 128/168.

Notificação Nº: 14121/2007

Processo Nº: RT 00081-2007-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE...: TÂMARA CRISTINA DA SILVA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): FERNANDA LIMA CORDEIRO + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Exequente - Manifestar-se sobre os documentos de fls. 81/83. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14138/2007

Processo Nº: RT 00121-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO.....: FÁBIO GONÇALVES DUARTE

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO.....: ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIAO TEIXEIRA

DESPACHO: Reclamante: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 346/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14185/2007

Processo Nº: RT 00365-2007-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE...: VITOR HELIAS DE JESUS

ADVOGADO.....: WAGNER MARTINS BEZERRA

RECLAMADO(A): CORRÊA E MAMEDE LTDA.

ADVOGADO.....: DIVINO ELIAS ARCIPRETTI

DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14118/2007

Processo Nº: RT 00401-2007-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): ARTE COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se fornecendo o nº do CNPJ ou CPF do segundo reclamado, em cinco dias.

Notificação Nº: 14133/2007

Processo Nº: RT 00517-2007-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: JUSCÉLIO GONÇALVES DE MELO

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUC. DO BANCO BEG S.A.

ADVOGADO.....: WENDEL GONÇALVES MENDES

DESPACHO: EXEQUENTE - Receber o seu crédito, compreendido pelo valor remanescente da guia de fl. 587. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14159/2007

Processo Nº: RT 00537-2007-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: CLEZO GLEISON PÓVOA SEABRA

ADVOGADO.....: DAVID DUTRA FILHO

RECLAMADO(A): PAULO ROBERTO GONÇALVES CERQUEIRA (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GRANDMED)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXQTE: Requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 14149/2007

Processo Nº: RT 00572-2007-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: CLOVIS FRANÇA NETO

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Partes - tomar ciência da decisão proferida nos autos cuja decisão é: Isso posto, NÃO CONHEÇO da Impugnação aos Cálculos oposta por CLÓVIS FRANÇA NETO na Execução movida em desfavor de SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, na forma e nos exatos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Custas, pela executada, no importe de R\$ 44,26 (CLT, art. 789-A, VII).

Notificação Nº: 14127/2007

Processo Nº: RT 00600-2007-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO FERREIRA LIMA

ADVOGADO.....: EDNA SILVA

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIAO TEIXEIRA

DESPACHO: Reclamante - manifestar sobre os cálculos de liquidação, caso queira, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º da CLT). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 14139/2007

Processo Nº: RT 00691-2007-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIAO TEIXEIRA

DESPACHO: Executado: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 347/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14148/2007

Processo Nº: RT 00770-2007-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: HUMBERTO FLÁVIO LOPES DE MELO

ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): LV BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.

ADVOGADO.....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

DESPACHO: Partes - Por meio da petição de fls. 97/98, as partes requerem a homologação do termo aditivo do acordo de fls. 83/85, para que seja acrescida uma parcela no importe de R\$ 425,00, com vencimento para o dia 20/01/2008, mediante depósito na CEF. Homologo o termo aditivo supra, nos moldes formulados, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Notificação Nº: 14153/2007

Processo Nº: RT 00852-2007-011-18-00-7 11ª VT

RECLAMANTE...: ISAQUIEL COELHO SILVA
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
 RECLAMADO(A): AÇAILÂNDIA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Exequente - Compulsando os autos, verifico que o reclamante levantou valor superior ao seu crédito. Com efeito, o valor do acordo foi de R\$ 5.000,00, dividido em três parcelas, sendo duas de R\$ 1.667,00 e uma de R\$ 1.666,00. O autor recebeu as três parcelas mais o depósito de fl. 37, no importe de R\$ 879,40, totalizando a quantia de R\$ 5.879,40. Consta no campo nº 7 da guia de depósito de fl. 37, que aquele valor destinava-se ao pagamento de INSS. Diante disso, intimem-se o reclamante e seu advogado para devolver o valor levantado a maior (R\$ 879,40), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Não obstante isso, o valor sacado indevidamente pelo autor não é suficiente para quitar os encargos previdenciários.

Notificação Nº: 14134/2007
 Processo Nº: AEX 01100-2007-011-18-00-3 11ª VT
 EXEQUENTE...: PAULO HENRIQUE M. MAGALHÃES
ADVOGADO....: JORGE CARNEIRO CORREIA
 EXECUTADO(A): JOSÉ EDUARDO PENA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, fl. 67. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 14135/2007
 Processo Nº: RT 01240-2007-011-18-00-1 11ª VT
 RECLAMANTE...: JOANITA CÂMARA DE MATOS
ADVOGADO.....: ADEMIR SOUSA LIMA
 RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
 DESPACHO: EXEQTE: Manifestar-se sobre a indicação de bens à penhora na petição de fls.126. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 14161/2007
 Processo Nº: RT 01559-2007-011-18-00-7 11ª VT
 RECLAMANTE...: IGOR XAVIER SANTANA
ADVOGADO....: MATILDE DE FATIMA ALVES
 RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
 DESPACHO: EXECUTADA: Vistos. Por meio da petição retro, a reclamada requer seja intimada para pagar os encargos previdenciários em dez dias. Contudo, a própria reclamada juntou o comprovante de depósito do valor dos encargos legais (fl. 395), nos quais já vinha sendo executada. Sendo assim, fica prejudicado o pleito de fls. 397/398. Intime-se.

Notificação Nº: 14158/2007
 Processo Nº: RT 01806-2007-011-18-00-5 11ª VT
 RECLAMANTE...: SILVANA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Reclamante, Vista dos Embargos Declaratórios, opostos. Ofertar defesa, caso queira. Prazo legal.

Notificação Nº: 14128/2007
 Processo Nº: RT 01842-2007-011-18-00-9 11ª VT
 RECLAMANTE...: VALTER DIVINO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
 RECLAMADO(A): TRANBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS GUILHERME ALVES DO PRADO
 DESPACHO: Designa-se instrução, incluindo-se o feito na pauta do dia 29/11/2007, às 16h00, ciente as partes de que deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, pena de confesso (EN. 74 do C. TST). C/S

Notificação Nº: 14129/2007
 Processo Nº: RT 01842-2007-011-18-00-9 11ª VT
 RECLAMANTE...: VALTER DIVINO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
 RECLAMADO(A): TRANBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS GUILHERME ALVES DO PRADO
 DESPACHO: Partes - Designa-se instrução, incluindo-se o feito na pauta do dia 29/11/2007, às 16h00, ciente as partes de que deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, pena de confesso (EN. 74 do C. TST). C/S

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 652/2007
 PROCESSO Nº RT 00280-2005-011-18-00-4
 O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam CITADOS BRENO MÁRIO

AIRES SILVA FILHO e CECÍLIA DE OLIVEIRA LEITE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara, situada na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1 - St. Bueno - Goiânia-GO e, em 48 horas, pagar a quantia de R\$ 27.398,22 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), atualizada até 31/10/2007, correspondente ao principal, custas processuais, verba previdenciária quotas-partes patronal e obreira, IRRF a recolher, custas da liquidação e atos do oficial de Justiça, devidos no processo, SOB PENA DE PENHORA, conforme decisão proferida nos autos da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO nº 280/2005 RT, entre as partes, exequente, e, BRENO MÁRIO AIRES SILVA FILHO e CECÍLIA DE OLIVEIRA LEITE, executados, nos termos do despacho de fl.516 dos autos, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. (...) Citem-se por edital os demais sócios mencionados no item I, (...) Aos 22/10/2007. Édison Vaccari. Juiz do Trabalho. E, para que chegue ao conhecimento de BRENO MÁRIO AIRES SILVA FILHO e CECÍLIA DE OLIVEIRA LEITE, é passado o presente edital. Secretária da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2007. Eu, Fabrício Caldas da Cunha, Assistente II, subscrevi. ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11038/2007
 Processo Nº: RT 00810-1996-012-18-00-9 12ª VT
 RECLAMANTE...: JULIO CESAR DOS SANTOS MENRO REP. PELA MAE ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
 RECLAMADO(A): SANTOS E RAMOS LTDA (NA PESSOA DOS SÓCIOS: JOÃO DANIEL RAMOS E GERALDA R. DOS SANTOS)
ADVOGADO....: SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA
 DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 11042/2007
 Processo Nº: RT 01751-2000-012-18-00-3 12ª VT
 RECLAMANTE...: JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
 RECLAMADO(A): WKY COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA + 002
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 11040/2007
 Processo Nº: RT 00160-2003-012-18-00-1 12ª VT
 RECLAMANTE...: ADRIANO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
 RECLAMADO(A): ALVENIR ALVES DE JESUS
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 11044/2007
 Processo Nº: RT 00199-2003-012-18-00-9 12ª VT
 RECLAMANTE...: VALMI ANTONIO DE MEDEIROS
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
 RECLAMADO(A): JAYMESON GOMES DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vistos, etc...ANOTE-SE na capa dos autos o novo endereço da 2ª reclamada informado às fls. 371. INTIME-SE o executado, Jaymeson Gomes de Oliveira, por edital, para tomar ciência da penhora de fls. 372. INTIME-SE o exequente para manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, tendo em vista que a penhora de fls. 372 é insuficiente para garantia da execução.

Notificação Nº: 11024/2007
 Processo Nº: RT 01849-2003-012-18-00-3 12ª VT
 RECLAMANTE...: TANIA BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: ÁTILA HORBYLON DO PRADO
 RECLAMADO(A): R D ESTÉTICA LTDA + 004
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
 DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls.412, devendo se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 11037/2007

Processo Nº: RT 01158-2004-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: MARCOS ANTONIO MARTINS
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUC DA ENTIDADE CENTRAL
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista que o exequente levantou seu crédito (fls. 858 e 862), que foram liberados os honorários advocatícios (fls. 857), que a contribuição previdenciária, custas e imposto de renda foram recolhidos, LIBERE-SE à executada o saldo remanescente do depósito de fls. 777, por alvará. EXPEÇA-SE alvará. INTIMEM-SE a executada, bem como o exequente, haja vista o requerimento formulado às fls. 705 (prosseguimento da execução).Após a executada receber o alvará, ARQUIVEM-SE os autos.

Notificação Nº: 11043/2007

Processo Nº: RT 01382-2004-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS NETO SIQUEIRA JUNIOR
ADVOGADO.....: LUCIANA TESI
RECLAMADO(A): CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALVES E GOMES LTDA + 004
ADVOGADO.....: MARCELLO VIEIRA CINTRA
DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 194-v.

Notificação Nº: 11039/2007

Processo Nº: RT 01485-2005-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE...: AURELINA MARIA DE JESUS MOREIRA
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): GUPPY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. SUC. DE ABRICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 11054/2007

Processo Nº: RT 01695-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE...: REGINALDO DA SILVA MOTTA
ADVOGADO.....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO.....: FLAVIO BARBOSA ALVARENGA
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que a 1ª reclamada foi condenada a entregar as guias do seguro-desemprego, no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado (fl. 624), e não cumpriu, EXPEÇA-SE certidão narrativa para que o reclamante requeira os benefícios do seguro-desemprego junto ao Ministério do Trabalho. INTIME-SE o exequente.

Notificação Nº: 11058/2007

Processo Nº: RT 00820-2006-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: CARLOS CESAR OLIVO
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (certidão fl. 225, verso, e petição fl. 229), LIBERE-SE ao exequente a importância líquida de R\$5.030,47 (já deduzidos o imposto de renda e a contribuição previdenciária cota parte empregado), a qual deverá ser retirada do saldo total do depósito de fl. 233 e do depósito recursal de fl. 110. PROCEDA a Secretaria ao recolhimento do imposto de renda (R\$21,23) e da contribuição previdenciária (R\$227,15). LIBERE-SE à procuradora do exequente os honorários assistenciais no importe de R\$765,11. Todas estas importâncias deverão ser retiradas do depósito recursal de fl. 110. Após, PROCEDA-SE ao recolhimento das custas (conforme resumo de cálculo fl. 234) utilizando-se o saldo remanescente do depósito recursal de fl. 110. Cumpridas as determinações acima, INTIME-SE a UNIÃO (INSS) para tomar ciência do recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para manifestar-se sobre os cálculos, no prazo legal. Decorrido o prazo para a UNIÃO (INSS) manifestar-se, ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 11045/2007

Processo Nº: RT 02193-2006-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE...: JOEL MONTEIRO NETO
ADVOGADO.....: MARIA IZABEL DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ART'S RENATO LTDA. ME
ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 94-v.

Notificação Nº: 11070/2007

Processo Nº: RT 00082-2007-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO FILHO
ADVOGADO.....: DELIO CUNHA ROCHA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS CELG
ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (petições, fls.910 e 914), PROCEDA a Secretaria o recolhimento da contribuição previdenciária (R\$ 24.723,91), custas (R\$ 2.625,76) e imposto de renda (R\$ 23.454,62). LIBERE-SE ao exequente o saldo remanescente do depósito de fls. 900, após retenção dos valores referente a contribuição previdenciária, custas e imposto de renda. Cumpridas as determinações acima, INTIME-SE a UNIÃO (INSS) para tomar ciência do recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para se manifestar sobre os cálculos de fls. 877/894. Decorrendo o prazo sem manifestação da UNIÃO (INSS), ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 11046/2007

Processo Nº: RT 00184-2007-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE...: ELIZEU BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADM DE SERVIÇOS LTDA. + 003
ADVOGADO.....: CAROLINE INÁCIO MATHIAS COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 123-v.

Notificação Nº: 11049/2007

Processo Nº: RT 00684-2007-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE...: DENER BRUNO SAMPAIO SILVA
ADVOGADO.....: DINAIR FLOR DE MIRANDA
RECLAMADO(A): CLASSE A HABITACIONAL LTDA. N/P DE SEU REPRES. LEGAL SR. JOBSON FURBINO TEIXEIRA + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos, etc... Ante os termos das petições de fls. 78 e 80, PROCEDA a Secretaria às anotações na CTPS do reclamante. EXPEÇA-SE alvará para levantamento do FGTS depositado na conta vinculada do reclamante e certidão narrativa para requerimento do seguro-desemprego junto ao Ministério do Trabalho. Tendo em vista que as reclamadas não efetuaram as retificações na CTPS do reclamante, EXPEÇA-SE ofício à DRT para aplicação da multa prevista no art. 55 da CLT (sentença fl. 48). INTIME-SE o reclamante para tomar ciência deste despacho, bem como para comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta dias), os valores levantados a título de FGTS e seguro-desemprego. Feito isso, REMETAM-SE os autos à Contadoria para liquidação da sentença.

Notificação Nº: 11036/2007

Processo Nº: RT 00884-2007-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE...: LILLE ANNE GOMES MACEDO
ADVOGADO.....: BRUNO PEREIRA MAGALHÃES
RECLAMADO(A): NEM TRANSPORTES DE CARGA LTDA.
ADVOGADO.....: GLEICE FRANCELINO DOS SANTOS
DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls. 76-v, devendo se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 11051/2007

Processo Nº: CCS 01032-2007-012-18-00-9 12ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ): DALVA PEIXOTO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vistos, etc... DESIGNA-SE audiência inicial para o dia 26/11/2007 às 14:40 horas. INTIME-SE a autora e seu procurador. NOTIFIQUE-SE a reclamada.

Notificação Nº: 11041/2007

Processo Nº: RT 01444-2007-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE...: NÁDIA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO.....: ZÉLIO DE ÁVILA
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME (REP. P/ RENATO DE SOUZA VELOSO)
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 51-v.

Notificação Nº: 11023/2007

Processo Nº: RT 01456-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO SABINO COELHO
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA

RECLAMADO(A): M W S MADEIRA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (ARAGUATINS TUDO PARA CONSTRUÇÃO).

ADVOGADO.....: DR. HUDSON PORTO ALVES

DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11050/2007

Processo Nº: RT 01671-2007-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: JERRY MARCOS FERREIRA CARLOS

ADVOGADO.....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

ADVOGADO.....: FLAVIA CRISTINA NAVES

DESPACHO: Reclamada, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.492/496, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 11055/2007

Processo Nº: RT 01909-2007-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ALDO NOGUEIRA

ADVOGADO.....: AGUINALDO DINIZ

RECLAMADO(A): SOTRIGO- SOCIEDADE TRITÍCULA DE GOIÁS LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o requerimento de fls. 34, e que no instrumento de mandato (fls. 08) não há outros procuradores constituídos, RETIREM-SE os autos da pauta do dia 08.11.07 e os INCLUAM na pauta do dia 26.11.2007 às 14:30 horas.INTIMEM-SE as partes.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 421/2007

PROCESSO Nº RT 00199-2003-012-18-00-9

RECLAMANTE: VALMI ANTONIO DE MEDEIROS

RECLAMADO(A): JAYMESON GOMES DE OLIVEIRA

O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) a parte abaixo mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos seguintes termos: Parte: JAYMESON GOMES DE OLIVEIRA, despacho de fls. 379: Vistos, etc... ANOTE-SE na capa dos autos o novo endereço da 2ª reclamada informado às fls. 371. INTIME-SE o executado, Jaymeson Gomes de Oliveira, por edital, para tomar ciência da penhora de fls. 372. INTIME-SE o exequente para manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, tendo em vista que a penhora de fls. 372 é insuficiente para garantia da execução. Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Seis dias do mês Novembro do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. FABIANO COELHO DE SOUZA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 423/2007

PROCESSO Nº RT 01497-2006-012-18-00-9

Exequente : UNIÃO FEDERAL

Executado : HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.

Advogado: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO

Data da Praça: 29/11/2007 às 17h. 00min.

Data do Leilão: 07/12/2007 às 13h.00min.

O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa.RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01- 02(DOIS)PNEUS 11.00, R 22 - 16 ls t 545 f, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS);

02- 02(DOIS)CÂMARAS DE AR 11.00 R22 TOR, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 162,00;

03- 02(DOIS) PROTETORES ARO 22 ABC, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 34,00, TOTAL DE R\$ 2.430,00.

Localização do(s) bem(ns): AV. A Nº 251 VILA BANDEIRANTES NESTA CAPITAL.

Bens na guarda do depositário: Sr. RAFAEL VENZON KIPPER, conforme Auto de Penhora de fls. 266.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza

Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Seis dias do mês Novembro do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. FABIANO COELHO DE SOUZA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 422/2007

PROCESSO Nº RT 01508-2006-012-18-00-0

RECLAMANTE: ADEMAR PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO(A): ADAIR GERALDO DE MORAES

O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) a parte abaixo mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos seguintes termos: Parte: ADAIR GERALDO MORAIS, despacho de fls. 180: Vistos, etc... ANOTE-SE na capa dos autos e nos assentamentos o nome do procurador da 2ª executada, ENGEFORT, subscritor da petição de fls. 177. Após, tendo em vista que o depósito recursal de fls. 119 foi realizado pelo 1º executado, ADAIR, e a fim de possibilitar o levantamento do crédito exequendo, INTIME-SE o executado, ADAIR GERALDO MORAIS, por edital, para tomar ciência de que a execução encontra-se garantida pelo depósito recursal de fls. 119 e pelo depósito de fls. 197, bem como para fins do art. 884 da CLT. Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Seis dias do mês Novembro do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. FABIANO COELHO DE SOUZA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15596/2007

Processo Nº: AEF 00403-2005-013-18-00-0 13ª VT

AUTOR...: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:

RÉU(RÉ): COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEMAR LTDA + 001

ADVOGADO: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

DESPACHO: AO RÉU: VISTA À DEVEDORA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 354/385, POR 30 (TRINTA) DIAS.

Notificação Nº: 15593/2007

Processo Nº: RT 00420-2005-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: JEFFERSON BATISTA GONÇALVES

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJA E REFRIGERANTES S.A

ADVOGADO.....: MARCIUS BARBOSA GOMES

DESPACHO: À RECLAMADA: Libere-se à reclamada o saldo remanescente depositado nos autos. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15611/2007

Processo Nº: AEF 00662-2005-013-18-00-0 13ª VT

AUTOR...: UNIAO - NA PESSOA DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:

RÉU(RÉ): COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEMAR LTDA. + 001

ADVOGADO: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

DESPACHO: À EXECUTADA: Dê-se vista à executada da petição e documentos de fls.163/170, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15586/2007

Processo Nº: RT 01712-2005-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: ALIANO SOARES DA SILVA

ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): F W CHOPERIA LTDA. + 003

ADVOGADO.....: CHRYSIANN AZEVEDO NUNES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: COMPARECER A ESTAA SECRETARIA PARA RETIRAR A CERTIDÃO DE CRÉDITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15585/2007

Processo Nº: RT 01750-2005-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: EDMILSON DUTRA CAVALCANTE

ADVOGADO..... HEBERT BATISTA ALVES

RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND E COM LTDA.

ADVOGADO..... JOAO BEZERRA CAVALCANTE

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer perante o balcão desta Secretaria a fim de receber a certidão para habilitação no seguro-desemprego. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15607/2007

Processo Nº: RT 01838-2005-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: CLEVIO PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO..... YARA MACEDO DA SILVA

RECLAMADO(A): RESTAURANTE DIVERTIDO LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO CREDOR: Diante do requerimento de fls.59/61 e considerando que foram esgotados os meio de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora, afasto os efeitos da personificação societária, para direcionara a execução em face dos sócios ADRIANO PINHEIRO MENDES e MARLY SIQUEIRA MENDES. Diante da determinação supra e considerando que o credor já recebeu a certidão de crédito, conforme recibo de fl.61, determino que o mesmo seja intimado a entregar neste Juízo a certidão de crédito recebida, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15621/2007

Processo Nº: RT 01955-2005-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: ORIVALDO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO..... ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA E CULTURA-UNIVERSO

ADVOGADO..... MARIA VITORIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN

DESPACHO: AO EXECUTADO: MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS JUNTADO PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 924/925. PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15628/2007

Processo Nº: RT 02044-2005-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: INÊS MARIER DA SILVA, ESPÓLIO DE - REPRESENTADO POR PEDRO MELO DA SILVA

ADVOGADO..... FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): VIRGINIA COELHO ROCHA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: ao procurador do recte: Manifestar em 30 dias sobre o mandado negativo, tendo em vista que o recdo não foi localizado

Notificação Nº: 15583/2007

Processo Nº: RT 02066-2005-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: ADENILSON SANTOS DE MACENA

ADVOGADO..... DANIELLA CRISTINA DE NEVES LULA

RECLAMADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE ESTA SECRETARIA PARA RETIRAR A CERTIÃO E CRÉDITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15623/2007

Processo Nº: RT 00191-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO SARDEIRO DA SILVA

ADVOGADO..... PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. + 001

ADVOGADO..... JORGE JUNGSMANN NETO

DESPACHO: À SEGUNDA RECLAMADA: Comparecer perante o balcão desta Secretaria a fim de receber o alvará judicial para levantamento do remanescente dos depósitos recursais. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15559/2007

Processo Nº: RT 00310-2006-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: EDSON CASSIMIRO CARDOSO

ADVOGADO..... FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (MASSA FLÍDIDA) ADMINISTRADOR JUDICIAL: ASDRUBAL MONTENEGRO NETO, + 003

ADVOGADO..... MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE

DESPACHO: AO EXEQUENTE: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER SEU CREDITO REFERENTE AO EXECUTADO BANCO SUDAMERIS, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 15622/2007

Processo Nº: RT 00310-2006-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: EDSON CASSIMIRO CARDOSO

ADVOGADO..... FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A + 003

ADVOGADO..... LOCORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA EFETUADA EM SUA CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO S/A), NO IMPORTE DE R\$ 293,28, PELO PRAZO LEGAL (05 DIAS).

Notificação Nº: 15570/2007

Processo Nº: RT 00447-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: GILMAR SILVA COSTA

ADVOGADO..... ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): EMBALAGENS PLASTICOM LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

ADVOGADO..... FÁBIO CAMARGO FERREIRA

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista às reclamadas da petição de fl. 195, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 15571/2007

Processo Nº: RT 00447-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: GILMAR SILVA COSTA

ADVOGADO..... ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): SUPLAS IND E COM. DE RECICLADOS LTDA ME + 001

ADVOGADO..... EDESIO SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista às reclamadas da petição de fl. 195, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 15616/2007

Processo Nº: RT 00486-2006-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: SAMUEL MARACAIPE DOS SANTOS

ADVOGADO..... SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): JR VIEIRA E CIA LTDA. + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: ÀS PARTES: Diante do silêncio da parte interessada e tendo em vista o disposto à fl.110, homologo a renúncia pleiteada, extinguindo o feito com resolução do mérito (art.269, V, do CPC). Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 10,64, mínimo legal, das quais está isento, nos termos da lei. Intimem-se. Após, ao arquivo.

Notificação Nº: 15574/2007

Processo Nº: RT 00512-2006-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO..... GELCIO JOSE SILVA

RECLAMADO(A): OASIS IND. E COM. DE MOLDURAS LTDA. + 002

ADVOGADO..... STÊNIA ALMEIDA CASTRO

DESPACHO: VISTA AOS EXECUTADOS DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 241/244, POR 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 15598/2007

Processo Nº: RT 01143-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO..... ARNALDO SANTANA

RECLAMADO(A): ELCIO BRUZA RIBEIRO - FAZENDA AMAMBAIA

ADVOGADO..... ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Dê-se vista ao procurador do reclamante da certidão de fl.371-verso, devendo informar o atual endereço de seu constituinte e cientificá-lo a entregar sua CTPS para as devidas anotações, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15627/2007

Processo Nº: RT 01150-2006-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO

ADVOGADO..... AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES

RECLAMADO(A): TALFRIO PROJETOS TÉRMICOS E INSTALADORA LTDA. + 004

ADVOGADO..... FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA

DESPACHO: ao procurador do recte: Manifestar em 30 dias sobre o mandado negativo, tendo em vista que não foi encontrado bens.

Notificação Nº: 15614/2007

Processo Nº: RT 01858-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: VALDEZ MANGUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO..... LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): QUALIX S.A. SERVIÇOS AMBIENTAIS

ADVOGADO..... JAQUELINE GUERRA DE MORAIS

DESPACHO: ÀS PARTES: Determino a intimação das partes para que informem nos autos se desejam produzir outras provas, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, em caso de resposta afirmativa, deverão especificar a natureza e o objeto, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15594/2007

Processo Nº: RT 02128-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANE ALVES DE SOUSA LIMA

ADVOGADO..... EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA

RECLAMADO(A): COLÉGIO UNIVERSO

ADVOGADO.....

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2007, ÀS 15 HORAS E 00 MINUTOS, OPORTUNIDADE EM QUE O RECLAMANTE PODERÁ REQUERER ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, CASO QUEIRA. A PRAÇA REALIZAR-SE-Á NA SALA DE REALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADA RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, NESTA CAPITAL. CASO NÃO HAJA LICITANTE, FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 14/12/2007, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, A SER REALIZADO NA RODOVIA BR-153, KM 17, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, PELO LEILOEIRO CLAUDE CARVALHO BRASIL, INSCRITO NA JUNTA DO COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS SOB O Nº 5 E/OU LEILOEIROS ASSOCIADOS DA LEILÕES BRASIL, QUE PERCEBERÁ COMISSÃO NO PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ALIENAÇÃO, INCLUSIVE NA HIPÓTESE DO ART. 690, § 2º DO CPC.

Notificação Nº: 15624/2007

Processo Nº: RT 02247-2006-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE... SANDRA DIAS DA SILVA

ADVOGADO..... CRISTINA ALVES PINHEIRO

RECLAMADO(A): VIVO S/A + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À SEGUNDA RECLAMADA: Diante do teor da petição de fl.585 e da certidão de fl.586, concedo novo prazo à reclamada VIVO S/A para manifestar-se sobre o recurso ordinário interposto pela reclamante às fls.557/564. Prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 15600/2007

Processo Nº: RT 00095-2007-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE... IMÍDIO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO..... FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): ANDRÉ TEIXEIRA RODRIGUES DA CUNHA + 001

ADVOGADO..... MAURICIO DE MACÊDO LOYOLA

DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. 199. NA MESMA OPORTUNIDADE DEVERÁ REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80. PRAZO DE TRINTA DIAS.

Notificação Nº: 15620/2007

Processo Nº: RT 00098-2007-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE... ADRIA FRANÇA LUIZ DOS REIS

ADVOGADO..... ISMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO SETOR PEDRO LUDOVICO + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: À RECLAMANTE: Intime-se a reclamante a fornecer o CPNJ da reclamada ESCOLA PÁSSARO TROPICAL, a fim de possibilitar a penhora on line, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15608/2007

Processo Nº: RT 00412-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE... DANIELA ALMEIDA GOULART

ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO..... DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

DESPACHO: À CREDORA: Dê-se vista à credora da certidão de fl.96, por 10 (dez) dias, devendo requerer o que for de seu interesse, em igual prazo.

Notificação Nº: 15584/2007

Processo Nº: RT 00891-2007-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE... SUELMA JOSÉ DE ASSUNÇÃO

ADVOGADO..... ELVIRA MARTINS MENDONÇA

RECLAMADO(A): NEW PHOTO EXPRESS LTDA

ADVOGADO..... DÁRIO NEVES DE SOUSA

DESPACHO: VISTA À RECLAMANTE DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 69/71, POR 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 15629/2007

Processo Nº: RT 00926-2007-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE... ELEUZA HELENA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO..... RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): FANSA JEANS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: ao procurador do recte: Manifestar em 30 dias sobre o mandado negativo, tendo em vista que o recdo não foi localizado.

Notificação Nº: 15602/2007

Processo Nº: RT 01040-2007-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE... ROSARIA BRASILINA DE SÁ NETA

ADVOGADO..... BÁRBARA QUEIROZ DE MELO ALENCAR

RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA.ME

ADVOGADO.....

DESPACHO: À RECLAMANTE: Indefere-se o requerimento de fl.47, uma vez que o processo já foi extinto, conforme decisão de fl.41. Intime-se. Após, retornem os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 15582/2007

Processo Nº: RT 01117-2007-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE... RODRIGO ALVES PINTO

ADVOGADO..... LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO..... TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: Ao procurador do recte: Manifestar no prazo de 30 dias, sobre o resultado da consulta junto ao Bacenjud e Detran.

Notificação Nº: 15625/2007

Processo Nº: RT 01255-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE... TEREZINHA DE ALMEIDA

ADVOGADO..... OCTÁVIO CORREA SANT'AGO

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO..... VALDIR FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: VISTA DA MANIFESTAÇÃO DO PERITO, JUNTADA ÀS FLS. 164/165, PELO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15599/2007

Processo Nº: RT 01287-2007-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE... CLEBER MARGARIDA CARMO

ADVOGADO..... JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (FREE AUTO AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS)

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Deverá o reclamante juntar aos autos sua CTPS para fins de anotação, no prazo de 05 (cinco) dias. Deverá, ainda, indicar bens à penhora ou requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 15612/2007

Processo Nº: RT 01449-2007-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE... CLEUCIMAR SANTOS MORAIS

ADVOGADO..... LÁSARO AUGUSTO DA SILVA

RECLAMADO(A): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO..... ERI DE LIMA SANTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO ÀS FLS. 210/220, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 15610/2007

Processo Nº: RT 01455-2007-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE... MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO..... KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): V.C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Ao procurador do recte Comparecer perante nesta Secretaria para receber a CTPS de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15580/2007

Processo Nº: RT 01728-2007-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE... SANDRA VIEIRA TRAJANO

ADVOGADO..... FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO..... MURILO NUNES MAGALHÃES

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 06/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15606/2007

Processo Nº: RT 01759-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE... NEUZA BETE DE PAULA

ADVOGADO..... ELISÂNGELA DOS SANTOS LIMA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

ADVOGADO..... CELUCIA CESAR DA FONSECA COSTA

DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 31/10/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15591/2007

Processo Nº: RT 01774-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE...: DIONE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO
RECLAMADO(A): WALDOHETT BORGES DE SOUZA JUNIOR/DUDU GOUVEIA + 001

ADVOGADO.....: DIADIMAR GOMES

DESPACHO: AO RECLAMADO: ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 53/59, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO DA RECUSA À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO.

Notificação Nº: 15555/2007

Processo Nº: CCS 01787-2007-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): VIVIANE BRASILEIRO SOARES

ADVOGADO: .

DESPACHO: TENDO EM VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO FOI REALIZADA APENAS EM 17/10/2007, COMO SE VÊ À FL. 37, NÃO HOUVE RESPEITO AO PRAZO MÍNIMO PARA FORMULAÇÃO DA DEFESA DE 05(CINCO) DIAS COMPLETOS, NOS TERMOS DO ART. 841 DA CLT. ASSIM, DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA UNA PARA O DIA 20/11/2007, ÀS 10H15MIN, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DE FL. 35. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 15587/2007

Processo Nº: RT 01821-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE...: IRAN NUNES LEMES

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO

RECLAMADO(A): ADILON DOS REIS PRUDENTE

ADVOGADO.....: ROBSON PETER BARCELOS NOGUEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA JOSÉ DEMITO PARA O DIA 13-11-2007, ÀS 08:30 HORAS, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB.

Notificação Nº: 15577/2007

Processo Nº: RT 01836-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE...: LAUDIANA MOTA CARDOSO

ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): J P R RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Tomarem ciência da sentença prolatada em 06/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15581/2007

Processo Nº: RT 01843-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE...: ADEMILSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MAYSE DE PONTE

RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Tomarem ciência da sentença prolatada em 06/11/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 15601/2007

Processo Nº: RT 01889-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE...: IVANOE BARRETO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dê-se vista ao reclamante dos documentos de fls.298/317, por 05 (cinco).

Notificação Nº: 15626/2007

Processo Nº: RT 01927-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO FERREIRA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): LFM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defiro o desentranhamento dos documentos, tal como requerido à fl.16. Intime-se o reclamante. Aguarde-se por 15 (quinze) dias. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 15613/2007

Processo Nº: RT 01972-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE...: JOELMA GOMES SILVA

ADVOGADO.....: VALDECI FRANCISCO DE SOUZA

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO MÉDICO OSVALDO CRUZ LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À RECLAMANTE: Considerando que a audiência será UNA e que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, nos termos do art.825 da CLT, indefiro o requerimento de intimação das testemunhas formulado à fl.32. Aguarde-se a realização da audiência designada. Dê-se ciência à reclamante.

Notificação Nº: 15590/2007

Processo Nº: RT 01998-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: NEILTON CORREA NEVES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A AUDIÊNCIA SERÁ UNA E QUE AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 825 DA CLT, INDEFIRO O REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA FORMULADO À FL. 55. AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 537/2007

PROCESSO Nº RT 02128-2006-013-18-00-0

Exequente: CRISTIANE ALVES DE SOUSA LIMA

Advogado: EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA

Executado: COLÉGIO UNIVERSO

Praça: 10/12/2007 às 15 horas.

Leilão: 14/12/2007 às 09 horas e 30 minutos.

Localização dos bens: AV. 40, Nº 477, QD. 06, LT. 32, RENATA PARK, TRINDADE-GO.

O Doutor ARI PEDRO LOTENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada praça para o dia 10/12/2007 às 15 horas, a realizar-se nas dependências deste Juízo, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, setor bueno, nesta capital, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 124, na guarda do depositário, Sr. Sérgio Sanches de Oliveira, sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa.

RELAÇÃO DOS BENS:

1. 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCÓPIADORA, MARCA XEROX, MODELO 5416, COR BRANCA GELO, SEM Nº DE SÉRIE APARENTE, EM ÓTIMA CONDIÇÃO DE USO E CONSERVAÇÃO, SEM AVARIAS, PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 14/12/2007 às 09 horas e 30 minutos, a ser realizado na Rodovia BR-153, Km 17, Aparecida de Goiânia-GO, pelo leiloeiro Claide Carvalho Brasil, inscrito na Junta do Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5 e/ou Leiloeiros Associados da LEILÕES BRASIL. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente-2, subscrevi, aos Seis dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 539/2007

PROCESSO Nº RT 01089-2007-013-18-00-4

Reclamante: ÉRIKA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Reclamadas: VORTICE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA + 001

O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER, a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a reclamada VORTICE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi penhorado em conta bancária de sua titularidade o valor de R\$ 89,89, o qual garante parte da execução, ciência esta dada para os efeitos do art.884 da CLT. E, para que chegue ao seu conhecimento, é mandado publicar o presente edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Gislayne Oliveira Uchôa, Técnico Judiciário, subscrevi,

aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARI PEDRO LORENZETTI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 00535/2007

Autos de nº RT 01915-2007-013-18-00-5

Reclamante: JAIR ALVES DOS SANTOS

Reclamadas: TRANSGOIANIA TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA.

O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a reclamada TRANSGOIANIA TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fl. 10/11, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: ...CONCLUSÃO Ante o exposto. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido da inicial, devendo a Secretária da Vara proceder à anotação da baixa, conforme determinado na fundamentação, que fica fazendo parte integrante deste dispositivo. Custas de R\$ 15,20, pela reclamada, calculadas sobre R\$760,00, valor arbitrado à condenação para este fim. Tendo em vista que a reclamada se encontra em local incerto e não sabido e considerando o baixo valor das custas, deixo de proceder à execução e a inscrição na dívida ativa. Com fulcro no artigo 273 do CPC e considerando que a reclamado(a) encontra-se em local incerto e não sabido, bem como a urgência do autor em ter sua CTPS regularizada para pleitear o seguro-desemprego referente ao último contrato, foi deferido o pedido deste de antecipação de tutela, devendo a Secretária cumprir a determinação supra, independentemente do trânsito em julgado, tão logo o reclamante apresente o documento. Expeçam-se as comunicações devidas à DRTE e ao INSS, para as providências cabíveis. Intime-se a reclamada, por edital. Ciente o reclamante. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Divino Rodrigues Soares, Técnico Judiciário, subscrevi, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 00534/2007

Autos de nº RT 01916-2007-013-18-00-0

Reclamante: JAILSON FERNANDES DE MORAES

Reclamadas: BRASKON COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.

O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a reclamada BRASKON COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fl. 10/11, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: ...CONCLUSÃO Ante o exposto. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido da inicial, devendo a Secretária da Vara proceder à anotação da baixa, conforme determinado na fundamentação, que fica fazendo parte integrante deste dispositivo. Custas de R\$ 15,20, pela reclamada, calculadas sobre R\$760,00, valor arbitrado à condenação para este fim. Tendo em vista que a reclamada se encontra em local incerto e não sabido e considerando o baixo valor das custas, deixo de proceder à execução e a inscrição na dívida ativa. Com fulcro no artigo 273 do CPC e considerando que a reclamado(a) encontra-se em local incerto e não sabido, bem como a urgência do autor em ter sua CTPS regularizada para pleitear o seguro-desemprego referente ao último contrato, foi deferido o pedido deste de antecipação de tutela, devendo a Secretária cumprir a determinação supra, independentemente do trânsito em julgado, tão logo o reclamante apresente o documento. Expeçam-se as comunicações devidas à DRTE e ao INSS, para as providências cabíveis. Intime-se a reclamada, por edital. Ciente o reclamante. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Divino Rodrigues Soares, Técnico Judiciário, subscrevi, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho.

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 947/2007

Processo Nº: PCT 130/2000 JACP

AUTOR...: SINDICADO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (SINDIPÚBLICO)

ADVOGADO: WILIAN FRAGA GUIMARÃES

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL)

ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA

DESPACHO: AOS EXEQUENTES: -DEVERÃO OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAREM A RESPECTIVA SITUAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AO FORMAL DE PARTILHA.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7004/2007

Processo Nº: RT 00507-2002-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLENE RODRIGUES LOPES

ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS

RECLAMADO(A): MASTER PRODUTOS P/ LIMPEZA(LUIZ R. COELHO GOIANO LTDA) REP.LUIZ R. COELHO GOIANO E CARLOS ANT. GARCIA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Compulsando os documentos vindos com o ofício de fl. 151, constata-se que o executado Luiz Rodrigues Coelho nada declarou à Receita Federal nos três últimos exercícios. Ante o exposto, intime-se a exequente para requerer aquilo que for de seu interesse, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6996/2007

Processo Nº: RT 00988-2002-051-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ISRAEL MAXIMO PEREIRA

ADVOGADO....: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS

RECLAMADO(A): UNILEVER BEST FOODS BRASIL LTDA (INDUSTRIAS GESSY LEVER) + 001

ADVOGADO....: FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se acerca da impugnação do INSS (fls. 286/294).

Notificação Nº: 7010/2007

Processo Nº: RT 00337-2005-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ALDEVINO MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): ANTÔNIO BRAZ DA CUNHA PRIMO + 002

ADVOGADO....: NILO GOMES PEREIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO: Analisando os autos, constata-se que o executado efetuou o pagamento de R\$ 3.521,28 (fl. 363) como sendo referente à comissão do leiloeiro. Entretanto esse valor corresponde à execução nos autos 1ª VT n. 427/2006. Ressalte-se que o executado não efetuou o recolhimento da comissão do leiloeiro, conforme despacho de fl. 351, no importe de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais). Ante o exposto, proceda-se à transferência do numerário depositado na conta judicial de fl. 363 para a execução relativa aos autos 1ª VT n. 427/2006, fazendo conclusos aqueles autos. Intime-se o executado para efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, no importe de R\$3.550,00, no prazo improrrogável de 05 dias, sob pena de aplicação das cominações insertas no despacho exarado à fl. 351.

Notificação Nº: 7012/2007

Processo Nº: RT 00658-2005-051-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA MARQUES RIBEIRO

ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS SOBRINHO

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretária desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT e CD/SD, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7021/2007

Processo Nº: RT 00564-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ BATISTA FERREIRA

ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003

ADVOGADO....: VAGNER BARBOSA LIMA

DESPACHO: RECLAMANTE: Intime-se o exequente para requerer aquilo que for de seu interesse, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão do curso da execução, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 7009/2007

Processo Nº: RT 00617-2006-051-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA

ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

ADVOGADO....: JOÃO BATISTA AMORIM

DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista o que dispõe a Portaria GP-DGCJ n. 02/2006, do Egrégio TRT da 18ª Região, defere-se o adiantamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de honorários periciais. Intime-se a reclamada para depositar a respectiva importância, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6990/2007

Processo Nº: RT 00821-2006-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCINETE LOPES DE ANDRADE FERNANDES

ADVOGADO..... CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO..... MARCOS ROBERTO TARDIM MOREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista às partes para, querendo, no prazo sucessivo de 08 dias a iniciar-se pelo reclamante, contraminutarem Agravo de Petição do INSS de fls. 149/162.

Notificação Nº: 7016/2007
Processo Nº: RT 01021-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDIR VICENTE SANTANA
ADVOGADO..... NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): CENTRAL VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO..... SERGIO GONZAGA JAIME
DESPACHO: À RECLAMADA: À vista do teor da certidão de fl. 266-verso, intime-se o reclamado para comprovar a regularização dos depósitos fundiários, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias em atraso, no prazo de 05 dias, sob pena de multa de 50% sobre o FGTS não recolhido.

Notificação Nº: 7002/2007
Processo Nº: CCS 01084-2006-051-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ): JINROKU MASUDA
ADVOGADO: RENATO PEREIRA DA SILVA
DESPACHO: AO AUTOR: Dê-se vista da petição e documentos de fls. 114/117 à reclamante, pelo prazo de 05 dias. Intime-se. Não havendo manifestação, no prazo acima, encaminhem-se os autos ao arquivo, procedendo-se à devida baixa nos registros pertinentes.

Notificação Nº: 7017/2007
Processo Nº: CCS 00020-2007-051-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA
RÉU(RÉ): ANTÔNIO LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO
ADVOGADO: ALBERT EINSTEIN AQUINO COSTA
DESPACHO: AO RECLAMADA: À vista do teor da certidão de fl. 106-verso, intime-se o reclamado para comprovar a quitação das parcelas do acordo, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7022/2007
Processo Nº: RT 00032-2007-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM DIAS MILHOMEM FILHO
ADVOGADO..... VERA LÚCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU
RECLAMADO(A): MOISÉS RIBEIRO NETO + 001
ADVOGADO..... ODAIR DE OLIVEIRA PIO
DESPACHO: RECLAMADO(A)S: Defere-se a dilação do prazo requerida à fl. 152, por mais dez dias.

Notificação Nº: 7003/2007
Processo Nº: RT 00074-2007-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: ONOFRE ANTÔNIO MEDEIROS
ADVOGADO..... EDINALDO MARIANO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO CONSTRUBAST LTDA
ADVOGADO..... WALTER PEREIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Dê-se vista ao exequente, pelo prazo de 05 dias, acerca dos documentos de fls. 132/133. Intime-se.

Notificação Nº: 6993/2007
Processo Nº: RT 00239-2007-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: RINALDO FERNANDES ALVES
ADVOGADO..... NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
ADVOGADO..... CELSO CARDOSO BORGES JÚNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista às partes para, querendo, no prazo sucessivo de 08 dias a iniciar-se pelo reclamante, contraminutarem Agravo de Petição do INSS de fls. 281/294.

Notificação Nº: 7000/2007
Processo Nº: RT 00281-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: SINVAL PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO..... ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): TRANSPÉROLA TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ADVOGADO..... HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME - DR
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se acerca da impugnação do INSS (fls. 170/180).

Notificação Nº: 7001/2007
Processo Nº: RT 00385-2007-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO..... CECILIA FERREIRA REIS
RECLAMADO(A): AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA (FAZENDA MIRIM - PESQUE E PAGUE)
ADVOGADO..... FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 05 dias, acerca da nomeação de bens de fls. 146/147.

Notificação Nº: 6999/2007
Processo Nº: RT 00450-2007-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: GILBERTO DORNELAS DA SILVA
ADVOGADO..... SEBASTIÃO CAETANO ROSA
RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO..... JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se acerca da impugnação do INSS (fls. 310/318).

Notificação Nº: 6992/2007
Processo Nº: CCS 00568-2007-051-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
RÉU(RÉ): ERNANI JOSÉ DE PAULA
ADVOGADO: GERSON ALCÂNTARA DE MELO
DESPACHO: EXEQUENTE: Vista ao(a) exequente da certidão do Sr. Oficial de Justiça, fls. 242, a qual notícia que o executado pode ser encontrado em Mogi das Cruzes, no prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 6986/2007
Processo Nº: RT 00614-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: WILMAR MARTINS
ADVOGADO..... VERA LÚCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO MATHEUS LEME LTDA.
ADVOGADO..... ROBSON MARCIO MALTA
DESPACHO: RECLAMANTE: Vista do Recurso Ordinário de fls. 214/225, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 6991/2007
Processo Nº: RT 00670-2007-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: EDVALDO DE SOUSA LOBO
ADVOGADO..... SEBASTIÃO CAETANO ROSA
RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO..... JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA
DESPACHO: EXEQUENTE: Vista ao(a) exequente da certidão negativa do Oficial de Justiça, fls. 79, no prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 6982/2007
Processo Nº: RT 00792-2007-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO..... LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): GR S.A.
ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 241/249, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de inépcia da inicial e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada GR S.A. em relação aos pleitos da reclamante MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAIS, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decurso integra-se, consistentes no FGTS e adicional noturno e reflexos. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Honorários periciais, na forma da fundamentação. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 7020/2007
Processo Nº: RT 00897-2007-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARTA DO CARMO CAMILO DE PAULA + 02 FILHOS MENORES

ADVOGADO..... ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO

RECLAMADO(A): AMACI DA MAIA LISBOA (FAZENDA GOUVEIA) + 001

ADVOGADO..... PAULO ALBERNAZ ROCHA

DESPACHO: RECLAMADO(A)S: À vista do teor da manifestação de fls. 99/100, dê-se ciência à reclamada dos números das contas-poupança abertas em nome dos menores Denisson de Paula e David José de Paula, no Banco do Brasil de Pirenópolis-GO, agência 1114-2.

Notificação Nº: 6997/2007

Processo Nº: AAT 00912-2007-051-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SÍLVIO DE JESUS

ADVOGADO: CARLOS ANTONIO SOUZA

RÉU(RÉ): RECICLAGEM FORTALEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: MARKO ANTONIO DUARTE

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) (fls. 90/97).

Notificação Nº: 6994/2007

Processo Nº: RT 00938-2007-051-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: MARTINHO LUDOVICO DE DEUS

ADVOGADO..... LUCINARA DIVINA MOREIRA DE MELO

RECLAMADO(A): ROSÂNGELA JAIME PEIXOTO + 001

ADVOGADO..... CARLOS GAÚDIO FLEURY DE SOUZA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) (fls. 79/85).

Notificação Nº: 6995/2007

Processo Nº: RT 00938-2007-051-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: MARTINHO LUDOVICO DE DEUS

ADVOGADO..... LUCINARA DIVINA MOREIRA DE MELO

RECLAMADO(A): SEBASTIÃO LOUREDO DA CUNHA FILHO + 001

ADVOGADO..... EDNEI RIBEIRO S. JUNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) (fls. 79/85).

Notificação Nº: 7013/2007

Processo Nº: RT 00950-2007-051-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ EVANDRO DA SILVA

ADVOGADO..... JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): TCA - TRANSPORTES COLETIVOS DE ANAPOLIS LTDA.

ADVOGADO..... WALTER PEREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se sobre o(s) laudo(s) pericial(is) (fls. 631/640).

Notificação Nº: 7011/2007

Processo Nº: RT 00957-2007-051-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCAS JACOBINO DE MORAIS

ADVOGADO..... CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS

RECLAMADO(A): PACK-SERVICE LTDA

ADVOGADO..... WALTER PEREIRA

DESPACHO: RECLAMANTE: Vista do Recurso Ordinário de fls. 50/55, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 6984/2007

Processo Nº: RT 00993-2007-051-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA

RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.

ADVOGADO..... SEBASTIÃO CAETANO ROSA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 346/357, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, rejeita-se a prescrição total, acolhe-se a prescrição quinquenal e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA. em relação aos pleitos do reclamante ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decismum integra-se, consistentes nas diferenças de férias acrescidas de 1/3, 13º salário, RSR, aviso prévio indenizado e FGTS acrescido de 40%. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 160,00 (cento e sessenta mil reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da

Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 6981/2007

Processo Nº: RT 01009-2007-051-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JAIME JOSÉ MILAGRE

ADVOGADO..... ANA REGINA DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S. A.

ADVOGADO..... AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 264/272, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, rejeita-se a preliminar de inépcia, a prescrição quinquenal, EXTINGUE-SE o processo em que são partes: JAIME JOSÉ MILAGRES e BRASIL TELECOM S.A., com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC quanto aos pedidos horas extras e reflexos, aviso prévio indenizado, férias proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcionais decorrentes da projeção do aviso prévio indenizado, multa de 40% sobre o FGTS depositado, liberação e/ou indenização equivalente do seguro desemprego e indenização de danos morais; JULGA-SE PROCEDENTES os demais pedidos iniciais, para condenar a reclamada BRASIL TELECOM S.A. em relação aos pleitos do reclamante JAIME JOSÉ MILAGRES, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decismum integra-se, consistentes nos feriados em dobro e multa do artigo 467 CLT. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 92,00 (noventa e dois reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 6983/2007

Processo Nº: RT 01016-2007-051-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSMAR MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... MAURÍCIO MOREIRA SANTOS

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA QUALIEX LTDA.-ME + 002

ADVOGADO..... HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 67/75, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, acolhe-se a preliminar de ilegitimidade passiva do terceiro reclamado OSCIMAR ALVES TEIXEIRA e extingue-se o processo, sem resolução de mérito, no particular e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar solidariamente as reclamadas OCIMAR ALVES TEIXEIRA (TRANSMAR), TRANSPORTADORA QUALIX LTDA.-ME em relação aos pleitos do reclamante JOSMAR MARTINS DE OLIVEIRA, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decismum integra-se, consistentes em férias proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, saldo de salário, aviso prévio indenizado, FGTS acrescido de 40%, multa artigo 477 e 467 CLT e seguro desemprego. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 60,00 (sessenta reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 7019/2007

Processo Nº: RT 01043-2007-051-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO DILSON SOUZA DA SILVA

ADVOGADO..... SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS

RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tendo em vista que foi determinado o arquivamento dos autos, com a extinção do processo sem exame do mérito, conforme se depreende da decisão de fl. 67, indefere-se o requerimento de fl. 70. Ressalte-se, entretanto, que dado o justo motivo ao não comparecimento à audiência, o reclamante não incorrerá nas penalidades do artigo 732 c/c 731, ambos da CLT. Intime-se.

Notificação Nº: 6988/2007

Processo Nº: RT 01047-2007-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO..... JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): MAREA ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO..... HÉLIO BRAGA JÚNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 73/78, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada MAREA ALIMENTOS LTDA. em relação aos pleitos do reclamante RONALDO ALVES DOS SANTOS, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decidum integra-se, consistentes nas horas extras e reflexos e adicional de insalubridade e reflexos. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 300,00 (trezentos reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 6985/2007

Processo Nº: RT 01068-2007-051-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: CLAYTON CORREA CARNEIRO

ADVOGADO..... SANDRO JOSÉ ROSA

RECLAMADO(A): SANATÓRIO ESPÍRITA DE ANÁPOLIS

ADVOGADO..... DAMIÃO NONATO COELHO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 95/98, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar a reclamada SANATÓRIO ESPÍRITA DE ANÁPOLIS em relação aos pleitos do reclamante CLAYTON CORREA CARNEIRO, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decidum integra-se, consistentes nas diferenças de férias integrais e proporcionais acrescidas de 1/3 e saldo de salário. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 6987/2007

Processo Nº: RT 01075-2007-051-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: TATIANA ROSA MACEDO

ADVOGADO..... DOGIMAR GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): FASA - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO

ADVOGADO..... ADHEMAR CIPRIANO AGUIAR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 125/127, cujo dispositivo é o seguinte: 'III - DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, JULGA-SE IMPROCEDENTES os pedidos contidos na inicial para absolver a Reclamada FASA – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO em relação aos pleitos da reclamante TATIANA ROSA MACEDO, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. custas pelo reclamante, que importam em R\$ 137,25 (cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) calculadas sobre o valor dado à causa, de R\$ 6.862,91 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) aproveitado para esta finalidade, dispensado do recolhimento por ser beneficiário da assistência judiciária. Intimem-se as partes, via de seus procuradores. Publique-se, registre-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 6989/2007

Processo Nº: RT 01078-2007-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO GERALDO LEMES

ADVOGADO..... REVAIR JOAQUIM DA SILVA

RECLAMADO(A): SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO..... MARIA EDNA SANCHES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 191/196, cujo dispositivo é o seguinte: 'III – DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, acolhe-se a prescrição quinquenal e JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, para condenar o reclamado SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA. em relação aos pleitos do reclamante PEDRO GERALDO LEMES, nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decidum integra-se, consistentes em horas extras, acrescidas de 100% e reflexos. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R\$ 30,00

(trinta reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS. Anápolis, 31 de outubro de 2007. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho Substituta' Prazo legal.

Notificação Nº: 7005/2007

Processo Nº: ACP 01115-2007-051-18-00-0 1ª VT

CONSIGNANTE...: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.

ADVOGADO..... FERNANDO MAURICIO ALVES ATIE

CONSIGNADO(A): JULIANA RODRIGUES COELHO DE CASTRO

ADVOGADO.....

DESPACHO: À CONSIGNANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído em pauta para audiência INICIAL, no dia 14/11/2007, às 08:40 horas, devendo as partes comparecer a esta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, sítia à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, sob as cominações do artigo 844, da CLT.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 209/2007

PROCESSO Nº RT 00143-2006-051-18-00-0

RECLAMANTE/EXECUTADO: PERSEU LIMA RIBEIRO

RECLAMADA/EXEQUENTE: WFN ALIMENTOS LTDA. + 005

A Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO o RECLAMANTE/EXECUTADO, PERSEU LIMA RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 1.001,93 (um mil e um reais e noventa e três centavos), correspondente a EXECUÇÃO devida, sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos supra. E para que chegue ao seu conhecimento, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. Eu, JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, Subdiretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 210/2007

PROCESSO Nº AEXF 00517-2007-051-18-00-8

EXEQUENTE: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

EXECUTADO(A)S: CASA DOS CEREALIS E SECOS E MOLHADOS LTDA. + 001

A Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)S o(a)s EXECUTADO(A)S, CASA DOS CEREALIS E SECOS E MOLHADOS LTDA. e JOVEM ROSA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, a importância de R\$ 15.723,62 (quinze mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), referente às Certidões de Dívida Ativa, sob os nºs de inscrições 11.5.02.000479-04 e 11.05.02.000480-48, ou garantir(em) a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da Lei nº 6830/80. Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da referida Lei. No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pgfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o juízo do procedimento adotado. Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. Eu, JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, Subdiretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 208/2007

PROCESSO Nº RT 01074-2007-051-18-00-2

RECLAMANTE: JOSÉ MARIA CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): J. ARAÚJO IND. E COM. DE MÓVEIS COLONIAIS LTDA.

A Doutora VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a reclamada J. ARAÚJO IND. E COM. DE MÓVEIS COLONIAIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. ata/sentença de fls. 11/12, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O dispositivo da sentença é o seguinte: "Às 08h30min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Presente o(a) reclamante, desacompanhado(a) de advogado. Ausente o(a) reclamado(a) e seu

advogado. Diante da ausência injustificada do(a) reclamado(a), o(a) reclamante requereu a aplicação da pena de revelia e confissão, o que será apreciado quando da prolação da sentença. Prejudicada a conciliação. O(A) reclamante, neste ato, apresenta a sua CTPS para as anotações, a qual deverá ser acostada à contracapa dos autos. Encerrou-se a instrução processual. Razões finais, remissivas pelo(a) Reclamante. **DECISÃO** O não comparecimento do(a) Reclamado(a) à audiência importa revelia, além da confissão, quanto à matéria de fato, a teor do art. 844, da CLT. A pretensão do(a) autor(a) cinge-se apenas à baixa da sua CTPS, que não foi procedida pelo(a) Reclamado(a), quando do seu desligamento. Posto isso, defere-se o pleito, devendo a Secretaria da Vara proceder à baixa na carteira de trabalho do(a) Reclamante, imediatamente, conforme data de saída indicada na inicial, independentemente do trânsito em julgado da sentença, tendo em vista que o(a) Reclamado(a) se encontra em local incerto e não sabido. Após as anotações, a Secretaria deverá devolver o documento ao(a) Reclamante, mediante recibo nos autos. **CONCLUSÃO** Ante o exposto, julga-se procedente o pedido, nos termos da fundamentação supra. Custas, pelo(a) Reclamado(a), no importe de R\$15,20, calculadas sobre R\$760,00, valor atribuído à causa, das quais fica isento(a). Ciente o(a) Reclamante. Intime-se o(a) Reclamado por edital. Cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, com as devidas baixas. Nada mais. Encerrou-se a audiência às 08h34min." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8083/2007

Processo Nº: RT 00816-1999-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: SIDNEY DE JESUS**ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA MALTA**
RECLAMADO(A): W E COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA + 001
ADVOGADO....: JOSÉ MARIA PEREIRA

DESPACHO: Ao Exequente: Tendo em vista o teor do ofício de fls. 228, expeça-se mandado de penhora e avaliação do veículo descrito às fls. 215. Intime-se o exequente. Anápolis, 5 de novembro de 2007, 2ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8104/2007

Processo Nº: RT 00389-2004-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: TENORIO ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): MODELO LOGÍSTICA LTDA + 003
ADVOGADO....: LUIZ RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO: Defiro o requerimento formulado pelo exequente na petição de fls. 646, a fim de determinar a suspensão do curso da presente execução por 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo supra, sem que haja manifestação do credor, mantenha-se o feito suspenso por mais 305 (trezentos e cinco) dias, para que se complemente o prazo previsto no art. 40 da Lei nº. 6.830/80. Intime-se o exequente. Anápolis-GO, 06 de novembro de 2007, 3ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8108/2007

Processo Nº: RT 00562-2005-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: EDITE ROSA DE SOUSA
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): WILLIAN GHANNAN + 001**ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUE DE SOUSA - DRA**
DESPACHO: À Exequente: Defiro o requerimento formulado pela exequente às fls. 314, a fim de determinar a imediata expedição de ofício ao Detran/DF, requisitando que informe a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da existência de veículos cadastrados em nome dos executados, bem como sobre a titularidade do automóvel de placa KCM-4581. Ressalte-se que, se houver algum veículo cadastrado em nome dos executados, deverá ser efetuado o bloqueio do mesmo. Anexe-se ao supracitado ofício cópia do documento de fls. 315. Intime-se a exequente. Anápolis-GO, 6 de novembro de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8084/2007

Processo Nº: RT 01008-2006-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: MARTISON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: MANOEL APARECIDO NETO
RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS CORRÊA + 001
ADVOGADO....: ROGÉRIO BERNARDES MACHADO

DESPACHO: Ao Exequente: Vista ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da certidão de fls. 221, por meio da qual o leiloeiro noticia que não houve licitantes interessados em arrematar os bens penhorados e levados à hasta pública. No prazo acima descrito, deverá o credor requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo supra, sem que haja manifestação, fica suspenso por 01 (um) ano o curso da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei nº.

6.830/80. Intime-se o exequente. Anápolis-GO, 5 de novembro de 2007, 2ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8097/2007

Processo Nº: RT 01034-2006-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: GERSON RODRIGUES DE FRANÇA**ADVOGADO....: ITAMAR JACOME COSTA**
RECLAMADO(A): RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA FRANCISCA DE ARAUJO

DESPACHO: Vista ao Reclamado, pelo prazo de 05(cinco) dias, da petição de fl. 105, dos autos supramencionados, onde o Reclamante informa o inadimplemento do acordo firmado entre as partes e requer a execução do mesmo.(Port.2ªVT/GJ/nº01/05, art.3º, inc.XIII).

Notificação Nº: 8087/2007

Processo Nº: RT 00075-2007-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: ANDRÉ LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUE DE SOUSA - DRA**
RECLAMADO(A): MÁXIMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA
ADVOGADO....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA

DESPACHO: Vista ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da certidão de fls. 118, por meio da qual o leiloeiro noticia que não houve licitantes interessados em arrematar os bens penhorados e levados à hasta pública. No prazo acima descrito, deverá o credor requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo supra, sem que haja manifestação, fica suspenso por 01 (um) ano o curso da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei nº. 6.830/80. Intime-se o exequente. Anápolis-GO, 05 de novembro de 2007, 2ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8090/2007

Processo Nº: RT 00374-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ JOAQUIM BORGES**ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA**
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
/MARCO BELLINI**ADVOGADO....: PAULO MARCELO DE CARVALHO**
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo exequente às fls. 117, pelo mesmos fundamentos expostos às fls. 115. Aguarde-se o integral cumprimento da deprecata de nº 204/2007 (fls. 111), Intime-se o exequente. Anápolis, 5 de novembro de 2007, 2ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8081/2007

Processo Nº: RT 00472-2007-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: APARECIDO SÉRGIO DA CUNHA**ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**
RECLAMADO(A): REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.**ADVOGADO....: DOUGLAS ALESSANDRO RIOS**
DESPACHO: À Executada: Tomar ciência da constrição efetuada em suas aplicações financeiras às fls. 514 (R\$ 5.366,97).

Notificação Nº: 8098/2007

Processo Nº: RT 00550-2007-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: EDMAR FÉLIX MOREIRA**ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA**
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS GERAI S A BANCO E EMPRESAS LTDA
MASSA FALIDA REPRESENTADA POR ASDRUBAL MONTENEGRO NETO + 001**ADVOGADO....:**
DESPACHO: Tendo em vista o teor do documento de fls. 185, homologado, parcialmente, o acordo noticiado pelas partes às fls. 179/180, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Libere-se ao reclamante a importância relativa a seu crédito, utilizando-se do depósito recursal de fls. 116. Custas processuais e contribuições previdenciárias, pela segunda reclamada, conforme cálculos de fls. 146/152, que deverão ser imediatamente atualizados, sendo que tais verbas deverão ser recolhidas e comprovadas os recolhimentos nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias após sua intimação acerca do valor atualizado das mesmas. Ressalto que, no caso de não comprovação dos recolhimentos descritos no parágrafo anterior, no prazo estabelecido, a Secretaria praticará tal ato, utilizando-se do depósito recursal de fls. 116. Não há incidência de imposto de renda sobre o referido acordo. Em razão do acima exposto, torno sem efeito o despacho de fls. 177. Deixo de homologar a parte do acordo relativa aos autos do processo de nº 00949-2007-054-18-00-8, que tramita perante a Quarta Vara Trabalhista deste Foro, uma vez que este Juízo não possui competência para a prática de tal ato. Oficie-se à Quarta Vara Trabalhista deste Foro, nos autos de nº 00949-2007-054-18-00-8, encaminhando-lhe cópias da presente decisão e da petição de fls. 179/180, para as providências cabíveis. Intimem-se as partes. Intime-se, também, a União, dando-lhe vista desta decisão, da petição de acordo de fls. 179/180 e da guia GPS paga, nos termos do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT da 18ª Região. Em não havendo manifestação da União, libere-se o saldo remanescente do depósito recursal de fls. 116 à segunda

reclamada e remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis-GO, 5 de novembro de 2007, 2ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8109/2007

Processo Nº: RT 00550-2007-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR FÉLIX MOREIRA

ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA

RECLAMADO(A): CAMARGO CORREIA - FERROVIA NORTE-SUL. + 001

ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO

DESPACHO: Tendo em vista o teor do documento de fls. 185, homologo, parcialmente, o acordo noticiado pelas partes às fls. 179/180, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Libere-se ao reclamante a importância relativa a seu crédito, utilizando-se do depósito recursal de fls. 116. Custas processuais e contribuições previdenciárias, pela segunda reclamada, conforme cálculos de fls. 146/152, que deverão ser imediatamente atualizados, sendo que tais verbas deverão ser recolhidas e comprovadas os recolhimentos nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias após sua intimação acerca do valor atualizado das mesmas. Ressalto que, no caso de não comprovação dos recolhimentos descritos no parágrafo anterior, no prazo estabelecido, a Secretaria praticará tal ato, utilizando-se do depósito recursal de fls. 116. Não há incidência de imposto de renda sobre o referido acordo. Em razão do acima exposto, torno sem efeito o despacho de fls. 177. Deixo de homologar a parte do acordo relativa aos autos do processo de nº 00949-2007-054-18-00-8, que tramita perante a Quarta Vara Trabalhista deste Foro, uma vez que este Juízo não possui competência para a prática de tal ato. Oficie-se à Quarta Vara Trabalhista deste Foro, nos autos de nº 00949-2007-054-18-00-8, encaminhando-lhe cópias da presente decisão e da petição de fls. 179/180, para as providências cabíveis. Intimem-se as partes. Intime-se, também, a União, dando-lhe vista desta decisão, da petição de acordo de fls. 179/180 e da guia GPS paga, nos termos do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT da 18ª Região. Em não havendo manifestação da União, libere-se o saldo remanescente do depósito recursal de fls. 116 à segunda reclamada e remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis-GO, 5 de novembro de 2007, 2ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8094/2007

Processo Nº: RT 00744-2007-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): PACK SERVICE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO....: WALTER PEREIRA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 03/12/2007, ÀS 10:00 HORAS, NO ÁTRIO DESTA VARA DO TRABALHO. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 13/12/2007, ÀS 09:05 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DA 1ª VARA DO TRABALHO DESTA CIDADE, SITO À RUA 14 DE JULHO Nº 971, CENTRO, ANÁPOLIS-GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 8076/2007

Processo Nº: RT 00759-2007-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MENDONÇA DA SILVA

ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): LOUGHREY INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES

DESPACHO: Converto em penhora o depósito de fls. 76/77, advindo da transferência determinada nos autos da RT nº. 01093-2006-052-18-00-4. Intime-se a executada, nos termos do art. 884, da CLT. Decorrido in albis o prazo para oposição de embargos à execução, proceda à Secretaria ao recolhimento das contribuições previdenciárias e custas devidas no presente feito, dando-se vista à União da guia GPS paga. Diante do acima exposto, deixo de apreciar o requerimento formulado pela União às fls. 79, em face da perda de seu objeto. Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis-GO, 05 de novembro de 2007, 2ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8106/2007

Processo Nº: CCS 00814-2007-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES

RÉU(RÉ): SEBASTIÃO MARTINS DOS REIS

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA

DESPACHO: Inicialmente, determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o nome e endereço do procurador do requerido, constituído às fls. 108. A certidão de fls. 107 demonstra que o requerido não foi notificado acerca da audiência UNA realizada no presente feito, uma vez que a pessoa que recebeu a citação inicial, Sr. Antônio Carlos Felício Filho [vide fls. 79], é totalmente estranha à relação processual. Pois bem. Considerando que a ausência de notificação inicial válida se configura como matéria de ordem pública (art. 301, I, § 4º, do CPC), devendo ser declarada, inclusive, ex officio, pelo Juízo, e tendo em vista o teor da certidão de fls. 107, chamo o feito à ordem, para anular a sentença de fls. 83/95 e, por consequência, os atos processuais que dela

decorreram. Segue, na seqüência a esta decisão, nova sentença, observando o teor da certidão de fls. 107, contendo 2 laudas. Intime-se a requerente. Anápolis-GO, 6 de novembro de 2007, 3ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8107/2007

Processo Nº: CCS 00814-2007-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES

RÉU(RÉ): SEBASTIÃO MARTINS DOS REIS

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: POSTO ISTO, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos autos da ação de cobrança de contribuição sindical proposta por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA em desfavor de SEBASTIÃO MARTINS DOS REIS, tudo de acordo com os fundamentos que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo. Custas pela requerente, no importe de R\$ 23,62, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 1.181,15), as quais deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto o desentranhamento dos documentos de fls. 13/74, se requerido. Decorrido o prazo recursal, dê-se vista dos autos ao requerido, por 05 (cinco) dias, conforme postulado às fls. 108. Tendo em vista o que dispõe o art. 1º, da lei 7.115/83, concedo ao requerido os benefícios da assistência judiciária gratuita. Arquivem-se os autos do processo, conforme disposto no art. 852-B, II e § 1º, da CLT. P.R.I. Em Anápolis/GO, 06 de novembro, 2007, (3ª f.). KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8089/2007

Processo Nº: RT 00910-2007-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: CLEUBER MURILO SILVA GONÇALVES

ADVOGADO....: LEONEL HILARIO FERNANDES

RECLAMADO(A): MAXI-AR REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA. + 002

ADVOGADO....: JONAS ALVES DE SOUZA TEIXEIRA

DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão supra, expeça-se mandado de busca e apreensão da CTPS do exequente, conforme por ele requerido às fls. 42. Oficie-se à CEF, requisitando que envie a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, extrato detalhado da conta vinculada do autor. Não obstante ao acima exposto, intime-se a executada para se manifestar acerca da parte final da petição de fls. 29, ressaltando-se que seu silêncio será considerada anuência tácita às alegações do obreiro. Considerando o teor da certidão de fls. 41, venham os autos conclusos para que seja procedida pelo Juízo a tentativa de bloqueio de contas dos executados junto ao Banco Central. Determino ao Diretor de Secretaria que acesse o site do Detran/GO, buscando informações acerca da existência de veículos cadastrados em nome dos executados. O outro pedido formulado pelo exequente às fls. 42 será apreciado oportunamente. Intime-se o exequente. Anápolis-GO, 5 de novembro de 2007, 2ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8093/2007

Processo Nº: CAU 00934-2007-052-18-00-7 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS.

ADVOGADO: CACIA ROSA DE PAIVA

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

ADVOGADO: .

DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 69/73.

Notificação Nº: 8085/2007

Processo Nº: RT 00945-2007-052-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: MATEUS GONÇALVES DA COSTA

ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO

RECLAMADO(A): CMS CONSTRUTORA S.A.

ADVOGADO....: ENIO SALVIANO DA COSTA

DESPACHO: Defiro o requerimento formulado pelo reclamante às fls. 328, a fim de prorrogar o prazo por mais 10 (dez) dias. Intime-se. Anápolis, 31 de outubro de 2007, 4ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8088/2007

Processo Nº: RT 00983-2007-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: ADEMILSON DE SOUZA LIMA

ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU

RECLAMADO(A): FOCUS ENGENHARIA LTDA. + 001

ADVOGADO....: ANANDA ARANTES DE CARVALHO

DESPACHO: Antes de qualquer outra providência, vista à primeira reclamada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca do teor da petição de fls. 60, por meio da qual o reclamante alega o inadimplemento do acordo homologado às fls. 11/15. Decorrido o prazo acima descrito, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos para apreciação dos requerimentos formulados pelo reclamante na

supracitada peça processual. Anápolis-GO, 05 de novembro de 2007, 2ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8103/2007

Processo Nº: RT 00997-2007-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: RUTH THALITA FÉLIX SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: PAULO DE OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO(A): ESCOLA VINÍCIUS DE MORAIS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao Procurador da Reclamante: Defiro o requerimento formulado pela reclamante na petição de fls. 45, a fim de corrigir erro material existente nos autos e determinar que, em todos os atos processuais praticados, onde se lê: Ruth Thalita Félix Silva, leia-se: Ruth Thalita Felix Silva Pereira. Determino à Secretaria que retifique o pólo ativo na capa dos autos e demais assentamentos, fazendo constar a correção acima descrita. Forneça-se cópia da presente decisão à reclamante, intimando-a para retirá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, aguarde-se o integral cumprimento do acordo homologado às fls. 24/26. Anápolis-GO, 06 de novembro de 2007, 3ª feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8086/2007

Processo Nº: RT 01002-2007-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: GILBERTO JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MAYARA ALMEIDA BARDÃO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: ATA DE AUDIÊNCIA PROCESSO: 01002-2007-052-18-00-1 RECLAMANTE: GILBERTO JOSÉ PEREIRA: RECLAMADO: MAYARA ALMEIDA BARDÃO. Em 05 de novembro de 2007, na sala de sessões da MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Kleber de Souza Waki, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 17h02min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausentes. Face a ausência injustificada do reclamante, arquivo a reclamatória, nos termos do art. 844 da CLT. Faculta-se ao patrono do reclamante o desentranhamento dos documentos de fls. 09/12 dos autos. Custas pelo(a) reclamante, no importe de R\$ 576,06, calculadas sobre o valor atribuído à causa R\$ 28.803,00, de cujo recolhimento está isento(a), nos termos da lei 1060/50. Nada mais. Às 17h05min, encerrou-se. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho. Oriel de Sousa Lima, Diretor(a) de Secretaria.

Notificação Nº: 8082/2007

Processo Nº: RT 01009-2007-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: NEILON MAURÍCIO FREITAS FERNANDES
ADVOGADO.....: OTILIO ANGELO FRAGELLI
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 141/161 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: POSTO ISTO, nos autos da reclamação trabalhista aforada por NEILON MAURÍCIO FREITAS FERNANDES em face de LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP1: a) extinguir, sem resolução do mérito, os pedidos de entrega do TRCT sob o código 01 e os formulários CD/SD (seguro-desemprego), uma vez que já foram entregues ao autor em audiência; b) no mérito, julgar procedente em parte os pedidos para condenar a reclamada no cumprimento das seguintes obrigações trabalhistas: 1) pagamento de férias em dobro acrescidas de um terço; 2) pagamento do salário treze por cento proporcional (2007); 3) pagamento das férias simples (período aquisitivo: de 09/08/2006 a 08/08/2007) e proporcionais (período de 08/08/2007 a 18/09/2007, como requer) acrescidas de 1/3; 4) FGTS (depósito dos meses de outubro/2005, janeiro/2006, maio/2006, junho/2006, julho/2006, agosto/2006, setembro/2006, novembro/2006, dezembro/2006, fevereiro/2007, março/2007, junho/2007, julho/2007, agosto/2007); 6) pagamento da multa incidente sobre o saldo do FGTS; 7) pagamento do saldo de salário (18 dias); 8) pagamento da multa do art. 477, §§ 6º e 8º da CLT; 9) e incidência do art. 467 da CLT, indeferindo-se os demais pleitos, tudo de acordo com os fundamentos supra, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo (inclusive quanto às compensações) e como se apurar em liquidação de sentença. Juros e correção monetária na forma da lei. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), calculadas sobre o valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) que arbitro à condenação para tal fim. Com o trânsito em julgado: a) intime-se a reclamada para que, em 15 (quinze) dias, comprove o efetivo recolhimento dos depósitos do FGTS quanto aos meses deferidos acima, bem como quanto à multa incidente sobre o saldo do FGTS, feitos na forma regular da Lei 8.036/90, sob pena de, não o fazendo, vir a sofrer execução direta dos valores correspondentes; b) e liquidada a sentença, recolha a reclamada as contribuições previdenciárias e IRRF, na forma da legislação pertinente, sob pena de execução direta quanto às primeiras e expedição de ofício à Receita Federal, quanto ao segundo; c) oficiem-se à União, CEF e DRT/GO, com cópia deste decisum. P.R.I. Anápolis/GO, 31, outubro, 2007 (quinta-feira). KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8091/2007

Processo Nº: RT 01015-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS TORRES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANA MARIA DE JESUS STOPPA
RECLAMADO(A): SERRALHERIA CAMPO VELHO LTDA
ADVOGADO.....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, BEM COMO A GUIA DO TRCT QUE SE ENCONTRAM ACOSTADOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 8102/2007

Processo Nº: RT 01037-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: THAYANE PRISCILLA SANTANA. MENOR (REPR. P/ JESUS NATAL SANTANA)

ADVOGADO....: MARIO PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): MS PRODUÇÕES SHOW. (MARCOS SOUZA SILVA)
ADVOGADO.....: RUBENS GONZAGA JAIME
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 39/54 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: POSTO ISTO, julgo in totum improcedentes os pedidos contidos na reclamação trabalhista aforada por THAYANE PRISCILLA SANTANA, neste ato assistida por seu pai JESUS NATAL SANTANA, ajuizou a presente reclamação trabalhista em face de MS PRODUTOS SHOW - MARCOS SOUZA SILVA, uma vez que não restaram configurados os elementos tipificadores da relação de emprego, tudo de acordo com os fundamentos supra, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo. Custas, pela reclamante, no importe de R\$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), calculadas sobre o valor de R\$ 3.792,77 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), dado à causa. P.R.I. Intime-se o Ministério Público do Trabalho com a remessa dos autos. Anápolis, 5 de novembro de 2007, (segunda-feira). KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8080/2007

Processo Nº: RT 01074-2007-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: ROBERTO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO.....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): LIBERATO VANI JÚNIOR - ME
ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 22/23 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: POSTO ISTO, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos autos da reclamação trabalhista proposta por ROBERTO DA SILVA SANTOS em desfavor de LIBERATO VANI JÚNIOR - ME, tudo de acordo com os fundamentos que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo. custas pelo reclamante, no importe de R\$ 211,72, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 10.585,85), isento em face da concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Faculto o desentranhamento dos documentos de fls. 08/12, se requerido. Retire-se o feito de pauta. Arquivem-se os autos do processo, conforme disposto no art. 852-B, II e § 1º, da CLT, P.R.I. Em Anápolis, 05 de novembro de 2007, (2ª f.) KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº294/2007

PROCESSO: RT 00744-2007-052-18-00-0

Reclamante: ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA

Exequente : ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA

Executado : PACK SERVICE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

Data da Praça 03/12/2007 às 10h.00min.

Data do Leilão 13/12/2007 às 09h.05min.

O (A) Doutor (a) KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$5.931,78 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme auto de penhora de fls.142, encontrados no seguinte endereço: AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 667, 1º ANDAR, B. JUNDIAÍ CEP 75.110-810 - ANÁPOLIS-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s):
Item 01- 34,6 metros de tubo A/I 304 3, novos, avaliados por R\$98,00 o metro, perfazendo o total de R\$3.390,80;
Item 02- 3,37 metros de tubo A/304 10, novos, avaliados por R\$754,00 o metro, perfazendo o total de R\$2.540,98.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de

5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos para fins de direito, é mandado publicar o presente Edital por intermédio da Central Informatizada de Publicações deste Egrégio Regional. Eu, MARCELO TERTULIANO DA SILVA, SUBDIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. KLEBER DE SOUZA WAKI JUIZ DO TRABALHO

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7275/2007

Processo Nº: RT 00455-1999-053-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: NARCY ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS

RECLAMADO(A): SIC - ENGENHARIA LTDA + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Para, no prazo de 10 dias, manifestar acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça Avaliador Federal de fl. 280. (Portaria 01/2006 3ª VT/ANS).

Notificação Nº: 7276/2007

Processo Nº: RT 00455-1999-053-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: NARCY ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS

RECLAMADO(A): SIC - ENGENHARIA LTDA + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Para, no prazo de 10 dias, manifestar acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça Avaliador Federal de fl. 279, a fim de que requeira o que entender de direito. (Portaria 01/2006 3ª VT/ANS).

Notificação Nº: 7265/2007

Processo Nº: RT 00781-2001-053-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS JOSE DE ABREU

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ELO LOGÍSTICA LTDA + 002

ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES-AGRAVANTES E AGRAVADO: Ficam V.Sª. intimadas para ciência de parte da decisão despacho exarada às fls. 1.129/1.130 dos autos, a saber: Vistos, etc. A 1ª e o 2º executados (ELO LOGÍSTICA LTDA e FÁBIO OLIVEIRA LIMA), às fls. 1.083/1.086, interpõem Agravo de Petição contra a decisão de fls. 1.063/1.064, que reconheceu a sucessão trabalhista prevista nos arts. 10 e 448 da CLT e, por corolário, determinou o prosseguimento da execução em face da empresa sucessora (MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA), a qual foi incluída no pólo passivo da execução. Acontece, porém, que falta aos agravantes a legitimidade recursal. Isso porque que a regra geral é no sentido de que o titular da ação é a pessoa diretamente vinculada ao direito material pretendido, e não um estranho a tal direito. A propósito, dispõe o art. 6º do CPC que Ninguém poderá pleitear, em nome próprio, direito alheio, salvo quando autorizado por lei. Trata-se da pertinência subjetiva da ação de que fala o saudoso ALFREDO BUZAID. Nesse passo, não há dúvida de que a 1ª e o 2º executados carecem de legitimidade para defender os direitos e interesses da empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que, aliás, já opôs Exceção de Pré-Executividade às fls. 1.110/1.116 questionando a sucessão trabalhista reconhecida na decisão atacada (fls. 1.063/1.064) e, por consequência, a sua legitimidade para figurar no pólo passivo da execução. Por outro lado, não basta ter legitimidade para recorrer, sendo preciso também ter interesse, a teor do art. 499 do CPC. In casu, a decisão agravada (fls. 1.063/1.064) não acarreta prejuízo efetivo e imediato à 1ª e ao 2º executados, que, por isso mesmo, não têm interesse recursal. E mais: observa-se que a execução não mais se encontra garantida, porquanto a decisão fugigada desconstituiu a penhora de fls. 830/831. Logo, caberia à 1ª e ao 2º executados, ao interpor o Agravo de Petição, garantir o Juízo por depósito recursal, que deveria ser efetivado mediante guia de depósito judicial expedida pela Secretaria da Vara, nos termos da Instrução Normativa nº 3/1993 do C. TST, item IV, alíneas c e d. Assim, tendo em vista que não estão satisfeitos todos os pressupostos de admissibilidade recursal, denego seguimento ao Agravo de Petição interposto pela 1ª e 2º executados às fls. 1.083/1.086, restando prejudicada, conseqüentemente, a contraminuta apresentada pelo reclamante/exequente às fls. 1.091/1.092. Intimem-se as partes (agravantes e agravado)...

Notificação Nº: 7268/2007

Processo Nº: RT 00781-2001-053-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS JOSE DE ABREU

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ELO LOGÍSTICA LTDA + 002

ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA

DESPACHO: RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica o Reclamante/Exequente intimado para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da Exceção de Pré-Executividade oposta pela 3ª executada (MEGAFORT) às fls. 1.110/1.116.

Notificação Nº: 7285/2007

Processo Nº: RT 00823-2005-053-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO AUGUSTO DO AMARAL

ADVOGADO....: LEONEL HILARIO FERNANDES

RECLAMADO(A): MAURÍCIO GARCIA DA SILVEIRA

ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Intime-se o reclamante/exequente para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca do teor da certidão de fl. 211, requerendo o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Anápolis-GO, 05 de novembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7270/2007

Processo Nº: RTN 00955-2005-053-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO RODRIGUES ROSA

ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JUNIOR

RECLAMADO(A): PORTAL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. + 001

ADVOGADO....: DIVINO BARBOZA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Inicialmente, cumpre esclarecer que cessou o motivo da suspeição declarada à fl. 472, razão por que este magistrado volta a funcionar neste processo. Ante o teor da certidão de fl. 490, libere-se ao reclamante/exequente e ao Sr. Perito, mediante ALVARÁS JUDICIAIS, os valores que lhes são devidos, bem como proceda-se ao recolhimento das ctsas processuais (fases cognitiva e executória). Intimem-se o reclamante/exequente e o Sr. Perito...Anápolis-GO, 31 de outubro de 2007 (4ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7280/2007

Processo Nº: RT 00071-2006-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: EVERSON MARTINS PARREIRA

ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): FARMÁCIA E DROGARIA OESTE LTDA (DROGAVILLAS) + 002

ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 10 dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento dos atos executórios. No silêncio do reclamante/exequente, suspender-se-á, automaticamente, o curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 7280/2007

Processo Nº: RT 00071-2006-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: EVERSON MARTINS PARREIRA

ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): FARMÁCIA E DROGARIA OESTE LTDA (DROGAVILLAS) + 002

ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 10 dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento dos atos executórios. No silêncio do reclamante/exequente, suspender-se-á, automaticamente, o curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 7286/2007

Processo Nº: RT 00569-2006-053-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: IRACI DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003

ADVOGADO....: VAGNER BARBOSA LIMA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Segundo informado à fl. 123 e demonstrado pela planilha de cálculos de fl. 163, o valor total e atualizado das dívidas garantidas pelas hipotecas incidentes sobre o imóvel descrito na certidão de matrícula de fls. 109/112 (hipotecas registradas sob ns. R.10 e R.11) é de R\$ 2.626.958,19, sendo certo que já foram ajuizadas ações destinadas à cobrança das aludidas dívidas (v. fls. 164/166 e 167/170), ações essas que estão em trâmite na 2ª Vara Cível de Cotia-SP (processos ns. 152.01.2006.000699-3 e 152.01.2006.000697-8 - v. fls. 162 e 174). Assim, considerando-se que o montante das sobreditas dívidas, certamente, supera sobremaneira o valor do imóvel e que o direito de seqüela de que goza o credor hipotecário inviabilizaria, na prática, a alienação judicial, tem-se que seria inócua a penhora do bem em questão. Veja-se, a propósito, o aresto a seguir transcrito: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE BEM HIPOTECADO. POSSIBILIDADE ABSTRATA. INVIABILIDADE CONCRETA. Embora o ordenamento jurídico permita a penhora de bem hipotecado para satisfação do crédito trabalhista, determina-se o levantamento da constrição quando a dívida garantida pelo bem supera sua avaliação, inviabilizando, na prática, sua alienação em face do reconhecimento do direito de seqüela em favor do credor hipotecário. (TRT-18ª R. -

AP-00894-2005-082-18-00-3 - Rel. Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho - Diário da Justiça Eletrônico nº 7, de 09/02/2007, p. 3/13). Posto isso, indefere-se a penhora do imóvel indicado pela reclamante/exequente às fls. 107/108. Concede-se à reclamante/exequente o prazo de 10 dias para indicar outros bens de propriedade dos executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou para requerer o que entender de direito, advertindo-se-lhe que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Intime-se. Anápolis-GO, 05 de novembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7263/2007

Processo Nº: RT 00995-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO BOSCO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE PIREZ SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA. REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DR. ASDRUBAL MONTENEGRO NETO + 001
ADVOGADO....:
DESPACHO: RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica o Reclamante intimado de que foi expedida certidão de crédito a seu favor para habilitar-se junto ao Juízo Falimentar, devendo comparecer em Secretaria para recebê-la.

Notificação Nº: 7278/2007

Processo Nº: RT 00340-2007-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GRANJA ALEXAVES LTDA.
ADVOGADO....: MARCELO JACOB BORGES + 001
DESPACHO: Fica o Reclamado/Executado intimado a contraminutar, se quiser, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela UNIÃO às fls. 515/527 (Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 7269/2007

Processo Nº: RT 00550-2007-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: CARICOSMO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
RECLAMADO(A): C. S. A. CIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Para, no prazo de 10 dias, manifestar acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça Avaliador Federal de fl. 37, a fim de que requiera o que entender de direito. (Portaria 01/2006 3ª VT/ANS)

Notificação Nº: 7277/2007

Processo Nº: RT 00550-2007-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: CARICOSMO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
RECLAMADO(A): C. S. A. CIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Para, no prazo de 10 dias, manifestar acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça Avaliador Federal de fl. 37, a fim de que requiera o que entender de direito. (Portaria 01/2006 3ª VT/ANS)

Notificação Nº: 7288/2007

Processo Nº: RT 00601-2007-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: JEAN CARLO FRANCO BARBOSA
ADVOGADO....: SÉRGIO AUGUSTO BIZZOTTO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO KINDER LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
DESPACHO: À RECLAMADA: Vistos, etc. Ante o teor da certidão de fl. 26, intime-se o reclamado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos os recolhimentos previdenciário e fiscal, sob pena de: a) quanto às contribuições previdenciárias, ser procedida a execução do valor correspondente; e b) em relação ao imposto de renda, ser expedido ofício à Receita Federal...Anápolis-GO, 05 de novembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7267/2007

Processo Nº: RT 00715-2007-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ROBSON MARCIO MALTA
RECLAMADO(A): DIPETROL TRR DERIVADOS DE PETROLEO LTDA + 003
ADVOGADO....: LUIZ ROBERTO DUARTE MENDES
DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 31/10/2007, foi prolatada a sentença dos autos epígrafados (fls. 356/380). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: À LUZ DO EXPOSTO e tudo mais que dos autos consta, resolvo, preliminarmente, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva argüidas na defesa (Cf. item 1 da fundamentação). No mérito, resolvo ACOLHER parcialmente a prescrição argüida pelas reclamadas para declarar prescritas as

parcelas anteriores a 1º/07/2002 e as férias de 2000/2001, exceto os depósitos do FGTS não efetuados (Cf. item 4 da fundamentação) e JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido veiculado na Ação Trabalhista, para RECONHECER o vínculo de emprego com a 1ª reclamada nos períodos de 1º/04/2000 a 31/2002 e de 10/02/2006 a 25/06/2007 e com a 2ª reclamada de 1º/01/2003 a 09/02/2006 (v. item 3 da fundamentação) e condenar as reclamadas, DIPETROL TRR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, SUPER POSTO E CHURRASCARIA DO DAIA LTDA, POSTO CEBOLÃO LTDA e SUPER POSTO SANTO ANTÔNIO LTDA, SOLIDARIAMENTE, a pagar ao reclamante, JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, no prazo legal, com juros e correção monetária (a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao vencido - art. 459, § 1º, da CLT), na forma da lei, as seguintes parcelas: 1ª) diferenças de salário do período imprescrito (de 1º/07/2002 a 25/06/2007) decorrentes dos reajustes sobre a parte para por fora e da redução do salário fixo a partir de julho/2006, mais os reflexos dessas diferenças nos avisos prévios, nos 13º salários e nas férias vencidas e proporcionais com 1/3 pagas nesse período; 2ª) diferenças de avisos prévios, de 13ºs salários e de férias vencidas e proporcionais com 1/3 pagas no período imprescrito (de 1º/07/2002 a 25/06/2007); 3ª) diferenças de adicional de periculosidade no período imprescrito (de 1º/07/2002 a 25/06/2007) e os reflexos nos avisos prévios, nos 13º salários e nas férias vencidas e proporcionais com 1/3 pagas nesse período; 4ª) comissões do período de 1º/01/2006 a 25/06/2007, no valor mensal de R\$ 2.884,14, mais os reflexos nos RSRs, na base de 1/6, bem como os reflexos das comissões dos RSRs sobre elas nos avisos prévios, nos 13ºs salários e nas férias com 1/3 pagas no mesmo período; 5ª) aviso prévio indenizado; 13ºs salários de 2002 (06/12), de 2003 (12/12), de 2004 (12/12), de 2005 (12/12), de 2006 (12/12) e de 2007 (07/12, com o cômputo do prazo do aviso prévio - art. 487, § 1º, da CLT); férias em dobro de 2001/2002, de 2002/2003, de 2003/2004 e de 2004/2005 (12/12 cada), férias simples de 2005/2006 (12/12) e férias proporcionais (04/12, com o cômputo do prazo do aviso prévio), todas com adicional de 1/3 e 25 dias de salários de junho/2007, deduzindo-se os valores já pagos a igual título nos recibos e nos TRCTs juntados aos autos; 6ª) FGTS e multa de 40% (indenizado) do período trabalhado (de 1º/04/2000 a 25/06/2007) sobre os salários desse período (salário fixo + adicional de periculosidade + comissões), sobre as diferenças de salários e de adicional de periculosidade com reflexos nos avisos prévios e nos 13º salários, sobre comissões e reflexos nos RSRs e nos avisos prévio e nos 13ºs salários e sobre o aviso prévio, os 13ºs salários e o saldo de salário deferidos nos itens 5, 6, 7, 8 e 9 da fundamentação, devendo ser deduzidos os valores já depositados, que deverão comprovados pelas reclamadas na fase de liquidação (Cf. itens 5, 6, 7, 8, 9 e 11 da fundamentação), bem como julgo PROCEDENTE o pedido veiculado na Reconvenção de fls. 227/230, para condenar o Reclamante-Reconvindo a ressarcir a 1ª Reclamada-Reconvinte do valor de R\$ 26.000,00, acrescido de juros e correção monetária, tudo consoante os fundamentos supra, que ficam integrando esta conclusão. Os valores serão apurados em liquidação por cálculos. A 1ª reclamada deverá, também, retificar na CTPS do autor a data da 1ª admissão para 1/04/2000 e o salário-base para R\$ 2.307,70, anotar o 2º contrato de trabalho no período de 10/02/2006 a 25/06/2007, com salário-base de R\$ 3.076,92, mais 30% de periculosidade, bem como fazer constar as comissões, no prazo de 10 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena dessas anotações serem feitas pela Secretaria. No mesmo prazo, deverá a 2ª reclamada retificar o salário-base na CTPS do autor para R\$ 2.307,70 e R\$ 3.076,92 a partir de 01/2006 e fazer constar as comissões, sob pena dessas anotações serem feitas pela Secretaria (v. item 3 retro). Após o trânsito em julgado, expeçam-se ofícios à DRT/GO e à Receita Federal, para adotar as providências cabíveis, inclusive para fins de verificar recebimento de FGTS e Seguro-Desemprego indevidamente (v. item 3 da fundamentação). A 1ª reclamada deverá, ainda, entregar ao autor as guias do Seguro-Desemprego, no prazo de 10 dias, contado do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de se converter essa obrigação de fazer em indenização correspondente a 05 parcelas, no valor máximo cada. (v. item 12 da fundamentação). Custas da Ação Trabalhista, pelas reclamadas, SOLDIARIAMENTE, no importe de R\$ 1.600,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R\$ 80.000,00. Custas da Reconvenção, pelo reclamante-reconvindo, no valor de R\$ 520,00, ficando isento do pagamento (v. item 15 retro). As reclamadas pagarão, SOLIDARIAMENTE, os honorários periciais arbitrados em R\$ 1.000,00 (v. item 15 retro). Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo as reclamadas, SOLDIARIAMENTE, recolher as contribuições previdenciárias, inclusive sobre os salários dos períodos de retificação na CTPS e sobre a parte do salário paga por fora (Cf. item 3 da fundamentação) e comprovar nos autos, no prazo legal, sob pena de execução (arts. 114, § 3º, da CF/88, 876, parágrafo único, da CLT e Súmula nº 368/TST). A UNIÃO será comunicada na forma do art. 879, § 3º, da CLT. O IRRF será retido e recolhido na forma dos arts. 189 e 190 do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO do TRT-18ª Região. Intimem-se as partes. NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7279/2007

Processo Nº: RT 00751-2007-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: MIROM RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA HELENA PEREIRA LOPES - DRA.
RECLAMADO(A): RIBEIRO E HAUN LTDA.
ADVOGADO....: WALTER SILVERIO AFONSO
DESPACHO: Fica o Reclamado/Executado intimado a contraminutar, se quiser, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela UNIÃO às fls. 143/155 (Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 7290/2007

Processo Nº: RT 00790-2007-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: FLÁVIO CAETANO DE AZEVEDO

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): JAIME PEREIRA DE OLIVEIRA NETO (FAZENDA TAITA)

ADVOGADO.....: DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR

DESPACHO: AO(A) RECLAMADO(A): Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 05 dias, receber, anotar e devolver a CTPS do Reclamante, nos termos do r. sentença de fl. 119/128.

Notificação Nº: 7264/2007

Processo Nº: AAT 00863-2007-053-18-00-9 3ª VT

AUTOR...: NERILDA PEREIRA DA LUZ

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RÉU(RÉ): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA

DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 05/11/2007, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls. 303/316). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ANTE O EXPOSTO e tudo mais que dos autos consta, resolvo rejeitar a prescrição argüida na defesa (Cf. item 2 da fundamentação) e julgar PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido para condenar o Réu, LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, a pagar à Autora, NERILDA PEREIRA DA LUZ, no prazo legal, com juros e correção monetária, na forma da lei, diferenças de aviso prévio, de 13º salário/2007, de férias vencidas e proporcionais com 1/3, de saldo de salário (atestado médico) e de prêmio permanência de 06/2007 discriminados no TRCT de fl. 157 (Cf. item 5 da fundamentação), cujos valores serão apurados em liquidação por cálculos, observando-se os comandos dos fundamentos supra, que integram esta conclusão. Custas, pelo Réu, no valor mínimo de R\$ 10,64 (CLT, art. 789), calculadas sobre o valor arbitrado em R\$ 100,00. Concedem-se à Autora os benefícios da assistência judiciária (Cf. item 7 da fundamentação). Os honorários periciais arbitrados em R\$ 500,00 deverão ser pagos com os recursos orçamentários do TRT da 18ª Região, nos termos dos arts. 2º e 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DGCJ Nº 002, de 24/01/2006, mediante requisição dos respectivos valores pela Secretaria desta Vara do Trabalho, nos moldes dos arts. 4º, 5º e 7º desta PORTARIA (Cf. item 8 desta fundamentação). REVOGO A DECISÃO DE FLS. 189/190 QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA NOS ITENS 1.2.6 E 7.2 DA INICIAL (CF. IIEM 3 DA FUNDAMENTAÇÃO). Intimem-se as partes. NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7281/2007

Processo Nº: RT 00975-2007-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ROBERTO JOLVINO DA SILVA

ADVOGADO.....: JORGE BARBOSA LOBATO

RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Fica o reclamante intimado para, querendo, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 184/196 (Portaria 3ªVT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 7282/2007

Processo Nº: RT 01018-2007-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO.....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): CONSTRUBA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA

DESPACHO: Fica o reclamada intimada para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante, juntado às fls. 58/64 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

Notificação Nº: 7282/2007

Processo Nº: RT 01018-2007-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO.....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): CONSTRUBA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA

DESPACHO: Fica a reclamada intimada para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante, juntado às fls. 58/64 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 285/2007

PROCESSO Nº RT 00216-2006-053-18-00-6

Exeqüente : REGINA MARIA MOREIRA

Executadas: LACTOMIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA e LATICÍNIOS BORGES LTDA

Data da Praça : 27/11/2007 às 10h00min

Data do Leilão: 13/12/2007 às 09h00min

Localização dos Bens: AV. JOÃO DE SIQUEIRA, PETROLINA DE GOIÁS-GO

O Doutor SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho, 971, 3º andar, Centro, será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo descrito, localizado no endereço supramencionado, avaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 140, na guarda da Depositária, Sra. REGINA MARIA MOREIRA, conforme termo de compromisso de fl. 162. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) imóvel localizado no Município de Petrolina de Goiás-GO, inscrito no R-13, matrícula 600, às fls. 271, do livro 2-A, Registro Geral em 05 de julho de 1991, em nome de Laticínios Borges Ltda, contendo uma edificação e situado na Av. João de Siqueira, cidade de Petrolina de Goiás-GO, com área total de 5.775 metros quadrados, medindo 38,50 m de frente, igual dimensão nos fundos e 15,00 m de cada lado, ou seja, da frente aos fundos, confrontando: à direita, com sucessores de Osvaldo José Ferreira, à esquerda com Celso Felício de Almeida, e aos fundos com Claudionor Fernandes, pelo veio d'água do Córrego Descoberto. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação do bem penhorado, fica designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado, no 1º andar deste Foro Trabalhista, pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso as partes não sejam encontradas para intimação, ficam, desde já, intimadas por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Simone Cordeiro de Moraes, Subdiretora de Secretaria, subscrevi. Anápolis-GO, aos cinco de novembro de dois mil e sete (2ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 287/2007

PROCESSO Nº RT 01053-2007-053-18-00-0

RECLAMANTE: IOLANDA FERNANDES GARCIA

RECLAMADO : VALDEMAR BARBOSA DE FREITAS

O Doutor SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o, reclamado, VALDEMAR BARBOSA DE FREITAS (CNPJ nº 04.202.106/0001-29), atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 11/12, cuja síntese é a seguinte: "... C O N C L U S Ã O: POSTO ISSO, resolvo julgar PROCEDENTE o pedido, para determinar que a Secretaria, independentemente do trânsito em julgado desta sentença, dê a baixa na CTPS da reclamante com a data de 02/02/2001, consoante os fundamentos supra. Custas, pelo reclamado, no valor de R\$ 15,20, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 760,00, deixando de cobrá-los, nos termos da Portaria nº 49/2004 do MF. Concedem-se à autora os benefícios da justiça gratuita. Ciente a reclamante. Intime-se o reclamado, por Edital. NADA MAIS..." E para que chegue ao conhecimento do reclamado, VALDEMAR BARBOSA DE FREITAS, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Simone Cordeiro de Moraes, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos seis de novembro de dois mil e sete (3ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 286/2007

PROCESSO Nº RT 01108-2007-053-18-00-1

RECLAMANTE : PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RECLAMADA : CORUMBÁ CONCESSÕES S/A, HOLDING - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e CIMPREL ENGENHARIA LTDA

O Doutor SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica notificada a 3ª reclamada, CIMPREL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 26.472.720/0001-43), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no dia 27/11/2007, às 13h15min, acompanhada de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: Pelo exposto, requer os benefícios da justiça gratuita ao reclamante por este ser economicamente pobre sem condições de arcar com quaisquer despesas atinentes ao presente feito. As reclamadas, por omissão e negligência, estão causando prejuízos ao reclamante, que foi obrigado

ingressar com a presente ação trabalhista para receber o que já deveria haver recebido. Desta forma, conforme o novo Código Civil, a reclamada, deverá arcar com o ônus do recolhimento do imposto de renda, oriundo de futura condenação, que não seria devido, em virtude de que o pedido, objeto da presente houvesse sido pago mensalmente, diluído durante a duração do contrato de emprego. Os honorários advocatícios são também da mesma forma devidos, visto que o reclamante foi obrigado a constituir advogado para representá-lo, por ser leigo e desconhecer seus direitos, devendo a reclamada ser condenada em 20% sobre o valor da execução, a título de sucumbência, então de indenização, conforme o art. 389 do CC. Descontos Previdenciários e Fiscais. As contribuições previdenciárias devem ser arcadas exclusivamente pela Reclamada, com base no § 5º do artigo 33 da Lei nº 8.212/91, e o limite máximo do salário-de-contribuição, na forma do artigo 276, § 4º, do Decreto nº 3.048/99. Os descontos fiscais devem ser feitos pelo regime de competência mensal. Requer ainda que a Reclamada satisfaça a diferença entre o imposto de renda calculado pelo regime de caixa e o de competência. Aplicação de multa do art. 467 da CLT e apuração das parcelas em liquidação de sentença. Anotação em sua CTPS. A notificação citatória da Reclamada em seu endereço acima mencionado, para que compareça em juízo e ofereça, caso queira, a defesa que achar necessária na audiência de conciliação, instrução e julgamento, sob pena de confissão e revelia, caso não o fazendo, e ao final ser julgada procedente a presente ação, condenando a Reclamada ao pagamento do principal, juros e correção monetária na forma da lei. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito permitidos, depoimento pessoal da Reclamada, de testemunhas que serão arroladas, perícia contábil, documentos e demais provas que se fizerem necessárias. Dá-se a essa o valor de R\$ 90.000,00. Nestes termos, pede deferimento. Anápolis, 04/11/2007. E para que chegue ao conhecimento da 3ª reclamada, CIMPREL ENGENHARIA LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Simone Cordeiro de Moraes, Subdiretora de Secretaria, subscrevi. Anápolis-GO, aos cinco de novembro de dois mil e sete (2ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 9308/2007
Processo Nº: RT 00036-1999-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO DA COSTA PIMENTEL
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): SIC - ENGENHARIA LTDA + 002
ADVOGADO....: ANTENOR JOSÉ FERREIRA
DESPACHO: CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, inclui-se na pauta de 07/12/2007 às 08h e 35min. Anápolis, 05 de novembro de 2007. (2ª-f) Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9357/2007
Processo Nº: RT 00223-2003-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: 1 - Libero ao Exeçúente a importância da guia de fl. 331. 2 - Tendo em vista o decurso do prazo concedido ao Exeçúente no despacho de fl. 313, concedo ao mesmo prazo de 10 dias para que indique os meios para prosseguimento da execução. Intime-se. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9353/2007
Processo Nº: RT 00357-2003-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: FLAVIO DE PAULA COSTA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: 1 - Libero ao Exeçúente a importância da guia de fl. 320. 2 - Tendo em vista o decurso do prazo concedido ao Exeçúente no despacho de fl. 304, concedo ao mesmo prazo de 10 dias para que indique os meios para prosseguimento da execução. Intime-se. Em 29.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9349/2007
Processo Nº: RT 00887-2003-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: 1 - Libero ao Exeçúente a importância da guia de fl. 314. 2 - Tendo em vista o decurso do prazo concedido ao Exeçúente no despacho de fl. 297, concedo ao mesmo prazo de 10 dias para que indique os meios para prosseguimento da execução. Intime-se. Em 29.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9352/2007
Processo Nº: CPE 00659-2004-054-18-00-1 4ª VT
EXEQUENTE...: JOSE PEREIRA DIAS
ADVOGADO....: UBIRATAN BATISTA PEDROSO
EXECUTADO(A): CGH COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA E CASCALHO LTDA. (CESAR AUGUSTO C. RAMIREZ)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: 1 - Designo praça do bem penhorado à fl. 22 para o dia 18.12.2007, às 9 horas, com observância das formalidades legais. 2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 30.01.2008 às 9 horas, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Em observância do disposto no artigo 686, inciso V do CPC, deverá constar do respectivo edital que o bem encontra-se hipotecado. 3 - Após a realização da praça, se não houver arrematação, prossigam os atos relativos ao leilão, intimando-se o leiloeiro. Intimem-se as partes, seus procuradores e o credor hipotecário. Em 31.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9356/2007
Processo Nº: RT 00251-2005-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: RONALDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
DESPACHO: Libero ao Exeçúente a importância da guia de fl. 127, referente ao rateio oriundo da E. 2ª VT de Anápolis, cuja importância deverá ser deduzida de seu crédito. Manifeste o Exeçúente, no prazo de 10 dias, acerca do prosseguimento da execução. Intime-se. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9358/2007
Processo Nº: RT 00754-2005-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: ANDERSON ROCHA DA SILVA
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: 1 - Libero ao Exeçúente a importância da guia de fl. 97. 2 - Concedo ao Exeçúente prazo de 10 dias para que indique os meios para prosseguimento da execução. Intime-se. Em 29.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9326/2007
Processo Nº: RT 00779-2005-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA MOREIRA
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): EVALDO MARTINS VALENTIM
ADVOGADO....: RENATO RODRIGUES CARVALHO - DR.
DESPACHO: CERTIFICO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, inclui-se na pauta de 07/12/2007 às 08h e 25min. para tentativa conciliatória. Anápolis, 06 de novembro de 2007. (2ª-F). Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9350/2007
Processo Nº: RT 00850-2005-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. leiloeiro, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis, 06 de novembro de 2007.

Notificação Nº: 9340/2007
Processo Nº: RT 00488-2006-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO GOMES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: LUIZ RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Intime-se o exeçúente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9338/2007
Processo Nº: RT 00572-2006-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: NAZARÉ ROCHA AYRES FERREIRA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
ADVOGADO....: VAGNER BARBOSA LIMA

DESPACHO: Indefiro o requerimento formulado à fl. 129, nos termos do art. 649, II do CPC e da Lei 8.009/90, considerando tratar-se de penhora de bens na residência dos sócios da Executada. Concedo ao Exequente mais 05 dias de prazo para indicar outros meios para o prosseguimento da execução. Intime-se. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9343/2007

Processo Nº: CCS 01117-2006-054-18-00-8 4ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO

RÉU(RÉ): JOSÉ PEREIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Compulsando os autos verifica-se que o Executado foi notificado no mesmo endereço constante do mandado de fl. 123, tendo sido a notificação em questão recebida pelo sr. Sílvio Roberto B. de Sousa, conforme se constata à fl. 104 vº, sendo que por ocasião da citação certificou o sr. Oficial de Justiça à fl. 124 que o sr. Sílvio Roberto declarou desconhecer o Executado. Em que pese tais fatos, considerando que a certidão de fl. 124 não consta qualificação completa da pessoa mencionada na mesma deixo de determinar a expedição de novo mandado, concedendo à Exeçquente prazo de 10 dias para que indique os meios para prosseguimento da execução. Na omissão, sejam os autos enviados ao arquivo provisório por 01(um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Em 26.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9335/2007

Processo Nº: RT 00091-2007-054-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: DAVID FRANCISCO SILVA PEREIRA

ADVOGADO...: CLÁUDIO LOUZEIRO G. DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LINE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Em que pese a existência de certa contradição no texto da certidão de fl. 93, concluo de seu teor que não houve citação da Reclamada em decorrência de a mesma não estar mais estabelecida no local. Desse modo, concedo prazo de 10 dias ao Reclamante para que indique a atual localização da Reclamada, para saneamento do feito. Conseqüentemente, deixo de apreciar, por ora, o requerimento formulado à fl. 117. Intime-se o Reclamante. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9347/2007

Processo Nº: AAT 00170-2007-054-18-00-2 4ª VT

AUTOR...: ANA LÚCIA SANTOS CHAVEIRO + 001

ADVOGADO: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA

RÉU(RÉ): ORCA CONSTRUTORA E CONCRETO LTDA. + 003

ADVOGADO: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS

DESPACHO: Vista concedida aos reclamantes dos Recursos Ordinários dos reclamados, prazo legal, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis, 06 de novembro de 2007.

Notificação Nº: 9348/2007

Processo Nº: AAT 00170-2007-054-18-00-2 4ª VT

AUTOR...: RANIELLY APARECIDA SANTOS CHAVEIRO(MENOR) REP. P/ ANA LÚCIA SANTOS CHAVEIRO + 001

ADVOGADO: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA

RÉU(RÉ): ORCA CONSTRUTORA E CONCRETO LTDA. + 003

ADVOGADO: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS

DESPACHO: Vista concedida aos reclamantes dos Recursos Ordinários dos reclamados, prazo legal, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis, 06 de novembro de 2007.

Notificação Nº: 9355/2007

Processo Nº: RT 00243-2007-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: THIAGO LUIZ GARCIA LUCAS DA CUNHA

ADVOGADO...: GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): DIRETÓRIO ACADÊMICO XIX DE OUTUBRO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA UNIEVANGÉLICA DE ANÁPOLIS-GOÍÁS

ADVOGADO...: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA

DESPACHO: Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, julgo improcedentes os embargos à execução, mantendo, em consequência, o cálculo de fls. 50/54 e a penhora formalizada à fl. 87, suspendendo a execução das contribuições previdenciárias, nos termos dos fundamentos. Custas de R\$44,26, pela Executada, nos termos do artigo 789-A, inciso V, da CLT. Intimem-se. Anápolis-GO, 30 de outubro de 2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9341/2007

Processo Nº: RT 00353-2007-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO...: ELIZABETH M. DOS SANTOS GUIZELINI

RECLAMADO(A): GUEDES & OLING LTDA.

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Indefiro o requerimento formulado à fl. 65 por ausência de amparo legal. Intime-se a Reclamante para que, no prazo de 05 dias, informe acerca do recebimento ou não do benefício do seguro-desemprego. Intime-se a Reclamante diretamente e através de sua procuradora. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9339/2007

Processo Nº: RT 00400-2007-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA AVAI MACEDO DE LIMA

ADVOGADO...: JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): PANIFICADORA E CONFEITARIA ELIANE LTDA. -ME (PANIFICADORA LÍDER)

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Intime-se a Reclamante para vista da petição e documento juntados às fls. 85/86, prazo de 05 dias, bem como para comparecer em Secretária a fim de receber sua CPTS. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9345/2007

Processo Nº: RT 00413-2007-054-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MARIA DA SILVA

ADVOGADO...: GLEYCE NOVAS DA SILVA CAMPOS

RECLAMADO(A): MARCOS VINÍCIO MOURO

ADVOGADO...: GLADSTONE DE JESUS LIMA

DESPACHO: Vista ao Exeçquente, no prazo de 05 dias, da petição e documentos de fls. 74/83. Deverá, ainda, no mesmo prazo, manifestar acerca do recebimento do TRCT, Guias CD/SD e dos três últimos recibos salariais. Na omissão, presumir-se-á o cumprimento das obrigações. Intime-se. Em 26.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9337/2007

Processo Nº: RT 00524-2007-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: LUZIMAR GARCIA

ADVOGADO...: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): FAZENDA BREJO GRANDE - PROP. SEBASTIÃO OLÍMPIO RIBEIRO

ADVOGADO...: .

DESPACHO: 1 - Intime-se o Reclamante para informar nos autos qualquer irregularidade quanto às obrigações atribuídas à Reclamada no acordo homologado às fls. 13/14, no prazo de 05 dias, presumindo-se, no seu silêncio, a integral quitação de seu crédito. 2 - Caso não haja manifestação após o decurso do prazo referido no item anterior, determino a remessa dos autos à Contadoria para apuração das contribuições previdenciárias devidas. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9333/2007

Processo Nº: RT 00692-2007-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: IVAN CHARLES DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO...: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU

RECLAMADO(A): CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA.

ADVOGADO...: SERGIO JOSE DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1 - Homologo o cálculo apresentado às fls. 158/161, fixando o valor da execução em R\$75,44, a crédito da União (INSS) e R\$0,38, referente às custas processuais decorrentes da elaboração do cálculo, totalizando R\$75,82, em 31.10.2007, sem prejuízo de atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. 2 - Comprove a Reclamada, no prazo de 10 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas processuais. Intimem-se a Reclamada e seu procurador. 3 - Em atenção aos princípios da celeridade, economia e concentração dos atos processuais, a vista do cálculo ao credor previdenciário se dará em momento posterior. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9307/2007

Processo Nº: RT 00707-2007-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: JUAREZ MARQUES (ESPÓLIO DE) REPR. P/ APARECIDA DE FÁTIMA SILVA.

ADVOGADO...: MARLI ETERNA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): MARCOS SALOMÃO DE PAULA

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Intime-se o exeçquente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9312/2007

Processo Nº: RT 00774-2007-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: CRISTINA VITÓRIA ERIBERTO DA SILVA

ADVOGADO...: RUY DE OLIVEIRA LOPES

RECLAMADO(A): JOSÉ ISAAC BOSCO

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Intime-se o exequente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9329/2007

Processo Nº: RT 00896-2007-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: JÚLIO CÉSAR DA FONSECA

ADVOGADO.....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: RUBENS GONZAGA JAIME

DESPACHO: 1 - Não vislumbro necessidade e realização de nova perícia razão pela qual indefiro o requerimento formulado às fls. 214/216 quanto a essa matéria. 2 - Para prosseguimento inclua-se em pauta, mantida a obrigatoriedade do comparecimento das partes, para depoimentos pessoais, cientes de que as ausências gerarão os efeitos decorrentes da confissão, nos termos do Enunciado 74 do C. TST. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho CERTIFICADO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, inclui-se na pauta de 20/11/2007 às 14h e 10min. Anápolis, 06 de novembro de 2007. (2ª-F). Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9344/2007

Processo Nº: RT 00904-2007-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO GOMES DE JESUS

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): HM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis, 06 de novembro de 2007.

Notificação Nº: 9346/2007

Processo Nº: ACM 01084-2007-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REPR. P/JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)

ADVOGADO.....: KELLY CRISTINA DE AVELAR

RECLAMADO(A): HAILTON ALVES DA CRUZ (SUPERMERCADO ALVES)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Analisando a petição inicial verifico o Autor cumula pedidos referente à ação de cumprimento com ação de cobrança de contribuições assistenciais confederativas e associativas. Ante a impossibilidade de cumulação de mencionadas ações, indique o Autor, no prazo de 10 dias, a ação que pretende dar prosseguimento nestes autos, sendo que, caso opte pela ação de cobrança, deverá declinar o valor das contribuições sindicais objeto da ação, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intime-se. Em 29.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9317/2007

Processo Nº: ACP 01097-2007-054-18-00-6 4ª VT

CONSIGNANTE...: REFRIGEL REFRIGERAÇÃO LTDA (REPR. P/ FLAVIANE NERY NUNES)

ADVOGADO.....: DÍDIMO DE OLIVEIRA COSTA - DR

CONSIGNADO(A): JOÃO SILVA MARIANELLI

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: 1 - Inclua-se em pauta, sendo obrigatório o comparecimento das partes. Intimem-se a consignante e seu procurador. Notifique-se o consignado. 2 - Comprove a consignante, no prazo de 05 dias, o depósito do valor pretendido, na Caixa Econômica Federal, Ag.014 - PAB da Justiça do Trabalho, à disposição deste Juízo. Intime-se. Em 30.10.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho CERTIFICADO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr. Juiz do trabalho, inclui-se na pauta de 21/11/2007 às 13h e 30 min. Anápolis, 05 de novembro de 2007. (2ª-f). Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 9332/2007

Processo Nº: RT 01104-2007-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: MIQUEAS LEITE DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: VALDIR LOPES CAVALCANTE

RECLAMADO(A): ORCA CONSTRUÇÕES E CONCRETOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: 1 - Considerando tratar-se de procedimento sumaríssimo, indefiro o requerimento formulado pelo Reclamante, quanto à intimação das testemunhas indicadas à fl. 27, em conformidade com disposto no § 2º do art. 852-H da CLT. Intime-se. 2 - Após, aguarde-se a audiência. Em 05.11.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 9299/2007

Processo Nº: RT 01116-2007-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: POLIANA RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA

RECLAMADO(A): NOBEL CHOPERIA DIVERTIDA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: CERTIFICADO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr Juiz do Trabalho, antecipa-se a audiência para a data de 13/11/2007 às 13h e 10min.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 364/2007

PROCESSO: RT 00100-2006-054-18-00-3

RECLAMANTE: ALESSANDRO BORGES RIBEIRO

RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

O (A) Doutor (a) QUÊSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO DA QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls.347, cujo inteiro teor é o seguinte: CERTIFICADO E DOU FÉ, que de ordem do Exmo Sr Juiz do Trabalho, inclui-se na pauta de 06/12/2007 às 08h e 20min, para tentativa conciliatória. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. EDITAL EXPEDIDO NOS TERMOS DA PORTARIA 4ª VT/ANS 001/2006. Eu, D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. QUÊSSIO CÉSAR RABELO JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10926/2007

Processo Nº: RT 00567-1997-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): EMPRESA HOTELEIRA 2001 LTDA + 005

ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Nos termos do artigo 884, da CLT, a executada tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a garantia do juízo, para apresentar embargos. A execução aqui processada está garantida pela penhora de fls. 1101. Por outro lado, da análise da certidão de fls. 1113, verifica-se que a executada fora intimada da penhora no dia 02.10.2007. Iniciada a contagem do quinqüídio legal no dia 03 de outubro de 007(quarta-feira), expirou, no dia 08 de outubro de 2007 (segunda-feira), in albis, o prazo para embargos. Destarte, com fulcro no disposto no inciso I, do artigo 739, do CPC, de aplicação subsidiária, rejeito liminarmente os embargos à execução interpostos por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS - FACULDADE PADRÃO, eis que intempestivos. Intimem-se as partes. Expeça-se, com urgência, o competente mandado visando o registro da penhora no cartório competente. A Secretaria deverá observar esta decisão para fins estatísticos.

Notificação Nº: 10927/2007

Processo Nº: RT 00567-1997-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA + 005

ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Nos termos do artigo 884, da CLT, a executada tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a garantia do juízo, para apresentar embargos. A execução aqui processada está garantida pela penhora de fls. 1101. Por outro lado, da análise da certidão de fls. 1113, verifica-se que a executada fora intimada da penhora no dia 02.10.2007. Iniciada a contagem do quinqüídio legal no dia 03 de outubro de 007(quarta-feira), expirou, no dia 08 de outubro de 2007 (segunda-feira), in albis, o prazo para embargos. Destarte, com fulcro no disposto no inciso I, do artigo 739, do CPC, de aplicação subsidiária, rejeito liminarmente os embargos à execução interpostos por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS - FACULDADE PADRÃO, eis que intempestivos. Intimem-se as partes. Expeça-se, com urgência, o competente mandado visando o registro da penhora no cartório competente. A Secretaria deverá observar esta decisão para fins estatísticos.

Notificação Nº: 10928/2007

Processo Nº: RT 00567-1997-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): LIMPECOM LIMPEZA, CONSERVACAO E MAO-DE-OBRA LTDA + 005

ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUZA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Nos termos do artigo 884, da CLT, a executada tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a garantia do juízo, para apresentar embargos. A execução aqui processada está garantida pela penhora de fls. 1101. Por outro lado, da análise da certidão de fls. 1113, verifica-se que a executada fora intimada da penhora no dia 02.10.2007. Iniciada a contagem do quinqüídio legal no dia 03 de outubro de 007(quarta-feira), expirou, no dia 08 de outubro de 2007 (segunda-feira), in albis, o prazo para embargos. Destarte, com fulcro no disposto no inciso I, do artigo 739, do CPC, de aplicação subsidiária, rejeito liminarmente os embargos à execução interpostos por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS - FACULDADE

PADRÃO, eis que intempestivos. Intimem-se as partes. Expeça-se, com urgência, o competente mandado visando o registro da penhora no cartório competente. A Secretaria deverá observar esta decisão para fins estatísticos.

Notificação Nº: 10929/2007

Processo Nº: RT 00567-1997-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANCA DE GOIAS LTDA + 005

ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUZA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Nos termos do artigo 884, da CLT, a executada tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a garantia do juízo, para apresentar embargos. A execução aqui processada está garantida pela penhora de fls. 1101. Por outro lado, da análise da certidão de fls. 1113, verifica-se que a executada fora intimada da penhora no dia 02.10.2007. Iniciada a contagem do quinqüídio legal no dia 03 de outubro de 007(quarta-feira), expirou, no dia 08 de outubro de 2007 (segunda-feira), in albis, o prazo para embargos. Destarte, com fulcro no disposto no inciso I, do artigo 739, do CPC, de aplicação subsidiária, rejeito liminarmente os embargos à execução interpostos por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS - FACULDADE PADRÃO, eis que intempestivos. Intimem-se as partes. Expeça-se, com urgência, o competente mandado visando o registro da penhora no cartório competente. A Secretaria deverá observar esta decisão para fins estatísticos.

Notificação Nº: 10930/2007

Processo Nº: RT 00567-1997-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): LEITE GORDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 005

ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUZA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Nos termos do artigo 884, da CLT, a executada tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a garantia do juízo, para apresentar embargos. A execução aqui processada está garantida pela penhora de fls. 1101. Por outro lado, da análise da certidão de fls. 1113, verifica-se que a executada fora intimada da penhora no dia 02.10.2007. Iniciada a contagem do quinqüídio legal no dia 03 de outubro de 007(quarta-feira), expirou, no dia 08 de outubro de 2007 (segunda-feira), in albis, o prazo para embargos. Destarte, com fulcro no disposto no inciso I, do artigo 739, do CPC, de aplicação subsidiária, rejeito liminarmente os embargos à execução interpostos por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS - FACULDADE PADRÃO, eis que intempestivos. Intimem-se as partes. Expeça-se, com urgência, o competente mandado visando o registro da penhora no cartório competente. A Secretaria deverá observar esta decisão para fins estatísticos.

Notificação Nº: 10931/2007

Processo Nº: RT 00567-1997-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIAS (FACULDADE PADRÃO) + 005

ADVOGADO.....: LEANDRO MARQUES RODRIGUES

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Nos termos do artigo 884, da CLT, a executada tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a garantia do juízo, para apresentar embargos. A execução aqui processada está garantida pela penhora de fls. 1101. Por outro lado, da análise da certidão de fls. 1113, verifica-se que a executada fora intimada da penhora no dia 02.10.2007. Iniciada a contagem do quinqüídio legal no dia 03 de outubro de 007(quarta-feira), expirou, no dia 08 de outubro de 2007 (segunda-feira), in albis, o prazo para embargos. Destarte, com fulcro no disposto no inciso I, do artigo 739, do CPC, de aplicação subsidiária, rejeito liminarmente os embargos à execução interpostos por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS - FACULDADE PADRÃO, eis que intempestivos. Intimem-se as partes. Expeça-se, com urgência, o competente mandado visando o registro da penhora no cartório competente. A Secretaria deverá observar esta decisão para fins estatísticos.

Notificação Nº: 10936/2007

Processo Nº: RT 00538-2001-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LECI ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CONEXÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA

ADVOGADO.....: ARLINDO JOSE COELHO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10964/2007

Processo Nº: RT 00933-2001-081-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ISMAEL JOSE DA CONCEICAO

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): ESTOFADOS AMERICA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO(A) RECLAMANTE: ENTRAR EM CONTATO COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DO TELEFONE 3901.36.71 FIM DE ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA.

Notificação Nº: 10961/2007

Processo Nº: RT 00398-2003-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIO DA SILVA GOMES

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): CHIMACOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA + 001

ADVOGADO.....: MARKO ANTONIO DUARTE

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência de que foi designado o dia 17/12/2007, às 13:12 horas, para a realização da Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe, na sede deste Juízo e, não havendo interessado nesta, designar-se-á Leilão para o dia 17/01/2008, às 14:00 horas, também na sede deste Juízo. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada após a realização dos mesmos, sob pena de preclusão, nos termos da lei. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do artigo 690, § 2º do CPC.

Notificação Nº: 10933/2007

Processo Nº: RT 01458-2003-081-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ORLANDO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS

RECLAMADO(A): SUPERMERCADO DO RENATO

ADVOGADO.....: ARINILSON GONÇALVES MARIANO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10920/2007

Processo Nº: RT 01165-2004-081-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIONOR DE SALES ALVES

ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): DANIELA MONTREZOL GONZAGA

ADVOGADO.....: JORGE JUNGSMANN

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dos documentos que vieram aos autos, dê-se vista à exequente, a fim de que requeira o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 10950/2007

Processo Nº: CPE 01251-2004-081-18-00-0 1ª VT

EXEQUENTE...: WESLEY JOSÉ ROSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

EXECUTADO(A): MONTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SELARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE Da reavaliação de fls. 161, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela executada, a fim de que requeiram o que for de direito

Notificação Nº: 10937/2007

Processo Nº: RT 00387-2005-081-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGOS MARQUES FERREIRA

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND) + 006

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10938/2007

Processo Nº: RT 00411-2005-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: HERCÍLIO PEREIRA DIAS

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND) + 006

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10932/2007

Processo Nº: RT 00412-2005-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ODAIR FERREIRA PATRÍCIO

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND)

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10922/2007

Processo Nº: RT 00487-2005-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ROBSON DE ARAÚJO OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RONALDO MOURA LEAL

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND)

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Reitere-se a intimação de fls. 83. Após, por manifestação da parte interessada, aguarde-se por mais 10 (dez) dias. Considerando:- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens da devedora;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, o credor mais uma vez instado a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertido dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedou-se silente; e - a inviabilidade prática desta execução. Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do disposto no artigo 212 do novo Provimento Geral Consolidado desta Egrégia Corte Trabalhista. Expeçam-se, pois, as competentes certidões de crédito. Intimem-se. Após, estando em condições, arquite-se o feito. Fica o reclamante intimado para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho a fim de retirar Certidão de Crédito, com cópia de documentos, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 10919/2007

Processo Nº: RT 00815-2005-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: EDRIZIA CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: WEVERTON PAULO RODRIGUES

RECLAMADO(A): NASA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO.....: DRª. NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dos documentos que vieram aos autos, dê-se vista à exequente, a fim de que requeira o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 10923/2007

Processo Nº: RT 01157-2005-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ADEMAR MARQUES MACHADO

ADVOGADO.....: NILTEMAR JOSÉ MACHADO

RECLAMADO(A): CASA DE CARNE GIRASSOL + 002

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Expeça-se o competente mandado visando a constrição de veículos da devedora ou de seus sócios-proprietários. Intime-se, no entanto, o exequente e/ou seu procurador a acompanharem a diligência, devendo, para tanto, entrar em contato com o oficial responsável pelo cumprimento da diligência.

Notificação Nº: 10943/2007

Processo Nº: RT 00601-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES

ADVOGADO.....: JUCELIA BRITO MOURA

RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO.....: ZENAIDE HERNANDES

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Inclua-se os presentes autos na pauta do dia 05/12/2007, às 15:00h, para audiência de instrução, devendo a Secretaria do Juízo providenciar o que for necessário para tanto.

Notificação Nº: 10934/2007

Processo Nº: RT 01128-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY

RECLAMADO(A): SILVA & FILHO LAVANDERIA LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAUJO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10946/2007

Processo Nº: RT 01199-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSE FRANCISCO ALVES

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: CARLOS CESAR OLIVO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Intime-se a responsável subsidiária a indicar o atual paradeiro da responsável principal, no prazo de 10 (dez) dias. Na omissão, cite-se a devedora principal, por edital.

Notificação Nº: 10935/2007

Processo Nº: RT 01392-2006-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ BATISTA VIANA NEVES

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): KEPLER WEBER S.A. HOLDING + 002

ADVOGADO.....: SERGIO DE ARAUJO LOPES

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10978/2007

Processo Nº: RT 01967-2006-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: CHARLES RODRIGUES DE JESUS

ADVOGADO.....: ZÉLIO DE ÁVILA

RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 06/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10985/2007

Processo Nº: RT 02302-2006-081-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO BORGES DA SILVA

ADVOGADO.....: HÉLIO COLETTI

RECLAMADO(A): GERALDO ELIAS PIRES

ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Comparecer a Secretaria desta Vara, em 48 horas, a fim de proceder as devidas anotações na CTPS do reclamante, sob pena de serem feitas pela Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10975/2007

Processo Nº: RT 00382-2007-081-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ERICO RIBEIRO FATORETTO

ADVOGADO.....: JOSÉ ALVARO VARELLA

RECLAMADO(A): BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MARIOLICE BOEMER

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 05/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10976/2007

Processo Nº: RT 00382-2007-081-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ERICO RIBEIRO FATORETTO

ADVOGADO.....: JOSÉ ALVARO VARELLA

RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001

ADVOGADO.....: PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 05/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10945/2007

Processo Nº: RT 00475-2007-081-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDEMAR ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

RECLAMADO(A): SKYMILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO.....: GLEISON BARTASSON CARNEIRO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Intime-se a parte ré a proceder as anotações necessárias na CTPS do obreiro, conforme determinado em sentença, no prazo de 05 (cinco) dias. Na omissão, a Secretaria do Juízo deverá ultimar tais anotações, devolvendo, em seguida, ao obreiro o documento.

Notificação Nº: 10980/2007

Processo Nº: RT 00605-2007-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO.....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS

RECLAMADO(A): CONTERSA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO FREITAS PIRES

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Diante da certidão de fls. 60, intime-se o procurador da parte ré a declinar o atual paradeiro de sua constituinte, no prazo de 05 (cinco) dias. Na omissão, cite-se a devedora, na

peessoa de qualquer de seus sócios-proprietários, observando-se os endereços insertos no contrato social.

Notificação Nº: 10970/2007

Processo Nº: AAT 00614-2007-081-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: DIVINA DO NASCIMENTO ALVES + 002

ADVOGADO: BERTOLDO FRANCISCO DE ABREU JUNIOR
RÉU(RÉ): CENTRAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. + 001

ADVOGADO: SAVIO CESAR SANTANA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 31/10/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10971/2007

Processo Nº: AAT 00614-2007-081-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: DIVINA DO NASCIMENTO ALVES + 002

ADVOGADO: BERTOLDO FRANCISCO DE ABREU JUNIOR
RÉU(RÉ): CELG - CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS + 001

ADVOGADO: MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 31/10/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10982/2007

Processo Nº: RT 00777-2007-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: LINDOMAR ALVES

ADVOGADO...: DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR

RECLAMADO(A): BRILHO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA. + 001

ADVOGADO...: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Dos esclarecimentos de fls. 193/195, dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela reclamada, a fim de que requeira o que for de direito.

Notificação Nº: 10983/2007

Processo Nº: RT 00777-2007-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: LINDOMAR ALVES

ADVOGADO...: DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR

RECLAMADO(A): PROBEL COLCHÕES LTDA. + 001

ADVOGADO...: SÉRGIO PACCES

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Dos esclarecimentos de fls. 193/195, dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela reclamada, a fim de que requeira o que for de direito.

Notificação Nº: 10952/2007

Processo Nº: AAT 01011-2007-081-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: NELSON GOMES DO PRADO

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): MABEL - CIPA INDUSTRIAL DE PROD. ALIMENTARES LTDA.

ADVOGADO: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Intimem-se as partes a manifestar-se acerca da peça de fls. 353, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor.

Notificação Nº: 10953/2007

Processo Nº: RT 01101-2007-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: PRISCILA PEREIRA GOMES

ADVOGADO...: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): BRIQUEDOTECA DYVERSYON (CLÁUDIA NAZARÉ ROSA)

ADVOGADO...: LUIS EUGENIO DA VEIGA JARDIM MEIRELLES

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Indefere-se a pretensão de fls. 132, já que trata-se de execução provisória. Intime-se, pois, a exequente a indicar meios efetivos de prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 10981/2007

Processo Nº: RT 01300-2007-081-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: UDE LIMA CARVALHO

ADVOGADO...: WAGNER MARTINS BIZZERRA

RECLAMADO(A): ATHLETIC WAY COM. DE EQUIP. PARA GINÁSTICA E FISIOT. LTDA.

ADVOGADO...: ADEBAR OSORIO DE SOUZA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequente para impugnação acerca do calculo de liquidação (artigo 884, § 3º da CLT).

Notificação Nº: 10949/2007

Processo Nº: RT 01404-2007-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOCIELI LOPES

ADVOGADO...: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

RECLAMADO(A): TRANSPORTES ZILLI LTDA.

ADVOGADO...: JADIR ELI PETROCHINSKI

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Intimação as partes paera manifestar-se acerca do laudo pericial, prazo sucessivo de 02 dias, iniciando-se ao reclamante.

Notificação Nº: 10960/2007

Processo Nº: RT 01510-2007-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JAQUELINE DANIELA SOUZA

ADVOGADO...: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTIO GOLD IMP. E EXP E COMÉRCIO LTDA. (REPR. PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001

ADVOGADO...: OTANIEL MOREIRA GALVAO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequente/embargado para contestar os Embargos a Execução, prazo legal.

Notificação Nº: 10944/2007

Processo Nº: RT 01679-2007-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ALFREDO FERREIRA BRAGA NETO

ADVOGADO...: JOAQUIM JOSÉ MACHADO

RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. (NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE FELINO IVO FILHO) + 001

ADVOGADO...: JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o reclamante, por seu procurador, a levantar os documentos acostados à contracapa. Após, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculo para elaboração da conta em razão do descumprimento do acordo.

Notificação Nº: 10967/2007

Processo Nº: RT 01706-2007-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: IRONDES MENDES DA SILVA

ADVOGADO...: EURIPEDES ALVES FEITOSA

RECLAMADO(A): GRÁFICA E EDITORA TALENTO LTDA.

ADVOGADO...: ORLANDO LEÃO NUNES

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 05/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10974/2007

Processo Nº: RT 01763-2007-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO PINTO RABELO

ADVOGADO...: CLEOMAR ALVES SARDINHA

RECLAMADO(A): JUSCELINO MARTINS COELHO

ADVOGADO...: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 31/10/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10979/2007

Processo Nº: RT 01800-2007-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCIENE FELIX DOS REIS BRITO

ADVOGADO...: IRACELIA LEAL DE SOUZA

RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO...: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 05/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10969/2007

Processo Nº: RT 01838-2007-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA DIAS AGUIAR SANTOS

ADVOGADO...: IÊDA PEREIRA DE MELO

RECLAMADO(A): RESIDENCIAL SOLAR GOLDEN II

ADVOGADO...: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 06/11/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10925/2007

Processo Nº: RT 01843-2007-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉIA NOGUEIRA LINO

ADVOGADO...: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTIO GOLD IMP. E EXP. E COMÉRCIO LTDA. (REP. PELO ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001

ADVOGADO.....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES A Secretária do Juízo deverá observar a solução dada a este feito para fins estatísticos.1- Homologo, na forma abaixo descrita, o acordo formalizado, às fls. 36/37, pelas partes litigantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.2- O recolhimento da contribuição social ficará a cargo da parte ré e deverá incidir sobre o valor explicitado no acordo entabulado entre as partes, observando-se, fielmente, contudo, a proporcionalidade existente entre as parcelas de caráter salarial e indenizatório, declinadas na peça preambular. 3- Custas processuais, pela reclamante, no importe de R\$ 54,25, calculadas sobre o valor da avença (R\$ 2.712,60), isento a reclamante do recolhimento, em razão da declaração expressa na exordial. 4- Imposto de renda nos termos da legislação pertinente, se houver, pela reclamada. Também para este fim deverá ser observado a proporcionalidade existente entre as parcelas de caráter salarial e indenizatório, declinadas na petição inicial.5- Intimem-se as partes desta decisão.6- Intime-se a União Federal, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10939/2007

Processo Nº: RT 01875-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MICHELLE ALVES SCHUH

RECLAMADO(A): GRÁFICA E EDITORA FORMATO LTDA.

ADVOGADO.....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JÚNIOR

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretária os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 10972/2007

Processo Nº: RT 01902-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: EDVAR BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA.

ADVOGADO.....: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 31/10/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretária desta Vara.

Notificação Nº: 10968/2007

Processo Nº: RT 01903-2007-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ENESIO RIBEIRO CAMPOS

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA.

ADVOGADO.....: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 31/10/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretária desta Vara.

Notificação Nº: 10973/2007

Processo Nº: RT 01904-2007-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ROZIMEIRE DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO.....: DENISE TELES ALMEIDA

RECLAMADO(A): BRUN E JASKUBSKI LTDA. ME

ADVOGADO.....: ANDERSON JASKULSKI

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 31/10/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretária desta Vara.

Notificação Nº: 10948/2007

Processo Nº: RT 02015-2007-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO FARIA BRITO

ADVOGADO.....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO

RECLAMADO(A): PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS (NA PESSOA DO SEU PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO MARCELO FERNANDES)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Preliminarmente, intimem-se o autor, na pessoa de seu procurador, a adequar os documentos que acompanharam a inicial, aos termos do art.72 e seus parágrafos, do Provimento Geral Consolidado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.O autor deverá, ainda, emendar a exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, eis que quem tem personalidade jurídica é o Município, que, em juízo, é

representado pelo Prefeito ou procurador, a teor do disposto no artigo 12 do CPC, de aplicação subsidiária.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 304/2007

PROCESSO Nº RT 00398-2003-081-18-00-1

Processo: 1ª VT/Aparecida de Goiânia/GO nº 0398-2003-081-18-00-1

Exequente: CLAUDIO DA SILVA GOMES

Executada: CHIMACOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Praça: 17/12/2007 às 13h12min. - a ser realizada por este Juízo

Leilão: 17/01/2008 às 14h00min.

Localização do(s) bem(ns): * AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 07 LT. 01

CIDADE SATELITE SAO LUIZ CEP - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, reavaliado(s) em R\$ 530,90 (quinhentos e trinta reais e noventa centavos), conforme Auto de Penhora de fls. 562, e do bem penhorado às fls. 591, avaliado em R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), ambos na guarda do depositário, Sr. FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01) -10 (dez) latas de tinta PVA interior, 18 litros marca Sodercril cores variadas, reavaliadas em R\$ 53,90, cada, totalizando R\$ 530,90 (quinhentos e trinta reais e noventa centavos); - 38 (trinta e oito) lavatórios com coluna marcas Belize, Fiori e Logasa, novos, no valor de R\$ 80,00 o par, totalizando R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais. Valor total: R\$3.570,90.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos instituto. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 17/01/2008 às 14h00min., a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 011. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas e arts. 335 e 336 do Código Penal. Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARMANDO BENEDITO BIANKI JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 304/2007

PROCESSO Nº RT 00398-2003-081-18-00-1

Processo: 1ª VT/Aparecida de Goiânia/GO nº 0398-2003-081-18-00-1

Exequente: CLAUDIO DA SILVA GOMES

Executada: CHIMACOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Praça: 17/12/2007 às 13h12min. - a ser realizada por este Juízo

Leilão: 17/01/2008 às 14h00min.

Localização do(s) bem(ns): * AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 07 LT. 01

CIDADE SATELITE SAO LUIZ CEP - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, reavaliado(s) em R\$ 530,90 (quinhentos e trinta reais e noventa centavos), conforme Auto de Penhora de fls. 562, e do bem penhorado às fls. 591, avaliado em R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), ambos na guarda do depositário, Sr. FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01) -10 (dez) latas de tinta PVA interior, 18 litros marca Sodercril cores variadas, reavaliadas em R\$ 53,90, cada, totalizando R\$ 530,90 (quinhentos e trinta reais e noventa centavos); - 38 (trinta e oito) lavatórios com coluna marcas Belize, Fiori e Logasa, novos, no valor de R\$ 80,00 o par, totalizando R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais. Valor total: R\$3.570,90.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos instituto. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 17/01/2008 às 14h00min.,

a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 011. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas e arts. 335 e 336 do Código Penal. Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e sete. ARMANDO BENEDITO BIANKI JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL CITAÇÃO Nº 306/2007

PROCESSO Nº RT 02195-2006-081-18-00-2

.EDITAL DE CITAÇÃO Nº 306/2007

Processo nº RT 02195-2006-081-18-00-2

Exequente: JANDIRA MARTINS DE GUSMÃO

Executadas: LEILAMAR RIBEIRO SILVA + 002

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a executada LEILAMAR RIBEIRO SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 14.616,52 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos itens devidos no processo em epígrafe, bem como INTIME-A para, querendo, contestar a impugnação ao cálculo interposta pela exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, tudo conforme despachos de fls. 381 e 399: DESPACHO DE FLS. 381: "Vistos os autos. Nada nos autos, por enquanto, indica necessidade do atendimento da forte medida pleiteada às fls. 376. Citem-se os devedores solidários ainda não citados. Intimem-se todos os executados a, querendo, no prazo legal, apresentarem resposta à impugnação aviada pela reclamante às fls. 378/380. Aparecida de Goiânia, 21 de agosto de 2007. EDUARDO TADEU THON, JUIZ DO TRABALHO". DESPACHO DE FLS. 399: "Vistos os autos. Cite-se o devedor solidário Leilamar no endereço registrado no SERPRO, devendo ainda, na oportunidade, ser intimado para contestar a impugnação ao cálculo interposta pela exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. Aparecida de Goiânia, 19 de setembro de 2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO JUIZA DO TRABALHO". E para que chegue ao conhecimento da reclamada LEILAMAR RIBEIRO SILVA é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ARMANDO BENEDITO BIANKI JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL CITAÇÃO Nº 309/2007

PROCESSO Nº RT 00201-2007-081-18-00-8

.Processo nº RT 00201-2007-081-18-00-8

Exequente: WALDIR LUIS DE CARVALHO

Executada: REGINALDO DE OLIVEIRA ESPOSITO

O(A) Doutor(a) ARMANDO BENEDITO BIANKI, JUIZ DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO o executado REGINALDO DE OLIVEIRA ESPOSITO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$18.007,06 (dezoito mil, sete reais e seis centavos), correspondente aos itens devidos no processo em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 81. DESPACHO: Vistos os autos. A Secretaria do Juízo deverá providenciar a anotação necessária na CTPS do obreiro, devolvendo, em seguida, o documento. Homologam-se os cálculos de fls. 69 e seguintes para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, fixando-se o valor da execução em R\$ 18.007,06, sem prejuízo de futuras atualizações. Em observância ao disposto no artigo 879, §3º, da CLT., intime-se a União, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos cálculos homologados, sob pena de preclusão. Cite-se a devedora. Aparecida de Goiânia, 23 de outubro de 2007. Armando Benedito Bianki - Juiz do Trabalho. E para que chegue ao conhecimento da reclamada REGINALDO DE OLIVEIRA ESPOSITO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, ORIGINAL ASSINADO OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. ORIGINAL ASSINADO ARMANDO BENEDITO BIANKI JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 9905/2007

Processo Nº: CPE 00378-2005-082-18-00-9 2ª VT

EXEQUENTE...: ADAILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO...: GENI PRAXEDES

EXECUTADO(A): BRASILPUMA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COLCHÕES LTDA. N/P DOS SÓCIOS RUBENS BEZERRA E MARIA DO CARMO BEZERRA
ADVOGADO...: NILO DE SOUZA PORTO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: REITERANDO A INTIMAÇÃO ANTERIORMENTE ENVIADA (NOTIFICAÇÃO Nº9840/2007), ONDE CONSTA DATA DO LEILÃO PARA 13.11.2007, DESCONSIDERAR, SENDO A DATA CORRETA: 13.12.2007 - LEILÃO.

Notificação Nº: 9857/2007

Processo Nº: RT 01546-2005-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: DERMIVAL PIRES PACHECO

ADVOGADO...: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): XANGÔ ALIMENTOS LTDA. (SUCESSORA DA FAROL TRANSPORTES LTDA.)

ADVOGADO...: JADIR ELI PETROCHINSKI

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL. 459: 'Visto, etc. Intime-se o suscriptor da petição de fls. 454/456 a assinar a referida petição, sob pena de reputar-se ato inexistente. Em 30.10.2007. Antônio Gonçalves Periera Junior. Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 9879/2007

Processo Nº: CCS 00006-2006-082-18-00-3 2ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOFAGO

ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES

RÉU(RÉ): CLERO ALVES DE OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO CREDOR: vista, por 30 (trinta) dias, da certidão de fl. 163, do sr. oficial de Justiça na qual informa que não cumpriu o mandado de entrega de bens em virtude do não comparecimento da parte interessada para acompanhar a diligência.

Notificação Nº: 9889/2007

Processo Nº: RT 00307-2006-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: CLEBER BALDUINO DE MORAES

ADVOGADO...: ROSÂNGELA BATISTA DIAS

RECLAMADO(A): MARIA ZAIDA DOS SANTOS + 002

ADVOGADO...: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Dê-se vista ao credor dos documentos de fls. 330/340, por 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 9878/2007

Processo Nº: RT 01386-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: ISABEL DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO...: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO DISTR. IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO...: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Requerer o que for de seu interesse, em 30 (trinta) dias, advertindo-se que a omissão, remetam-se os autos ao arquivo provisório pelo prazo máximo de 01 (um) ano, conforme dispõe o art. 4º e § da lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 9866/2007

Processo Nº: AAT 02348-2006-082-18-00-8 2ª VT

AUTOR...: IVANI DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA

DESPACHO: À PROCURADORA DA RECLAMADA: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pela autora, às fls.168/172.

Notificação Nº: 9895/2007

Processo Nº: RT 00114-2007-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO ZORZETE AIRES

ADVOGADO...: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

RECLAMADO(A): AUTO POSTO IGUALDADE LTDA

ADVOGADO...: ARNALDO SANTANA

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista, da impugnação de fl. 89, repetida da fl.102, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9896/2007

Processo Nº: RT 00114-2007-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO ZORZETE AIRES

ADVOGADO...: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

RECLAMADO(A): AUTO POSTO IGUALDADE LTDA

ADVOGADO...: ARNALDO SANTANA

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista, da impugnação de fl. 89, repetida da fl.102, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9851/2007
Processo Nº: RT 00165-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: EDILSON DIVINO ALCANTARA DOS SANTOS
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO.....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ficar ciente da inclusão dos autos na pauta do dia 21.11.2007, às 14h10min, para audiência de instrução, devendo as partes comparecer, sob pena de confissão. Ficam intimadas as partes e os procuradores, devendo trazer espontaneamente suas testemunhas, sob pena de preclusão, ou requerer que sejam intimadas, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9858/2007
Processo Nº: RT 00793-2007-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: Jaelita Moreira de Oliveira
RECLAMADO(A): AM ADMINISTRAÇÃO E REFORMAS LTDA.
ADVOGADO.....: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Fica intimada a reclamada a receber a CTPS do reclamante neste Juízo, no prazo de 05(cinco)dias, devendo proceder a devida baixa.

Notificação Nº: 9874/2007
Processo Nº: RT 00950-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: HERNANE CHAVEIRO LOPES
ADVOGADO.....: DANIELA ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO CREDOR: Comparecer perante esta Secretária para receber a CTPS de seu constituinte, no prazo legal.

Notificação Nº: 9872/2007
Processo Nº: ET 01169-2007-082-18-00-4 2ª VT
EMBARGANTE...: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: MARCIA HELENA FERREIRA
EMBARGADO(A): MANOEL FERREIRA NETO
ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Dê-se vistas ao embargante da petição e documentos de fls. 63/88, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9891/2007
Processo Nº: RT 01206-2007-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO EMIDIO FERNANDES
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ENGENHARIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO.....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL FERREIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer nesta secretária, para receber certidão e alvará, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9871/2007
Processo Nº: RT 01213-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: VANUCCI MORAIS PINTO
ADVOGADO.....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA EMPRESA AVESTRUZ MASTER AGRO COML. IMP. EXP. LTDA. (REP. PELO SINDICO/ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO.....: SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Homologo os cálculos de fls 128/132. Dê-se vistas às partes do cálculo supra, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 9898/2007
Processo Nº: ACI 01238-2007-082-18-00-0 2ª VT
REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO.....:
REQUERIDO(A): SINOMAR PEREIRA DE FREITAS (PROP. DA FAZENDA AGUAPÉ) + 003
ADVOGADO.....: FILEMON PEREIRA NEVES
DESPACHO: AO PROCURADOR DOS REQUERIDOS: Vista dos documentos de fls. 446/448, petição de fls. 451/452 e da certidão de fl. 455, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 9899/2007
Processo Nº: ACI 01238-2007-082-18-00-0 2ª VT
REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO.....:
REQUERIDO(A): UBIRATAN DE BRITO BORGES + 003
ADVOGADO.....: FILEMON PEREIRA NEVES
DESPACHO: AO PROCURADOR DOS REQUERIDOS: Vista dos documentos de fls. 446/448, petição de fls. 451/452 e da certidão de fl. 455, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 9900/2007
Processo Nº: ACI 01238-2007-082-18-00-0 2ª VT
REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO.....:
REQUERIDO(A): LUIZ SÉRGIO DE BRITO BORGES + 003
ADVOGADO.....: FILEMON PEREIRA NEVES
DESPACHO: AO PROCURADOR DOS REQUERIDOS: Vista dos documentos de fls. 446/448, petição de fls. 451/452 e da certidão de fl. 455, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 9901/2007
Processo Nº: ACI 01238-2007-082-18-00-0 2ª VT
REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO.....:
REQUERIDO(A): UBIRAJARA FRANCISCO PEREIRA + 003
ADVOGADO.....: FILEMON PEREIRA NEVES
DESPACHO: AO PROCURADOR DOS REQUERIDOS: Vista dos documentos de fls. 446/448, petição de fls. 451/452 e da certidão de fl. 455, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 9880/2007
Processo Nº: AAT 01257-2007-082-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: ENÉIAS PEREIRA BORGES
ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS
RÉU(RÉ): ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES FREIRE
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADA: Vista à ré do laudo pericial de fls. 150/155, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9865/2007
Processo Nº: RT 01413-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: MEIRIANE DE JESUS SILVA
ADVOGADO.....: HÉLDER MONTEIRO COSTA
RECLAMADO(A): PLATINUM CLUB WHISQUERIA E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO.....: MAURO CESAR RIBEIRO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: 'Visto, etc. Dê-se vista ao reclamante do laudo pericial de fls. 65/67, por 05 (cinco) dias. Em 05.11.2007. Antônio Gonçalves Pereira Junior. Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 9902/2007
Processo Nº: AAT 01706-2007-082-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: ROMEU NUNES DA SILVA
ADVOGADO: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RÉU(RÉ): RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: DR. JOSÉ GILDO DOS SANTOS
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fls. 315/316, cujo teor segue transcrito: ' Vistos etc. Tendo em vista o objeto da controvérsia, determino a realização de exame pericial para a apuração dos efeitos do alegado acidente de trabalho e/ou doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho, nexa causal e eventuais consequências. Para tanto, nomeio como perita a Dra. Roberta Cavalcante Fragoso. Faculto às partes a apresentação de quesitos, bem como indicação de assistentes técnicos, no prazo comum de 05 dias. Desde já, com fulcro no art. 426 do CPC, inciso II, já ficam formulados os quesitos do Juízo, que deverão ser respondidos pela Sra. Perita Oficial, Dra. Roberta Cavalcante Fragoso. 1. O autor foi acometido por algum acidente de trabalho e/ou doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho (caso positivo descrevê-lo)? 2. Há nexa causal entre o trabalho desenvolvido pelo autor na ré com o alegado acidente do trabalho e/ou doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho? 3. Descreva detalhadamente o diagnóstico da autor. 4. O exercício do trabalho do autor na ré atuou como causa ou concausa no agravamento da sua situação clínica? 5. Algum fator de caráter organizacional na ré pode ter contribuído para o alegado acidente de trabalho e/ou doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho? 6. Quais as alterações ou comprometimentos que o alegado acidente de trabalho e/ou doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho acarretou e acarreta na saúde do autor? 7. É possível mensurar a eventual capacidade residual de trabalho do autor e a viabilidade do seu aproveitamento no mercado de trabalho, dentro da sua área de atuação profissional ou na função que exercia ou em funções compatíveis? 8. Há possibilidade efetiva de reversão do quadro para recuperação da aptidão normal de trabalho do autor? 9. A Sra. Perita pode definir o grau de eventual redução da capacidade de trabalho do autor (se possível percentualmente) e o grau de evolução de sua moléstia ocupacional, classificando-o, conforme literatura médica atualizada? Fica autorizada a Perita Médica nomeada a tomar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento do que foi determinado, podendo ouvir testemunhas, obter informações, solicitar documentos que estejam em poder das partes ou de repartição pública, requisitar exames clínicos ou laboratoriais, etc, devendo instruir os autos com os documentos que julgar convenientes, nos termos do artigo 429 do CPC. Prazo para entrega do laudo (perícia médica) de 30 dias, devendo os eventuais assistentes técnicos entregarem seus laudos respectivos no mesmo prazo.(art. 3º da Lei 5584/70). Juntado o laudo pericial (perícia médica), concede-se vistas do mesmo às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, começando-se primeiro pelo autor e, após, pela ré. Com o laudo pericial e as manifestações das partes, voltem os autos conclusos para novas deliberações.

Intimem-se. Em 05.11.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 9868/2007

Processo Nº: RT 01905-2007-082-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES

ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA.

ADVOGADO....: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA

DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES em desfavor de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA, concedo ao reclamante os benefícios da assistência judiciária e, no mérito, julgo procedentes, em parte, os pedidos, para condenar a reclamada a cumprir em proveito do reclamante as obrigações de dar e fazer deferidas na fundamentação, que para melhor localização estão sublinhadas. O não cumprimento da obrigação de fazer (anotação da CTPS) importará na condenação da reclamada a pagar ao reclamante multa diária de 01/30 da última maior remuneração mensal (salário mensal + médias mensais das tarefas e rsr/tarefas), limitada a cominação a 30/30. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença. Tudo na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, com estrita observância dos parâmetros, bases de cálculo e compensação lá indicados. As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente, observadas as datas exigibilidade do crédito (a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços). Sobre o valor atualizado, incidirão juros de mora de 1% ao mês, de forma simples, pro rata die, a partir da data do ajuizamento da ação e até o efetivo pagamento do crédito. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo a reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte do empregado e da empregadora), no prazo legal, inclusive sobre as tarefas e rsr/tarefas por todo o período contratual, comprovando nos autos através da competente GPS, acompanhada da planilha de cálculo dessas contribuições, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio. Recolhimentos de imposto de renda na forma da lei. Face às irregularidades pelo inadimplemento de prestações laborais oficiem-se, após o trânsito em julgado, a Delegacia Regional do Trabalho, o INSS e a CEF, enviando-lhes cópia desta sentença. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$ 52,00, calculadas sobre R\$ 2.600,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais. Aparecida de Goiânia-GO, 5 de novembro de 2007. Antônio Gonçalves Pereira Júnior. Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 9862/2007

Processo Nº: RT 01912-2007-082-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO DOURADO NASCIMENTO

ADVOGADO....: ANA CARITA PAES LEME

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTES WJ LTDA. + 001

ADVOGADO....: .

DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Face ao exposto, nos autos da reclamação trabalhista que JOÃO DOURADO NASCIMENTO move em desfavor de CONSTRUTORA E TRANSPORTES WJ LTDA e de UNIFAN - UNIÃO DAS FACULDADES ALFREDO NASSER, decido indeferir a petição inicial e determinar o arquivamento dos autos nos termos do artigo 852-B, II e § 1º, da CLT, na forma da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrito. Defiro ao reclamante os benefícios da assistência judiciária. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 109,05, calculadas sobre R\$ 5.452,56, valor dado à causa, ficando isento do pagamento na forma da lei e por ser beneficiário da justiça gratuita. Intimem-se reclamante e 2ª reclamada. Aparecida de Goiânia-GO, 5 de novembro de 2007. Antônio Gonçalves Pereira Júnior. Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 9886/2007

Processo Nº: RT 01998-2007-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: PAULO CESAR MATEUCCI

ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA

RECLAMADO(A): NORTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. + 012

ADVOGADO....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. notificado(a) pela presente a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:20 horas do dia 19 de novembro de 2007, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à Reclamação Trabalhista referida. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS: Ficam intimados o reclamante e seu procurador, nos termos do art. 7º do PGC do Eg. TRT 18ª Região.

Notificação Nº: 9887/2007

Processo Nº: RT 02008-2007-082-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: AURELINO CAVALCANTE DE SOUSA

ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

ADVOGADO....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. notificado(a) pela presente a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:50 horas do dia 21 de novembro de 2007, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à Reclamação Trabalhista referida. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS: Ficam intimados o reclamante e seu procurador, nos termos do art. 7º do PGC do Eg. TRT 18ª Região.

Notificação Nº: 9885/2007

Processo Nº: AAT 02010-2007-082-18-00-7 2ª VT

AUTOR...: EDINALDO RODRIGUES DE SANTANA

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ.): ENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. + 001

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Fica V. Sa. notificado(a) pela presente a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:45 horas do dia 21 de novembro de 2007, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à Ação de Indenização por Acidente de Trabalho referida. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS: Ficam intimados o autor e seu procurador, nos termos do art. 7º do PGC do Eg. TRT 18ª Região.

Notificação Nº: 9888/2007

Processo Nº: RT 02018-2007-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: MARLY MARTINS ARANTES ROSA

ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE

ADVOGADO....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Fica V. Sa. notificado(a), pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:50 horas do dia 19 de NOVEMBRO de 2007 para Audiência relativa à reclamação referida. Em razão do valor atribuído aos pedidos, fica V. Sa. cientificado (a) de que a presente reclamação estará submetida ao procedimento sumaríssimo previsto nos arts. 852-A e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. Na audiência designada, que será UNA, poderá o (a) Reclamante apresentar até o máximo de 02 (duas) testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação. O não comparecimento do (a) Reclamante à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando ele (a) responsável pelas custas processuais. OBS: Ficam intimados a reclamante e seu procurador nos termos do art. 7º, do PGC do Eg. TRT 18ª Região.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 8397/2007

Processo Nº: RT 00435-1995-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDILENE SOUSA CARNEIRO

ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

RECLAMADO(A): AUGUSTA DOS ANJOS BASTOS DA SILVEIRA

ADVOGADO....: RENATO R. MAGALHAES

DESPACHO: Comprovado o recolhimento das custas e do FGTS, conforme DARF e GFIP de fls. 44 e 54, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo legal sem insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos. Cadastre-se procurador, conforme procuração de fl. 25. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8391/2007

Processo Nº: RT 00871-2000-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONINHO GONÇALVES

ADVOGADO....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO CLUBE DOS EMPRESÁRIOS I

ADVOGADO....: ALCIDES BOTELHO DE ANDRADE

DESPACHO: Pelo teor da certidão de fl.70, tem-se que os autos estavam arquivados há mais de dois (02) anos, por exclusiva inércia do obreiro em apontar diretrizes ao prosseguimento do feito. Conforme despacho de fl. 69, em 14/11/01 determinou-se o arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º, da lei 6.830/80. Com o advento da Lei nº 11.051 de 29/12/2004, foi inserido o parágrafo quarto no artigo 40 da Lei 6.830/80, que prevê que o juiz, de ofício, poderá reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Contrariando sua Súmula nº 114, o próprio TST admite a prescrição intercorrente, conforme ementa colocada a seguir: Prescrição intercorrente. Entendo não ser aplicável o enunciado 114 do TST na hipótese de depender o ato processual de iniciativa da parte. A prescrição intercorrente é inaplicável na Justiça do Trabalho quando desacompanhado o reclamante de advogado, ou então naqueles casos em que a paralisação do processo se dá por motivo de desídia do juízo na efetivação de diligências a seu cargo, tendo em vista o contido no art. 765 da CLT, que consagra o princípio inquisitório, podendo o juiz, até mesmo, instaurar de ofício, a teor do art. 878 da CLT. Não seria razoável estender-se tal interpretação àqueles

casos em que o estancamento do processo acontece ante a inércia do autor em praticar atos de sua responsabilidade, sob pena de permanecerem os autos nas secretarias esperando pela iniciativa das partes ad eternum, prejudicando sobremaneira um dos princípios básicos do processo trabalhista, ou seja, a celeridade processual. Recurso não conhecido. TST RR153.542/94, Ac. 5ª T. 6.448/95, 22.11.95. Rel. Ministro Armando de Brito. Publicação DJU 16.02.96, pág. 3264. O E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região também admite a aplicação da prescrição intercorrente, conforme demonstram as ementas colacionadas a seguir: **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** Restando constatado no presente caso que, por culpa exclusiva dos credores, houve a paralisação da execução por período superior a dois anos, impõe-se manter a decisão que reconheceu a existência da prescrição intercorrente. Agravo de petição a que se nega provimento. PROCESSO TRT/GO/AP-01469-2003-006-18-00-7. RELATOR: JUIZ OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND. Publicado no DJE nº 14.246, de 06/04/2004(3ª f.), circulado em 06/04/2004 (3ª f.). **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** A prescrição intercorrente é aplicável ao processo do trabalho, na fase de execução, exceto nos casos em que a parte reclama pessoalmente ou há omissão do serviço público. Considerando que a paralisação do processo, por mais de cinco anos, decorreu exclusivamente da inércia do exequente, impõe-se reconhecer que está configurada a prescrição. PROCESSO TRT AP-00889-1997-008-18-00-0. RELATOR : JUIZ GENTIL PIO DE OLIVEIRA . no DJE nº 14.486 de 5/04/2005 (3ªf.). Face ao exposto, declaro prescrita a pretensão obreira, eis que transcorrido prazo superior a 02 (dois) anos da decisão que determinou a remessa dos autos ao arquivo (fl.69), consoante dispõe o art. 40, § 4º da Lei 8.630/80, ficando extinto o processo de execução trabalhista com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, de aplicação subsidiária. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8392/2007

Processo Nº: RT 00872-2000-161-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONINHO GONÇALVES JUNIOR

ADVOGADO....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO CLUBE DOS EMPRESÁRIOS I

ADVOGADO....: ALCIDES BOTELHO DE ANDRADE

DESPACHO: Pelo teor da certidão de fl.137, tem-se que os autos estavam arquivados há mais de dois (02) anos, por exclusiva inércia do obreiro em apontar diretrizes ao prosseguimento do feito. Conforme despacho de fl. 136, em 29/07/02 determinou-se o arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º, da lei 8.630/80. Com o advento da Lei nº 11.051 de 29/12/2004, foi inserido o parágrafo quarto no artigo 40 da Lei 8.630/80, que prevê que o juiz, de ofício, poderá reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Contrariando sua Súmula nº 114, o próprio TST admite a prescrição intercorrente, conforme ementa colacionada a seguir: Prescrição intercorrente. Entendo não ser aplicável o enunciado 114 do TST na hipótese de depender o ato processual de iniciativa da parte. A prescrição intercorrente é inaplicável na Justiça do Trabalho quando desacompanhado o reclamante de advogado, ou então naqueles casos em que a paralisação do processo se dá por motivo de desídia do juízo na efetivação de diligências a seu cargo, tendo em vista o contido no art. 765 da CLT, que consagra o princípio inquisitório, podendo o juiz, até mesmo, instaurar de ofício, a teor do art. 878 da CLT. Não seria razoável estender-se tal interpretação àqueles casos em que o estancamento do processo acontece ante a inércia do autor em praticar atos de sua responsabilidade, sob pena de permanecerem os autos nas secretarias esperando pela iniciativa das partes ad eternum, prejudicando sobremaneira um dos princípios básicos do processo trabalhista, ou seja, a celeridade processual. Recurso não conhecido. TST RR153.542/94, Ac. 5ª T. 6.448/95, 22.11.95. Rel. Ministro Armando de Brito. Publicação DJU 16.02.96, pág. 3264. O E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região também admite a aplicação da prescrição intercorrente, conforme demonstram as ementas colacionadas a seguir: **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** Restando constatado no presente caso que, por culpa exclusiva dos credores, houve a paralisação da execução por período superior a dois anos, impõe-se manter a decisão que reconheceu a existência da prescrição intercorrente. Agravo de petição a que se nega provimento. PROCESSO TRT/GO/AP-01469-2003-006-18-00-7. RELATOR: JUIZ OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND. Publicado no DJE nº 14.246, de 06/04/2004(3ª f.), circulado em 06/04/2004 (3ª f.). **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** A prescrição intercorrente é aplicável ao processo do trabalho, na fase de execução, exceto nos casos em que a parte reclama pessoalmente ou há omissão do serviço público. Considerando que a paralisação do processo, por mais de cinco anos, decorreu exclusivamente da inércia do exequente, impõe-se reconhecer que está configurada a prescrição. PROCESSO TRT AP-00889-1997-008-18-00-0. RELATOR : JUIZ GENTIL PIO DE OLIVEIRA . no DJE nº 14.486 de 5/04/2005 (3ªf.). Face ao exposto, declaro prescrita a pretensão obreira, eis que transcorrido prazo superior a 02 (dois) anos da decisão que determinou a remessa dos autos ao arquivo (fl.136), consoante dispõe o art. 40, § 4º da Lei 8.630/80, ficando extinto o processo de execução trabalhista com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, de aplicação subsidiária. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8395/2007

Processo Nº: RT 00874-2000-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO LUIZ MARINHO DA CRUZ

ADVOGADO....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO CLUBE DOS EMPRESÁRIOS I

ADVOGADO....: ALCIDES BOTELHO DE ANDRADE

DESPACHO: Pelo teor da certidão de fl.86, tem-se que os autos estavam arquivados há mais de dois (02) anos, por exclusiva inércia do obreiro em apontar diretrizes ao prosseguimento do feito. Conforme despacho de fl. 85, em 05/02/03 determinou-se o arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º, da lei 8.630/80. Com o advento da Lei nº 11.051 de 29/12/2004, foi inserido o parágrafo quarto no artigo 40 da Lei 8.630/80, que prevê que o juiz, de ofício, poderá reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Contrariando sua Súmula nº 114, o próprio TST admite a prescrição intercorrente, conforme ementa colacionada a seguir: Prescrição intercorrente. Entendo não ser aplicável o enunciado 114 do TST na hipótese de depender o ato processual de iniciativa da parte. A prescrição intercorrente é inaplicável na Justiça do Trabalho quando desacompanhado o reclamante de advogado, ou então naqueles casos em que a paralisação do processo se dá por motivo de desídia do juízo na efetivação de diligências a seu cargo, tendo em vista o contido no art. 765 da CLT, que consagra o princípio inquisitório, podendo o juiz, até mesmo, instaurar de ofício, a teor do art. 878 da CLT. Não seria razoável estender-se tal interpretação àqueles casos em que o estancamento do processo acontece ante a inércia do autor em praticar atos de sua responsabilidade, sob pena de permanecerem os autos nas secretarias esperando pela iniciativa das partes ad eternum, prejudicando sobremaneira um dos princípios básicos do processo trabalhista, ou seja, a celeridade processual. Recurso não conhecido. TST RR153.542/94, Ac. 5ª T. 6.448/95, 22.11.95. Rel. Ministro Armando de Brito. Publicação DJU 16.02.96, pág. 3264. O E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região também admite a aplicação da prescrição intercorrente, conforme demonstram as ementas colacionadas a seguir: **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** Restando constatado no presente caso que, por culpa exclusiva dos credores, houve a paralisação da execução por período superior a dois anos, impõe-se manter a decisão que reconheceu a existência da prescrição intercorrente. Agravo de petição a que se nega provimento. PROCESSO TRT/GO/AP-01469-2003-006-18-00-7. RELATOR: JUIZ OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND. Publicado no DJE nº 14.246, de 06/04/2004(3ª f.), circulado em 06/04/2004 (3ª f.). **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** A prescrição intercorrente é aplicável ao processo do trabalho, na fase de execução, exceto nos casos em que a parte reclama pessoalmente ou há omissão do serviço público. Considerando que a paralisação do processo, por mais de cinco anos, decorreu exclusivamente da inércia do exequente, impõe-se reconhecer que está configurada a prescrição. PROCESSO TRT AP-00889-1997-008-18-00-0. RELATOR : JUIZ GENTIL PIO DE OLIVEIRA . no DJE nº 14.486 de 5/04/2005 (3ªf.). Face ao exposto, declaro prescrita a pretensão obreira, eis que transcorrido prazo superior a 02 (dois) anos da decisão que determinou a remessa dos autos ao arquivo (fl.85), consoante dispõe o art. 40, § 4º da Lei 8.630/80, ficando extinto o processo de execução trabalhista com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, de aplicação subsidiária. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8393/2007

Processo Nº: RT 00876-2000-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO CLUBE DOS EMPRESÁRIOS I

ADVOGADO....: ALCIDES BOTELHO DE ANDRADE

DESPACHO: Pelo teor da certidão de fl.115, tem-se que os autos estavam arquivados há mais de dois (02) anos, por exclusiva inércia do obreiro em apontar diretrizes ao prosseguimento do feito. Conforme despacho de fl. 104, em 26/09/01 determinou-se o arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º, da lei 8.630/80. Com o advento da Lei nº 11.051 de 29/12/2004, foi inserido o parágrafo quarto no artigo 40 da Lei 8.630/80, que prevê que o juiz, de ofício, poderá reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Contrariando sua Súmula nº 114, o próprio TST admite a prescrição intercorrente, conforme ementa colacionada a seguir: Prescrição intercorrente. Entendo não ser aplicável o enunciado 114 do TST na hipótese de depender o ato processual de iniciativa da parte. A prescrição intercorrente é inaplicável na Justiça do Trabalho quando desacompanhado o reclamante de advogado, ou então naqueles casos em que a paralisação do processo se dá por motivo de desídia do juízo na efetivação de diligências a seu cargo, tendo em vista o contido no art. 765 da CLT, que consagra o princípio inquisitório, podendo o juiz, até mesmo, instaurar de ofício, a teor do art. 878 da CLT. Não seria razoável estender-se tal interpretação àqueles casos em que o estancamento do processo acontece ante a inércia do autor em praticar atos de sua responsabilidade, sob pena de permanecerem os autos nas secretarias esperando pela iniciativa das partes ad eternum, prejudicando sobremaneira um dos princípios básicos do processo trabalhista, ou seja, a celeridade processual. Recurso não conhecido. TST RR153.542/94, Ac. 5ª T. 6.448/95, 22.11.95. Rel. Ministro Armando de Brito. Publicação DJU 16.02.96, pág. 3264. O E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região também admite a aplicação da prescrição intercorrente, conforme demonstram as ementas colacionadas a seguir: **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** Restando constatado no presente caso que, por culpa exclusiva dos credores, houve a paralisação da execução por período superior a dois anos, impõe-se manter a decisão que reconheceu a existência da prescrição intercorrente. Agravo de petição a que se nega provimento. PROCESSO TRT/GO/AP-01469-2003-006-18-00-7. RELATOR: JUIZ OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND. Publicado no DJE nº 14.246, de 06/04/2004(3ª f.), circulado em 06/04/2004 (3ª f.). **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** A prescrição intercorrente é aplicável ao processo do trabalho, na fase de execução, exceto nos casos em que a parte

reclama pessoalmente ou há omissão do serviço público. Considerando que a paralisação do processo, por mais de cinco anos, decorreu exclusivamente da inércia do exequente, impõe-se reconhecer que está configurada a prescrição. PROCESSO TRT AP-00889-1997-008-18-00-0. RELATOR : JUIZ GENTIL PIO DE OLIVEIRA . no DJE nº 14.486 de 5/04/2005 (3ªf.). Face ao exposto, declaro prescrita a pretensão obreira, eis que transcorrido prazo superior a 02 (dois) anos da decisão que determinou a remessa dos autos ao arquivo (fl.104), consoante dispõe o art. 40, § 4º da Lei 8.630/80, ficando extinto o processo de execução trabalhista com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, de aplicação subsidiária. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8394/2007

Processo Nº: RT 00877-2000-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: CIRINEU GONÇALVES

ADVOGADO.....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO CLUBE DOS EMPRESÁRIOS I

ADVOGADO.....: ALCIDES BOTELHO DE ANDRADE

DESPACHO: Pelo teor da certidão de fl.74, tem-se que os autos estavam arquivados há mais de dois (02) anos, por exclusiva inércia do obreiro em apontar diretrizes ao prosseguimento do feito. Conforme despacho de fl. 73, em 06/08/02 determinou-se o arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º, da lei 6.830/80. Com o advento da Lei nº 11.051 de 29/12/2004, foi inserido o parágrafo quarto no artigo 40 da Lei 6.830/80, que prevê que o juiz, de ofício, poderá reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Contrariando sua Súmula nº 114, o próprio TST admite a prescrição intercorrente, conforme ementa colacionada a seguir: Prescrição intercorrente. Entendo não ser aplicável o enunciado 114 do TST na hipótese de depender o ato processual de iniciativa da parte. A prescrição intercorrente é inaplicável na Justiça do Trabalho quando desacompanhado o reclamante de advogado, ou então naqueles casos em que a paralisação do processo se dá por motivo de desídia do juízo na efetivação de diligências a seu cargo, tendo em vista o contido no art. 765 da CLT, que consagra o princípio inquisitório, podendo o juiz, até mesmo, instaurar de ofício, a teor do art. 878 da CLT. Não seria razoável estender-se tal interpretação àqueles casos em que o estancamento do processo acontece ante a inércia do autor em praticar atos de sua responsabilidade, sob pena de permanecerem os autos nas secretarias esperando pela iniciativa das partes ad eternum, prejudicando sobremaneira um dos princípios básicos do processo trabalhista, ou seja, a celeridade processual. Recurso não conhecido. TST RR153.542/94, Ac. 5ª T. 6.448/95, 22.11.95. Rel. Ministro Armando de Brito. Publicação DJU 16.02.96, pág. 3264. O E. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região também admite a aplicação da prescrição intercorrente, conforme demonstram as ementas colacionadas a seguir: **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** Restando constatado no presente caso que, por culpa exclusiva dos credores, houve a paralisação da execução por período superior a dois anos, impõe-se manter a decisão que reconheceu a existência da prescrição intercorrente. **Agravo de petição a que se nega provimento.** PROCESSO TRT/GO/AP-01469-2003-006-18-00-7. RELATOR: JUIZ OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND. Publicado no DJE nº 14.246, de 06/04/2004(3ª f.), circulado em 06/04/2004 (3ª f.). **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. CONFIGURAÇÃO.** A prescrição intercorrente é aplicável ao processo do trabalho, na fase de execução, exceto nos casos em que a parte reclama pessoalmente ou há omissão do serviço público. Considerando que a paralisação do processo, por mais de cinco anos, decorreu exclusivamente da inércia do exequente, impõe-se reconhecer que está configurada a prescrição. PROCESSO TRT AP-00889-1997-008-18-00-0. RELATOR : JUIZ GENTIL PIO DE OLIVEIRA . no DJE nº 14.486 de 5/04/2005 (3ªf.). Face ao exposto, declaro prescrita a pretensão obreira, eis que transcorrido prazo superior a 02 (dois) anos da decisão que determinou a remessa dos autos ao arquivo (fl.73), consoante dispõe o art. 40, § 4º da Lei 8.630/80, ficando extinto o processo de execução trabalhista com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, de aplicação subsidiária. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8363/2007

Processo Nº: RT 01185-2000-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: EGIANE APARECIDA DA SILVA MATOS + 001

ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO

DESPACHO: As partes: O executado requer que o depósito recursal seja convolado e que seja expedida guia para recolhimento da diferença a fim de dar quitação à exequente. Ocorre que foi lavrado termo de penhora dos depósitos recursais, conforme termo de penhora de fl. 561 (montante de R\$13.179,06), sendo que constou da expedição da carta precatória a determinação para intimação do executado acerca de referida constrição, para os efeitos do art. 884 da CLT (fl. 569). Assim, não há diferença a ser depositada, vez que o valor referente aos depósitos recursais supera o débito apurado. Solicite-se a devolução da carta precatória, vez que o executado foi citado e a execução se encontra garantida. Tendo em vista que a exequente efetuou depósito em pagamento de seu débito (cota de contribuições previdenciárias, conforme planilha de fl. 550), providencie-se o recolhimento, zerando-se a conta judicial nº 1504917-5 (fl. 568). Feito, renove-se a intimação da PGF com remessa dos autos (fl. 556). Não havendo insurgência, atualizem-se os cálculos e providencie a Secretaria o recolhimento do FGTS, das custas e das contribuições previdenciárias, bem como o pagamento dos honorários periciais (alvará ou

transferência), utilizando-se da conta de depósito recursal, mantendo-se o remanescente à disposição deste Juízo. Intimem-se.

Notificação Nº: 8300/2007

Processo Nº: RT 01190-2001-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO MARCELO BARBOSA DA SILVA + 002

ADVOGADO.....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

RECLAMADO(A): GALDENCIO RINCON FILHO

ADVOGADO.....: LEDA RODRIGUES RINCON E OUTRO

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, decido montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 03/12/2007, às 08:10 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8390/2007

Processo Nº: RT 00412-2002-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: GETÚLIO ALVES DE FREITAS + 001

ADVOGADO.....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS

RECLAMADO(A): JALIM TURISMO HOTEL LTDA + 002

ADVOGADO.....: JULIANO NAVES DE SOUZA

DESPACHO: As partes: O crédito obreiro restou satisfeito através da liquidação do alvará de fl. 674. Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas, conforme GPS e DARF de fls. 677/678, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Outrossim, desconstituo as penhoras de fls. 443 e 603. Expeça-se mandado de cancelamento do registro da penhora de fl. 603 no CRI. Cancele-se o bloqueio de fl. 682, sem solicitação de transferência de numerário. Decorrido o prazo legal sem insurgência quanto à extinção da execução, conclusos para deliberar acerca da transferência do numerário remanescente (fls. 584, 599 e 681) para outras RT's que se processam em desfavor da executada, bem como para determinar o arquivamento destes autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 8340/2007

Processo Nº: RT 00400-2003-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: CLÁUDIO GONÇALVES DA CUNHA + 001

ADVOGADO.....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

RECLAMADO(A): DA VINCI RESTAURANTE ITALIANO LTDA + 003

ADVOGADO.....: DANIEL DE MELO AMORIM

DESPACHO: ...converto em penhora a importância bloqueada, no importe de R4 26,66 (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Intimem-se os executados para ciência da penhora, bem ainda, para os efeitos do art. 884, da CLT...

Notificação Nº: 8325/2007

Processo Nº: RT 00664-2003-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANO RICARDO DA SILVA + 001

ADVOGADO.....: OLDERIVO DE SOUZA BARBOSA

RECLAMADO(A): NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO.....: FABRICIUS SIMÃO

DESPACHO: Instado a fornecer diretrizes conclusivas quanto ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, o exequente quedou-se inerte, conforme certidão de fl. 165. Destarte, deve ser adotado o procedimento previsto no art. 212 do PGC, qual seja, expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos. Contudo, observo que consta numerário à fl. 151, resultante de penhora em boca de caixa (fl. 152), sendo que o presidente do clube executado ficou ciente de referida constrição, conforme certidão exarada pelo oficial de justiça à fl. 153. Outrossim, observo que já houve oportunidade para embargos à execução (art. 884 da CLT), decorrendo in albis o prazo para tal, conforme certidão de fl. 81, bem como o prazo do art. 884 § 3º, da CLT (fl. 85). Destarte, o numerário penhorado será liberado ao exequente, a fim de possibilitar a dedução nos cálculos, a expedição de certidão e o arquivamento, obstando o prosseguimento da execução. Intimem-se...

Notificação Nº: 8296/2007

Processo Nº: RT 00728-2003-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: TEUANE DOS SANTOS + 001

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MAGNO DE A. GUERRA MARQUES

RECLAMADO(A): CLAUDETE LÍDIA PEREIRA DO PRADO SOUZA (MERCEARIA BOA SORTE)

ADVOGADO.....: NEUSA MARIA VASCONCELOS BASTOS

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os

dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, deciso montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 04/12/2007, às 08:30 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8318/2007

Processo Nº: RT 00944-2003-161-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ELISMAR PEREIRA LEAL + 001

ADVOGADO.....: MARCUS VINÍCIUS SILVA ROCHA SANTANA

RECLAMADO(A): PANIFICADORA E MERCEARIA PEREIRA LTDA (PÃO E CIA) + 005

ADVOGADO.....: BEATRIZ DE FREITAS COSTA

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, deciso montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 06/12/2007, às 08:10 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8319/2007

Processo Nº: RT 00944-2003-161-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ELISMAR PEREIRA LEAL + 001

ADVOGADO.....: MARCUS VINÍCIUS SILVA ROCHA SANTANA

RECLAMADO(A): PANIFICADORA FELICIANO LTDA + 005

ADVOGADO.....: BEATRIZ DE FREITAS COSTA

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, deciso montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 06/12/2007, às 08:10 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8282/2007

Processo Nº: RTV 00687-2004-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: EDINOMAR SEVERINO DA SILVA + 001

ADVOGADO.....: RENATO R. MAGALHAES

RECLAMADO(A): REINALDO CARDOSO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, deciso montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 05/12/2007, às 08:00 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8396/2007

Processo Nº: RT 00151-2005-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ONEIDE RUFINO ALVES + 001

ADVOGADO.....: ROSANA MARTINS DE ARAÚJO DE FARIA E OUTRO

RECLAMADO(A): COUNTRY HOTEL TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ÁGUAS DO VALE HOTEL)

ADVOGADO.....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: Ao reclamante: Tendo em vista que a reclamante havia aquiescido em dar quitação a seu crédito com o recebimento dos valores indicados na petição de acordo apresentado à fl.226 e, considerando, ainda, que, conforme afirma à fl.230, já recebera a importância de R\$ 2.000,00, diga a obreira se com o levantamento do remanescente previsto naquela petição, qual seja, a importância de R\$ 300,00 que se encontra depositado em conta judicial vinculada a estes autos, RENUNCIA ao remanescente de seu crédito perseguido nesta execução. Ressalte-se que em caso afirmativo, a petição de renúncia deverá ser firmada pela própria reclamante. Prazo de 2(dois) dias.

Notificação Nº: 8356/2007

Processo Nº: RT 00315-2005-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA ROSA + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): DROGARIA PRONTO SOCORRO LTDA + 002

ADVOGADO.....: VALTER TEIXEIRA JUNIOR

DESPACHO: Nada a apreciar quanto à indicação à penhora apresenta pela exequente à fl. 250, vez que já foi efetuada a penhora de imóvel (fl. 240). Indefero a reunião de processos, pois não vislumbro a viabilidade da medida e poderia causar tumulto processual. Poderá ser realizada hasta pública conjunta, se for o caso. Intime-se...

Notificação Nº: 8330/2007

Processo Nº: RT 00658-2005-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANAILDA DE FÁTIMA ANDRADE + 001

ADVOGADO.....: MARIA LAUDELINA BARBOSA GONDIM

RECLAMADO(A): LANCHONETE PIZZARIA CARMO LTDA.

ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, deciso montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 04/12/2007, às 08:10 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8333/2007

Processo Nº: RT 00675-2005-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: LUZIA LOURENÇA LINO DOS SANTOS + 001

ADVOGADO.....: AMIRAL CASTRO COELHO

RECLAMADO(A): HOTEL ESPLANADA DO RIO QUENTE LTDA. (PROP. MAURICIO NICOLAU RODRIGUES)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, deciso montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 04/12/2007, às 08:40 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8364/2007

Processo Nº: RT 00165-2006-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: TIAGO DE SOUSA COSTA + 001

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): MARCO THULIO ALVES PEREIRA BASTOS

ADVOGADO.....: DALILA FAUSTINO CORDEIRO

DESPACHO: Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas, conforme GPS e DARF de fls. 145/146, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo legal sem insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 8323/2007

Processo Nº: RT 00541-2006-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: GABRIEL DE ASSIS SÁ + 001

ADVOGADO.....: OSMAR ALVIM PEIXOTO

RECLAMADO(A): ROSEMAR ALVES DA SILVA (SONIC FOTOS)

ADVOGADO.....: ELISAURA DE FÁTIMA MARTINS

DESPACHO: O obreiro requer a adjudicação do bem penhorado à fl. 87, pelo valor de seu crédito. Nos termos do art. 24, II, alínea "a", da LEF, a adjudicação aqui requerida deverá se dar pelo valor da avaliação. No caso, o bem leilado foi avaliado em R\$1.000,00 e o crédito obreiro perfaz a monta desatualizada de R\$767,84. Sendo assim e, consoante preconizado no art. 24, parágrafo único daquele dispositivo legal, deverá o obreiro recolher a diferença havida entre o valor do produto e seu crédito líquido, sob pena de indeferimento de seu pleito. Prazo de 02 (dois) dias. Intime-se...

Notificação Nº: 8290/2007

Processo Nº: RT 00737-2006-161-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO NA SECRETARIA DA VARA, PARA DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 8327/2007
Processo Nº: RT 00769-2006-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO MARCOS CUNHA DE SOUSA + 001
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): JOSÉ FERNANDES SILVA II (MARCENARIA FERNANDES)
ADVOGADO.....: ELDER VICENTE RORATO BEVILAQUA
DESPACHO: Vistas da petição de fl. 225 ao exequente. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 8329/2007
Processo Nº: RT 00849-2006-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CRAVEIRO BARBOSA
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): CONSTRUTERMAS IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO.....: YARA MACEDO DA SILVA
DESPACHO: ...intime-se a reclamada para que em 15 dias comprove nos autos o cumprimento das obrigações de fazer constante da alínea b do dispositivo de sentença, sob pena de, não o fazendo, responder pelos valores correspondentes...

Notificação Nº: 8283/2007
Processo Nº: RT 00923-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: RONIVON MARTINS DOS SANTOS + 001
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): MILK TRANSPORTES LTDA. + 002
ADVOGADO.....: PERCIVAL LUIZ POLIDORO
DESPACHO: Intime-se o reclamante para manifestar-se acerca do integral cumprimento do acordo de fls. 273/274. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de cumprimento. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 8359/2007
Processo Nº: RT 01047-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS + 001
ADVOGADO.....:
RECLAMADO(A): JOSÉ FERNANDES SILVA II - ME
ADVOGADO.....: ELDER VICENTE RORATO BEVILAQUA E OUTRO
DESPACHO: Ao reclamado: Vistas da adequação da conta à decisão de fls. 51/53.

Notificação Nº: 8346/2007
Processo Nº: RT 01083-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO RAUL OJEDA
ADVOGADO.....: GLEIDSON ROCHA TELES
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO RECANTO DAS ÁGUAS QUENTES IV
ADVOGADO.....: NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTROS
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do cumprimento do acordo entabulado às fls. 34/35. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 8361/2007
Processo Nº: ACP 01089-2006-161-18-00-5 1ª VT
CONSIGNANTE...: KELLY MOTEL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-ME
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
CONSIGNADO(A): ALEX BENTO DA SILVA
ADVOGADO.....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
DESPACHO: As partes: Vistas da petição e documentos de fls. 209/211 à consignante, a fim de que viabilize a liberação do FGTS. Prazo de 05 (cinco) dias. Quanto ao TRCT, observo que a data de admissão informada no mesmo e na CTPS está correta (01/06/2005), sendo que foi mantida na sentença (fl. 148). Embora conste observação na CTPS, na página 42 não há retificação do contrato de trabalho correspondente, mas sim de outros, prevalecendo a anotação efetuada (admissão em 01/06/2005). Assim, deverá o consignado diligenciar junto à CEF, a fim de receber o FGTS, após a regularização via conectividade social pela consignante, sendo que cópia da sentença pode confirmar a data de admissão. Intimem-se.

Notificação Nº: 8349/2007
Processo Nº: RT 01116-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MIRTES VIEIRA DE ALMEIDA VAZ + 002
ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP (ESTADO DE GOIÁS)
ADVOGADO.....: MARCELLO TERTO E SILVA
DESPACHO: Intime-se a reclamada para fornecer o TRCT, no código 23, bem como comprovar nos autos a remuneração do obreiro dos meses de maio de 2003 e abril de 2004, sob pena de ser considerado o salário do mês subsequente, conforme determinado na sentença (fls. 253 e 256). Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 8322/2007
Processo Nº: RT 01224-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO DOS REIS DIAS
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): GOLDEN THERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO.....: ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS MANGUSSI
DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, decido montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 06/12/2007, às 08:00 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8286/2007
Processo Nº: RT 01227-2006-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: SÉRGIO SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): HÉLIO PINTO DE MORAIS
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 13/14. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 8353/2007
Processo Nº: RT 01240-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: SOLANGE RAMOS SCHORN + 001
ADVOGADO.....: KARIN BARROS GOUVEIA AZEVEDO
RECLAMADO(A): CLAUDINEI S. DO AMARAL BARES E RESTAURANTES
ADVOGADO.....: ESPER CHIAI SALLUM
DESPACHO: Comprovado o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas, conforme GPS e DARF de fls. 50/51, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo legal sem insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos, Intimem-se.

Notificação Nº: 8310/2007
Processo Nº: RT 00150-2007-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: EDILSON CLEMENTE SOBRINHO + 001
ADVOGADO.....: HÉLIO COLETTI
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
ADVOGADO.....: NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTROS
DESPACHO: Convento em penhora a importância de R\$317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), proveniente de bloqueio de conta bancária da devedora por meio do sistema BACENJUD, estando tais valores depositados em conta judicial à disposição do juízo. Intime-se a executada para ciência da penhora...

Notificação Nº: 8293/2007
Processo Nº: RT 00158-2007-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO THERMAS PLACE RESIDENCE SERVICE (COMFORT HOTEL)
ADVOGADO.....: MARCELO PINTO SIADE
DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 32/33. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 8291/2007
Processo Nº: RT 00180-2007-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MIRIA SOARES PINHEIRO
ADVOGADO.....: MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CERQUEIRA
RECLAMADO(A): VALDIVINA PIRES GONÇALVES (3 IRMÃOS CONFECÇÕES)
ADVOGADO.....: ROBERTO NATAL MARTINS
DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, decido montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados

provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 06/12/2007, às 08:20 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8336/2007

Processo Nº: RT 00274-2007-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ALCEU SANTOS ALVES

ADVOGADO.....: VALDIVINO MARQUES DA COSTA

RECLAMADO(A): SANDRA MARA BORGES ALMEIDA FERREIRA (FAZENDA SÃO DOMINGOS OLHOS D'AGUA) + 001

ADVOGADO.....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA.

DESPACHO: As partes: Tomar ciência de que foi designada a data de 12/12/2007, às 13:30 horas, para oitiva da testemunha MANOEL VIEIRA NETO, na Vara do Trabalho de ITUMBIARA/GO.

Notificação Nº: 8337/2007

Processo Nº: RT 00274-2007-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ALCEU SANTOS ALVES

ADVOGADO.....: VALDIVINO MARQUES DA COSTA

RECLAMADO(A): GERALDO ALMEIDA FERREIRA + 001

ADVOGADO.....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA.

DESPACHO: As partes: Tomar ciência de que foi designada a data de 12/12/2007, às 13:30 horas, para oitiva da testemunha MANOEL VIEIRA NETO, na Vara do Trabalho de ITUMBIARA/GO.

Notificação Nº: 8279/2007

Processo Nº: RT 00281-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO BERNARDES

ADVOGADO.....: NELSON BORGES DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): AUTO LOCADORA NADER LTDA.

ADVOGADO.....: CLAUDIO JOSE DE SOUSA

DESPACHO: Os documentos juntados pela reclamada às fls. 301/303 não comprovam o recolhimento do FGTS e respectiva multa decorrentes da condenação em sentença, qual seja, ... recolhimento do FGTS sobre as horas extras, com acréscimo de 50% e repercussão nos RSR's e seus reflexos, 13º salários e única férias gozada mais 1/3, diferença de 13º salário pago na rescisão, e da multa de 40% sobre o referido FGTS, para posterior liberação pelo código 01...., sendo assim, comprove a reclamada em 5(cinco) dias o recolhimento do FGTS devido, nos moldes determinados na sentença e demonstrados acima, sob pena de responder pelos valores equivalentes. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 8309/2007

Processo Nº: RT 00284-2007-161-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIS ANTÔNIO GUIMARÃES

ADVOGADO.....: BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA

RECLAMADO(A): HOTEL IPIRANGA DE MORRINHOS LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, decido montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 06/12/2007, às 08:30 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8376/2007

Processo Nº: RT 00328-2007-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JALVORA DUARTE LOURES + 001

ADVOGADO.....: RINALDO JOSÉ MUNIZ

RECLAMADO(A): MONSANTO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: JOSE CLIMACO DE SANTANA

DESPACHO: ...Intimem-se a reclamante para os efeitos do art. 884, § 3º da CLT...

Notificação Nº: 8303/2007

Processo Nº: RT 00340-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ROMILDA DIVINA DA SILVA

ADVOGADO.....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

RECLAMADO(A): FERNANDO LUIS GARCIA MAGNO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, decido montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas

quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 05/12/2007, às 08:20 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8306/2007

Processo Nº: RT 00390-2007-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: NAJURAN NASCIMENTO DE SOUZA LINS

ADVOGADO.....: ERNANI TEIXEIRA

RECLAMADO(A): CLARICE DIVINA DE ANDRADE ME (DIMENSÃO ANGLO SISTEMA DE ENSINO)

ADVOGADO.....: ROGÉRIO BUZINHANI

DESPACHO: Considerando o Movimento pela Conciliação, de amplitude nacional, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça; Considerando, ainda, o Projeto Conciliação em Ação, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que dentre outras ações fixou o período de 05 a 09 de novembro de 2007, como a Primeira Semana da Conciliação, e o período de 03 a 07 de dezembro de 2007, como a Segunda Semana da Conciliação; Considerando, por fim, que os dissídios submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação, decido montar pautas especiais para tentativa de conciliação, nas quais serão incluídos processos em fase de execução, em trâmite e arquivados provisoriamente. Assim, para tentativa de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 05/12/2007, às 08:30 horas. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 8351/2007

Processo Nº: RT 00394-2007-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RENILDA LUCINDO MACHADO

ADVOGADO.....: MIRELLA BIANCCA DE MORAES MORANDO

RECLAMADO(A): PROBANK LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS

DESPACHO: FICA A RECLAMANTE INTIMADA A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 8343/2007

Processo Nº: CCS 00426-2007-161-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES

RÉU(RÉ): PAULO ROBERTO GATTO GERLIN

ADVOGADO: .

DESPACHO: Ante o teor da certidão de fls. 129, presumo integralmente cumprido o acordo entabulado às fls. 123/124. Arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 8360/2007

Processo Nº: RT 00475-2007-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLUS LUSTOSA DE SOUZA

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): EURÍPEDES MIGUEL FILHO (SACOLÃOZINHO Nº 01)

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

DESPACHO: Dêem-se vistas ao reclamado da petição e documentos juntados às fls. 74/75, para que se manifeste acerca das alegações do obreiro e colacione nos os seus documentos constitutivos (CNPJ e contrato social), a fim de viabilizar a habilitação e percepção do seguro-desemprego, sob pena de responder pela indenização substitutiva do seguro-desemprego a que o reclamante deixar de perceber por sua causa.

Notificação Nº: 8378/2007

Processo Nº: RT 00561-2007-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO WENDER DE OLIVEIRA ANDRADE

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

ADVOGADO.....:

DESPACHO: O exequente expressa, à fl. 97, renúncia ao seu crédito. Tendo em vista a renúncia do reclamante, extingo a execução quanto ao crédito obreiro, nos termos do art. 794, III, do CPC. Intimem-se.

Notificação Nº: 8385/2007

Processo Nº: RT 00562-2007-161-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCINELMA LEMES DE ABREU

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

ADVOGADO.....:

DESPACHO: A exequente expressa, à fl. 101, renúncia ao seu crédito. Tendo em vista a renúncia da reclamante, extingo a execução quanto ao crédito obreiro, nos termos do art. 794, III, do CPC. Intimem-se.

Notificação Nº: 8381/2007

Processo Nº: RT 00563-2007-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: WILCIMAR FRANCISCA DA SILVA

ADVOGADO..... CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

ADVOGADO..... :

DESPACHO: A exequente expressa, à fl. 102, renúncia ao seu crédito. Tendo em vista a renúncia da reclamante, extingo a execução quanto ao crédito obreiro, nos termos do art. 794, III, do CPC. Intimem-se.

Notificação Nº: 8383/2007

Processo Nº: RT 00564-2007-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ANA CLÁUDIA MEDEIROS BRIGO

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

ADVOGADO..... :

DESPACHO: A exequente expressa, à fl. 100, renúncia ao seu crédito. Tendo em vista a renúncia da reclamante, extingo a execução quanto ao crédito obreiro, nos termos do art. 794, III, do CPC. Intimem-se.

Notificação Nº: 8373/2007

Processo Nº: CCS 00682-2007-161-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): IZABEL HELENA RIBEIRO RICARDO DE SOUSA

ADVOGADO: .

DESPACHO: O crédito da autora restou satisfeito, conforme comprovantes de fls. 110/112. Comprovado o recolhimento das custas, conforme DARF de fl. 115, extingo a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo legal sem insurgência quanto à extinção da execução, arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 8377/2007

Processo Nº: CCS 00687-2007-161-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): HILARINDO JOÃO DO CARMO

ADVOGADO: .

DESPACHO: ...libere-se à autora os seus créditos e os honorários advocatícios...

Notificação Nº: 8375/2007

Processo Nº: RT 00734-2007-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: EMERSON JOSÉ RIBEIRO

ADVOGADO.....: DARCY BATISTA ARANTES

RECLAMADO(A): LUIZ CÉSAR MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO.....: WEVERSON DE C. FERNANDES

DESPACHO: Intime-se o reclamado a comprovar nos autos o recolhimento do FGTS e multa de 40%, bem como fornecer o TRCT (código 01) e as guias de seguro-desemprego, sob pena de execução pelos valores equivalentes e "astreintes" no valor de R\$380,00. Prazo de 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 8372/2007

Processo Nº: RT 00743-2007-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ELAINE BATISTA TEIXEIRA

ADVOGADO.....: LUCAS CÂNDIDO DA CUNHA

RECLAMADO(A): WESLEY MAGNO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

DESPACHO: Vistas à exequente da indicação de bens à penhora apresentada pela executada à fl. 87. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 8326/2007

Processo Nº: RT 00779-2007-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DO CARMO SILVA

ADVOGADO.....: SÁVIA TATIANE NAVES PEREIRA

RECLAMADO(A): DAER E ABDALA LTDA.

ADVOGADO.....: HÉLIO COLLETO

DESPACHO: Intime-se a reclamada a colacionar nos autos os contracheques da obreira atinentes ao período de 27/08/2004 a 31/01/2005, a fim de possibilitar a apuração das contribuições sociais incidentes sobre os salários pagos no período de vínculo, sob pena de considerar-se para tal a remuneração informada na exordial. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 8292/2007

Processo Nº: RT 00805-2007-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: UENDEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: SÁVIA TATIANE NAVES PEREIRA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO PARAÚNA LTDA.

ADVOGADO.....: CÉLIO ALVES DO PRADO E OUTRO

DESPACHO: Intime-se o reclamante a manifestar acerca do integral cumprimento do acordo entabulado às fls. 26/27. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do total adimplemento...

Notificação Nº: 8369/2007

Processo Nº: RT 00844-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GLÉSIO RODRIGUES VARGAS

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): PRAIAMARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTANTE LTDA.

ADVOGADO.....: LUIS ALBERTO DE ABREU

DESPACHO: Para corrigir erro material ocorrido na ata de julgamento, onde se lê: "cientes as partes...", leia-se: "...ciente a reclamada, nos termos da Súmula 197 do TST. Intime-se o reclamante...". Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8370/2007

Processo Nº: RT 00844-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GLÉSIO RODRIGUES VARGAS

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): PRAIAMARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTANTE LTDA.

ADVOGADO.....: LUIS ALBERTO DE ABREU

DESPACHO: Para corrigir erro material ocorrido na ata de julgamento, onde se lê: cientes as partes..., leia-se: ...ciente a reclamada, nos termos da Súmula 197 do TST. Intime-se o reclamante... Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8371/2007

Processo Nº: RT 00844-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GLÉSIO RODRIGUES VARGAS

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): PRAIAMARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTANTE LTDA.

ADVOGADO.....: LUIS ALBERTO DE ABREU

DESPACHO: Fica o reclamante intimado da decisão de fls. 134/139, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 8352/2007

Processo Nº: RT 00854-2007-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCIENE LUCRECIA DE ASSIS

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): CIRANDINHA MODAS LTDA.

ADVOGADO.....: ROBERTO NATAL MARTINS

DESPACHO: Intimar a reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8362/2007

Processo Nº: RT 00894-2007-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOVERCILIO BRAGA LOBO

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): PETERSON MARTINS PARREIRA

ADVOGADO.....: VERUSKA APARECIDA CUSTODIO

DESPACHO: ...intime-se a 2ª reclamada para cumprir as obrigações de fazer, conforme determinado na sentença: I - proceder à anotação/retificação da CTPS do reclamante, sob pena de aplicação do art. 39 da CLT e de multa de R\$380,00 como astreintes. Prazo de 48 (quarenta e oito) horas. II - comprovar nos autos o recolhimento do FGTS e multa de 40%, bem como fornecer o TRCT (código 01), sob pena de execução pelos valores equivalentes. Prazo de 15 (quinze) dias...

Notificação Nº: 8348/2007

Processo Nº: RT 00902-2007-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: EMIRENE RODRIGUES QUINTA + 005

ADVOGADO.....: LUCAS CÂNDIDO DA CUNHA

RECLAMADO(A): EDUCAN - EDUCADORA CALDAS NOVAS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: FICAM OS RECLAMANTES INTIMADOS A APRESENTAREM A CARTEIRA DE TRABALHO NA SECRETARIA DA VARA, PARA DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 8284/2007

Processo Nº: RT 00910-2007-161-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSENI DIAS DA SILVA

ADVOGADO.....: ROGÉRIO BUZINHANI

RECLAMADO(A): ENGENMAK ENGENHARIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MEIRELLES

DESPACHO: As reclamadas opuseram embargos declaratórios às fls. 450/453 e 454/455. Tendo em vista a possibilidade de se imprimir efeito modificativo à

sentença de mérito, intime-se o reclamante para manifestar acerca dos aludidos embargos.

Notificação Nº: 8357/2007

Processo Nº: RT 00914-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SUELI BORGES VENÂNCIO

ADVOGADO.....: MARIA ELIANA FERREIRA OLIVEIRA E SILVA

RECLAMADO(A): INSTITUTO SETE DE SETEMBRO DE EDUCAÇÃO S/C LTDA. (FACULDADE SETE DE SETEMBRO)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Intimar a reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8354/2007

Processo Nº: RT 00958-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO DE VASCONCELOS SOBRINHO

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): EMPRESA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA + 001

ADVOGADO.....: JULI WAL DANESI DE CARVALHO

DESPACHO: FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO AESIVO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 8380/2007

Processo Nº: RT 01006-2007-161-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIA DIVINA SANTOS

ADVOGADO.....: BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA

RECLAMADO(A): ALIMENTOS QUALITTI LTDA.

ADVOGADO.....: FRANCISCO JOSE GONCALVES COSTA

DESPACHO: Manifeste a reclamada acerca da petição da obreira de fl. 28. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 8350/2007

Processo Nº: RT 01036-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO VITORIA DA SILVA

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): SANMARINO MARCENARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Intimar o reclamante para retirar as guias CD/SD, TRCT e CTPS. Prazo legal.

Notificação Nº: 8339/2007

Processo Nº: RT 01062-2007-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: HÉLIO CONCEIÇÃO

ADVOGADO.....: HÉLIO COLETTO

RECLAMADO(A): CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA

ADVOGADO.....: MÁRCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO: À reclamada/embargada: Ante a possibilidade de se imprimir efeito modificativo à decisão prolatada às fls. 100/104, dêem-se vistas à embargada dos embargos declaratórios opostos à fl. 105 (art. 897-A, da CLT).

Notificação Nº: 8328/2007

Processo Nº: RT 01070-2007-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VANDERLI JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO.....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO

RECLAMADO(A): AGR LTDA OBRA

ADVOGADO.....: CRISTÓVAM VELOSO JÚNIOR

DESPACHO: Nomeio perito médico DR. FERNANDO DE OLIVEIRA RESENDE, indicado pela Secretaria à fl. 149, para realização da perícia médica, conforme determinado em ata de fls. 83/85. Intimem-se as partes para ciência desta nomeação...

Notificação Nº: 8355/2007

Processo Nº: RT 01073-2007-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: CAROLINA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO.....: VILMAR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): MEIRE RODOVAL DA CUNHA GOMES

ADVOGADO.....: ELIANA MACEDO DE FARIA PACHECO

DESPACHO: Intimar a reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, prazo de 05 dias.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 6279/2007

Processo Nº: RT 01474-2006-141-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALTER ADÃO DA SILVA

ADVOGADO.....: FILIOMEN FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): TRIÂNGULO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO.....: PAULO ANÍBAL BRAGANTI E OUTRO

DESPACHO: Para ciência do reclamado: "(...) Feita a juntada, converto o depósito recursal de fls.76 e o crédito constante da conta nº 564.042.01504435-4 em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se a executada para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT.(...).Em 30.10.2007.Paulo S.Pimenta.Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 6282/2007

Processo Nº: RT 01504-2006-141-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: INSS (ÓRGÃO DE ARRECAÇÃO DA PGF) + 001

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): RS TUR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (N/P DE SEU REPRESENTANTE LEGAL) + 002

ADVOGADO.....: LEANDRO MARTINS PATRÍCIO

DESPACHO: Para ciência do reclamado:Fica Vossa Senhoria intimada para efetuar o recolhimento das custas processuais da execução, no valor de R\$11,06, referente à diligência do Oficial de Justiça, sem prejuízo de futuras atualizações, comprovando nos autos, no prazo de 5 dias, sob as penas da lei, conforme despacho de fl.94.

Notificação Nº: 6283/2007

Processo Nº: RT 01504-2006-141-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: INSS (ÓRGÃO DE ARRECAÇÃO DA PGF) + 001

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): RUBENS NEY GOMES + 002

ADVOGADO.....: ADÉLIO DE CAMPOS E OUTROS

DESPACHO: Para ciência do reclamado:Fica Vossa Senhoria intimada para efetuar o recolhimento das custas processuais da execução, no valor de R\$11,06, referente à diligência do Oficial de Justiça, sem prejuízo de futuras atualizações, comprovando nos autos, no prazo de 5 dias, sob as penas da lei, conforme despacho de fl.94.

Notificação Nº: 6284/2007

Processo Nº: RT 01504-2006-141-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: INSS (ÓRGÃO DE ARRECAÇÃO DA PGF) + 001

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): SILAS JOSÉ MACHADO + 002

ADVOGADO.....: ADÉLIO DE CAMPOS E OUTROS

DESPACHO: Para ciência do reclamado:Fica Vossa Senhoria intimada para efetuar o recolhimento das custas processuais da execução, no valor de R\$11,06, referente à diligência do Oficial de Justiça, sem prejuízo de futuras atualizações, comprovando nos autos, no prazo de 5 dias, sob as penas da lei, conforme despacho de fl.94.

Notificação Nº: 6276/2007

Processo Nº: RT 01535-2006-141-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLUCIA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MARISA FREIRE BORGES

RECLAMADO(A): CHAVES E FRANCESCO CHOPERIA LTDA - EPP + 002

ADVOGADO.....: TEOLINDO DE SOUZA FERREIRA E OUTRO

DESPACHO: Para ciência do reclamado: "Converto o importe constante às fls.88 em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se a executada para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT.(...). Em 06.11.2007.Paulo S.Pimenta.Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 6272/2007

Processo Nº: RT 00517-2007-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL) + 001

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): RM INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ADVOGADO.....: JOSÉ EDUARDO DIAS CALIXTO

DESPACHO: Para ciência do reclamado: "Converto o importe constante às fls.38 em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se a executada para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT.(...). Em 06.11.2007.Paulo S.Pimenta.Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 6285/2007

Processo Nº: RT 00871-2007-141-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: FABIANA ADELINA DUARTE

ADVOGADO.....: KATE LUCIA DE CAMARGO DIAS MATOS

RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE + 001

ADVOGADO.....: KARLA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA

DESPACHO: Para ciência do reclamado: Tendo em vista petição de fl.47 do Reclamante informando inadimplemento do acordo, em cumprimento ao art.3º, inciso XX da Portaria VTCAT 001/2006, manifeste-se a parte RECLAMADA a respeito, no prazo de dez dias, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada, uma vez que presumida a inadimplência.

Notificação Nº: 6278/2007

Processo Nº: RT 01075-2007-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL) + 001

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): JAIR LEMOS

ADVOGADO.....: DYANNE MARIA DO NASCIMENTO

DESPACHO: Para ciência do reclamado: "Converto o importe constante às fls.36 em penhora, reputando garantida a execução.Intime-se a executada para fins de fluência do prazo estabelecido no art. 884 da CLT.(...). Em 06.11.2007.Paulo S.Pimenta.Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 6273/2007

Processo Nº: RT 01135-2007-141-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: AFRÂNIO DA SILVEIRA BORBA

ADVOGADO.....: ROBERTO VAGNER A. FERREIRA

RECLAMADO(A): JOSÉ FIRMINO DE FREITAS

ADVOGADO.....: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA

DESPACHO: Para ciência do reclamante: "Nada a deferir,eis que já apreciado tal pedido às fls.41.Intime-se.Em 05.11.2007.Paulo S.Pimenta.Juiz do Trabalho."

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 6331/2007

Processo Nº: RT 00297-2006-171-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: VAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO.....: DENNYS CLÁUDIO R. DE CARVALHO

RECLAMADO(A): WELLINGTON MENDES CUNHA

ADVOGADO.....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA

DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Indicar, em dez(10) dias, bens de propriedade do executado, que possam garantir a execução, informando, no mesmo momento, sua localização.

Notificação Nº: 6329/2007

Processo Nº: CCS 00324-2006-171-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA -GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): JOSE DE AQUINO FERREIRA + 010

ADVOGADO:

DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Indicar, em trinta (30) dias, meios capazes de viabilizar o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 6328/2007

Processo Nº: RT 00466-2006-171-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: LEILA DE OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO.....: LUCIO FLAVIO MENDES CRUCCIOLI

DESPACHO: (À RECLAMANTE) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 772, abaixo transcrito: "Vistos. Intime-se a Reclamante de que deverá desconsiderar a intimação expedida às fls. 745, para apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, haja vista que os Embargos de Declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, por qualquer das partes (art. 538/CPC) e, ademais, a decisão dos embargos poderá ensejar a modificação do recurso do Reclamado. Ceres(GO), 06 de novembro de 2007 Livia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho"

Notificação Nº: 6330/2007

Processo Nº: RT 01031-2006-171-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDO ETERNO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: HELIER PRADOS SILVA II

RECLAMADO(A): RICEM RIALMA CONST. E EMP. LTDA

ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS

DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Indicar, em trinta (30) dias, meios capazes de viabilizar o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 6332/2007

Processo Nº: RT 00770-2007-171-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ LUIZ FERREIRA

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): FERRO FORTE CARROCEIRIAS

ADVOGADO.....: JOÃO CARLOS DE FARIA

DESPACHO: (AO RECLAMANTE) Apresentar na Secretaria da Vara a CTPS, no prazo de dez (10) dias, para as devidas anotações.

Notificação Nº: 6327/2007

Processo Nº: CCS 00899-2007-171-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): JOSÉ RIOS CERQUEIRA

ADVOGADO: BENITO JOSÉ IVO DIAS

DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 129, abaixo transcrito: "Vistos. Tendo em vista a pequena monta do débito exequendo (R\$132,30), a fim de evitar procedimento mais dispendioso, antes de expedir a Carta Precatória intime-se a parte autora para comprovar, em dez (10) dias, o depósito do montante respectivo. Ceres(GO), 06 de novembro de 2007 Livia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho"

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/2007

PROCESSO Nº ACCS 00290-2007-171-18-00-3

Exequente: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Executado: Wilson de Souza

A Doutora Livia Fátima Gondim Prego, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO Wilson de Souza, atualmente em lugar incerto ou não sabido, a pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 668,66 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondentes ao montante devido nos autos supra. E para que chegue ao conhecimento do Executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Sidney Rodrigues Pereira, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e sete. Livia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 4944/2007

Processo Nº: RT 00188-2001-211-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DILMA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ELSON VILASSA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MARIA LEIDE MARTINS

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

DESPACHO: PARTES: "Vistos, etc. Ante a renúncia de fls. 159, declaro extinta a execução no que pertine ao crédito da exequente, nos termos do art. 794, III, do CPC. Intimem-se as partes, na pessoa de seus procuradores. Dê-se ciência à União acerca dos cálculos, do detalhamento Bacenjud de fls. 155 e da certidão de fls. 160 e intime-a para, no prazo de trinta dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87. No silêncio, expeça-se certidão de crédito ao(à) União Federal, nos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/05 - com a qual poderá promover a execução, após fornecidos os elementos para tanto -, e arquivem-se os autos em definitivo. Em, 05.11.07"

Notificação Nº: 4946/2007

Processo Nº: RT 00853-2007-211-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: SHÉILA GOMES DA SILVA BARROS

ADVOGADO.....: MAROZAN APARECIDO DE ARAÚJO

RECLAMADO(A): CAMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE FORMOSA - CDL

ADVOGADO.....: ARI DE ABREU

DESPACHO: RECLAMANTE: "Vistos, etc. Dê-se ciência à reclamante acerca do nº da chave de identificação para saque do FGTS de fls. 193, a qual deverá comunicar eventual impossibilidade de habilitação ao recebimento do seguro-desemprego, no prazo de dez dias. No silêncio, aguarde-se o decurso do prazo para comunicação de eventual inadimplemento do acordo/comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária. Em, 05.11.07"

Notificação Nº: 4942/2007

Processo Nº: RT 00992-2007-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO PAULO XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): POTÊNCIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUCIO MENDES DE OLIVEIRA

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19.11.07, ÀS 14:30 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 21.11.07, ÀS 14:15 HORAS, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FLS. 486, DE SEGUINTE TEOR: "Vistos, etc. Adio a audiência de instrução para o dia 21.11.07, às 14:15 horas, ante o teor da certidão supra. Intimem-se as partes ao comparecimento, para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, devendo o autor e as segunda e terceira reclamadas trazer espontaneamente suas testemunhas. Dê-se ciência aos procuradores das partes. Intime-se a testemunha arrolada pela primeira ré. Em, 05.11.07"

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 5933/2007

Processo Nº: RT 00795-2003-221-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ EUSTÁQUIO ROSA

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): RIO NEGRO S/A

ADVOGADO.....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR

DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXECUTADA: Nos termos do despacho de fls. 471, fica V.Sª intimada de que foi deferida a arrematação do bem levado a leilão em 25/10/2007 (01 veículo VW/Santana 2003/2003). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5929/2007

Processo Nº: RT 00099-2007-221-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ALCIMÍNIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): OSVALDO GOMES GERALDINI (FAZENDA TERRA VERDE)

ADVOGADO.....: ABILIO ARRAIS DE MORAIS

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Nos termos da Portaria VT - GOIÁS/GO Nº 01/2006 (artigo 3º, IV), vista do Laudo Pericial de fls. 167/173, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 5931/2007

Processo Nº: RT 00748-2007-221-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO ANTÔNIO DE BRITO

ADVOGADO.....: ALCIMÍNIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): VIEIRA E SANTOS LTDA (HOTEL E BAR PORTUGAL)

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMADA: Nos termos da Portaria VT/GOIÁS/GO Nº 01/2006 (artigo 3º, XII), fica V.Sª intimada a manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca da petição de fls. 122, na qual o Reclamante noticia o descumprimento do acordo.

Notificação Nº: 5934/2007

Processo Nº: RT 00823-2007-221-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: EIVAL DA COSTA MUNIZ

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE

ADVOGADO.....: CRISTIANA AUGUSTA DA FONSECA E SOUZA

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Vista da peça de fls. 86 (Ofício nº 476/2007 da Prefeitura de Mozarlândia/GO), pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo Reclamante.

Notificação Nº: 5932/2007

Processo Nº: RT 01263-2007-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: IVANILDO RICARDO MORATO

ADVOGADO.....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO

RECLAMADO(A): RONALDO COUTINHO DA SILVA

ADVOGADO.....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE: Nos termos da Portaria VT/GOIÁS/GO Nº 01/2006 (artigo 3º, X), fica V.Sª intimado a manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca da nomeação de bens à penhora de fls. 86. Ressalta-se que o seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida nomeação, e ainda que, no caso de discordância, deverá indicar outros bens do executado passíveis de penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 5927/2007

Processo Nº: ACP 01513-2007-221-18-00-1 1ª VT

CONSIGNANTE...: ABATEDOURO SÃO SALVADOR LTDA (SUPER FRANGO)

ADVOGADO.....: DR. JEAN CARLO DOS SANTOS

CONSIGNADO(A): ADÃO APARECIDO DA MATA

ADVOGADO.....: DR. RICARDO CALIL FONSECA

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da homologação do acordo. O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no "site" www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 5930/2007

Processo Nº: ET 01540-2007-221-18-00-4 1ª VT

EMBARGANTE...: DONIZETE FERNANDES DO COUTO

ADVOGADO.....: JOAQUIM PEREIRA RAMOS

EMBARGADO(A): .

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE: Fica V.Sª intimado acerca da decisão de fls. 12, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 3867/2007

Processo Nº: RT 00164-2007-151-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ALTAMIRO DOMINGOS FERREIRA

ADVOGADO.....: KÁRITA LAMOUNIER VILELA HELRIGLE

RECLAMADO(A): RECICLAGEM IPORÁ-GO (REPRESENTADA POR FELISMAR VASCONCELOS DE JESUS)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Homologo os cálculos apresentados às fls. 24/28, fixando o valor da execução em R\$4.982,03 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos. Nos moldes dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212/91, deverá o executado comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias até o 10º dia do mês subsequente ao pagamento do valor devido ao exequente, conforme valor apresentado nos cálculos acima mencionados R\$1.004,68. Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal. Enviem-se os autos à Procuradoria-Geral Federal, em conformidade com o art. 16, § 3º, II, da Lei 11.457/2007. Exaurido o prazo relativo ao procedimento supra, expeça-se o mandado.

Notificação Nº: 3854/2007

Processo Nº: RT 00413-2007-151-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: VIRGULINA DIAS LOURENÇO

ADVOGADO.....: DEJIMAR ANTÔNIO DE MELO

RECLAMADO(A): RUBISLÉIA DE OLIVEIRA (RESTAURANTE DA LÉIA)

ADVOGADO.....: CLAITON ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência que, até a presente data, não recebemos informações acerca de bloqueios de contas em nome da executada e de sua sócia-proprietária, conforme expedientes de fls. 68/73 e requerer o que de interesse, em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 3855/2007

Processo Nº: RT 00711-2007-151-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO GONÇALVES CUNHA FILHO

ADVOGADO.....: CLAITON ALVES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): LG - COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que, até a presente data, não recebemos informações acerca de bloqueios de contas em nome da executada, conforme expedientes de fls. 111/115 e requerer o que de interesse, em 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 3864/2007

Processo Nº: RT 00808-2007-151-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: VILMAR BARBOSA DE AMORIM

ADVOGADO.....: DEJIMAR ANTONIO DE MELO

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: Homologo os cálculos apresentados às fls. 175/180, fixando o valor da execução em R\$2.464,28 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos. Nos moldes dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212/91, deverá o executado comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias até o 10º dia do mês subsequente ao pagamento do valor devido ao exequente, conforme valor apresentado nos cálculos acima mencionados R\$291,06 – empregador e R\$77,31 - empregado. Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal. Enviem-se os autos à Procuradoria-Geral Federal, em conformidade com o art. 16, § 3º, II, da Lei 11.457/2007. Exaurido o prazo relativo ao procedimento supra, expeça-se carta precatória.

Notificação Nº: 3865/2007

Processo Nº: RT 00923-2007-151-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: MARILENE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: KÁRITA LAMOUNIER VILELA HELRIGLE

RECLAMADO(A): FLORINDA QUEIROZ DA COSTA

ADVOGADO.....: WELLINGTON MAHMUD AHMAD SARAH

DESPACHO: Homologo os cálculos apresentados às fls. 101/105, fixando o valor da execução em R\$6.375,15 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos. Nos moldes dos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.212/91, deverá o executado comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias até o 10º dia do mês subsequente ao pagamento do valor devido ao exequente, conforme valor apresentado nos cálculos acima mencionados R\$840,00 – empregador. Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal. Enviem-se os autos à Procuradoria-Geral Federal, em conformidade com o art. 16, § 3º, II, da Lei 11.457/2007. Exaurido o prazo relativo ao procedimento supra, expeça-se mandado.

Notificação Nº: 3870/2007

Processo Nº: CCS 00955-2007-151-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ): M A J BALDOINO ME
ADVOGADO: .
DESPACHO: Homologo os cálculos apresentados às fls. 142, fixando o valor da execução em R\$378,11 (trezentos e setenta e oito reais e onze centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos. Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal. Exaurido o prazo relativo ao procedimento supra, expeça-se mandado.

Notificação Nº: 3869/2007

Processo Nº: CCS 00963-2007-151-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ): LUZIA REGIANE FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Homologo os cálculos apresentados às fls. 191, fixando o valor da execução em R\$464,28 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos. Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal. Exaurido o prazo relativo ao procedimento supra, expeça-se mandado.

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 056/2007
PROCESSO Nº RT 01009-2007-151-18-00-5
RECLAMANTE: LINJHEIME PRISCILA FERREIRA LOPES
RECLAMADO(A): JWM INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA ,
CPF/CNPJ: 01.586.687/0001-51
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 06/11/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 07/11/2007
O(A) Doutor(a) CÉSAR SILVEIRA, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 15/16, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.gov.br E para que chegue ao conhecimento de JWM INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUCYARA SILVA FERREIRA, Assistente, subscrevi, aos Cinco de Novembro de Dois mil e Sete. CÉSAR SILVEIRA Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 9415/2007

Processo Nº: RT 02089-2005-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: GENÉSIO GOMES RIBEIRO
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): JAIRO DE OLIVEIRA (CEMITÉRIO JARDIM CELETIAL)
ADVOGADO....: JOSÉ MESSIAS ALVES
DESPACHO: Fica o Reclamado, por seu Procurador, intimado para ciência do ofício do Juízo deprecado, de fls 100.

Notificação Nº: 9438/2007

Processo Nº: RT 00052-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO FERREIRA ALVES
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): RB COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO OSVALDO CRUZ)
ADVOGADO....: ANA PAULA RODRIGUES BARROS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua Procuradora, intimada para retirar, na Secretaria desta Vara do trabalho, no prazo de 05 dias, alvará judicial para levantamento nº 1149/2007.

Notificação Nº: 9413/2007

Processo Nº: RT 01445-2006-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: THIAGO ANTÔNIO VELOSO
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): MARTINS SILVA AGROPECUÁRIA LTDA. - ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Reclamante/Exequente, por sua Procuradora, intimado para, no prazo de 10 dias, indicar meio para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 9430/2007

Processo Nº: RT 00945-2007-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: WENDELL MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): PROJETO MARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: ROMES SERGIO MARQUES
DESPACHO: Fica o Reclamante, por sua Procuradora, intimado para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar sua CTPS, que encontra-se acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9418/2007

Processo Nº: RT 01100-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ DE SÁ
RECLAMADO(A): MAURO CLAUDINO DE OLIVEIRA (FAZENDA PANAMÁ)
ADVOGADO....: RAMOS GONÇALVES LIMA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas, por seus Procuradores, de que, o processo foi incluído na pauta de audiências a realizar-se no dia 26/11/2007, às 13:30 horas, sendo facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 9429/2007

Processo Nº: RT 01340-2007-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: KÁTIA ELISABETE DO AMARAL
ADVOGADO....: LEIDIANE SANTOS DA SILVA
RECLAMADO(A): AUTOPAR AUTOMOTORES PARANAÍBA LTDA
ADVOGADO....: SIMONE DA SILVA SANTOS-DRA
DESPACHO: Fica a Reclamante/Exequente, por sua Procuradora, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 76, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9414/2007

Processo Nº: RT 01748-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: RENATA CAROLINA DA SILVA MOURA
ADVOGADO....: PERIVALDO SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Fica a Reclamante, por seu Procurador, intimada para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar sua CTPS, que encontra-se acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9422/2007

Processo Nº: RT 01803-2007-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: JANDERSON DOS REIS GOMES BORGES
ADVOGADO....: ELISMÁRIO DE OLIVEIRA MACHADO
RECLAMADO(A): ROMES ANANIAS DE ANDRADE-ME + 001
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ficam as partes por seus Procuradores, intimadas da Sentença de Embargos Declaratórios de fls. 414, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...Isto posto, REJEITO os embargos de declaração das Reclamadas MEIRE OLIVEIRA COSTA e ROMES ANANIAS DE ANDRADE - ME, nos termos da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo. Intimem-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 9426/2007

Processo Nº: RT 01837-2007-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ROMEU LEVINO FIAIS
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): MARIA DE FATIMA GONÇALVES CARDOSO (METALÚRGICA GW) REP/ PELA SRA. MARIA DE FATIMA GONÇALVES CARDOSO + 002
ADVOGADO....: LILIANE DA COSTA MENDES
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua Procuradora, intimada a ter vista do Laudo Pericial de fls. 106/111, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 9427/2007

Processo Nº: RT 01837-2007-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ROMEU LEVINO FIAIS
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): METALÚRGICA ESTRUTURAL INDUSTRIAL LTDA - ME (MESIL) + 002
ADVOGADO....: AMADEU GARCIA NETO
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua Procuradora, intimada a ter vista do Laudo Pericial de fls. 106/111, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 9428/2007

Processo Nº: RT 01837-2007-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ROMEU LEVINO FIAIS

ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): CARAMURU ALIMENTOS S/A + 002
ADVOGADO.....: DAVID PICCIN

DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua Procuradora, intimada a ter vista do Laudo Pericial de fls. 106/111, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 9424/2007

Processo Nº: RT 01862-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: HELOISA HELENA DE ANDRADE

ADVOGADO.....: ROMES SERGIO MARQUES

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO.....: IGOR D MOURA CAVALCANTE

DESPACHO: Fica o Reclamado/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante/Recorrente (fls. 406/414), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 9431/2007

Processo Nº: RT 01885-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR

ADVOGADO.....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA

RECLAMADO(A): S.R LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada de que, o processo foi incluído na pauta de audiências a realizar-se no dia 22/11/2007, às 09:50 horas, sendo facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 9434/2007

Processo Nº: RT 01943-2007-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ADELVON ALVES ESTEVAM

ADVOGADO.....: CINTIA MARQUES CUNHA

RECLAMADO(A): NEWTON KENJI KITANO E OUTROS + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por sua Procuradora, intimada de que, para adequação da pauta, a audiência anteriormente designada para o dia 09/11/2007, às 10:00 horas, foi ADIADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 9435/2007

Processo Nº: RT 01943-2007-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ADELVON ALVES ESTEVAM

ADVOGADO.....: CINTIA MARQUES CUNHA

RECLAMADO(A): NEWTON KENJI KITANO E OUTROS + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por sua Procuradora, intimada de que, para adequação da pauta, a audiência anteriormente designada para o dia 09/11/2007, às 10:00 horas, foi ADIADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 9437/2007

Processo Nº: RT 01944-2007-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CELIOMAR PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO.....: CINTIA ABDALA CUNHA

RECLAMADO(A): NEWTON KENJI KITANO E OUTROS + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por sua Procuradora intimada de que, para adequação da pauta, a audiência anteriormente designada para o dia 09/11/2007, às 10:00 horas, foi ADIADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 9425/2007

Processo Nº: RT 01945-2007-121-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ROMES FONSECA DO CARMO

ADVOGADO.....: MAURO ALVES FARIA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO PARANAIBA LTDA

ADVOGADO.....: ANDRÉ ANDRADE SILVA

DESPACHO: Fica o Reclamado/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante/Recorrente (fls. 26/29), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 397/2007

PROCESSO Nº RT 00012-1996-121-18-00-6

Autos de nº RT 00012-1996-121-18-00-6

Exequente(s) : ANTONIO HONORIO BARBOSA

Executado(a)(s) : MANOEL DOMINGOS RODRIGUES

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) MANOEL DOMINGOS RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar

em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 7.873,91 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), atualizada até 30/10/2007, sob pena de PENHORA, conforme cálculos e decisão de fls. 51/55 dos autos em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Trinta e Um dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 399/2007

PROCESSO Nº RT 01822-2006-121-18-00-2

Reclamante(s) : GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA

Reclamado(a)(s) : WCM TECNOLOGIA EM CURSOS LTDA

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) WCM TECNOLOGIA EM CURSOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do Edital de Praça e Leilão Nº 360/2007, expedido nos autos em epígrafe, e publicado no DJE-TRT-18ª, ano I, nº 161, de 01/10/2007, 2ª-f. Pág. 87/90. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Trinta e Um dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 404/2007

PROCESSO Nº RT 01891-2007-121-18-00-7

Reclamante(s) : LORRANE DE LIMA GOMES

Reclamado(a)(s) : MZ BERNARDES ME

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) MARIA ZEFERINO BERNARDES e REGINALDO PEDRO BERNARDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência do inteiro teor da Ata de Audiência de fls. 34 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "Em 06 de novembro de 2007, na sala de sessões da MM. VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA/GO, sob a direção do Exmo. Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 10 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). MURILO COLOMBINI, OAB nº 247814/SP. Ausentes os reclamado(a)s MZ BERNARDES ME, MARIA ZEFERINO BERNARDES e REGINALDO PEDRO BERNARDES e seus advogados. Verifica-se que não houve a expedição de mandado, por culpa da Secretaria, devendo esta ter mais atenção. Em consequência, designo audiência UNA para o dia 13/11/2007, às 14:30 horas. Expeça-se o mandado de notificação a ser cumprido com absoluta urgência. Intimem-se as 2ª e 3ª reclamadas. Audiência encerrada às 10:04 horas. Nada mais." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Seis dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 396/2007

PROCESSO Nº RT 01971-2007-121-18-00-2

Autos de nº RT 01971-2007-121-18-00-2

Reclamante(s) : DIVINA APARECIDA SILVA

Reclamado(a)(s) : STAFF - RECURSOS HUMANOS LTDA

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) STAFF - RECURSOS HUMANOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 09, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: "Prolato a seguinte SENTENÇA: A reclamante, qualificada, postula a anotação do final do contrato na CTPS. Citada, a ré não compareceu à audiência. É o relatório. Em face da revelia da reclamada, reconheço que o contrato de trabalho foi extinto em 15/02/2002, sem a respectiva baixa na CTPS. Assim, acolho o pedido e determino a anotação do final do contrato. Em atenção à celeridade e economia processuais, determino que a Secretaria proceda à anotação, independentemente do trânsito em julgado (art. 461 do CPC), cujo documento foi entregue. Ante ao exposto, acolho o pedido e determino a anotação do final do vínculo. Custas pela reclamada no importe de R\$10,64. Com o trânsito em julgado, oficie-se à DRT. Intime-se a reclamada. Audiência encerrada às 11:00h. Nada mais." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Trinta e Um dias do mês de Outubro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 7892/2007

Processo Nº: RT 02130-2004-111-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: OLMIRO MIGNONI DA SILVA

ADVOGADO.....: NILSON DE OLIVEIRA BRAIT

RECLAMADO(A): DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.

ADVOGADO.....: WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA JR

DESPACHO: FICA O CREDOR INTIMADO A COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER SEU CRÉDITO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 7869/2007

Processo Nº: RT 02265-2004-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SERGIO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO.....: EUBRASIL PERON ROCHA

RECLAMADO(A): IVAIR ALBERTO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO.....: MÁRIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO: Ficam as partes cientes da conta atualizada, no valor de R\$ 28.903,02 (vinte e oito mil, novecentos e três reais e dois centavos), devendo as mesmas se manifestarem no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 7883/2007

Processo Nº: RT 00123-2006-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉ LUIS GIMENES AFONSO REPRESENTADO POR

SUA GENITORA MARILSA GIMENES DA CRUZ

ADVOGADO.....: ASTÓR LUIZ DE PAULA ALMEIDA

RECLAMADO(A): ANDRÉ LUIZ SILVA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Tendo em vista certidão negativa do oficial de justiça à fl. 119, fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2º do mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 7876/2007

Processo Nº: RT 00357-2006-111-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JESUS PAULO PEREIRA

ADVOGADO.....: SIMONE OLIVEIRA GOMES

RECLAMADO(A): SINTRAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS + 001

ADVOGADO.....: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

DESPACHO: Fica o reclamado intimado a contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 785/797, apresentado pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 7877/2007

Processo Nº: RT 00357-2006-111-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JESUS PAULO PEREIRA

ADVOGADO.....: SIMONE OLIVEIRA GOMES

RECLAMADO(A): CARGIL AGRÍCOLA S/A + 001

ADVOGADO.....: CILENE DOS SANTOS RODRIGUES

DESPACHO: Fica o reclamado intimado a contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 785/797, apresentado pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 7872/2007

Processo Nº: CCS 01301-2006-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE

GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO

RÉU(RÉ): EURIPEDES CARDOSO ASSIS + 005

ADVOGADO: KEILA OLIVEIRA LEMES

DESPACHO: Fica o(a) credor(a) intimado(a) certidão negativa devolvida pelo Oficial de Justiça para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito, ficando advertida de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2º do mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 7873/2007

Processo Nº: CCS 01301-2006-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE

GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO

RÉU(RÉ): EURIPEDES CARDOSO ASSIS + 005

ADVOGADO: KEILA OLIVEIRA LEMES

DESPACHO: Fica o(a) credor(a) intimado(a) certidão negativa devolvida pelo Oficial de Justiça para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito, ficando advertida de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2º do mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 7863/2007

Processo Nº: RT 02006-2006-111-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ PAULINO DA SILVA

ADVOGADO.....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA + 001

ADVOGADO.....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO

DESPACHO: Fica a devedora subsidiária intimada a tomar ciência do seguinte despacho: 1. Ante o teor da certidão supra, prossiga-se a execução em face da devedora subsidiária (Sentença de fl.167). 2. Cite-se Agropecuária Rio Paraíso, dando-lhe ciência de que deverá efetuar o depósito na importância de R\$766,44 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que equivale à diferença entre o valor total da dívida e o depósito recursal (fl.193), o qual ficará desde já convertido em penhora. 3. Indefere-se o levantamento do valor depositado pela devedora subsidiária, requerido à fl.245, eis que somente agora foi determinada sua citação. Observe-se que a transferência do depósito à credora ocorrerá no momento próprio. 4. Intime-se o devedor principal a proceder as anotações na CTPS do autor, conforme determinado em Sentença. 5. A intimação da União (Procuradoria-Geral Federal), da conta homologada (fl.238), deverá ser feita posteriormente. Em 29 de outubro de 2007. LUCIANO LOPES FORTINI JUIZ DO TRABALHO

Notificação Nº: 7862/2007

Processo Nº: RT 02007-2006-111-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO.....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO

RECLAMADO(A): MANOEL NASCIMENTO FONSECA FILHO + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fica a credora ciente do despacho abaixo transcrito: 2. Considerando que a execução restou frustrada com relação à primeira devedora, os atos serão direcionados em desfavor da subsidiária (Sentença de fl.247). 2. Cite-se Agropecuária Rio Paraíso, dando-lhe ciência de que deverá efetuar o depósito na importância de R\$2.819,41 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), que equivale à diferença entre o valor total da dívida e o depósito recursal (fl.273), o qual ficará desde já convertido em penhora. 3. Indefere-se o levantamento do valor depositado pela devedora subsidiária, requerido à fl. 326, eis que somente agora foi determinada sua citação. Observe-se que a transferência do depósito à credora ocorrerá no momento próprio. Dê-se ciência. 4. A intimação da União (Procuradoria-Geral Federal), da conta homologada (fl.308), deverá ser feita posteriormente. Em 29 de outubro de 2007. LUCIANO LOPES FORTINI JUIZ DO TRABALHO

Notificação Nº: 7875/2007

Processo Nº: RT 00521-2007-111-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO REMACLO DA SILVA

ADVOGADO.....: SIMONE OLIVEIRA GOMES.

RECLAMADO(A): MARTINS COMÉRCIO SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A

ADVOGADO.....: ALEXANDRE BARELA VALENTE

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 480/490, apresentado pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 7878/2007

Processo Nº: AC 00581-2007-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: LUIZ CARLOS DE SOUZA + 001

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

RÉU(RÉ): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES STYLETTO LTDA + 004

ADVOGADO: JESUÍNO BARBOSA JÚNIOR

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação vencida.

Notificação Nº: 7879/2007

Processo Nº: AC 00581-2007-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: LUIZ CARLOS DE SOUZA + 001

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

RÉU(RÉ): FRANCISCO CONFECÇÕES LTDA + 004

ADVOGADO: JESUÍNO BARBOSA JÚNIOR

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação vencida.

Notificação Nº: 7880/2007

Processo Nº: AC 00581-2007-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: LUIZ CARLOS DE SOUZA + 001

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

RÉU(RÉ): ROBERTA ALVES LIMA GUIMARÃES E CIA LTDA + 004

ADVOGADO: JESUÍNO BARBOSA JÚNIOR

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação vencida.

Notificação Nº: 7881/2007

Processo Nº: AC 00581-2007-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: LUIZ CARLOS DE SOUZA + 001

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

RÉU(RÉ): ROGÉRIO LAVANDERIA LIMITADA + 004

ADVOGADO: JESUÍNO BARBOSA JÚNIOR

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação vencida.

Notificação Nº: 7882/2007

Processo Nº: AC 00581-2007-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: LUIZ CARLOS DE SOUZA + 001

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

RÉU(RÉ): TENDÊNCIA FINAL CONFECÇÕES LTDA. + 004

ADVOGADO: JESUÍNO BARBOSA JÚNIOR

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação vencida.

Notificação Nº: 7867/2007

Processo Nº: RT 00802-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: HÉLIO JOÃO PRADO

ADVOGADO...: JERÔNIMA ALVES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS ROMA

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2º do mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 7866/2007

Processo Nº: CCS 01168-2007-111-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO

RÉU(RÉ): MARIO ANTONIO CARNEIRO DE JATAI ME

ADVOGADO: .

DESPACHO: Fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2º do mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 7874/2007

Processo Nº: CCS 01169-2007-111-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO

RÉU(RÉ): MERCEARIA DO CAPUCHO LTDA

ADVOGADO: KEILA OLIVEIRA LEMES

DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação, no prazo legal.

Notificação Nº: 7861/2007

Processo Nº: RT 01254-2007-111-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: CINVAL CAETANO DE SOUZA

ADVOGADO...: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): HOCHTIEF DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO...: WILLIAM MARCONDES SANTANA

DESPACHO: Fica o reclamante intimado a contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 61/69, interposto pela reclamada, no prazo legal.

Notificação Nº: 7884/2007

Processo Nº: CCS 01266-2007-111-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO

RÉU(RÉ): VÂNIA ASSIS BARBOSA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Tendo em vista certidão negativa do oficial de justiça à fl. 17, fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2º do mesmo dispositivo legal.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 161/2007

PROCESSO: RT 00857-2006-111-18-00-7

Exequente(s): ISTER SERRAT FREITAS LIMA

Executado(s): CLÁUDIA FERREIRA SOUZA MORAES - ME

O(A) Doutor(a) LUCIANO LOPES FORTINI, JUIZ DO TRABALHO da VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ

SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), CLÁUDIA FERREIRA SOUZA MORAES - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução mediante depósito em dinheiro, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: CUSTAS EXECUTIVAS E EMOLUMENTOS-R\$11,06; INSS(EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$352,70; INSS/EMPREGADO-R\$93,13; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$2,23; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$459,12; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/05/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Caio da Silva Rocha, Diretor de Secretaria, subscrevi e, nos termos do artigo 8º da Portaria nº01/2006 desta Vara, assino o presente edital, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. Caio da Silva Rocha Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7949/2007

Processo Nº: RT 00169-1992-131-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO...: JOAO EMANUEL SILVA DE JESUS

RECLAMADO(A): PADARIA CEU AZUL

ADVOGADO...: ALDEMAR SAMPAIO E OUTRO

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7912/2007

Processo Nº: RT 00253-1992-131-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JURANDIR JOSE BUCCO

ADVOGADO...: HELIO RORIZ

RECLAMADO(A): ALCIR BUCCO ZANDONAI

ADVOGADO...: VALDUILSON JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7936/2007

Processo Nº: RT 00359-1996-131-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO VALDENOR ROSENO DE SOUSA

ADVOGADO...: CLAUDIA AMANTEA CORREA

RECLAMADO(A): JOVENIANO EDUARDO DA SILVA

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7930/2007

Processo Nº: RT 01268-1996-131-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: GEOVANE JOSE LEANDRO

ADVOGADO...: MARIA APARECIDA BRANDÃO

RECLAMADO(A): PIRAMIDAL HOTEL

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7932/2007

Processo Nº: RT 01276-1996-131-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA LUCINEIDE SANTOS

ADVOGADO...: DEUSINO LUSTOSA FONSECA

RECLAMADO(A): HERMES GOMES PEREIRA

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7928/2007

Processo Nº: RT 01536-1996-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: AFONSO RUFINO DA SILVA NETO
ADVOGADO.....: SERGIO FERREIRA VIANA
RECLAMADO(A): FRANCISCO ALVES PEIXOTO DE ARAUJO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 07 (sete) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7975/2007

Processo Nº: RT 00360-1997-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDIOMIRO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO.....: JOAO AMELIO LOUSANO
RECLAMADO(A): JOSE NEUTON DE MOURA (FIRMA INDIVIDUAL)
ADVOGADO.....: SERGIO FERREIRA VIANA

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7934/2007

Processo Nº: RT 01549-1997-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO APARECIDO FREURY MOREIRA
ADVOGADO.....: 1
RECLAMADO(A): VIACAO AGUAS LINDAS LTDA REP. REPRESENTANTE LEGAL SENHOR "CARLINHOS".
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7977/2007

Processo Nº: RT 01752-1997-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA EUNICE COELHO SOARES CLEMENTE
ADVOGADO.....: HAYLTON DUARTE
RECLAMADO(A): ROGERIO RIBEIRO AGUIAR
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7971/2007

Processo Nº: RT 01810-1997-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ANDERSON CARLOS NASCIMENTO SANTANA
ADVOGADO.....: HAYLTON DUARTE
RECLAMADO(A): GSI - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 08 (oito) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7952/2007

Processo Nº: RT 00915-1999-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: EDUARDO DE LIMA BRITO
ADVOGADO.....: JOSE CARLOS BRENHA DA COSTA
RECLAMADO(A): SACOLÃO PANELA CHEIA LTDA.
ADVOGADO.....: VAGNER CELESTINO DE NOVAIS

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7945/2007

Processo Nº: RT 00081-2002-131-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAO BATISTA PINHEIRO
ADVOGADO.....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: RAIMUNDO GOMES CUNHA

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7941/2007

Processo Nº: RT 00082-2002-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: GILMAR NUNES DE CASTRO
ADVOGADO.....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: RAIMUNDO GOMES CUNHA

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7947/2007

Processo Nº: RT 00086-2002-131-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO DA SILVA LINHARES
ADVOGADO.....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: RAIMUNDO GOMES CUNHA

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7963/2007

Processo Nº: RT 00087-2002-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: BENTO RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO.....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: RAIMUNDO GOMES CUNHA

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7926/2007

Processo Nº: RT 00131-2002-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSENIER FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ELIOMAR APARECIDA SOBRINHO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7965/2007

Processo Nº: RT 00526-2002-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: RENATO SEBASTIAO PINHEIRO
ADVOGADO.....: EDSON ROSEMAR OLIVEIRA COSTA
RECLAMADO(A): STYLOS SERRALHEIRA E ANDAIMES LTDA + 002
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7916/2007

Processo Nº: RT 01026-2002-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA MACHADO RIBEIRO
ADVOGADO.....: ALDENOR FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANTONIO FLAVIO VARGAS MENEZES

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7958/2007

Processo Nº: RT 01751-2002-131-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: RONEI DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO..... FRANCISCO PEREIRA SERPA + 01

RECLAMADO(A): SUELDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO..... SERGIO FERREIRA VIANA E OUTRO

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7954/2007

Processo Nº: RT 00166-2003-131-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGOS MOREIRA MUNIZ

ADVOGADO..... JOSE CARLOS BRENHA COSTA

RECLAMADO(A): SUPER COLA - COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO..... EDMILSON FRANCISCO DE MENEZES

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7922/2007

Processo Nº: RT 00175-2003-131-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ANGELICA ALVES SILVA

ADVOGADO..... SIDNEY CHAVES FERNANDES

RECLAMADO(A): GRAFICA E EDITORA METROPOLITANA LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7920/2007

Processo Nº: RT 00466-2003-131-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ALTAMIRA DE FATIMA

ADVOGADO..... JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LUCI LIMA DANTAS

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7918/2007

Processo Nº: RT 00775-2003-131-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDERSON FERREIRA GOMES

ADVOGADO..... FRANCISCO FRANCELI DE LIMA

RECLAMADO(A): LIDER SEGURANÇA LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7943/2007

Processo Nº: RT 01068-2003-131-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO DOS SANTOS

ADVOGADO..... ARIIVALDO LOURENÇO DA CUNHA

RECLAMADO(A): RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE-ME

ADVOGADO..... JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha

havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7924/2007

Processo Nº: RT 01161-2003-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE VILMAR PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO..... IRACI CANDIDO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ANJOS DA GUARDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7961/2007

Processo Nº: RT 01404-2003-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: PERICLES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... PAULO SÉRGIO MEIRELES BRANDÃO

RECLAMADO(A): SERRA DA MESA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA + 002

ADVOGADO..... HÉLIO DE ASSIS CAEIRO

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7967/2007

Processo Nº: RT 01490-2003-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ELCIMAR ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO..... MANUEL GONÇALVES DA SILVA

RECLAMADO(A): ADAUTO LOPES MANGUEIRA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7914/2007

Processo Nº: RT 01632-2003-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARTINHO AROUCHE

ADVOGADO..... DIVINO LUIZ SOBRINHO

RECLAMADO(A): AREIONA LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7956/2007

Processo Nº: RT 01818-2003-131-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSIAS PEREIRA SILVA FILHO

ADVOGADO..... MANUEL GONÇALVES DA SILVA

RECLAMADO(A): CENTRAL RECURSOS HUMANOS LTDA + 001

ADVOGADO..... PAULA RAMOS NORA DE SANTIS

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7969/2007

Processo Nº: RT 01945-2003-131-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO SEIXAS LIMA

ADVOGADO..... MARIA APARECIDA BRANDÃO

RECLAMADO(A): GS ALARMES MONITORAMENTO DE ALARMES (REP. LEGAL: GESIEL CALABREZ) + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Advogado do Recamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em

conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7939/2007

Processo Nº: RT 00221-2004-131-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: NELSON D APARECIDA MEIRELES

RECLAMADO(A): CASARAO COMERCIO DE VIDROS LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado do Reclamante: Vistos, Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 7979/2007

Processo Nº: RT 00280-2007-131-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE ALVES DE ALENCAR

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA

RECLAMADO(A): EDITORA E GRAFICA RC LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vistos etc. Defiro o requerimento de fls. 64.

Notificação Nº: 7905/2007

Processo Nº: RT 01226-2007-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO FIRMINO DA SILVA

ADVOGADO.....: ELDER DE ARAÚJO

RECLAMADO(A): HERCILIO NARDI + 001

ADVOGADO.....: ADRIANA OLIVEIRA E RIBEIRO + 001

DESPACHO: ADVOGADA DOS RECLAMADOS: Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 29/11/2007 às 17:30, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 480/2007

PROCESSO Nº RT 00345-1992-131-18-00-9

Autos de RT nº 00345-1992-131-18-00-9

Reclamante(s) : FRANCISCO CARNEIRO RAMALHO

Reclamado(s) : LUCIO SABINO DOS SANTOS- ESQUADRIA METALICA LUCIO O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FRANCISCO CARNEIRO RAMALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 150, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 564/2007

PROCESSO Nº RT 00625-1993-131-18-00-8

Autos de RT nº 00625-1993-131-18-00-8

Reclamante(s) : MILTON RIBEIRO DOS SANTOS

Reclamado(s) : L.R.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA + 002

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) MILTON RIBEIRO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 239, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos cinco dias do mês de novembro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 518/2007

PROCESSO Nº RT 00810-1994-131-18-00-3

Autos de RT nº 00810-1994-131-18-00-3

Reclamante(s) : JOSE GOMES DO NASCIMENTO

Reclamado(s) : PAPOS E PAQUERAS DRINKS

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JOSE GOMES DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 66, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 10 (dez) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 448/2007

PROCESSO Nº RT 00793-1996-131-18-00-6

Reclamante(s) : ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado(s) : SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 91, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do autor/interessado e também do excessivo prazo em que os autos do processo permaneceram no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 478/2007

PROCESSO Nº RT 01383-1996-131-18-00-2

Autos de RT nº 01383-1996-131-18-00-2

Reclamante(s) : ELIZABETE BERNARDO DA SILVA

Reclamado(s) : INSTITUTO FILANTROPICO CULTURAL EVANGÉLICO + 001

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ELIZABETE BERNARDO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 86, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 458/2007

PROCESSO Nº RT 00060-1997-131-18-00-2

Reclamante(s) : JAISO SOUZA AVELINO

Reclamado(s) : SUPERMERCADO E PANIFICADORA OURO PAO ATRAVES

REP. LEGAL ADELSON SANTANA CAMPOS

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JAISO SOUZA AVELINO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 47, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de

Luiziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 565/2007

PROCESSO Nº RT 00406-1997-131-18-00-2

Autos de RT nº 00406-1997-131-18-00-2

Reclamante(s) : RAIMUNDO OLIVEIRA SAMPAIO

Reclamado(s) : EVERALDO PAULINO DOS SANTOS

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) RAIMUNDO OLIVEIRA SAMPAIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 46, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luizânia/GO, aos cinco dias do mês de novembro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 447/2007

PROCESSO Nº RT 00478-1997-131-18-00-0

Autos de RT nº 00478-1997-131-18-00-0

Reclamante(s) : JORGE DIAS PEREIRA

Reclamado(s) : FRANCISCO DIAS MOREIRA-ME (NA PESSOA DE SEU TITULAR FRANCISCO DIAS MOREIRA)

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JORGE DIAS PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 194, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luizânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 454/2007

Autos de RT nº 00871-1997-131-18-00-3

Reclamante(s) : LEOSMAR PINTO COELHO

Reclamado(s) : RUI BRASIL PEREIRA CARNEIRO

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) LEOSMAR PINTO COELHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 82, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luizânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 460/2007

PROCESSO Nº RT 01126-1997-131-18-00-1

Reclamante(s) : ENEAS TEIXEIRA

Reclamado(s) : JOSE MARIA DA SILVA + 001

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ENEAS TEIXEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 25, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 09 (nove) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e

afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luizânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 479/2007

PROCESSO Nº RT 00914-1998-131-18-00-1

Autos de RT nº 00914-1998-131-18-00-1

Reclamante(s) : CIRO JANUARIO DA SILVA

Reclamado(s) : SERRALHERIA SERCON- NA PESSOA DE SEU TITULAR FRANCISCO DE SOUZA GOMES

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CIRO JANUÁRIO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 81, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luizânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 540/2007

PROCESSO Nº RT 01245-1999-131-18-00-6

Reclamante(s) : JOSE RODRIGUES GOMES

Reclamado(s) : NATANAEL VIEIRA TELES + 001

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JOSE RODRIGUES GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 136 que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luizânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 546/2007

PROCESSO Nº RT 01904-1999-131-18-00-4

Autos de RT nº 01904-1999-131-18-00-4

Reclamante(s) : RAIMUNDO NONATO DA CRUZ

Reclamado(s) : MONTANA COUNTRY CLUB

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 54 que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luizânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 547/2007

PROCESSO Nº RT 00581-2001-131-18-00-7

Autos de RT nº 00581-2001-131-18-00-7

Reclamante(s) : RICARDO PEREIRA DA SILVA

Reclamado(s) : MARCOS ALVES CUNHA & CIA LTDA (ARTMOVEIS)

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ALICIA MARIA DA SILVA SIGNORELI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 131 que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) Perita e também do excessivo prazo em que o processo

permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 530/2007
PROCESSO Nº RT 00402-2002-131-18-00-2
Autos de RT nº 00402-2002-131-18-00-2

Reclamante(s) : JOÃO GOMES DA SILVA
Reclamado(s) : CONSBER CONSTRUÇÕES LTDA + 002
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JOÃO GOMES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 89 que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 456/2007
PROCESSO Nº RT 00765-2002-131-18-00-8

Reclamante(s) : MILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Reclamado(s) : DAVOS- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) MILTON RIBEIRO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 119, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 567/2007
PROCESSO Nº RT 00828-2002-131-18-00-6

Autos de RT nº 00828-2002-131-18-00-6
Reclamante(s) : JURACI BARRETO DA SILVA JUNIOR
Reclamado(s) : FH COMUNICAÇÃO
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JURACI BARRETO DA SILVA JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 58, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 04 (quatro) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos cinco dias do mês de novembro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 455/2007
PROCESSO Nº RT 01584-2002-131-18-00-9

Reclamante(s) : HERIKO LIRA BRIGAGAO
Reclamado(s) : CASA TETO (NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL)
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) HERIKO LIRA BRIGAGAO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 102, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por

parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 524/2007
PROCESSO Nº RT 00047-2003-131-18-00-2

Reclamante(s) : SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO PRIMO
Reclamado(s) : UNIÃO LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO PRIMO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 360, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 459/2007
PROCESSO Nº RT 00206-2003-131-18-00-9

Reclamante(s) : LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado(s) : A INTEGRAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 88, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 475/2007
PROCESSO Nº RT 00490-2003-131-18-00-3

Autos de RT nº 00490-2003-131-18-00-3
Reclamante(s) : FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES
Reclamado(s) : ELCO ELETRO LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 90, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 538/2007
PROCESSO Nº RT 00813-2003-131-18-00-9

Autos de RT nº 00813-2003-131-18-00-9
Reclamante(s) : GEON LIRA DOS SANTOS
Reclamado(s) : ADAO PEREIRA DE SOUSA – FIRMA INDIVIDUAL + 001
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) GEON LIRA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 112, que segue

abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 481/2007

PROCESSO Nº RT 01095-2003-131-18-00-8

Reclamante(s) : JOÃO NUNES DE CARVALHO

Reclamado(s) : METALMAR PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JOÃO NUNES DE CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 221, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 449/2007

PROCESSO Nº RT 01162-2003-131-18-00-4

Reclamante(s) : RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Reclamado(s) : JOÃO PAULO GALVAGNI

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 119, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 566/2007

PROCESSO Nº RT 01615-2003-131-18-00-2

Autos de RT nº 01615-2003-131-18-00-2

Reclamante(s) : ELTON GONÇALVES DE FREITAS

Reclamado(s) : MANUEL R. DO NASCIMENTO + 001

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ELTON GONÇALVES DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 89, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos cinco dias do mês de novembro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 476/2007

PROCESSO Nº RT 01136-2004-131-18-00-7

Reclamante(s) : JESUS MOTA FERNANDES

Reclamado(s) : FAZENDA ANA MARIA (PRO. JOSE ALVES FERREIRA)

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JESUS MOTA FERNANDES, atualmente em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 65, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 02 (dois) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamado e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 441/2007

PROCESSO Nº RT 00447-2006-131-18-00-0

Autos de RT nº 00447-2006-131-18-00-0

Exequente(s) : ELIODERIO MARTINS HELENO

Executado(s) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS VI + 001

O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citados JOÃO BATISTA DOS SANTOS VI, CNPJ 05.593.251/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 13.782,08 (treze mil, setecentos e oitenta e dois Reais e oito centavos), sob pena de penhora, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:

Total líquido do reclamante

R\$ 12.553,42

INSS (cota parte do empregado)

R\$ 250,33

Imposto de Renda – deduzido do crédito do reclamante

R\$ 854,05

Total Líquido do Reclamante

R\$ 11.449,04

INSS (Empregador+SAT+Terceiros)

R\$ 910,27

Custas de liquidação

R\$ 67,32

Custas Processuais

R\$ 251,07

TOTAL DEVIDO PELOS EXECUTADOS

R\$ 13.782,08

E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 470/2007

PROCESSO Nº RT 00956-2007-131-18-00-4

Autos de RT nº 00956-2007-131-18-00-4

Reclamante(s) : WILSON ALMEIDA DOS SANTOS

Reclamado(s) : ALBERTO FERREIRA GARCIA

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ALBERTO FERREIRA GARCIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença homologatória de acordo de fl.39 e resumo de cálculo de fl. 42. DISPOSITIVO: "Vistos, Homologo o acordo constante na petição de fls. 36/37 – à exceção da discriminação das parcelas -, no valor líquido de R\$ 1.000,00, realizado entre as partes, como nela se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Comprovado o silêncio do Reclamante, após transcorridos mais de 03 dias da data de vencimento da última parcela do acordo, este é considerado cumprido. Fixo a multa de 50% em caso de inadimplemento. Custas, pelo Reclamante, no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 1.000,00), de cujo recolhimento fica dispensado, na forma da lei. Após o vencimento do acordo, os autos deverão seguir à Contadoria para, observando a proporção entre o presente acordo e as verbas de natureza salarial e indenizatória constantes da inicial, apurar os valores devidos a título de INSS (inclusive a parte do empregado) e Imposto de Renda. Depois, intime-se o Reclamado para, em 20 (vinte) dias, comprovar os recolhimentos das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, caso exista, sob pena de execução. Decorrido, em branco, o prazo supra, execute-se. Intimem-se as partes. Por último, arquivem-se os autos, definitivamente, com as baixas de estilo. Luziânia-GO, 12 de setembro de 2007 (4ª-f)."

Resumo do cálculo:

INSS (empregador + RAT + Terceiros)

R\$ 28,42

INSS (empregado)

R\$ 80,54

Custas de liquidação

R\$ 0,54

Total do Cálculo

R\$ 109,50

Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 6186/2007

Processo Nº: CCS 00869-2007-191-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): ATAIDES BARROS DA SILVA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Vistos etc. Homologo o acordo celebrado pelas partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas, pela autora, no valor de R\$71,69, conforme apurada na planilha de fls. 82, cujo recolhimento deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de execução. Adimplido o acordo e comprovando o recolhimento das custas, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 6271/2007

Processo Nº: RT 00506-2005-251-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: HUGO LEONARDO ALVES CIRIANO

ADVOGADO....: JOSÉ VIEIRA

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA

ADVOGADO....: VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimados da designação de praças para o dia 23/11/2007, às 14h20min e 14h25min, e, não havendo licitante, leilão para o dia 28/11/2007, às 15h00min.

Notificação Nº: 6251/2007

Processo Nº: RT 00731-2005-251-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: CÍCERO MORAIS

ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA

RECLAMADO(A): FRIGOSUPER COMÉRCIO DE CARNES LTDA + 001

ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de folha retro, torne-se sem efeito o leilão anteriormente designado. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Notificação Nº: 6252/2007

Processo Nº: RT 00731-2005-251-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: CÍCERO MORAIS

ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA

RECLAMADO(A): FRIRAL - FRIGORÍFICO FRONTEIRAS LTDA + 001

ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl., cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de folha retro, torne-se sem efeito o leilão anteriormente designado. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Notificação Nº: 6275/2007

Processo Nº: AEF 00002-2006-251-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIAS

ADVOGADO: .

RÉU(RÉ): FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA.

ADVOGADO: GARY FRANCISCO MARQUES

DESPACHO: AO RÉU: Tomar ciência do despacho de fl. 99, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. A exequente, através da petição de fl. 96, requer a decretação da indisponibilidade dos bens do devedor, com fulcro no art. 185-A, do CTN. Primeiramente, cumpre esclarecer o que preceitua o § 4º, art. 4º, da Lei nº 6.830/80: Aplica-se à Dívida Ativa da Fazenda Pública de natureza não-tributária o disposto nos artigos 186 e 188 a 192 do Código Tributário Nacional. Compulsando os autos, verifica-se que consta da CDA que a execução é de multa aplicada por infração administrativa. Ademais, o art. 185-A, do CTN, prevê a indisponibilidade de bens em caso do devedor, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens a penhora e não forem encontrados bens penhoráveis, o que não ocorre nos presentes autos, pois existe penhora de bem garantindo a execução, conforme auto de fl. 73. Isso posto, indefiro o requerimento, por ausência de previsão legal. Designe-se nova praça e leilão do bem penhorado à fl. 73. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6244/2007

Processo Nº: AAT 00250-2006-251-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: JOSÉ CARLOS CAMPOS PEREIRA

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA + 001

ADVOGADO: PAULO ROCHA JUNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 973, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fl. 972, presume-se a concordância do autor. Assim, recebo a carta de fiança como garantia da execução. Compulsando os autos, verifica-se que a presente execução está sendo processada de forma provisória, conforme despacho de fl. 911. Desta feita deixo de apreciar, por ora, os embargos à execução interpostos pela requerida. Tendo em vista que a execução está garantida através de carta de fiança (fls. 941/942), aguarde-se o trânsito em julgado do agravo de instrumento em recurso de revista interposto à fl. 885. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6245/2007

Processo Nº: AAT 00250-2006-251-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: JOSÉ CARLOS CAMPOS PEREIRA

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A + 001

ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 973, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fl. 972, presume-se a concordância do autor. Assim, recebo a carta de fiança como garantia da execução. Compulsando os autos, verifica-se que a presente execução está sendo processada de forma provisória, conforme despacho de fl. 911. Desta feita deixo de apreciar, por ora, os embargos à execução interpostos pela requerida. Tendo em vista que a execução está garantida através de carta de fiança (fls. 941/942), aguarde-se o trânsito em julgado do agravo de instrumento em recurso de revista interposto à fl. 885. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6248/2007

Processo Nº: RT 00312-2006-251-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA

RECLAMADO(A): EAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: A certidão de fl. 167 informa a inexistência de registro nos Correios do AR expedido para a reclamada à fl. 20, com o endereço indicado pelo autor à fl. 16. Compulsando os autos, verifica-se que houve um equívoco por parte deste Juízo ao entender que o AR juntado à fl. 23 era aquele expedido à fl. 20, quando na realidade tratava-se daquele expedido à fl. 14 para o 1º endereço indicado pelo autor na petição inicial. Por esta razão, entendendo que a reclamada não havia sido encontrada nos dois endereços fornecidos pelo autor, este Juízo determinou sua citação por edital (ata de fl. 25). Assim, tem-se que a reclamada não foi devidamente notificada da presente ação, não havendo a regular formação da relação jurídica processual. Isso posto, declaro a nulidade do processo desde a notificação inicial. Expeça-se ofício ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho remetendo cópia da presente decisão, para ser juntada aos autos AR 00135-2007-000-18-00-1. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6253/2007

Processo Nº: CPE 00325-2006-251-18-00-7 1ª VT

EXEQUENTE...: LUIS MENDES DE SOUSA

ADVOGADO....: .

EXECUTADO(A): VIRTUAL ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA (DILCELENE RIBEIRO DE SOUSA)

ADVOGADO....: TÚLIO BELCHIOR MANO DA SILVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 49, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de folhas 47/48, torne-se sem efeito o leilão anteriormente designado às fls. 41/42. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Notificação Nº: 6266/2007

Processo Nº: CCS 00604-2006-251-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SINDIMACO - GO -

S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.

ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS

RÉU(RÉ): SILAS LACERDA FERREIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 155, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. Compulsando os autos, verifica-se que há designação de leilão nos autos, apesar da execução ter sido extinta pelo despacho de fl. 147. Assim, chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o leilão designado à fl. 142. Intimem-se as partes e o leiloeiro. Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, obedecidas as formalidades legais.

Notificação Nº: 6267/2007

Processo Nº: CCS 00604-2006-251-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SINDIMACO - GO -

S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.

ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS

RÉU(RÉ): SILAS LACERDA FERREIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhora intimado a comparecer no balcão da Secretaria da Egrégia Vara do Trabalho de Porangatu, para retirada de

Alvará que encontra-se acostado na contra-capa dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6270/2007

Processo Nº: RT 00669-2006-251-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: DORIVAL ALVES CORREIA

ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO

RECLAMADO(A): FAZENDA ALAIA

ADVOGADO....: ANDREA RODRIGUES ROSSI

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimado para, querendo, impugnar os embargos à execução de fls. 426/431, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6264/2007

Processo Nº: RT 00670-2006-251-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO ALVES DA SILVA

ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO

RECLAMADO(A): FAZENDA ALAIA

ADVOGADO....: ANDREA RODRIGUES ROSSI

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 414, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. A reclamada, através da petição de fls. 412/413, requer a lavratura do auto de penhora em dinheiro e a suspensão do feito até o trânsito em julgado do agravo de instrumento. Conforme verifica-se dos autos, o despacho de fl. 410 converteu os depósitos judiciais em penhora e determinou a suspensão do feito até o trânsito em julgado do agravo de instrumento em recurso de revista interposto à fl. 385. Assim, considerando que os depósitos recursais foram feitos em conta judicial, a disposição do Juízo, não há necessidade de redução da penhora a termo, bastando a sua conversão, o que foi feito no despacho de fl. 410. Isso posto, indefiro o requerimento de redução a termo. Aguarde-se o trânsito em julgado do agravo de instrumento em recurso de revista interposto à fl. 385. Intimem-se.

Notificação Nº: 6261/2007

Processo Nº: RT 00839-2006-251-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DE ASSIS REPRESENTADO

PORLUCIMAR LEMES MARTINS DE ASSIS

ADVOGADO....: VIVIANE MARTINS PARREIRA

RECLAMADO(A): SAMA S.A MINERAÇÕES ASSOCIADAS

ADVOGADO....: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 336, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista que o perito nomeado, Dr. Fernando de Oliveira Resende, em manifestação acostada à fl. 334, comunica sua impossibilidade de realizar a perícia médica, desonera-se o perito de seu encargo. Intime-se o perito da desoneração. Nomeio a DRª. ROBERTA CAVALCANTE FRAGOSO, clínica geral, para realizar a perícia, a qual deverá informar a este Juízo, para ciência das partes, sobre a data e local para ter início a produção da prova, conforme dispõe o art. 431-A do CPC. Laudo pericial em 30 dias. Intime-se a perita para iniciar os trabalhos, ressaltando que a mesma deverá manifestar nos autos se aceita ou não o encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se as partes da nomeação.

Notificação Nº: 6250/2007

Processo Nº: RT 00354-2007-251-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SIZOLÂNDIO ALVES VIEIRA

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE ADEMAR SOUZA + 001

ADVOGADO....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para que deposite sua CTPS na Secretaria da Vara, no prazo de 3 (três) dias.

Notificação Nº: 6259/2007

Processo Nº: AAT 00382-2007-251-18-00-7 1ª VT

AUTOR....: JOSÉ CARLOS BARBACENA ALVES

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): SILVA CAVALHEIRO CONSTRUÇÃO LTDA + 001

ADVOGADO: DERLUSA MAGALHÃES CHUVA MARQUES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 301, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista que o perito nomeado, Dr. Fernando de Oliveira Resende, em manifestação acostada à fl. 300, comunica sua impossibilidade de realizar a perícia médica, desonera-se o perito de seu encargo. Intime-se o perito da desoneração. Nomeio a DRª. ROBERTA CAVALCANTE FRAGOSO, clínica geral, para realizar a perícia, a qual deverá informar a este Juízo, para ciência das partes, sobre a data e local para ter início a produção da prova, conforme dispõe o art. 431-A do CPC. Laudo pericial em 45 dias. Intime-se a perita para iniciar os trabalhos, ressaltando que o mesmo deverá manifestar nos autos se aceita ou não o encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se as partes da nomeação.

Notificação Nº: 6260/2007

Processo Nº: AAT 00382-2007-251-18-00-7 1ª VT

AUTOR....: JOSÉ CARLOS BARBACENA ALVES

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS + 001

ADVOGADO: HELIO DOS SANTOS DIAS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 301, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista que o perito nomeado, Dr. Fernando de Oliveira Resende, em manifestação acostada à fl. 300, comunica sua impossibilidade de realizar a perícia médica, desonera-se o perito de seu encargo. Intime-se o perito da desoneração. Nomeio a DRª. ROBERTA CAVALCANTE FRAGOSO, clínica geral, para realizar a perícia, a qual deverá informar a este Juízo, para ciência das partes, sobre a data e local para ter início a produção da prova, conforme dispõe o art. 431-A do CPC. Laudo pericial em 45 dias. Intime-se a perita para iniciar os trabalhos, ressaltando que o mesmo deverá manifestar nos autos se aceita ou não o encargo, no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se as partes da nomeação.

Notificação Nº: 6265/2007

Processo Nº: RT 00420-2007-251-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCINEI GONÇALVES DOS REIS

ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA

RECLAMADO(A): CERVALE CERVEJA E REFRIGERANTES DO VALE LTDA

ADVOGADO....: DENNYS CLÁUDIO R. DE CARVALHO

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada a comparecer junto ao balcão da Secretaria da Egrégia Vara do Trabalho de Porangatu, para retirada do Alvará que se encontra acostado na contra-capa dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6269/2007

Processo Nº: RT 00484-2007-251-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JANAINA POLYENE DE SOUZA (REP. POR SUA MÃE SOLANGE ESTER DE SOUZA)

ADVOGADO....: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): A. M. E FRUTUOZO LTDA (NOME DE FANTASIA HOTEL KAMBU-ATA)

ADVOGADO....: .

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 59, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. O exequente, através da petição de fl. 57, requer a suspensão do feito, pelo prazo de 30 dias, a fim de localizar o atual endereço da executada. Defiro o requerimento. Intime-se.

Notificação Nº: 6274/2007

Processo Nº: CAU 00792-2007-251-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: ADENAIR ANTÔNIO DE REZENDE

ADVOGADO: CLEVER FERREIRA COIMBRA

RÉU(RÉ): WANDERLEI MODESTO

ADVOGADO: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA

DESPACHO: AO REQUERIDO: Tomar ciência do despacho de fl. 154, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. Intime-se o requerido para manifestar-se acerca da petição e documentos de fls. 86/152, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de presumir-se a sua concordância.

Notificação Nº: 6268/2007

Processo Nº: RT 00863-2007-251-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EDNOM DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA

RECLAMADO(A): MARIA NORMA SILVA PINTO

ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 84, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a promoção de fl. 83, intime-se a reclamada para que comprove o depósito dos valores fundiários, bem como deposite os TRCT's, no prazo de 8 (oito) dias, conforme determinado no item – DO FGTS (fl. 50), sob pena de responder pelos valores equivalentes aos que deveriam ser depositados.

Notificação Nº: 6272/2007

Processo Nº: RT 00873-2007-251-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JAIME INÁCIO TERRA

ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): TELEVISÃO PLANALTO CENTRAL LTDA

ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 182/185, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6254/2007

Processo Nº: ET 00914-2007-251-18-00-6 1ª VT

EMBARGANTE...: DULCE FERREIRA FRAGA

ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS

EMBARGADO(A): VALDEMAR PEDRO DA SILVA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO....: JOSÉ SOARES DA SILVA

DESPACHO: AO EMBARGADO: Fica Vossa Senhoria intimado a manifestar-se acerca da manifestação do perito de fls. 126/127, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6255/2007

Processo Nº: CCS 00936-2007-251-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINER GAS

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): DAURY FRANCISCO JUVENCIO (BRAGA GÁS)

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência do despacho de fl. 52, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Homologo o acordo no valor de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), no limite do convenção pelas partes às fls. 45/46, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pelo autor, no valor de R\$ 10,64, fixadas em conformidade com o art. 789, da CLT, de cujo recolhimento fica isentado. No prazo de 5 (cinco) dias após o vencimento da última parcela do acordo, o autor deverá manifestar nos autos acerca de seu adimplemento, no silêncio, será presumido o integral cumprimento. No prazo de 15 (quinze) dias após o vencimento do acordo, o autor deverá comprovar nos autos os repasses indicados no art. 589, da CLT, sob pena de ser oficiada à Delegacia Regional do Trabalho. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6243/2007

Processo Nº: RT 00962-2007-251-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO DE PAULA SILVA

ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA

RECLAMADO(A): DM ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para que deposite sua CTPS na Secretaria da Vara, no prazo de 3 (três) dias.

Notificação Nº: 6242/2007

Processo Nº: RT 00963-2007-251-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: NATALINO DOS SANTOS DE JESUS

ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA

RECLAMADO(A): DM ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para que deposite sua CTPS na Secretaria da Vara, no prazo de 3 (três) dias.

Notificação Nº: 6241/2007

Processo Nº: RT 00964-2007-251-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ALDEMAR XAVIER DE CARVALHO

ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA

RECLAMADO(A): DM ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para que deposite sua CTPS na Secretaria da Vara, no prazo de 3 (três) dias.

Notificação Nº: 6246/2007

Processo Nº: RT 01007-2007-251-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLY APARECIDA ANDRADE

ADVOGADO....: TELÉM MACO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A + 001

ADVOGADO....: JAMES AUGUSTO SIQUEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 275, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Proceda-se o cadastramento dos autos como segredo de justiça. Incluam-se os autos na pauta do dia 20/11/2007, as 9h20min, para realização de audiência una, observadas as cominações legais. Dê-se ciência à reclamante. Intimem-se as reclamadas.

Notificação Nº: 6247/2007

Processo Nº: RT 01007-2007-251-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLY APARECIDA ANDRADE

ADVOGADO....: TELÉM MACO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001

ADVOGADO....: JAMES AUGUSTO SIQUEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 275, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Proceda-se o cadastramento dos autos como segredo de justiça. Incluam-se os autos na pauta do dia 20/11/2007, as 9h20min, para realização de audiência una, observadas as cominações legais. Dê-se ciência à reclamante. Intimem-se as reclamadas.

Notificação Nº: 6276/2007

Processo Nº: AAT 01008-2007-251-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: GERALDO APOLINÁRIO FIBRE

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS

ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fls. 386/387, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Compulsando os autos, verifico tratar-se de ação na qual o requerente pleiteia indenização por acidente de trabalho. Com efeito a presente ação foi autuada na Justiça Comum Estadual em 10/01/2003. A ré ofereceu contestação à pretensão do requerente às fls. 55/92. O autor impugnou a contestação às fls. 159/173. A requerida, através da petição de fls. 176/178, reitera o pedido de extinção do processo, no tocante às doenças pulmonares, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V e VI, do CPC. O Ministério Público manifestou-se à fl. 236. O autor apresentou quesitos às fls. 247/254. Da fl. 255 consta decisão determinando a remessa dos autos a este Juízo, com fundamento na Emenda Constitucional nº 45/2004. A ré interpôs agravo de instrumento às fls. 257/259. A decisão de fls. 275/283 declarou a competência da Justiça Comum para julgar a ação. O MM. Juiz de Direito proferiu decisão às fls. 377/379 declinando da competência e determinando a remessa dos autos à Justiça do Trabalho, com fulcro na E.C. 45/2004 e no recente entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal. É o relatório. Considerando que neste Juízo tramitam as Ações Anulatórias de nº 1009/2007 e 1010/2007, proposta pelo autor GERALDO APOLINÁRIO FIBRE, requerendo a anulação do Termo de Ajustamento de Condutas e do Instrumento Particular de Transação, suspenda-se o presente feito, até o julgamento das ações anulatórias em comento, com fulcro no art. 265, IV, a, do CPC. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6277/2007

Processo Nº: AA 01009-2007-251-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: GERALDO APOLINÁRIO FIBRE

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS + 001

ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 219, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Compulsando-se os autos verifico tratar-se de ação anulatória, na qual o autor pleiteia a anulação de Termo de Audiência de Ajustamento de Condutas – Inquérito Civil nº 03/2001. Com efeito a presente ação foi autuada na Justiça Comum Estadual em 08/10/2004. Das fls. 13/31 consta cópia do Termo de Audiência e de Ajustamento de Condutas – Inquérito Civil nº 03/2001. Da fl. 65 consta despacho determinando a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho. A 1ª requerida apresentou contestação às fls. 73/100. O 2º requerido apresentou contestação às fls. 194/212. Das fls. 214/216 foi juntada cópia da decisão em que o MM. Juiz de Direito declinou da competência, com fulcro na EC. 45/2004, proferida nos autos principais da ação de indenização decorrente de acidente de trabalho, e que determinou a remessa dos presentes autos a esta Justiça Especializada. É o breve relatório. Considerando que o procedimento adotado pelo Juízo de direito difere do procedimento adotado por este Juízo, chamo o feito à ordem para determinar a intimação do autor para manifestar-se acerca das contestações, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6278/2007

Processo Nº: AA 01010-2007-251-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: GERALDO APOLINÁRIO FIBRE

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS

ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 285, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Compulsando-se os autos verifico tratar-se de ação declaratória incidental de nulidade de ato jurídico, na qual o autor pleiteia a anulação de Instrumento Particular de Transação – Acordo Extrajudicial e atos jurídicos posteriores. Com efeito a presente ação foi autuada na Justiça Comum Estadual em 26/01/2004. Das fls. 45/62 consta cópia do Instrumento Particular de Transação. A requerida apresentou contestação às fls. 98/134. O autor impugnou a contestação às fls. 222/235. Da fl. 236 consta despacho que determinou a remessa dos autos à Justiça do Trabalho. A requerida interpôs agravo de instrumento às fls. 238/240. Das fls. 256/266 consta decisão do agravo de instrumento, que determinou a permanência dos autos na Justiça Comum. Das fls. 281/283 consta juntada de cópia da decisão em que o MM. Juiz de Direito declinou da competência, com fulcro na EC. 45/2004, proferida nos autos principais da ação de indenização decorrente de acidente de trabalho, e que determinou a remessa dos presentes autos a esta Justiça Especializada. É o breve relatório. Considerando que o procedimento adotado pela Justiça Comum difere do procedimento adotado por este Juízo. Tendo em vista, ainda, que a presente lide versa apenas sobre questão de direito, declaro encerrada a instrução processual. Intimem-se as partes para, querendo, apresentarem razões finais, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor.

Notificação Nº: 6279/2007

Processo Nº: AA 01011-2007-251-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: GERALDO APOLINÁRIO FIBRE

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS + 001

ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 23, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Compulsando-se os autos verifico tratar-se de ação anulatória, na qual o autor pleiteia a anulação de Termo de Audiência de Ajustamento de Condutas – Inquérito Civil nº 03/2001. Com efeito a presente ação foi autuada na Justiça Comum Estadual em 15/12/2004. Da fl. 17 consta

despacho determinando a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho. É o breve relatório. Conforme verifica-se dos presentes autos, a petição inicial tem idêntico teor daquela constante da AA-01009-2007-251-18-00-3. Tendo em vista que ambas as ações possuem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e idêntico pedido, tem-se a caracterização da litispendência. Considerando, ainda, que a presente ação foi distribuída em data posterior ao da AA-01009-2007-251-18-00-3 (08/10/2004). Isso posto, extingue-se o presente feito, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, V, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo autor no importe de R\$ 460,00, calculadas em conformidade com o art. 789, II, da CLT, de cujo recolhimento fica dispensado, com fulcro no art. 790, § 3º, da CLT. Intimem-se as partes.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 238/2007
PROCESSO Nº RT 00757-2006-251-18-00-8

Exeçúente: SILVANO RAMOS ALVES

Executada: METALÚRGICA CENTRO OESTE LTDA

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a EXECUTADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 15.419,77 (quinze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), correspondente à execução sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista o disposto no despacho de fl. 84, bem como a petição de fl. 144, expeça-se edital de citação para a reclamada. E para que chegue ao conhecimento da Executada - METALÚRGICA CENTRO OESTE LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, ALAN GARCIA SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Cinco dias do mês de Novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 234/2007

PROCESSO Nº RT 00859-2006-251-18-00-3

Exeçúente: ANTÔNIO RODRIGUES NETO

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeçúente, através da petição de fl. 216, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 227/2007

PROCESSO Nº RT 00860-2006-251-18-00-8

Exeçúente: JÚLIO APARECIDO NUNES SILVA

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeçúente, através da petição de fl. 190, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22

de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 232/2007

PROCESSO Nº RT 00862-2006-251-18-00-7

Exeçúente: ERASMO CARLOS RODRIGUES

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeçúente, através da petição de fl. 175, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 233/2007

PROCESSO Nº RT 00864-2006-251-18-00-6

Exeçúente: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeçúente, através da petição de fl. 181, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 228/2007

PROCESSO Nº RT 00865-2006-251-18-00-0

Exeçúente: JOSÉ RICARDO ALVES

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeçúente, através da petição de fl. 193, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA

DE HABITAÇÃO – AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 236/2007
PROCESSO Nº RT 00866-2006-251-18-00-5
Exeqüente: ANTÔNIO JUAREZ DE SOUZA
Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.
Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeqüente, através da petição de fl. 206, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 229/2007
PROCESSO Nº RT 00867-2006-251-18-00-0
Exeqüente: RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO
Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.
O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeqüente, através da petição de fl. 190, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 230/2007
PROCESSO Nº RT 00868-2006-251-18-00-4
Exeqüente: RAIMUNDO SERAFIM DIAS
Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.
O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeqüente, através da petição de fl. 197, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que,

doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 231/2007
PROCESSO Nº RT 00869-2006-251-18-00-9
Exeqüente: ROBERCINO DOS SANTOS
Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.
O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: Vistos etc. O exeqüente, através da petição de fl. 240, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 226/2007
PROCESSO Nº RT 00353-2007-251-18-00-5
Reclamante: GILBERTO FELICIANO BARBOSA
Reclamadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO) e AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB
O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fl. 157, abaixo transcrito: ... Após, intime-se a 1ª reclamada para que proceda a anotação da CTPS, conforme item 2.4 da sentença de fls. 83/91, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de pagar ao autor multa de R\$ 76,00 por dia de atraso, que a anotação será efetuada pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa. Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao setor de cálculos para liquidação da sentença. Porangatu, 01 de outubro de 2007 (2ª feira). HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 240/2007
PROCESSO Nº RT 00360-2007-251-18-00-7
Exeqüente: CLEUDOMY SOUSA DE ANDRADE
Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.
O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito: ... Após, intime-se a 1ª reclamada para que proceda a anotação da CTPS, conforme item 2.6 da sentença de fls. 75/83, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de pagar ao autor multa de R\$ 76,00 por dia de atraso, até o limite de R\$ 380,00, na forma do art. 461, § 4º do CPC, após o que a

anotação será efetuada pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa...E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos seis dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 239/2007

PROCESSO Nº RT 00362-2007-251-18-00-6

Exeqüente: ELSON DE OLIVEIRA SILVA

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito:...Após, intime-se a 1ª reclamada para que proceda a anotação da CTPS, conforme item 2.6 da sentença de fls. 76/84, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de pagar ao autor multa de R\$ 76,00 por dia de atraso, até o limite de R\$ 380,00, na forma do art. 461, § 4º do CPC, após o que a anotação será efetuada pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa... E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos seis dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 237/2007

PROCESSO Nº RT 00452-2007-251-18-00-7

Exeqüente: NATALINO BATISTA DA SILVA

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito:...Após, intime-se a 1ª reclamada para que proceda a anotação da CTPS, conforme item 2.6 da sentença de fls. 104/116, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de pagar ao autor multa de R\$ 76,00 por dia de atraso, até o limite de R\$ 380,00, na forma do art. 461, § 4º do CPC, após o que a anotação será efetuada pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa. Cumpridas as determinações supra, remetam-se os presentes autos ao setor de cálculos para liquidação da sentença. Porangatu, 17 de Setembro de 2007 (2ª feira). HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 235/2007

PROCESSO Nº RT 00861-2007-251-18-00-3

Exeqüente: ANTÔNIO JUAREZ DE SOUZA

Executadas: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA E AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB.

O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a 1ª reclamada - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (COPRESGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho prolatado nos presentes autos ,abaixo transcrito:Vistos etc. O exeqüente, através da petição de fl. 217, requer o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada. Infrutíferas as diligências realizadas anteriormente e esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora principal, determino que, doravante, a execução se proceda em face da 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, condenada em caráter subsidiário. Remetam-se os autos ao setor de cálculos para dedução do valor recebido, bem como para apuração das contribuições previdenciárias. Intimem-se as partes. Porangatu, 22 de outubro de 2007 (2ª feira). ASSINADO DIGITALMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Alan Garcia Souza, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi, aos cinco

dias do mês de novembro de Dois mil e Sete. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 4443/2007

Processo Nº: RT 00842-2006-231-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES

RECLAMADO(A): LAORDIR MARCOLIN

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: '... II - Inexistindo oposição de embargos à execução, intime-se o exequente para as finalidades do art. 884, § 3º da CLT...'

Notificação Nº: 4440/2007

Processo Nº: RT 00441-2007-231-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAQUIM DIAS DE SOUZA

ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ELAINE ALVES DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO.....: MARIA ANTONIETA TOSETTO

DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 90 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte: Vistos, etc.Tendo em vista o teor da certidão de fls. 89, à Secretaria para proceder ao recolhimento dos encargos legais, utilizando para tanto, todo o saldo de depósito judicial, fls. 83. Libere-se ao reclamante o seu crédito.Intimem-se.Remetam-se os autos autos à Contadoria, para esclarecimento acerca dos honorários assistenciais constantes do Resumo de Cálculos, fls. 74. Após, conclusos os autos.

Notificação Nº: 4445/2007

Processo Nº: RT 00464-2007-231-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: WILSON DIOGENES DE MIRANDA FLÔRES

ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MARCELO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decisum de fls. 228/229, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decisum integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4446/2007

Processo Nº: RT 00464-2007-231-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: WILSON DIOGENES DE MIRANDA FLÔRES

ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ENIO ANTONIO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decisum de fls. 228/229, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decisum integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4447/2007

Processo Nº: RT 00471-2007-231-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MARCELO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decisum de fls. 201/202, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decisum integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4448/2007

Processo Nº: RT 00471-2007-231-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ENIO ANTONIO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decisum de fls. 201/202, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados

MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decismus integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4449/2007

Processo Nº: RT 00474-2007-231-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: DORIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MARCELO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decismus de fls. 198/199, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decismus integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4450/2007

Processo Nº: RT 00474-2007-231-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: DORIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ENIO ANTONIO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decismus de fls. 198/199, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decismus integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4451/2007

Processo Nº: RT 00475-2007-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: DARLAM DE JESUS MIRANDA

ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MARCELO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decismus de fls. 208/209, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decismus integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4452/2007

Processo Nº: RT 00475-2007-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: DARLAM DE JESUS MIRANDA

ADVOGADO.....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ENIO ANTONIO VIEIRO + 001

ADVOGADO.....: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do decismus de fls. 208/209, cuja conclusão é descrita a seguir: '...III-CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e dou provimento em parte aos presentes Embargos Declaratórios interposto pelos reclamados MARCELO VIEIRO, FAZENDA VIEIRO E ÊNIO VIEIRO, para suprir omissão, tudo conforme a fundamentação, que este decismus integra-se. Intimem-se. Nada mais.' O INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO www.trt18.gov.br

Notificação Nº: 4444/2007

Processo Nº: RT 00569-2007-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: FÁBIO DE SANTANA CARNEIRO

ADVOGADO.....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS + 001

RECLAMADO(A): CONVERTEDORA GOIANA DE PAPÉIS LTDA.

ADVOGADO.....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO

DESPACHO: tomar ciência do despacho de fls.66/67, cujo teor é o seguinte: intime-se o exequente para, no prazo de 30(trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito. Decorrido in albis o prazo supra, suspenda-se o curso da execução(...).

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 159/2007

PROCESSO: CPEX 00238-2006-231-18-00-5

Exequente : JADISVAN PEREIRA DIAS

Executado : NELSON RIBEIRO NEVES

Data da 2ª Praça: 28/11/2007 às 14h.20min.

O Doutor RENATO HIENDELMAYER, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica

designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora de fls.16, encontrados no seguinte endereço: KM 18, GO 236, ZONA RURAL MAMBAI-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s):

1) 14.52.00 ha, do imóvel designado como lote de nº84, terras de cultura e cerrado, a parte de cultura encontra-se toda formada. Começa a demarcação da área penhorada: começa na confrontação do lote de nº163, por este rio Buriti acima até a barra de uma vertente, daí segue confrontando com o lote nº85, por esta vertente acima, até perfazer uma área total de 14.52.00 ha, conforme consta do livro nº2-B, fls. 075 do Registro R-03, M075, do Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis, circunscrição de Mambai/GO. Avaliado em R\$19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciada a segunda praça o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da primeira praça. Ficam as partes desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Luciano Vilas Boas Neves de Souza, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos cinco de novembro de dois mil e sete. RENATO HIENDELMAYER Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

EDITAL DE PRAÇAS Nº 160/2007

PROCESSO: CPEX 00606-2007-231-18-00-6

Reclamante: ADELSON AQUINO DOS SANTOS

Exequente : INSS

Executado : PEDRO PEREIRA DA SILVA

Data da 1ª Praça: 05/12/2007 às 14h.20min.

Data da 2ª Praça: 19/12/2007 às 14h.00min.

O Doutor RENATO HIENDELMAYER, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme auto de penhora de fls.19, encontrados no seguinte endereço: RUA DR. ANTONIO MARCOS GOUVEIA, QD.29, LT.08 (GALERIA CENTRAL), POSSE-GO, e que são os seguintes:

1) 01 (um) aparelho de fax panasonic, estado de uso, conservação e funcionamento bom, avaliado em R\$ 200,00; 2) um cofre de aço, medindo 1,20 m de comprimento por 0,50 m de largura, com 4 divisórias, avaliado em R\$ 500,00; 3) uma escrivaninha de escritório, medindo 1,50 x 0,80 metros, estado de uso e conservação ótimo, avaliada em R\$ 250,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciada a segunda praça o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da primeira praça. Ficam as partes desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Luciano Vilas Boas Neves de Souza, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos seis de novembro de dois mil e sete. RENATO HIENDELMAYER Juiz do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 9658/2007

Processo Nº: RT 01587-2004-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: GENIS CABRAL GUIMARAES

ADVOGADO.....: DR. DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001

ADVOGADO.....: DR. RICARDO GONÇALEZ

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a 2ª reclamada intimada para receber os alvarás acostados à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9676/2007

Processo Nº: RT 01717-2004-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAO CELESTINO DA SILVA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE

ADVOGADO.....: DRª. IRAMÁ LINS DE JESUS

DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica intimado o executado, para ciência do despacho de fl. 2032: "1- Ante os termos da petição apresentada pelo devedor, fls. 2028/2031, convolo os depósitos de fls. 824 e 951 (preparo recursal) em

penhora. 2- Intime-se o devedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, oferecer, caso queira, embargos à execução, nos termos do art. 884 da CLT."

Notificação Nº: 9654/2007

Processo Nº: RT 00675-2005-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA LÚCIA PIRES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO.....: VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: À RECLAMANTE: Fica a reclamante intimada para acompanhar a diligência do Oficial de Justiça, devendo para tanto agendar dia e horário junto ao NAF.

Notificação Nº: 9633/2007

Processo Nº: RT 00723-2005-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO DA SILVA LAURO

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes, para ciência do despacho de fl. 551, que determinou a inclusão do presente feito na pauta de audiências do dia 04.12.2007, às 10h30min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes.

Notificação Nº: 9664/2007

Processo Nº: RT 00947-2005-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANA MARIA PEREIRA ALARCÃO

ADVOGADO.....: SUELY ROSA BESSA SILVA

RECLAMADO(A): TEC LIMP TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ADVOGADO.....: MORJUBE CANDIDO DE CASTRO

DESPACHO: AO EXEQUENTE/ADJUDICANTE: Fica o exequente/adjudicante intimado e manifestação, no prazo de 05 dias, acerca da certidão oriunda do Juízo deprecado.

Notificação Nº: 9663/2007

Processo Nº: RT 01051-2005-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JORGE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO.....: NILTON RODRIGUES GOULART

RECLAMADO(A): CÂNDIDO E RIBEIRO LTDA.

ADVOGADO.....: DR. MURCIO VIEIROZ DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para receber a certidão de crédito acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9673/2007

Processo Nº: RT 00383-2006-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MÁRCIO BATISTA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR ELENICE APARECIDA DOS SANTOS PERPÉTUO E +1

ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): USINA VALE DO VERDÃO S/A, AÇÚCAR E ALCOOL

ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO DE DEUS SILVA E OUTROS

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir: "Vistos etc. Visando a adesão desta Unidade ao projeto "Conciliação em Ação", desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que "os Juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", determino a inclusão do presente feito na pauta do dia 04.12.2007, às 13h, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes. Pelo acima exposto, deixo de processar, por ora, o recurso aviado pela União."

Notificação Nº: 9667/2007

Processo Nº: RT 00647-2006-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: WALTENE BATISTA LUIZ

ADVOGADO.....: GECILDA FACCO CARGNIN

RECLAMADO(A): REONILDO DANIEL PRANTE

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, informar nos autos se já levantou a importância relativa ao alvará nº 220/2007, fl. 266.

Notificação Nº: 9679/2007

Processo Nº: RT 00667-2006-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MAURO DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA

RECLAMADO(A): ALLES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....: AIBES ALBERTO DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica intimado, a carrear aos autos, o atual endereço de seu cliente, em 05 dias, bem assim comunicá-lo da audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 04.12.2007 às 08h, sendo obrigatória a presença.

Notificação Nº: 9657/2007

Processo Nº: RT 00726-2006-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JURACI PENHEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA

ADVOGADO.....: MARCELA FERREIRA SOUTO

DESPACHO: À RECLAMANTE: Fica intimada a reclamante para, querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela reclamada.

Notificação Nº: 9645/2007

Processo Nº: RT 01129-2006-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO CANDIDO BATISTA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): SINCADE (SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E DESCARREGAMENTO DE) + 001

ADVOGADO.....: ADALBERTO CARMO DE MORAES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes, para ciência do despacho de fl. 393, que determinou a inclusão do presente feito na pauta de audiências do dia 04.12.2007, às 10h20min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes.

Notificação Nº: 9677/2007

Processo Nº: RT 01388-2006-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO MÁRCIO MEDEIROS DE FREITAS

ADVOGADO.....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): TECCON S.A. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

ADVOGADO.....: RÚBIA CÁSSIA RODRIGUES E OUTRA

DESPACHO: ÀS PARTES: "Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes às fls. 157/158, para que produzam os seus efeitos legais, com exceção dos encargos sociais e tributários, visto que o acordante/autor só pode dispor de créditos que lhe pertença, no particular, crédito líquido. Expeça-se alvará para liberação do depósito recursal de fl. 92, bem como seus acréscimos legais, ao autor, intimando-o para recebê-lo em 05 dias. Transcorrido in albis o prazo de 10 dias, após o cumprimento do acordo, no silêncio das partes, será considerado cumprido o acordo. A Reclamada deverá comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador), incidente sobre o acordo, bem como o Imposto de Renda, se houver, até o dia 04.12.2007, sob pena de execução. Oficie-se a União. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 9632/2007

Processo Nº: AAT 01455-2006-101-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: FÁBIO DUARTE TERRA (REPRESENTADO POR SEU GENITOR JOSÉ DIVINO TERRA)

ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

RÉU(RÉ): EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001

ADVOGADO: MARCIA DE FATIMA MORO DE OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: vistas às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo autor.

Notificação Nº: 9638/2007

Processo Nº: RT 01570-2006-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO ALVES PINHEIRO

ADVOGADO.....: MARCOS AURELIO SILVEIRA LIMA

RECLAMADO(A): RAIMUNDO DE ROSSI

ADVOGADO.....: ELAINE PIERONI

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, no prazo de 08 dias, contra-arrazoarem o apelo interposto pela UNIÃO.

Notificação Nº: 9641/2007

Processo Nº: RT 01612-2006-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VALTER JOSÉ HENDGES

ADVOGADO.....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO.....: ELAINE PIERONI

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para, querendo, no prazo de 08 dias, contra-arrazoarem o recurso interposto pela UNIÃO.

Notificação Nº: 9659/2007

Processo Nº: RT 00004-2007-101-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LIOLINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: GERALDO BORGES DA SILVA

RECLAMADO(A): J C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. + 002

ADVOGADO..... DR. MARCO AURÉLIO GOMES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 9636/2007

Processo Nº: RT 00025-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO..... ADEMAR SOUZA LIMA

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... ELAINE PIERONI

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o recurso ordinário interposto pela UNIÃO FEDERAL.

Notificação Nº: 9661/2007

Processo Nº: RT 00140-2007-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO..... GERALDO BORGES DA SILVA

RECLAMADO(A): J.C. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO..... DR. MARCO AURÉLIO GOMES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 9666/2007

Processo Nº: RT 00369-2007-101-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIS DIVINO FERREIRA

ADVOGADO..... SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES

RECLAMADO(A): VIAÇÃO PRODOESTE LTDA.

ADVOGADO..... WHASLEN FAGUNDES

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para, no prazo de 05 dias, retirar os documentos que acompanharam a petição de fl. 162/164, e ainda requerer o que for de seu interesse.

Notificação Nº: 9653/2007

Processo Nº: RT 00550-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JÚNIOR ADRIANO SILVA

ADVOGADO..... JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LANCHES, CREPES E SORVETES LTDA

ADVOGADO..... CASTRO REJAINÉ P. DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para, querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o recurso ordinário interposto pela UNIÃO FEDERAL

Notificação Nº: 9655/2007

Processo Nº: RT 00757-2007-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: VERA LÚCIA FAGUNDES LEITÃO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES

RECLAMADO(A): MARCELO VALLES BENTO (GRANJA MONTE VERDE)

ADVOGADO..... ROBERTA DAYANNE BRAGA COELHO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para, querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o recurso ordinário interposto pela UNIÃO FEDERAL.

Notificação Nº: 9668/2007

Processo Nº: RT 00930-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ JORGE LOPES

ADVOGADO..... EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO SOARES

RECLAMADO(A): DERMEVAL VILELA ORBILON (FAZENDA CÓRREGO DO HUGO)

ADVOGADO..... CRISTIANE F. FURLAN OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir: "Vistos etc. Visando a adesão desta Unidade ao projeto "Conciliação em Ação", desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que "os Juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", determino a inclusão do presente feito na pauta do dia 04.12.2007, às 10h10min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes. Pelo acima exposto, deixo de processar, por ora, o recurso avariado pela União."

Notificação Nº: 9639/2007

Processo Nº: RT 00999-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ADENILSON LUIZ DE MORAIS

ADVOGADO..... CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES

RECLAMADO(A): DANTAS LOCAÇÃO DE MUNK LTDA.

ADVOGADO..... FLAVIO FURTUOSO DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da homologação do acordo firmado entre os mesmos, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III do CPC.

Notificação Nº: 9640/2007

Processo Nº: RT 00999-2007-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ADENILSON LUIZ DE MORAIS

ADVOGADO..... CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES

RECLAMADO(A): DANTAS LOCAÇÃO DE MUNK LTDA.

ADVOGADO..... FLAVIO FURTUOSO DA SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9656/2007

Processo Nº: RT 01354-2007-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCÉLIA NAZARÉ DOS SANTOS

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... WILSON DONIZETE DA SILVA

DESPACHO: À RECLAMANTE: Fica intimada a reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, retirar em Secretaria os documentos que acompanharam a petição protocolizada pela reclamada sob o nº 360815, datada de 24.10.2007.

Notificação Nº: 9646/2007

Processo Nº: ACP 01359-2007-101-18-00-5 1ª VT

CONSIGNANTE...: KOWALSKI ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO..... CÍCERO FIDELIS SILVA

CONSIGNADO(A): ANA PAULA COSTA BARROS DE OLIVERIA + 002

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

DESPACHO: ÀS PARTES: "Converto o julgamento em diligência para dar vista à consignante dos novos documentos apresentados pelos consignados, pelo prazo de 05 dias. Visando a adesão desta Unidade ao projeto 'Conciliação em Ação', desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que "os Juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", determino a inclusão do presente feito na pauta do dia 04.12.2007, às 09h20min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes. Intimem-se as partes e procuradores."

Notificação Nº: 9662/2007

Processo Nº: RT 01532-2007-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA PRUDENTE MACHADO

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A. + 001

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOÃO BATISTA PRUDENTE MACHADO em desfavor de MOACIR DA COSTA SILVA CARREGAMENTO ME e PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., conforme consta, na íntegra, às fls 56/66.

Notificação Nº: 9665/2007

Processo Nº: RT 01577-2007-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIO BRUNO WOCIECHOWSKI

ADVOGADO..... SIMONE SILVEIRA GONZAGA

RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO..... FREDERICO FRANCO GUEDES VILLAS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para, retirar em Secretaria o documento de fl. 12 acostado a contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9675/2007

Processo Nº: RT 01688-2007-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS FERREIRA PRIMO

ADVOGADO..... MARIA HELENA BORDINI

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por MARCOS FERREIRA PRIMO em desfavor de PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., conforme consta, na íntegra, às fls. 170/174.

Notificação Nº: 9660/2007

Processo Nº: RT 01725-2007-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: DERCY PERPETUO BALEEIRO

ADVOGADO..... SIMONE SILVEIRA GONZAGA

RECLAMADO(A): ARMANDO FERREIRA NETO (PROCAR VEÍCULOS)

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão que EXTINGUIU o processo, sem julgamento do mérito, por força do art. 267, VI, do CPC, conforme consta, na íntegra, às fls. 20/21

Notificação Nº: 9642/2007

Processo Nº: AAT 01773-2007-101-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: GERALDA ROSA DA SILVA

ADVOGADO: DORALICE SELAYSIM DE CAMPOS

RÉU(RÉ): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO:

DESPACHO: À AUTORA: "A Autora requer a antecipação dos efeitos da tutela, com fulcro no art. 273 do CPC, relativamente à complementação da aposentadoria da obreira, no importe de R\$ 183.025,85. Da análise detida do conjunto probatório jungido aos autos, não verifico provas satisfatórias e inequívocas da verossimilhança das alegações, tampouco receio de dano iminente, eis que o fato narrado reporta-se ao ano de 1999 e somente agora foi proposta a presente ação. Isso posto, indefiro a antecipação da tutela pleitada. Incluam-se estes autos na pauta do dia 19.11.2007, às 13h50min, para audiência inicial. Intime-se a autora." Notifique-se o reclamado.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília - CEP 75908-710

Telefones: (064) 3901 1750 - Fax: (064) 3901 1751 (fax)

e-mail: vt1rv@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 320/2007

PROCESSO: RT 00723-2005-101-18-00-8

RECLAMANTE: CLÁUDIO DA SILVA LAURO

RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA + 001

O (A) Doutor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica notificado a reclamada J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.308.087/0001-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência designada através do despacho de fl. 551 dos autos supracitados, cujo inteiro teor é o seguinte: "Visando a adesão desta Unidade ao projeto "Conciliação em Ação", desenvolvido neste Regional, como parte do Movimento Nacional pela Conciliação, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, materializado na Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, amparado na legislação vigente, com destaque o art. 764/CLT, cujo §1º dispõe que "os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", determino a inclusão do presente feito na pauta do dia 04.12.2007, às 10h30min, para TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, sendo OBRIGATÓRIA a presença das partes". E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos seis de novembro de Dois mil e Sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 321/2007.

PROCESSO Nº RT 01532-2007-101-18-00-5

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA PRUDENTE MACHADO

RECLAMADO(A): MOACIR DA COSTA SILVA CARREGAMENTO ME.

O (A) Doutor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a empresa Reclamada, MOACIR DA COSTA SILVA CARREGAMENTO ME, CNPJ/MF Nº 05.652.617/0001-05, estabelecida em local desconhecido, para tomar ciência da decisão proferida pelo Juízo desta 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Reclamante João Batista Prudente Machado, conforme consta, na íntegra, às fls. 56/66 dos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Seis de Novembro de Dois mil e Sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 10266/2007

Processo Nº: RT 00955-2005-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: THYAGO ELIAS RODRIGUES

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): CONISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. EPP

ADVOGADO..... KELY CRISTINA DA SILVA RÍMOLI

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimado para tomar ciência do documento juntado de fls. 142/143, oriundo do Juízo deprecado, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 10283/2007

Processo Nº: RT 01034-2006-102-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: SANNIO MIRANDA PEREIRA

ADVOGADO..... PARIS MARIO VITTORIO

RECLAMADO(A): QUIAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA + 004

ADVOGADO..... GIORDANA PACHECO E ROCHA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Constestar, caso queira, impugnação de fls. 196/199, em 05 dias.

Notificação Nº: 10262/2007

Processo Nº: RT 01361-2006-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: LOURENÇO PEREIRA GUIMARÃES

ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO

RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALLYSON BATISTA ARANTES

DESPACHO: AO RECLAMANTE E SEU PROCURADOR: Ficam intimados para receber documentos acostados na constracapa dos autos, em 05 dias, conforme despacho de fl.141: "Em conformidade ao despacho de fl. 120, providencie a Secretaria cópia autêntica dos documentos de fls. 124/140, intimando-se o procurador do mesmo para que as receba em 05 dias, devendo providenciar a propositura da ação cabível."

Notificação Nº: 10279/2007

Processo Nº: RT 01476-2006-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO GOMES DA SILVA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): S.S. ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA + 001

ADVOGADO..... WILSON RODRIGUES DE FREITAS

DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica intimado para devolver a CTPS do Reclamante devidamente anotada, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão.

Notificação Nº: 10275/2007

Processo Nº: RT 00111-2007-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO CRISTIANO ARAUJO

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS

ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas do r. despacho de fl. 95, cujo teor segue: "Tendo em vista a inércia de exequente, suspenda-se a execução por um ano, nos termos do artigo 40, caput, da Lei 6.830/80."

Notificação Nº: 10274/2007

Processo Nº: RT 00211-2007-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: SIRLENI SILVESTRE DA SILVA

ADVOGADO..... DR. LUIZ ARTHUR SALOIO

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para manifestarem acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar pelo Reclamante.

Notificação Nº: 10272/2007

Processo Nº: RT 00626-2007-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: NADINAEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): KOWALSKI ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO..... WILSON FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para manifestarem acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar pelo Reclamante.

Notificação Nº: 10256/2007

Processo Nº: RT 00638-2007-102-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO ALVES DE JESUS

ADVOGADO..... NILTON RODRIGUES GOULART

RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO..... ELAINE PIERONI

DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 10264/2007

Processo Nº: RT 01008-2007-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: NAYARA POCIANO ROCHA MORAES

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CLEMER MARCELO AGUIAR FONSECA
ADVOGADO..... MARIA CECILIA BONVENCHIO TEROSSI
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pelo INSS, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10264/2007
Processo Nº: RT 01008-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: NAYARA POCIANO ROCHA MORAES
ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CLEMER MARCELO AGUIAR FONSECA
ADVOGADO..... MARIA CECILIA BONVENCHIO TEROSSI
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimado para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pelo INSS, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 10263/2007
Processo Nº: AAT 01041-2007-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: AGMAR MORAES DA SILVA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 10263/2007
Processo Nº: AAT 01041-2007-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: AGMAR MORAES DA SILVA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial às partes, pelo prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 10271/2007
Processo Nº: RT 01094-2007-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: EDSON SOUZA PEREIRA
ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO..... VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS a fim de que seja feita a retificação quanto à modalidade de contratação havida, nos termos do acórdão de fl.178, no prazo de 05 dias

Notificação Nº: 10260/2007
Processo Nº: RT 01124-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA
ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para efetuar o pagamento da contribuição previdenciária, no importe de R\$ 25,20, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 10268/2007
Processo Nº: AAT 01219-2007-102-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: DILVANI OLIVEIRA RAMOS
ADVOGADO: MÁRCIO ANTONIO ROSA DO PRADO
RÉU(RÉ): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas do r. despacho de fl. 342, cujo teor é o seguinte: "O médico indicado pela Reclamada é otorrinolaringologista, ao passo que o caso requer que a Reclamante seja examinada por um oftalmologista. Assim, deixo de acolher a indicação feita pela Reclamada. Intime-se a reclamante, diretamente, para indicar, em 05 dias, outro médico oftalmologista para realização da perícia. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 10258/2007
Processo Nº: RT 01391-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANA DA COSTA ANICÉSIO
ADVOGADO..... WALLACE FAGUNDES
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.
ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para que efetue o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no importe de R\$ 47,84, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 10265/2007
Processo Nº: RT 01425-2007-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: VALDEJAN PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.
ADVOGADO..... AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber documentos acostados à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10267/2007
Processo Nº: ADI 01469-2007-102-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: DIVA OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO: ANTÔNIO JOAQUIM VIEIRA
RÉU(RÉ): ...
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa intimada do r. despacho de fl. 19, nos seguintes termos: "Intime-se o autor para tomar ciência do ofício de fl. 17, devendo apresentar o extrato analítico de sua conta vinculada, documento imprescindível para a solução do pedido, sob pena de extinção do feito. Prazo, 05 dias."

Notificação Nº: 10250/2007
Processo Nº: RT 01536-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: FLAVIO MARTINS DE SOUSA
ADVOGADO..... GIRLENE MARIA JESUS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CASTELO BRANCO (PAULO CESAR LINS)
ADVOGADO..... MARIZA DUARTE DE CASTRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber a Carta de Apresentação em 05 dias.

Notificação Nº: 10273/2007
Processo Nº: RT 01658-2007-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: ALEXSANDRO DOS SANTOS
ADVOGADO..... WAGNER ARANTES C. BERALDO
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. + 001
ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber documentos acostados à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10281/2007
Processo Nº: ADI 01715-2007-102-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA PEREIRA + 007
ADVOGADO: EDILTON FURQUIM GOULART
RÉU(RÉ): ...
ADVOGADO: .
DESPACHO: AOS REQUERENTES: Tomar ciência acerca da r. sentença proferida no presente feito, cujo dispositivo é o seguinte: "Face ao exposto, ACOLHE-SE o pedido dos Requerentes para determinar a expedição de alvará judicial, para liberação do depósito fundiário existente na conta vinculada de titularidade do falecido ADMAR GOMES PEREIRA, cujos depósitos são decorrentes de planos econômicos (fl. 50), com acréscimos legais, através do procurador constituído nos autos..."

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 7145/2007
Processo Nº: AAT 01341-2006-181-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: PEDRO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: ABRAO ROSA LOPES
RÉU(RÉ): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO: BRUCE DE MELO NARCISO
DESPACHO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Adesivo interposto pelo(a) Reclamante. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7143/2007
Processo Nº: RT 00969-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO ALVES MOURA
ADVOGADO..... ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): BERTIN LTDA
ADVOGADO..... DR. MARTINES RODRIGUES MACIEL
DESPACHO: RECLAMANTE: Fica intimado(a) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela(o) Reclamada(o). Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7144/2007
Processo Nº: RT 01160-2007-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: ALGORAQUES GOMES DE SOUSA
ADVOGADO..... DIANE A. P. MAURIZ JAYME
RECLAMADO(A): JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO..... LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
DESPACHO: RECLAMADO: Retirar nos autos e proceder, no prazo de 48 horas, às devidas retificar a CTPS obreira, a qual se encontra acostada à contra-capa

dos presentes autos, conforme determinado pela r. sentença de fls. 29/33. Obs:
- Intimação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 02/07, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7158/2007

Processo Nº: RT 01554-2007-181-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: WALDIR DOS SANTOS CIRINO

ADVOGADO....: EDEWYLTON WAGNER SOARES

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: ASSUNTO - Reclamação apresentada contra BANCO DO BRASIL S.A. Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:45 horas do dia 27/11/2007, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até 03 (três) testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 8113/2007

Processo Nº: RT 00045-1999-201-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: RIOMAR JOSÉ DE GÓIS

ADVOGADO....: CARLOS DUTRA

RECLAMADO(A): LAGENS CONSTRUÇÕES LTDA(SEBASTIÃO VENAN- CIO XAVIER NETO) + 001

ADVOGADO....: BENEDITO JOSÉ MENDES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da reunião das execuções dos processo 44/1999 e 46/1999, com arrimo no princípio da economia processual, nos termos do r. despacho de fls.303.

Notificação Nº: 8114/2007

Processo Nº: RT 00045-1999-201-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: RIOMAR JOSÉ DE GÓIS

ADVOGADO....: CARLOS DUTRA

RECLAMADO(A): SEBASTIÃO VENÂNCIO XAVIER NETO + 001

ADVOGADO....: BENEDITO JOSÉ MENDES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da reunião das execuções dos processo 44/1999 e 46/1999, com arrimo no princípio da economia processual, nos termos do r. despacho de fls.303.

Notificação Nº: 8101/2007

Processo Nº: RT 00273-1999-201-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ADALTO LAZARINE DA SILVA/INSS / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): CAMARGO E CORRÊA S.A.

ADVOGADO....: PAULO ROCHA JUNIOR

DESPACHO: Vistas ao exequente, pelo prazo de DEZ dias, acerca do cálculo de fls. 511/526.

Notificação Nº: 8109/2007

Processo Nº: RT 00486-2002-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO MARCELINO NETO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA

RECLAMADO(A): FRANCISCO OLÍMPIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Deverá o exequente comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar a CERTIDÃO DE CRÉDITO nº78/2007, no prazo de 10 (dez) dias, salientando que a presente certidão e o arquivamento dos autos não ensejarão a extinção da execução, que poderá ser promovida a qualquer tempo, mediante o ajuizamento de ação de execução.

Notificação Nº: 8069/2007

Processo Nº: RT 00428-2003-201-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: SERAFIM GOMES DA SILVA/INSS

ADVOGADO....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO

RECLAMADO(A): S/A MINERAÇÃO DE AMIANTO - SAMA

ADVOGADO....: LUIZ PAULO ROMANO

DESPACHO: Deverá o exequente comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar o Alvará Judicial nº595/2007, no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 8111/2007

Processo Nº: RT 00606-2004-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: MOAR MOREIRA DA GAMA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES

RECLAMADO(A): FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO

DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da adequação dos cálculos, devendo pagar ou oferecer bens à penhora em 48(quarenta e oito) horas, uma vez que já foi citado.

Notificação Nº: 8065/2007

Processo Nº: RTV 00071-2005-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: HAILTON SILVA COSTA

ADVOGADO....:

RECLAMADO(A): FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

ADVOGADO....: ANA MARIA DE CARVALHO

DESPACHO: Deverá a executada tomar ciência da certidão de fls.50, a qual o exequente informa o não cumprimento do acordado entre as partes.Prazo legal.

Notificação Nº: 8093/2007

Processo Nº: RT 00443-2005-201-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO....: GERALDO ANTONIO SOARES FILHO

RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA

ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO

DESPACHO: Vistas à reclamada do laudo pericial, pelo prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 8108/2007

Processo Nº: RT 00492-2005-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ATANAEL SANTOS OLIVEIRA/INSS

ADVOGADO....: JONAS GOMES NOVAES

RECLAMADO(A): ORLANDO ALVES LESSA + 002

ADVOGADO....: CLEBER FEITOSA NEVES

DESPACHO: Deverá o exequente juntar aos autos o CRI do imóvel a ser penhorado, no prazo de QUINZE dias.

Notificação Nº: 8107/2007

Processo Nº: RT 00356-2006-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: EDIMA APARECIDA OLIVEIRA SIMÕES/INSS

ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES

RECLAMADO(A): EAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência das diligências negativas, devendo requerer o que entender de direito, possibilitando o prosseguimento da execução.Prazo legal.

Notificação Nº: 8094/2007

Processo Nº: RT 00735-2006-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO FONSECA DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): BRASIL S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

ADVOGADO....: ILMA CRISTINE SENA LIMA

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 03/12/2007, às 16h05min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8043/2007

Processo Nº: RT 00881-2006-201-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ADRIHEL JOSÉ DE CAMPOS

ADVOGADO....: ANA PAULA MENDES DE MORAIS

RECLAMADO(A): ALAN CLEMENTE PEDROSA (ALAN BAR)

ADVOGADO....: DOMINGOS JOSÉ DE BRITO

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de fls.147/148, para querendo interporem recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 8103/2007

Processo Nº: CCS 00155-2007-201-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ANTONIO DE QUEIROZ FILHO

ADVOGADO: .

DESPACHO: Informe o autor, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8072/2007

Processo Nº: AAT 00320-2007-201-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: HONÓRIO FIRMINO NAVES

ADVOGADO: ROSA LYDIA ALVES DE CASTRO

RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S/A

ADVOGADO: FABIOLA DIAS VAZ DE CARVALHO

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 14h15min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8077/2007

Processo Nº: AAT 00342-2007-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: NELSON DE ASSIS TUCANO

ADVOGADO: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

ADVOGADO: FABIOLA DIAS VAZ DE CARVALHO

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 14h20min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8062/2007

Processo Nº: AAT 00345-2007-201-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: PEDRO RAUL FARIAS

ADVOGADO: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

ADVOGADO: FABIOLA DIAS VAZ DE CARVALHO

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 13h30min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8054/2007

Processo Nº: AAT 00346-2007-201-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: FRANCISCO CARLOS DOMINGOS

ADVOGADO: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

ADVOGADO: FABIOLA DIAS VAZ DE CARVALHO

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 13h40min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8049/2007

Processo Nº: AAT 00347-2007-201-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SABINO DA SILVA NUNES

ADVOGADO: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

ADVOGADO: FABIOLA DIAS VAZ DE CARVALHO

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 13h10min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8098/2007

Processo Nº: RT 00353-2007-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: RICARDO SILVA ROCHA/INSS

ADVOGADO...: GENTIL MEIRELES NETO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. COM. LTDA

ADVOGADO...: RANIEL RODRIGUES GONÇALVES

DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Agravo de Petição pelo INSS, para, caso queira, apresentar contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8066/2007

Processo Nº: RT 00394-2007-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: UELDER MACAÚBAS AZEVEDO/INSS

ADVOGADO...: ANA MARIA CARVALHO
RECLAMADO(A): CD CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO...: PAULO GONÇALVES DE PAIVA

DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência das diligências negativas, a fim de que se manifeste nos autos, no prazo de TRINTA dias, requerendo o que entender de direito.

Notificação Nº: 8080/2007

Processo Nº: AAT 00399-2007-201-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CACIDE TOLEDO FRANCISCO

ADVOGADO: MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S.A.

ADVOGADO: DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 14h25min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8046/2007

Processo Nº: AAT 00403-2007-201-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

ADVOGADO: DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 13h20min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8089/2007

Processo Nº: AAT 00405-2007-201-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: JOSÉ MARIA PINTO

ADVOGADO: MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

ADVOGADO: DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 14h35min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8086/2007

Processo Nº: AAT 00470-2007-201-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: ADÃO PEREIRA GONÇALVES

ADVOGADO: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A

ADVOGADO: DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 14h30min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8057/2007

Processo Nº: AAT 00474-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: RAIMUNDO DE JESUS SANTANA

ADVOGADO: FERNANDO LIVIO BUENO
RÉU(RÉ): VOTORANTIM METAIS NIQUEL S.A.

ADVOGADO: DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 26/11/2007, às 13h25min, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8110/2007

Processo Nº: RT 00709-2007-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ISÍDIO FRANCISCO NICÁCIO/INSS

ADVOGADO...: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
RECLAMADO(A): DIVINO BARBOSA

ADVOGADO...: MARCOS GOMES DE MELLO

DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência dos cálculos, bem como manifestar-se nos autos acerca da impugnação ao cálculo pelo INSS, no prazo de DEZ dias.

Notificação Nº: 8100/2007

Processo Nº: RT 00913-2007-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: IVAIR SEBASTIÃO MAGALHÃES/INSS

ADVOGADO...: MARIZELIA FERREIRA XAVIER GOMES
RECLAMADO(A): GERALDO ROMUALDO DA SILVA

ADVOGADO...: GABY ELDER DA COSTA CHAVES

DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da conta de fls.71, bem como manifestar acerca da impugnação ao cálculo pelo INSS, no prazo de DEZ dias.

Notificação Nº: 8106/2007

Processo Nº: AAT 01128-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: ANTÔNIO SILVA MORAIS

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
RÉU(RÉ): ANTÔNIO VIEIRA VAZ + 002

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRITO

DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8104/2007

Processo Nº: RT 01136-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: ALEX FAGUNDES DE OLIVEIRA + 001

ADVOGADO...: MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE
RECLAMADO(A): MARINHO PEREIRA BRAGA + 001

ADVOGADO...: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO: Deverão os reclamantes tomarem ciência que foi interposto Recurso Adesivo pelo 1º reclamado, para, caso queiram, oferecerem contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8105/2007

Processo Nº: RT 01136-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ PEREIRA NETO + 001

ADVOGADO...: MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE
RECLAMADO(A): MARINHO PEREIRA BRAGA + 001

ADVOGADO...: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO: Deverão os reclamantes tomarem ciência que foi interposto Recurso Adesivo pelo 1º reclamado, para, caso queiram, oferecerem contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8112/2007

Processo Nº: RT 01272-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: SAMUEL SENA DE SOUZA

ADVOGADO...: PAULO GONÇALVES DE PAIVA

RECLAMADO(A): AGROCANA JFS LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da homologação do acordo de fls.19/20, extinguindo-se o processo com resolução do mérito;custas pelo reclamante isento;deverá o reclamado recolher e comprovar nos autos o recolhimento das contribuições sociais devidas à União, nos termos da legislação vigente e jurisprudência desse Regional;o INSS será notificado.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 5414/2007

Processo Nº: RT 00985-2005-241-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIZANETE DE MENEZES PORTO

ADVOGADO.....: ELDER DE ARAÚJO E OUTRO

RECLAMADO(A): INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DORIVALDO RAFAEL DE MELO COIMBRA LTDA. N/P DE WAMBER MARTINS COIMBRA + 002

ADVOGADO.....: GERALDO DE REZENDE SANTA ROSA + 001

DESPACHO: Fica a RECLAMANTE/EXEQUENTE intimada a comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber o valor de seu crédito, via alvará judicial.

Notificação Nº: 5417/2007

Processo Nº: RT 00081-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ITAMAR JOAQUIM COSME ORLANDO

ADVOGADO.....: GERALDO MACHADO JÚNIOR + 001

RECLAMADO(A): NASCIMENTO AGUIAR LTDA (NOME FANTASIA: DROGA GIL)

ADVOGADO.....: DANIELA FURTADO PINHEIRO RABELO + 001

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DAS PARTES: Ficam V.Sas. intimadas para, caso queiram, manifestarem quanto à impugnação aos cálculos oposta pelo credor previdenciário às fls. 78/81. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 5416/2007

Processo Nº: RT 00498-2007-241-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VIVIANE OLIVEIRA AMARAL

ADVOGADO.....: JOSÉ BATISTA NETO

RECLAMADO(A): MARLENE AMARAL DE SOUZA

ADVOGADO.....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO EXEQUENTE: Fica V.Sa. intimada para, caso queira, manifestar-se nos termos do art. 884, § 3º, da CLT.

Notificação Nº: 5424/2007

Processo Nº: RT 00706-2007-241-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIS RAIMUNDO DA SILVA

ADVOGADO.....: GERALDO MACHADO JUNIOR

RECLAMADO(A): MUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (NOME FANTASIA: SUPERMERCADO SALES III) + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado a carrear, aos presentes autos, em 10(dez) dias, a CTPS de seu constituído para a devida baixa, fica também advertido de que a inércia implicará na falta de interesse.

Notificação Nº: 5419/2007

Processo Nº: RT 01011-2007-241-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GEORGE VENTURA DA SILVA

ADVOGADO.....: MARCELLA DORIA DIAS LORENZATTO

RECLAMADO(A): KRI - AÇÃO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

ADVOGADO.....: FABIANO ARSENIO SOARES

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: Fica V.Sa. intimada para comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 2134/2007

Processo Nº: RT 02581-2006-082-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: SOLANGE LEMES DA SILVA

ADVOGADO.....: REGINALDO CALDAS DE ARAÚJO

RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL

ADVOGADO.....: CARLOS ANTONIO DE MACEDO SILVA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 135, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos à Credora, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, impugnar a conta, nos moldes do art. 884 da CLT. Intime-se.

Notificação Nº: 2130/2007

Processo Nº: RT 00499-2004-171-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MANOEL PEREIRA BERNARDES

ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS

RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: IRIS BENTO TAVARES

DESPACHO: AO EXECUTADO: VISTA AO EXECUTADO DA NOVA CONTA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 2146/2007

Processo Nº: RT 00499-2004-171-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MANOEL PEREIRA BERNARDES

ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS

RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICA

ADVOGADO.....: HELIO BAHIA PEIXOTO

DESPACHO: AO EXECUTADO: VISTA AO EXECUTADO DA NOVA CONTA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 2137/2007

Processo Nº: RT 01456-1996-001-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: FATIMO MANOEL DA FONSECA

ADVOGADO.....: OSVALDO FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 906, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Dê-se vista dos autos ao Reclamado/Credor, pelo prazo 15 (quinze) dias, com vistas à manifestação acerca da certidão trazida à fl. 905, devendo, no mesmo prazo, requerer o que entender de direito. Intime-se.

Notificação Nº: 2137/2007

Processo Nº: RT 01456-1996-001-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: FATIMO MANOEL DA FONSECA

ADVOGADO.....: OSVALDO FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO: AO RECLAMADO/CREDOR: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 906, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Dê-se vista dos autos ao Reclamado/Credor, pelo prazo 15 (quinze) dias, com vistas à manifestação acerca da certidão trazida à fl. 905, devendo, no mesmo prazo, requerer o que entender de direito. Intime-se.

Notificação Nº: 2135/2007

Processo Nº: RT 00186-2001-002-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: NEILTON CRUVINEL + 004

ADVOGADO.....: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMP DE RADIODIFUSAO E

NOTÍCIAS DO ESTADO

ADVOGADO.....: LEANDRO ZÉDES LARES FERNANDES

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 369, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Considerando o teor da peça de fl. 366, deverá a Executada, no prazo de 20 (vinte) dias, providenciar os registros devidos nas CTPS's dos Credores, como também comprovar a efetivação das incorporações deferidas. Intime-se.

Notificação Nº: 2139/2007

Processo Nº: RT 01310-1996-005-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: BENAIR BENEDITO ALVES + 028

ADVOGADO.....: SUELENA FARIA BASTOS BALSANULFO

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOT DO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: WEILER JORGE CINTRA JUNIOR

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 2.559, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Desonere-se a penhora realizada à fl. 1.882, intimado-se o depositário da desconstituição do ônus que lhe incumbia, conforme solicitado às fls. 2.537/2.538. Mais ainda, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, requerendo a baixa do ônus existente sobre o imóvel penhorado à fl. 1.882 (registro nº R-24-18.360 - fl. 1893/vº). Intime-se o Executado. Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 2.507.

Notificação Nº: 2142/2007

Processo Nº: AEF 01327-2005-005-18-00-5 J.A. DE EXECUÇÃO

AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO.....:

RÉU(RÉ)...: KI AMOR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: HELIO FRANCA DE ALMEIDA

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 235, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Dê-se vista dos autos ao Réu, na pessoa de seu patrono (documento de fls. 218/219), pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim que se manifeste acerca das alegações constantes de fls. 232/233. Intime-se.

Notificação Nº: 2142/2007

Processo Nº: AEF 01327-2005-005-18-00-5 J.A. DE EXECUÇÃO
AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO...:

RÉU(RÉ): SEBASTIAO PEIXOTO MOURA

ADVOGADO: HELIO FRANCA DE ALMEIDA

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 235, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos ao Réu, na pessoa de seu patrono (documento de fls. 218/219), pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim que se manifeste acerca das alegações constantes de fls. 232/233. Intime-se.

Notificação Nº: 2138/2007

Processo Nº: RT 00603-1999-007-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: DIVINO DE FARIA SANTANA

ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO....: PATRÍCIA IANNINI

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 853, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos ao Reclamado/Credor (CRISA), pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de que se manifeste sobre o teor da certidão trazida à fl. 852, requerendo, no mesmo prazo, o que entender de direito. Intime-se.

Notificação Nº: 2138/2007

Processo Nº: RT 00603-1999-007-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: DIVINO DE FARIA SANTANA

ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO....: PATRÍCIA IANNINI

DESPACHO: AO RECLAMADO/CREDOR (CRISA): TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 853, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos ao Reclamado/Credor (CRISA), pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de que se manifeste sobre o teor da certidão trazida à fl. 852, requerendo, no mesmo prazo, o que entender de direito. Intime-se.

Notificação Nº: 2140/2007

Processo Nº: RT 01149-1998-008-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: DORACY GONCALVES LEMES NERY + 025

ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO....: CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 5.894, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. 1. Dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelos Credores, a fim de que se manifestem sobre os cálculos trazidos às fls. 5.877/5.888. Intimem-se. 2. Expeça-se nova Carta de Arrematação, desta feita observados os parâmetros indicados na peça de fl. 5.890, devendo ser intimado o Sr. Arrematante para, no prazo de 05 (cinco) dias, retirar da Secretaria do Juízo respectivo documento.

Notificação Nº: 2141/2007

Processo Nº: RT 01149-1998-008-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: DORACY GONCALVES LEMES NERY

ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO....: CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 5.894, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. 1. Dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelos Credores, a fim de que se manifestem sobre os cálculos trazidos às fls. 5.877/5.888. Intimem-se. 2. Expeça-se nova Carta de Arrematação, desta feita observados os parâmetros indicados na peça de fl. 5.890, devendo ser intimado o Sr. Arrematante para, no prazo de 05 (cinco) dias, retirar da Secretaria do Juízo respectivo documento.

Notificação Nº: 2131/2007

Processo Nº: RT 02099-2005-008-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: WEVERSON ALVES DA SILVA

ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA

RECLAMADO(A): COPREGSO COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. + 001

ADVOGADO....: PAULO CESAR CAAMARGO ALVES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 282, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Tendo em vista os cálculos ora apresentados pela Contadoria (fls. 275/281), abra-se vista dos autos à partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo Credor, com vistas à manifestação acerca dos respectivos cálculos. Intimem-se. Feito, proceda-se a baixa do Precatório noticiado à fl. 268.

Notificação Nº: 2129/2007

Processo Nº: RT 00158-2001-009-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: RITA DE CASSIA RESENDE

ADVOGADO....: CLAUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO....: JULIANA DE CASTRO MADEIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 75, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos aos Credores, pelo prazo de 10 (dez) dias, com vistas à manifestação acerca da Impugnação à Conta de Liquidação oposta pelo Devedor (fls. 718/720). Intime-se.

Notificação Nº: 2145/2007

Processo Nº: RT 00158-2001-009-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: RITA DE CASSIA RESENDE + 004

ADVOGADO....: CLAUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO....: JULIANA DE CASTRO MADEIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 75, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos aos Credores, pelo prazo de 10 (dez) dias, com vistas à manifestação acerca da Impugnação à Conta de Liquidação oposta pelo Devedor (fls. 718/720). Intime-se.

Notificação Nº: 2145/2007

Processo Nº: RT 00158-2001-009-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: RITA DE CASSIA RESENDE + 004

ADVOGADO....: CLAUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO....: JULIANA DE CASTRO MADEIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 75, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos aos Credores, pelo prazo de 10 (dez) dias, com vistas à manifestação acerca da Impugnação à Conta de Liquidação oposta pelo Devedor (fls. 718/720). Intime-se.

Notificação Nº: 2151/2007

Processo Nº: RT 00587-2004-009-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: BENEDITO MODESTO PEREIRA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGECOM AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO

ADVOGADO....: ADRIANO NONATO ROSETTI

DESPACHO: ÀS PARTES: -O executado deverá fazer constar na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a ser apresentada à Receita Federal, na época própria, os dados referentes ao Imposto de Renda retido do exequente, sendo observado, ainda, os termos do art. 157, I, CF/88. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 2152/2007

Processo Nº: RT 00587-2004-009-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: BENEDITO MODESTO PEREIRA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGECOM AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO

ADVOGADO....: ADRIANO NONATO ROSETTI

DESPACHO: ÀS PARTES: -O executado deverá fazer constar na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a ser apresentada à Receita Federal, na época própria, os dados referentes ao Imposto de Renda retido do exequente, sendo observado, ainda, os termos do art. 157, I, CF/88. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 2133/2007

Processo Nº: RT 00574-2006-010-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: FLORÊNCIO PEREIRA LIMA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CRISA + 001

ADVOGADO....: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 485, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos ao Credor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, impugnar a conta, nos moldes do art. 884 da CLT. Intime-se.

Notificação Nº: 2143/2007

Processo Nº: RT 00187-2005-011-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: MARCOS MORENO FERRAZ

ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 859, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos ao Exequente Marcos Moreno Ferraz, na pessoa de seu patrono (documento de fl. 849), pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim que se manifeste acerca das alegações constantes de fls. 855/857. Intime-se.

Notificação Nº: 2136/2007

Processo Nº: RT 01967-2006-011-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: CLAUDIONOR ALVES MAGALHÃES

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL

ADVOGADO.....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 596, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos ao 1º Executado (CRISA), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o teor da Impugnação à Conta de Liquidação oposta pelo Credor (fls. 493/494). Intime-se.

Notificação Nº: 2128/2007

Processo Nº: RT 00196-2004-221-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: VALTER DOMINGOS FERREIRA

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

ADVOGADO.....: HELIO BAHIA PEIXOTO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 306, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se ciência ao Credor do teor da peça e documentos carreados às fls. 299/304. Intime-se.

Notificação Nº: 2132/2007

Processo Nº: RT 00829-2007-221-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: DEILDA MARIA DE JESUS DUARTE

ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA

ADVOGADO.....: SERGIO SIQUEIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 65, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos ao Município/Executado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que se manifeste sobre o teor da Impugnação à Conta de Liquidação oposta pela Credora (fls. 62/63). Intime-se.

Notificação Nº: 2144/2007

Processo Nº: RT 00829-2007-221-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: DEILDA MARIA DE JESUS DUARTE

ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA + 001

ADVOGADO.....: SERGIO SIQUEIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 65, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos ao Município/Executado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que se manifeste sobre o teor da Impugnação à Conta de Liquidação oposta pela Credora (fls. 62/63). Intime-se.

OUTRO :

Notificação Nº: 2149/2007

Processo Nº: RT 01515-2006-121-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MARIA IVONETE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON

DESPACHO: Às partes: Ficam as partes intimadas da SENTENÇA EM IMPUGNAÇÃO À CONTA DE LIQUIDAÇÃO proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo vai abaixo transcrito: DISPOSITIVO Por todo o exposto, CONHEÇO da Impugnação à Conta de Liquidação oposta pelo ESTADO DE GOIÁS na execução em que figura como Exequente MARIA IVONETE RODRIGUES DE SOUSA, ao tempo em que ACOLHO INTEGRALMENTE os pedidos deduzidos no respectivo incidente. Tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Transitada em julgado esta decisão, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, com vistas à adequação da conta, nos moldes da motivação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. O inteiro teor da sentença encontra-se disponível no site deste Egrégio Tribunal (www.trt18.gov.br).

OUTRO :

Notificação Nº: 2147/2007

Processo Nº: RT 00997-2005-101-18-00-7 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MARIA LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA

ADVOGADO.....: IRIS BENTO TAVARES

DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 453, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Face a inércia da Credora, conforme noticiado acima, suspenda-se o curso da execução, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do art. 40 da Lei 6.830/80. Intime-se.

Notificação Nº: 2148/2007

Processo Nº: RT 00972-2006-241-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MÁRCIO ALMEIDA PAES

ADVOGADO.....: ANDRÉ SARAIVA DE PAULA

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

ADVOGADO.....: PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES

DESPACHO: AO EXECUTADO: VISTO DOS AUTOS AO EXECUTADO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COM VISTAS À MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS.